

S U M Á R I O	
Atos do Poder Legislativo	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	2
Gabinete do Governador.....	...
Governo	...
Planejamento e Gestão	5
Fazenda	6
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	7
Polícia Militar	7
Polícia Civil	18
Polícia Penal	18
Defesa Civil.....	19
Saúde	19
Educação	20
Ciência, Tecnologia e Inovação	23
Transporte e Mobilidade Urbana	24
Ambiente e Sustentabilidade.....	25
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	...
Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar.....	25
Cultura e Economia Criativa	25
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	26
Esporte e Lazer	27
Turismo	...
Controladoria Geral do Estado	27
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro ..	27
Trabalho e Renda.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	...
Transformação Digital	...
Infraestrutura e Obras Públicas	28
Energia e Economia do Mar.....	28
Habitação de Interesse Social.....	28
Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	...
Mulher	...
Cidades	...
Defesa do Consumidor	29
Segurança Pública	31
Procuradoria Geral do Estado	32
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	33
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

ALTERA O DECRETO Nº 40.500, DE 01 DE JANEIRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO 48.183, DE 18 DE AGOSTO DE 2022, QUE ESTABELECE PERCENTUAL DE REDUÇÃO DAS MVAs NAS OPERAÇÕES EM QUE O ESTABELECIMENTO ATACADISTA ATUA COMO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO.

CONSIDERANDO:

DECRETA:

"Art. 1º Aplica-se provisoriamente, pelo prazo improrrogável de 12 (doze) meses, contados da entrada em vigor deste decreto, em substituição à MVA original indicada no § 1º do art. 6º do Decreto nº 47.437, de 30 de dezembro de 2020, o redutor de 33,5% (trinta e três inteiros e cinco décimos por cento), resultando na aplicação da chamada MVA reduzida, calculada segundo a seguinte fórmula: MVA reduzida = MVA original x 0,665." (NR)

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em exercício

Id: 2731249

Renan Miguel Saad

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2026

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**, ID
FUNCIONAL Nº 564046-6, do cargo de Secretária de Estado, símbolo
SE, da Secretária de Estado de Saúde. Processo nº SEI-
150001/004821/2026.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em exercício

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR RONALDO DAMIÃO, ID FUNCIONAL Nº 8975825/03, para exercer o cargo de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-150001/004821/2026.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em exercício

DECRETOS DE 27 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **IGOR DOMINGOS MARQUES DA SILVA**, ID
FUNCIONAL Nº 50979205/3, do cargo de Subsecretário, símbolo SS
da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade, da Secretaria
de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004821/2026.

EXONERAR, a pedido, **ELOI DOS SANTOS LEITE**, ID FUNCIONAL Nº 51076799/1, do cargo de Assessor Especial, símbolo DG, da Coordenação de Copa e Cozinha, da Superintendência de Apoio Operacional, da Subsecretaria Adjunta de Administração, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004821/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 25 de abril de 2026, **ELIZABETH BLANCO PEREZ**, ID FUNCIONAL Nº 8773947/16, do cargo de Diretor, símbolo DG, da Diretoria de Gestão Financeira - Dirgef, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

NOMEAR, com validade a contar de 25 de abril de 2026, **IZA CLEA CARDOZO SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5005908-4, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo DG, da Diretoria de Gestão Financeira, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Elizabeth Blanco Perez, ID Funcional nº 8773947. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

NOMEAR LUANA ABREU DOS SANTOS LOURENCO, ID FUNCIONAL Nº 50329073/1, para exercer o cargo de Diretor de Diretoria, símbolo VP-1, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA, anteriormente ocupado por NICHOLAS RIBEIRO DA COSTA CARDOSO, ID Funcional nº 44345810/2. Processo nº SEI-040014/011861/2026.

NOMEAR ALESSANDRO OLIVEIRA VIANA, ID FUNCIONAL Nº 41810708/1, para exercer, com validade a contar de 25 de março de 2026, o cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por LUIZ CARLOS DOS S BAPTISTA, ID Funcional nº 22682449/1, e considerá-lo exonerado do cargo de Diretor Geral, símbolo DG, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-350009/009702/2026.

NOMEAR WALTER TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 22868526/1, para exercer, com validade a contar de 25 de março de 2026, o cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria de Inteligência de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por UIRA DO NASCIMENTO FERREIRA, ID Funcional nº 21542856/1, e considerá-lo exonerado do cargo de Diretor Geral, símbolo DG, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-350009/009702/2026.

NOMEAR MARCELO RAMOS DO CARMO, ID FUNCIONAL Nº 22493573/1, para exercer, com validade a contar de 26 de março de 2026, o cargo de Corregedor, símbolo SS, da Corregedoria Geral de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por ANGELO DA COSTA PEREIRA, ID Funcional nº 22483683/1, e considerá-lo exonerado do cargo de Diretor Geral, símbolo DG, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-350009/009702/2026.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Diretora Geral **VIVIANNE SILVA DE PAULA LOPES**, ID FUNCIONAL Nº 5128099-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, a titular da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, nas suas ausências e impedimentos. Processo nº SEI-100001/001088/2026.

NOMEAR ROGERIO COSENDEY PERLINGEIRO, ID FUNCIONAL Nº 24451258, para exercer, com validade a contar de 13 de abril de 2026, o cargo de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta Militar, da Subsecretaria Militar (Ssm), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo, anteriormente ocupado por WAGNER VILLARES DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 21782377/5. Processo nº SEI-390002/000995/2026.

Id: 2731247

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 11 de março de 2026, publicado no D.O. de 12/03/2026, que nomeou **JOHN RODRIGUES BRASIL** do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.209, de 11 de março de 2026. Processo nº SEI-150001/004821/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 11 de março de 2026, publicado no D.O. de 12/03/2026, que nomeou **MARIA ELENICE GOMES DA COSTA** do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.209, de 11 de março de 2026. Processo nº SEI-150001/004821/2026.

EXONERAR MARCO AURELIO PINHEIRO DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 50723405/4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR RAFAEL BARROS LIMA, ID FUNCIONAL Nº 44413181/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR TATIANA SANTOS DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51709660/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR MARYANE PRAXEDES ALVES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51726327/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR DOUGLAS WILLIAM MARQUES DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51469723/2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR GABRIEL AUGUSTO LEITE DE ABREU, ID FUNCIONAL Nº 51726785/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR DAGUIMARA SOARES DOS SANTOS BARRETO, ID FUNCIONAL Nº 51729164/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR SHIRLEI MARCIA VIRGILIO DE CARVALHO VIEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51727730/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR MARIANA DE SOUSA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51728117/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR CARLA TATHIANE CABRAL TEIXEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51393212/2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR RICHARD DE SOUZA GADELHA PESSOA, ID FUNCIONAL Nº 51370581/2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR TAINARA GADELHA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51729091/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR GLACIELE DE BRITO TEIXEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51726793/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR JAMERSON LUIZ CELESTINO, ID FUNCIONAL Nº 51727064/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 23 de março de 2026, publicado no D.O. de 24/03/2026, que nomeou **ELLEN AFFONSO CAMARGO**, ID FUNCIONAL Nº 51740540/1, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante de transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.240, de 20 de março de 2026. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR INGRID FERREIRA RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 51157225/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR SOLANGE MARIA GOMES SILVA, ID FUNCIONAL Nº 50176021/2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR DANIELLE DA COSTA CARVALHO MONTEIRO, ID FUNCIONAL Nº 51698447/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR DOUGLAS ALEXANDRE APARECIDO LIMA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 50723243/3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR BRENDA NASCIMENTO DE SOUZA ANDRADE, ID FUNCIONAL Nº 51685558/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR THIAGO RODRIGUES DA GAMA, ID FUNCIONAL Nº 51724898/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR DAYANNY MARA BORGES DO NASCIMENTO DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 51727684/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR JORGE LUIZ BARCELOS DE ANDRADE, ID FUNCIONAL Nº 51707276/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR CRISTIANE DOS SANTOS NERES, ID FUNCIONAL Nº 51725312/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR LENINE RODRIGUES LEMOS, ID FUNCIONAL Nº 51166216/1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR THIAGO REZENDE DE LIMA, ID FUNCIONAL Nº 51738040/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR RAIMUNDA EDILEUZA FERNANDES, ID FUNCIONAL Nº 51724375/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR FERNANDA VICENTE DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51706806/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR DEYVISON NASCIMENTO DA VEIGA, ID FUNCIONAL Nº 51728834/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR BRENDON DE MOURA XAVIER, ID FUNCIONAL Nº 51724480/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Apoio Administrativo, da Coordenação de Gestão do Acervo, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR URSULA MELO PESSOA, ID FUNCIONAL Nº 50875906/4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Apoio Administrativo, da Coordenação de Gestão do Acervo, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR LEONARDO DIAS BANDOLI, ID FUNCIONAL Nº 51603900/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR BRENDALY DE SOUZA PROCOLI MOREIRA, ID FUNCIONAL Nº 51727439/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR ROSELAINE SANTOS OLIVEIRA DE MORAES, ID FUNCIONAL Nº 51707012/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR SANDRO DA SILVA CUNHA, ID FUNCIONAL Nº 51581582/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR WARLEY FERREIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51728346/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR JENNIFER COSTA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51731738/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR GILBERTO RAIMUNDO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51706911/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR BARBARA DE SANTANA CORREA OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51735091/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR JANE DA SILVA LOPES, ID FUNCIONAL Nº 51725738/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR VANDECI CRUZ DE ANDRADE, ID FUNCIONAL Nº 51707284/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR VALCIR NOGUEIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51577550/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR MARTA MARTINS CABALIN, ID FUNCIONAL Nº 51730715/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Divisão de Apoio Administrativo, da Coordenação de Gestão do Acervo, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR DOUGLAS TEIXEIRA DE ALMEIDA, ID FUNCIONAL Nº 51575914/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Convênios, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR EDSON PEREIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51723590/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR WAGNILTON DA CRUZ BARBOSA, ID FUNCIONAL Nº 51724472/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR KELLY CRISTINA GONCALVES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 50928910/2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR ENEMIZIA SHEILA DOS SANTOS ARAUJO, ID FUNCIONAL Nº 51703564/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS BARRETO, ID FUNCIONAL Nº 51730553/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR LUCAS MATHEUS DOS SANTOS RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 51729083/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI

- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO

- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA

- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

EXONERAR MATHEUS BALBINO ROCHA, ID FUNCIONAL Nº 51728362/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR MAYCON DOUGLAS COSTA DE CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 51729067/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR RALPH DAMIAO SANTOS DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51729032/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR TERESA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 51685396/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR ELAINE DO NASCIMENTO SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51706440/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR MARCIO DE LEMOS LIMA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 51447525/2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR ELAINE HOTZ PEREIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51723140/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR MARIA EDUARDA DOS SANTOS BRAGA, ID FUNCIONAL Nº 51723930/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR TIAGO ALVES BARREIRA, ID FUNCIONAL Nº 50879308/3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR CAMILA CABRAL DE MOURA GASS, ID FUNCIONAL Nº 51591090/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR JEFERSON SANTOS SPEZANI DA FONSECA, ID FUNCIONAL Nº 51737736/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR JENNIFER LUIZE MOCO, ID FUNCIONAL Nº 51727676/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR JULIA MARIA ALVES SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 51728907/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR MICHAEL SILVA CUNHA, ID FUNCIONAL Nº 51729318/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR MARCELO LUIZ BARONTO SAMPAIO, ID FUNCIONAL Nº 50808230/6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR LEANDRO PASCOAL DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51590239/2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR SUELLEN DE SOUSA SOPHIA, ID FUNCIONAL Nº 51688298/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR BEATRIZ DE SANTANA PEDRA, ID FUNCIONAL Nº 51706393/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR EMANUELLE DOS SANTOS MARTINS, ID FUNCIONAL Nº 51572885/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR WALTER LAUDIER ANGELO, ID FUNCIONAL Nº 42705223/5, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR GUILHERME BARROS DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51684225/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR MARCELO DA SILVA MELO, ID FUNCIONAL Nº 51727340/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR MARCO ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 51729334/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR RAYSSA SILVA DA CUNHA, ID FUNCIONAL Nº 51697017/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR VALDECI ALVES DA ROSA, ID FUNCIONAL Nº 51727714/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR GUILHERME DA COSTA PINHEIRO, ID FUNCIONAL Nº 51571196/1, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR KEVYN LUCAS SANTOS DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51728990/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR RENATA SOUZA FIUZA ANTUNES, ID FUNCIONAL Nº 51729016/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR LUIZ CARLOS NASCIMENTO DOS PRAZERES, ID FUNCIONAL Nº 51174464/2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR ALEXEY VICTOR ALVES PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 51500957/4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR LEANDRA DE MORAES LAGROTTA CARDOSO, ID FUNCIONAL Nº 51729440/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR PEDRO FIUZA FORSTER, ID FUNCIONAL Nº 51728893/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR LEONARDO DA TRINDADE SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51724928/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR KEILA RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51600463/2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR JULIANA BARRETO DE SANTANA, ID FUNCIONAL Nº 51687674/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR EDSON GOMES DE MELO, ID FUNCIONAL Nº 51676362/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR RAYANE FREITAS MASINI, ID FUNCIONAL Nº 51087570/2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR PAULO ROBERTO OLIVEIRA SARAIVA, ID FUNCIONAL Nº 51501279/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR ELAINE CUNHA PINTO FORMAGGERI, ID FUNCIONAL Nº 51536374/1, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR JOHN ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 51600080/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR JEANE MARINS DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 51494752/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Normas Técnicas, da Coordenação de Gestão de Documentos, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR BIANCA MOTA DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51494710/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Processamento Técnico, da Coordenação de Gestão do Acervo, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR DILSON JAYME DO NASCIMENTO, ID FUNCIONAL Nº 51536846/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Apoio Administrativo, da Coordenação de Gestão do Acervo, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR LEONARDO AUGUSTO RIBEIRO MENDES, ID FUNCIONAL Nº 50373803/2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Apoio Administrativo, da Coordenação de Gestão do Acervo, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR HORACIO DE BARROS CABRAL, ID FUNCIONAL Nº 42143136/4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Apoio Administrativo, da Coordenação de Gestão do Acervo, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR ERMANO JOSE DA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 51536420/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Divisão de Apoio Administrativo, da Coordenação de Gestão do Acervo, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004787/2026.

EXONERAR LUIZ FERNANDO PINHEIRO DO NASCIMENTO, ID FUNCIONAL Nº 20612125/1, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Divisão de Serviços Desconcentrados - Dirhab, da Diretoria de Habilitação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ. Processo nº SEI-150016/077100/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **DULCINEIA NUNES VILLAS BOAS VIEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51738201/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5594006/4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **PEDRO ROCHA GUIMARAES**, ID FUNCIONAL Nº 51551578/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Executiva - Subexe, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **ANA FLAVIA CAIXETA DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51707748/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Executiva - Subexe, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **LIVIA VIRGINIA DE ANDRADE MELO**, ID FUNCIONAL Nº 51513234/1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica Executiva - Asstex, da Subsecretaria Executiva - Subexe, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **RICARDO JOSE BARONE MORAES**, ID FUNCIONAL Nº 51136139/2, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência de Parceria e Projetos Estratégicos - Suppar, da Subsecretaria de Parcerias e Projetos Estratégicos - Subpro, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **FELIPE MONTEIRO CRUZ FERREIRA SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51703947/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Projetos Estratégicos - Coopro, da Superintendência de Parceria e Projetos Estratégicos - Suppar, da Subsecretaria de Parcerias e Projetos Estratégicos - Subpro, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **BARBARA MONT SERRAT DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 19242069/20, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação Segurança Presente - Suposp, da Subsecretaria de Projetos Especiais - Subesp, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **THAMARA HELLOAR SOUZA MENEZES**, ID FUNCIONAL Nº 51560607/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação Segurança Presente - Suposp, da Subsecretaria de Projetos Especiais - Subesp, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **IZA CLEA CARDOZO SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 50059084/4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **MANOEL MENDES DA SILVA NETO**, ID FUNCIONAL Nº 51186993/2, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **MARCOS CARVALHO CAMPOS**, ID FUNCIONAL Nº 51458713/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **MIRKA GEROLIMICH DE ABREU**, ID FUNCIONAL Nº 51708515/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **NELIO PEREIRA DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 51180200/3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **MARISA MODESTO**, ID FUNCIONAL Nº 51175010/3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **MARCIA FERREIRA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51708191/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **MARIA DE FATIMA ANDRADE BATISTA**, ID FUNCIONAL Nº 51441160/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **PAULO ROBERTO FERNANDES**, ID FUNCIONAL Nº 51446049/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **MARCO AURELIO MOREIRA VITORINO**, ID FUNCIONAL Nº 51404524/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **MATHEUS MORAES RIBEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 51044889/4, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **MYGUEL LUKAS PINHEIRO DE ARAUJO**, ID FUNCIONAL Nº 51402734/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **ALEXANDRE DA COSTA PEIXOTO**, ID FUNCIONAL Nº 51586070, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **ALVARO DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 42111846, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **FERNANDO PINTO ESTEVES**, ID FUNCIONAL Nº 51451727/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **AMILTON DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51384787, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **ANDERSON SANTOS DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 51392224, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **ANDRE OTAVIO FERNANDES FIGUEIREDO**, ID FUNCIONAL Nº 51123320, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **ANDREIA BATISTA RODRIGUES**, ID FUNCIONAL Nº 51396580, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **ANDREIA DE DEUS DE ANDRADE**, ID FUNCIONAL Nº 51175363, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **ANIELLI FERREIRA DE BRITO**, ID FUNCIONAL Nº 51400332, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **ANITA NEVES PINHEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 51388693, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **CATIA NUNES DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51521750, do cargo de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **CATIA VALERIA DO AMARAL**, ID FUNCIONAL Nº 51506203, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **CAROLINE CRISTINE FARIA**, ID FUNCIONAL Nº 50726480, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **CELIO GONZAGA DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 43331289, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **CELSO ALVES DA COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 43369090, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **CHAIANE NATALIA TEIXEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51640376, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **CLAUDIO BRAGA DE MELLO**, ID FUNCIONAL Nº 51174944, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **CLELIA SANDRA DOS ANJOS SOARES**, ID FUNCIONAL Nº 51381079, a contar de 22 de abril de 2026, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **DAMIANA DA SILVA DINIZ**, ID FUNCIONAL Nº 51470985, do cargo em comissão de AJUDANTE I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **DAMIÃO CARLOS MARIANO GONÇALVES**, ID FUNCIONAL Nº 51386933, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **THAIS GOMES DE SOUZA FERNANDES**, ID FUNCIONAL Nº 44079559/2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **SIDICLEI DA SILVA GOMES**, ID FUNCIONAL Nº 51387280/3, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR ALESSANDRA DA SILVA MEDON, com validade a contar de 22 de abril de 2026, ID FUNCIONAL Nº 51350637/3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **WASHINGTON FERNANDES LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 50122150/4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **ROSANE FELIX DO NASCIMENTO MALTA**, ID FUNCIONAL Nº 51399873/3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES**, ID FUNCIONAL Nº 50938282/4, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **VIVIANE RODRIGUES COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 51392623/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **THIAGO RIBEIRO DE PAULA JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 51688875/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **THAIS DA SILVA MARQUES**, ID FUNCIONAL Nº 51386810/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **RICARDO MENDONCA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51345285/3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **RONALDO LIMA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51590921/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **RAFAEL PATRICK DE SALLES TEIXEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51522020/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **BRENO ALEXANDRE CYSNE ESTEVES**, ID FUNCIONAL Nº 51706270/1, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **WALLACE DA SILVA ROSA**, ID FUNCIONAL Nº 51688905/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **VLADIMIR XAVIER DE MEDEIROS**, ID FUNCIONAL Nº 51390205/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR PRISCILA TOBICH DUARTE SAMPAIO, com validade a contar de 22 de abril de 2026, ID FUNCIONAL Nº 51181720/4, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **REGINALDA DE BRITO DANTAS**, ID FUNCIONAL Nº 51330571/3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **ROSEMARY LEITE NOGUEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51699842/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **SANDRA REGINA CAMPOS DO EGITO**, ID FUNCIONAL Nº 51698374/1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **WILLIAM NASCIMENTO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 50738577/4, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **LEOPOLDINA DA SILVA CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 51497506/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 6130445/6, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **JORGE MAGALHAES DE ARAUJO**, ID FUNCIONAL Nº 50374257/3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **FERNANDO DA FONSECA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51688948/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **LAVINY BEZERRA NICACIO DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 51504820, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **FERNANDA MARQUES DA SILVA DA COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 51400430/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **JAQUELINE FERNANDES DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51386828/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **GISELY DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51689545/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **JOAO EVANGELISTA BRITO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 44059345/3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **ELIEZER MACEDO DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51142074/3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **DENISMAR GOETTENAUER DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51698641/1, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **GERUSA BORGES DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51422018/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **DANIELE GENTELUCI DE AZEVEDO**, ID FUNCIONAL Nº 51467305/2, do cargo de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **LUCIANO GALDINO DE PAIVA**, ID FUNCIONAL Nº 50880004/4, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **LUDMILLA ALFELD DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51502690/2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **LEILA ALVES SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 50880080/4, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **ELISABETE DA SILVA OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 50900609, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de abril de 2026, **JOAO CARLOS DA SILVA PAULA**, ID FUNCIONAL Nº 51521725, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

NOMEAR, a contar de 16 de abril de 2026, **BRUNO LOPES BONFANTE NUNES**, ID FUNCIONAL Nº 5006782-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, na Assessoria de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Edival Gomes Rangel, ID Funcional nº 51741792. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

NOMEAR, com validade a contar de 16 de abril de 2026, **CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO GOMES**, ID FUNCIONAL Nº 1943943-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, na Assessoria de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Jéssica Teles Joventino Damasceno, ID Funcional nº 51475537. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

NOMEAR, com validade a contar de 16 de abril de 2026, **GABRIEL LENG RUBER FEIJÓ GOULART**, ID FUNCIONAL Nº 5149052-8, para o cargo de Ajudante I, DAI-1, na Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante de transformação, estabelecida pelo Decreto nº 50.240, de 23 de março de 2026. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

NOMEAR, com validade a contar de 16 de abril de 2026, **WINDSON MACIEL**, ID FUNCIONAL Nº 5011958-3, para o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, na Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Alexandre Mauro Prado, ID Funcional nº 51285142. Processo nº SEI-420001/003852/2026.

NOMEAR ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51422034, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Relações Governamentais - Subrel, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por JOSIAS REZENDE DA SILVA, ID Funcional nº 42742390/3. Processo nº SEI-420001/003798/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 27 de abril de 2026, **ALINE ALVES FELIX**, ID FUNCIONAL Nº 51427940/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Divisão de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Contratos, da Diretoria Geral de Administração e Finanças - Dgaf, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220001/000366/2026.

EXONERAR CATIA MARIA FONSECA DA CRUZ, ID FUNCIONAL Nº 51104172/3, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-1, do Departamento de Recursos Minerais - DRM. Processo nº SEI-220004/000404/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de abril de 2026, **JORGE LUIZ NEVES DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 43173861/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Acompanhamento do Desempenho Escolar, da Superintendência de Avaliação e Acompanhamento do Desempenho Escolar, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/044129/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 20 de abril de 2026, **ANGELO DAMACENO HOTTZ**, ID FUNCIONAL Nº 42526868/1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Ciência de Dados, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/043163/2026.

EXONERAR ROBERTA GONCALVES RAMALHO, ID FUNCIONAL Nº 50179616/1, do cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DAS-6, do Cense - Centro de Socioeducação Maria Luiza Marcate Ramos, da Direção-Geral - Dg, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030002/004093/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 18 de abril de 2026, **HANNA NAHON CASARINI**, ID FUNCIONAL Nº 51385031/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Estudos e Projetos, da Superintendência de Cidades Resilientes, da Subsecretaria de Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversidade, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070001/001026/2026.

NOMEAR IASKARA NILDES SILVEIRA PROFETA, ID FUNCIONAL Nº 5654777/3, para exercer, com validade a contar de 13 de abril de 2026, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Gestão de Pessoas, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Controladoria Geral do Estado, anteriormente ocupado por JONAS SILVA DOS SANTOS, ID Funcional nº 50997050/1, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-320001/001092/2026.

NOMEAR JONAS SILVA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5099705-0, para exercer, com validade a contar de 13 de abril de 2026 o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Controladoria Geral do Estado, anteriormente ocupado por IASKARA NILDES SILVEIRA PROFETA, ID Funcional nº 565477-7, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-320001/001092/2026.

NOMEAR FLAVIO MARTINS BEZERRA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 51551888/1, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2026, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Unidades de Corregedorias Setoriais, da Superintendência de Corregedorias Setoriais, da Corregedoria Geral do Estado, da Controladoria Geral do Estado, anteriormente ocupado por MARCIA CRISTINA MATTOS MONTEZ CARDOZO PEREIRA, ID Funcional nº 41893468/4. Processo nº SEI-320001/000949/2026.

NOMEAR CHARLES ALEXANDRE DE ALMEIDA GRECO, ID FUNCIONAL Nº 44058268/3, para exercer, com validade a contar de 14 de abril de 2026, o cargo em comissão de Ajudante de Ordens, símbolo DAS-8, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo, anteriormente ocupado por ALINE DA COSTA DE CARVALHO, ID Funcional nº 41835930/3. Processo nº SEI-390002/001073/2026.

II - RUDÁ BRANDÃO AZAMBUJA NETO, Id. Funcional nº4177432-9, como Membro; e

III - NILDA CASTILHO DOS SANTOS, Id. Funcional nº875569-8, como Membro.

Art. 3º- A Comissão deverá observar o rito previsto no art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, garantindo-se ao licitante o direito à produção de provas e apresentação de alegações finais.

Art. 4º- O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2026

RAFAEL ALBUQUERQUE
Subsecretário de Administração

Id: 2731090

Secretaria de Estado de Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 22/04/2026**

PROCESSO N° SEI-040002/000381/2026 - ROSENI GOMES DE CASTRO, Id. Funcional: 776472-3. FICA INDEFERIDO, conforme o Laudo SEI n° 128596570, exarado pelo corpo médico, referendado pela direção médica e ratificado pelo Superintendente da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, a isenção de Imposto de Renda.

PROCESSO N° SEI-040002/004719/2025 - LEILA MARIA GONÇALVES, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional: 713356-1. FICA DEFERIDO, conforme o Laudo SEI n° 129987413, exarado pelo corpo médico, referendado pela direção médica e ratificado pelo Superintendente da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, a isenção de Imposto de Renda, o deferimento a partir da data de início da patologia dia 18/12//2018, em caráter permanente

Id: 2730902

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS
TRIBUTÁRIOS DE ICMS**

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPBF N° 542 DE 27 DE ABRIL DE 2026

**INCLUI CONTRIBUINTE NO TRATAMENTO
TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO PREVISTO NO
DECRETO N° 46.781 DE 27 DE SETEMBRO
DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ n.º 414, de 25 de julho de 2022, e de acordo com o disposto nos autos do processo administrativo SEI-040006/033711/2025;

RESOLVE:

Art.1º - Torna-se pública a inclusão no tratamento tributário diferenciado previsto no Decreto nº 46.781/2019 ao contribuinte abaixo identificado:

Razão Social: SHEMAR POWER PTE BRASIL LTDA.

CNPJ: 59.936.467/0001-90.

Inscrição Estadual: 13.384.522.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução SEFAZ nº 112/2020.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

FABIANO ASSAD DE MATTOS
Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

Id: 2730883

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO**

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPTRIB N° 56 DE 27 DE ABRIL DE 2026

**DIVULGA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS
NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM
CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 27 DE ABRIL A
3 DE MAIO DE 2026.**

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso XII, do Anexo da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS nº 15/90, de 30 de maio de 1990, e na cláusula primeira do Protocolo ICMS nº 07/90, e o que consta no processo nº SEI-040006/019217/2026,

RESOLVE:

Art. 1º A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 27 de abril a 3 de maio de 2026, é o valor da saca de 60 (sessenta) quilogramas em dólares dos Estados Unidos da América, conforme a espécie:

I - café arábica: US\$ 365,0000

II -café conillon: US\$ 203,0000

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

MARCOS SPENCER DE OLIVEIRA MAIA
Superintendente de Tributação

Id: 2731043

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO**

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPTRIB N° 57 DE 27 DE ABRIL DE 2026

**DIVULGA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS
PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
NAS OPERAÇÕES COM AEHC E GNV.**

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso XIII, do Anexo da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, tendo em vista o disposto no 0Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007, no Ato COTE-PE/PMPF nº 12/2026, de 23 de abril de 2026, e o que consta no processo nº SEI-040006/019239/2026,

RESOLVE:

Art. 1º A base de cálculo do ICMS, para fins de substituição tributária, para as operações com os combustíveis a seguir relacionados para vigorar a partir de 1º de maio de 2026, é a seguinte:

I - álcool etílico hidratado combustível (AEHC): R\$ 5,1400 por litro;

II - gás natural veicular (GNV): R\$ 4,1600 por m³;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

MARCOS SPENCER DE OLIVEIRA MAIA
Superintendente de Tributação

Id: 2731052

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO**

ATA DA 797ª SESSÃO DO COLEGIADO DA CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO.

Aos 22 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, tendo na pauta o julgamento da Investigação Preliminar SEI-040084/000316/2024, instaurada em desfavor de Auditor Fiscal da Receita Estadual, decorrente de denúncia protocolada junto à Ouvidoria da SEFAZ, encaminhada a esta Corregedoria Tributária de Controle Externo (SEFAZ/CTCE) pela Subsecretaria de Controle Interno (SEFAZ/SUBCINT), segundo a qual o investigado, supostamente, estaria exercendo atividade econômica de caráter empresarial de maneira incompatível com o cargo público, após regular convocação, reuniram-se, por meio de sessão eletrônica, virtual, os Corregedores membros titulares do Colegiado da CTCE, o Procurador do Estado FLAVIO MÜLLER DOS REIS DE SALLES PUPO; a representante da OAB/RJ, Advogada MARTA BARBOSA LEÃO; e a Corregedora membro suplente representante dos Auditores Fiscais da Receita Estadual VERÔNICA DE QUEIROZ VARELLA MARINHO BRANDÃO, nos termos dos artigos 110 e 120, todos da Lei Complementar Estadual nº 69/1990 c/c artigos 3º e 4º, inciso IV, § 1º, ambos do Decreto Estadual nº 46.823/2019. Ausente o membro titular representante dos Auditores Fiscais da Receita Estadual, LEONARDO XAVIER ANTONACCIO, em razão de impedimento declarado nos autos, na forma do artigo 4º, parágrafo 9º c/c artigo 24, inciso II, do Decreto Estadual nº 46.823/2019. Presentes, também, os assessores comissionados, Dra. Jéssica Aguiar da Costa, identidade funcional nº 5109532-7, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 181.087, Dra. Laryssa Oliveira Galvão, identidade funcional nº 4440822-6, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 181.501, e Dr. Guilherme Silva Andrada, Auditor do Estado da CGE/RJ, identidade funcional nº 5032576-0, secretariando o trabalho.

Aberta a votação, após análise dos autos, acolhendo a Manifestação Conclusiva do Sr. Auditor Fiscal da Receita Estadual, Corregedor-Auxiliar responsável pela condução do procedimento, por entender inexistente nos autos indício de autoria e de materialidade de infração funcional, em sede de juízo de admissibilidade, o Colegiado, por unanimidade, DECIDIU pelo arquivamento da Investigação Preliminar, nos moldes do artigo 17, § 5º, “b”, do Decreto Estadual nº 46.823/2019. Tudo com fundamento nas razões de fato e de direito expostas no voto proferido pela Relatora, Corregedora Advogada, Dra. Marta Barbosa Leão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes. Registre-se onde couber. Intimem-se os interessados. Publique-se.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026

FLAVIO MÜLLER DOS REIS DE SALLES PUPO
Membro Titular
Procurador do Estado
Corregedor-Chefe da CTCE/SEFAZ-RJ

VERÔNICA DE QUEIROZ VARELLA MARINHO BRANDÃO
Membro Suplente
Auditora Fiscal da Receita Estadual
Corregedora da CTCE/SEFAZ-RJ

MARTA BARBOSA LEÃO
Membro Titular
Advogada
Corregedora da CTCE/SEFAZ-RJ

Id: 2730790

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO**

ATA DA 798ª SESSÃO DO COLEGIADO DA CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO.

Aos 22 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, tendo na pauta o julgamento da Investigação Preliminar SEI-040084/000130/2025, instaurada em desfavor de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em decorrência de denúncia da Superintendência de Recursos Humanos acerca de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda que descumpriram dever legal de, dentro do prazo regulamentar, entregar a Declaração de Bens e Valores pelo Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos do Poder Executivo Estadual - SISPATRI, referente ao ano-base 2024, exercício de 2025, após regular convocação, reuniram-se, por meio de sessão eletrônica, virtual, os Corregedores membros titulares do Colegiado da CTCE, o Procurador do Estado FLAVIO MÜLLER DOS REIS DE SALLES PUPO; o Auditor Fiscal da Receita Estadual LEONARDO XAVIER ANTONACCIO; e a representante da OAB/RJ, a Advogada MARTA BARBOSA LEÃO, nos termos dos artigos 110 e 120, todos da Lei Complementar Estadual nº 69/1990 c/c artigos 3º e 4º, inciso IV, § 1º, ambos do Decreto Estadual nº 46.823/2019. Presentes, também, os assessores comissionados, Dra. Jéssica Aguiar da Costa, identidade funcional nº 5109532-7, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 181.087, Dra. Laryssa Oliveira Galvão, identidade funcional nº 4440822-6, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 181.501, e Dr. Guilherme Silva Andrada, Auditor do Estado da CGE/RJ, identidade funcional nº 5032576-0, secretariando o trabalho.

Aberta a votação, após análise dos autos, acolhendo parcialmente a Manifestação Conclusiva do Sr. Auditor Fiscal da Receita Estadual, Corregedor-Auxiliar responsável pela condução do procedimento, por entender presente nos autos indício suficiente de autoria e de materialidade de infração funcional, em sede de juízo de admissibilidade, o Colegiado, por unanimidade, DECIDIU pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor do Auditor Fiscal da Receita Estadual investigado, nos moldes do artigo 4º, inciso I e artigo 20, ambos do Decreto Estadual nº 46.823/2019. Para tal decisão, além da constatação da não entrega da DBV (SISPATRI) dentro do prazo previsto pela legislação aplicável, destacaram-se, nos autos, in-

dícios de incompatibilidade entre o patrimônio e a renda declarada pelo servidor, circunstância que demanda o devido aprofundamento investigativo, recomendando o mais amplo procedimento disciplinar, que permita melhor apuração dos fatos, incluindo o exercício pelo investigado do contraditório e da ampla defesa. Tudo com fundamento nas razões de fato e de direito expostas no voto proferido pela Relatora, Corregedora Advogada, Dra. Marta Barbosa Leão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes. Registre-se onde couber. Intimem-se os interessados. Publique-se.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026

FLAVIO MÜLLER DOS REIS DE SALLES PUPO
Membro Titular
Procurador do Estado
Corregedor-Chefe da CTCE/SEFAZ-RJ

LEONARDO XAVIER ANTONACCIO
Membro Titular
Auditor Fiscal da Receita Estadual
Corregedor da CTCE/SEFAZ-RJ

MARTA BARBOSA LEÃO
Membro Titular
Advogada
Corregedora da CTCE/SEFAZ-RJ

Id: 2730791

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO**

**Decisão proferida na Sessão Ordinária,
realizada por videoconferência, no dia 12/03/2026**

Recurso nº 54462 - Processo nº SEI-E-04/137867/2012 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: RACHEL PRESENTES LTDA - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - DECISÃO: À unanimidade de votos, não conhecido o recurso contribuinte quanto às preliminares de nulidade do auto de infração e de prescrição, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Por maioria de votos, acolhida a extinção total do crédito tributário pela decadência, suscitada de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Marcos dos Santos Ferreira. Vencidos os Conselheiros Alex Gabriel Siveris da Rosa, Marcelo Habib Carvalho, Rubens Nora Chammas e Gustavo Mendes Moura Pimentel, que rejeitaram a preliminar. - Acórdão nº 12.213 - EMENTA: ICMS - OMISSÃO DE RECEITA TRIBUTÁVEL - VENDAS POR CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DA CONTRIBUINTE QUANTO ÀS PRELIMINARES DE NULIDADE E DE PRESCRIÇÃO. Nos termos do inc. I do art. 266 do Decreto-lei nº 5/75, no recurso contra decisão cameral unânime incumbe à recorrente comprovar a existência de dissídio jurisprudencial relativamente ao direito em tese. Requisito de admissibilidade não preenchido. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO ACOLHIDA. RECURSO ESPECIAL DA CONTRIBUINTE NÃO CONHECIDO NAS PRELIMINARES. - ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. OMISSÃO DE RECEITAS TRIBUTADAS. CONFRONTO ENTRE AS OPERAÇÕES REALIZADAS MEDIANTE CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO E VALORES INFORMADOS NAS GÍAS-ICMS. PRELIMINAR. DECADÊNCIA. Os fatos geradores relacionados no auto de infração ocorreram de janeiro de 2008 até janeiro de 2011. Após diversas diligências da primeira instância julgadora para preservar o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa consagrados no artigo 5º, LV, da CF/88 pelo contribuinte, e afastar a nulidade prevista no artigo 48, II, do Decreto n. 2473/79, o crédito tributário somente formalizou-se de acordo com o artigo 221 do Decreto-lei n. 05/75 e artigo 74 do Decreto n. 2473/79, em 22/01/2018, com a ciência do patrono da recorrente de toda a documentação que fundamentasse a acusação fiscal relatada. Assim sendo, o crédito tributário reclamado encontra-se extinto pela decadência nos termos do artigo 173, I, assim como pelo artigo 150, § 4º, c/c artigo 156, V, todos os dispositivos do CTN. SUSCITADA E ACOLHIDA A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EXIGIDO.

**Decisão proferida na Sessão Ordinária,
realizada por videoconferência, no dia 01/04/2026**

Recurso nº 82131 - Processo nº SEI-040224/001764/2023 - Recorrente: SOL CARGAS TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de não conhecimento do Recurso Especial, suscitada pela Fazenda Estadual, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 12.229 - EMENTA: PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO. ACÓRDÃOS PARADIGMAS VERSAM SOBRE A NULIDADE DO LANÇAMENTO. Decisão recorrida unânime. Ausência de comprovação da divergência com relação ao direito em tese. Os acórdãos apontados como paradigmas não se prestam a comprovar a existência de dissídio jurisprudencial, uma vez que versam sobre a nulidade do lançamento, que é específica para cada contexto de autuação analisado, não representando uma divergência quanto à discussão do direito em tese. PRELIMINAR ACOLHIDA.

**Decisão proferida na Sessão Ordinária,
realizada por videoconferência, no dia 09/04/2026**

Recurso nº 82018 - Processo nº SEI-040079/004321/2022 - Recorrente: SENDAS DISTRIBUIDORA S.A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Fabia Trope de Alcantara - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de não conhecimento do Recurso Especial, suscitada pela Fazenda Estadual, nos termos do voto da Conselheira Relatora. - Acórdão nº 12.233 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. RECURSO AO CONSELHO PLENO. PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE. DEMONSTRAÇÃO DE DIVERGÊNCIA. Acórdãos apresentados como paradigma que não se prestam a demonstrar a divergência de entendimentos quanto ao direito em tese. Situações fáticas diversas. Desatendido o requisito de admissibilidade do recurso, previsto no inciso I do artigo 266 do CTE. ACOLHIDA A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

Processo de publicação nº: SEI-040087/000028/2020

“NOTA EXPLICATIVA: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

Id: 2731148

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO**

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, do dia 13 de maio de 2026, às 14h30min, por videoconferência, nos termos da Portaria CCERJ nº 047/2022.

Recurso nº 74955 - Processo nº SEI-E-04/037/100096/2018 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 76811 - Processo nº SEI-E-04/101/000153/2018 - Recorrente: SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMESTICOS LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: Luis Carlos Fay Manfra, OAB/RS nº 103.342.

Recurso nº 80640 - Processo nº SEI-040035/000209/2022 - Recorrente: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Jayme Di Giorgio Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 81424 - Processo nº SEI-040037/000207/2022 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres. Patrono: Liader-son Pontes Neto, OAB/CE nº 37.248-A.

IX - acompanhar a conta-depósito vinculada, no caso de ter sido o mecanismo adotado para contingenciamento dos riscos de inadimplimento das obrigações trabalhistas e sociais, de acordo com a disposição em edital e em contrato;

X - determinar ações complementares às dos fiscais do contrato, quando verificada a insuficiência ou inadequação dos procedimentos por eles empregados, com vistas ao acompanhamento eficiente da execução do objeto;

XI - promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e adequação da sua vigência e do seu valor, bem como nos casos de necessidade de complementação, assim como verificar, quando das contratações com dedicação exclusiva de mão de obra, a cobertura das verbas trabalhistas e previdenciárias quando apresentada na modalidade seguro garantia;

XII - propor, formalmente, à autoridade competente, a liberação da garantia contratual em favor da contratada nos prazos regulamentares;

XIII - documentar nos autos todos os fatos dignos de interesse administrativo;

XIV - registrar as informações e incluir documentos necessários nos sistemas informatizados utilizados pelo Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e mantê-los atualizados;

XV - instruir o processo com informações, dados, requerimento e manifestação da contratada, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, com posterior análise fundamentada e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão;

XVI - instruir o processo para consulta junto aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, quando necessário dirimir dúvidas ou obter subsídios com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental;

XVII - controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte dias) corridos demonstrando a vantajosidade para a autoridade competente de prorrogação ou, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório;

XVIII - encaminhar o requerimento da contratada de prorrogação do prazo de execução do objeto ou da vigência do contrato à autoridade competente, instruindo o processo com relatório contendo opinião conclusiva e dados que comprovem o impedimento do cumprimento do prazo pela contratada, bem como se a necessidade de prorrogação decorreu de culpa da contratada, da Administração Pública ou de situações alheias a quaisquer das partes, se for o caso;

XIX - encaminhar o procedimento à Assessoria Jurídica da Pasta com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias do fim da vigência do respectivo contrato, instruindo o processo com toda a documentação necessária, inclusive o Checklist de Prorrogação da PGE/RJ e manifestação conclusiva do gestor e fiscais acerca da manutenção dos requisitos de habilitação pela contratada, bem como sobre a viabilidade da prorrogação pleiteada;

XX - comunicar à autoridade competente e aos setores de interesse os eventuais atrasos, e os pedidos de prorrogação dos prazos de entrega e de execução do objeto, devendo comprovar a comunicação em processo administrativo;

XXI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

XXII - realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

XXIII - juntar e conferir toda documentação necessária para a comprovação da manutenção dos critérios de habilitação e da liquidação da despesa, incluindo os documentos elaborados pela fiscalização e a nota fiscal atestada, por no mínimo 02 (dois) fiscais do contrato, encaminhando ao setor responsável pelo pagamento, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

XXIV - elaborar ou solicitar justificativa técnica robusta, quando couber, vinculada ao atendimento da necessidade ou problema e ao objetivo contratual, demonstrando as causas e consequências com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XXV - analisar os casos de necessidade de acréscimos ou supressões do objeto, sob o prisma dos respectivos limites legais e encaminhar à autoridade competente para decisão;

XXVI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica dos seus respectivos contratos;

XXVII - realizar o acompanhamento do Registro de Ocorrências elaborado pelos fiscais do contrato;

XXVIII - cuidar para que qualquer alteração contratual seja promovida por termo de apostilamento ou termo aditivo, quando cabível;

XXIX - apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato;

XXX - notificar a contratada, estabelecendo prazo para o cumprimento das obrigações contratuais ou para que dê início à correção dos defeitos ou desconformidades com o objeto da contratação, constatados durante a sua execução ou após o recebimento provisório, bem como informar à autoridade competente as ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto;

XXXI - comunicar à autoridade competente toda e qualquer irregularidade cometidas pela contratada, sejam estas relacionadas às obrigações contratuais sob sua verificação, ou mediante informação dos fiscais do contrato de descumprimento relacionado à execução do objeto e das normas de segurança do trabalho, sugerindo, quando for o caso, a abertura de procedimento para imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência;

XXXII - adotar as medidas necessárias para a aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência, cabendo à autoridade competente a deflagração do respectivo procedimento, a notificação da contratada para a apresentação de defesa e consulta à Assessoria Jurídica do órgão ou entidade, para posterior decisão final pela autoridade superior;

XXXIII - comunicar à autoridade competente que o designou como gestor, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de gestão ou para que seja providenciada a designação de outro agente público, conforme caput e § 2º - do Art. 8º - deste Decreto.

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr ou Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá à DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - DEA: a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da gestão e fiscalização.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 6º - O Gestor deverá obter em arquivo próprio a cópia do Projeto Básico e do Instrumento Contratual e reunir informações acerca da consecução da gestão, realizando em registro próprio todas as ocorrências na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como, também deve OBRIGATORIAMENTE realizar cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, devendo, para tanto, matricular-se nos cursos de capacitação no formato Presencial/EAD providos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacite para exercer as suas funções.

Art. 7º - Fica estabelecido o correio eletrônico administrativo dea@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA, além dos demais meios formais previstos.

Art. 8º - Enquanto não for publicada no DOERJ a designação ou substituição dos membros da comissão fiscalizadora, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2730921

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8693 DE 14 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DOS PROFISSIONAIS QUE IRÃO ATUAR NO CURSO DE INVESTIGAÇÃO E PERÍCIA CRIMINAL (CIPC), DO CENTRO DE CRIMINALÍSTICA CEL PM LUÍS VALDEMAR XAVIER VIEIRA (CCRIM), REALIZADO PELO BANCO DE TALENTOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso da competência que lhe confere o art. 11, II, do Decreto nº 913, 30 de setembro de 1976, e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura (DGEC),

CONSIDERANDO:

- a migração do Banco de Talentos para a Diretoria-Geral de Educação e Cultura (DGEC) da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), que irá disciplinar todos os procedimentos necessários para a seleção dos profissionais das ações de educação, no âmbito da SEPM e órgãos vinculados por interesse e conveniência da administração pública, conforme o Art. 1º da Resolução/PMERJ nº 098, de 24 de junho de 2019.

- o disposto nos Decretos Estaduais nº 45.172/2015 e nº 33/2018 e na Resolução SEPM nº 7692/2025, que disciplinam o exercício das ações de educação através do Banco de Talentos, em observância à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 48.979/2024 e ao SEI-350019/008424/2026;

- o art. 14 da Resolução SEPM nº 7692 de 29 de julho de 2025, que dispõe sobre criação de uma Comissão de Avaliação e Seleção, a partir da indicação e designação dos seus membros, da DGEC e do CCRIM;

- a necessidade de legitimar as atribuições da Comissão de Avaliação e Seleção do processo seletivo para os profissionais que irão atuar no Curso de Investigação e Perícia Criminal (CIPC), do Centro de Criminalística Cel PM Luís Valdemar Xavier Vieira (CCRIM), através do Banco de Talentos;

RESOLVE:

Art.1º - Esta resolução dispõe sobre a designação da comissão responsável pelo processo seletivo dos profissionais que irão atuar no CIPC, do CCRIM, através do Banco de Talentos, conforme relação abaixo:

Nome completo	ID Funcional	Unidade
Bernardo Borges Lins Evangelho	595717-6	CCRIM
Marcus Vinicius de Moraes	4341659-4	CCRIM
Leslye Cardoso França	4183594-8	CCRIM
Renata Andrade de Souza	4412263-2	CCRIM
Patrícia Ferreira Duarte Correa	5127695-0	CCRIM
Ricardo Saldanha Viana dos Santos	2486652-0	DGEC
Miríam Gonçalves de Souza	5080669-6	DGEC
Marcia Rocha Francelino Lopes	5008126-0	DGEC

Art. 2º - Os servidores públicos ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente da Secretaria de Estado de Polícia Militar, membros da referida Comissão, quando do período de seleção, irão atuar em todas as fases do processo seletivo, com prejuízo ao exercício ordinário e extraordinário de sua atividade.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do processo seletivo, que se dará 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2731065

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8695 DE 15 DE ABRIL DE 2026

CRIA E REGULAMENTA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS POLICIAIS (PPG-CP) NA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR "CEL PM JORGE DA SILVA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 145, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, o que consta no Processo nº SEI-350007/006697/2026, e

CONSIDERANDO:

- o art. 83, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN); - A Lei Estadual nº 4.528, de 28 de março de 2005, que estabeleceu as Diretrizes para a Organização do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro;

- a Portaria Normativa Interministerial nº1, de 26 de agosto de 2015, publicada em DOU nº 164, de 27 de agosto de 2015, seção 1, p.20, que dispôs sobre a equivalência de cursos nas instituições militares de ensino e na Escola Superior de Guerra em nível de Pós-Graduação Lato Sensu;

- o Parecer CNE/CES nº 146/2018, publicado em DOU de 6 de abril de 2018, Seção 1, p. 120, atualiza as Diretrizes Nacionais dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu; - o Parecer CNE/CES nº 945/2019, publicado em DOU de 9 de junho de 2020, seção 1, p. 22, do Ministério da Educação, que tratou da inclusão das Ciências Policiais como área do conhecimento no rol das ciências estudadas no Brasil;

- o Parecer CEE nº 47, de 4 de outubro de 2022, do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro (CEE/RJ), publicado em DOERJ nº 189, Parte I, de 10 de outubro de 2022, p. 15, que credenciou, por cinco anos, a Escola Superior de Polícia Militar (ESPM) como Escola de Governo e autorizou o funcionamento da Pós-Graduação Lato Sensu em Políticas Públicas de Segurança, Gestão e Ciências Policiais;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e regulamentar, sem aumento de despesas, na estrutura da Escola Superior de Polícia Militar (ESPM) da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), o Programa de Pós-Graduação em Ciências Policiais (PPG-CP).

Art. 2º - O PPG-CP constitui unidade acadêmica destinada à formação avançada, produção de conhecimento e desenvolvimento científico na área das Ciências Policiais, com enfoque interdisciplinar.

Art. 3º - O Programa tem por finalidade:

I - promover o aprofundamento teórico e metodológico das Ciências Policiais;

II - qualificar os profissionais de segurança pública para o exercício de funções estratégicas, táticas e acadêmicas;

III - fomentar a pesquisa científica aplicada às instituições policiais e ao sistema de justiça criminal;

IV - contribuir para o aprimoramento, monitoramento e elaboração de políticas públicas de segurança;

V - fortalecer através da divulgação de trabalhos, cursos e estágios a cultura institucional baseada em evidências científicas;

VI - incentivar a inovação, a gestão qualificada e a produção intelectual no âmbito das Ciências Policiais.

Art. 4º - Constituem objetivos do Programa:

I - desenvolver competências analíticas e críticas sobre os fenômenos criminais e as políticas de segurança pública;

II - capacitar os policiais militares para a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas baseadas em evidências;

III - estimular a produção científica voltada à atividade policial através de publicações em periódicos científicos, eventos acadêmicos e viagens de estudo;

IV - promover a integração entre a teoria e a prática policial;

V - capacitar os policiais militares para a prática de pesquisa e docência no âmbito do ensino superior da Corporação.

Art. 5º - O Programa será organizado em:

I - Coordenação;

II - Corpo Docente, dividido em:

a) Permanente - policiais militares qualificados para o exercício da docência no ensino superior, com a titulação mínima exigida para cada área de concentração e linha de pesquisa;

b) Professores Visitantes - pessoal civil ou militar de outra força singular, vinculado a outra Instituição de Ensino Superior (IES) ou Grupo de Pesquisa com a titulação de Especialista, Mestre ou Doutor.

III - Áreas de concentração;

IV - Linhas de pesquisa;

V - Disciplinas obrigatórias e optativas;

VI - Atividades complementares;

VII - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Art. 6º - O PPG-CP terá como responsabilidade:

I - propor a criação, regulamentação, fusão e extinção de Grupos, Laboratórios, Centros de Pesquisas e Linhas de Pesquisa nas diversas áreas do saber das Ciências Policiais;

II - constituir, a partir de seu Corpo Docente, o Conselho de Ética em Pesquisas (CEP) no âmbito da SEPM;

III - avaliar a adesão às Linhas de Pesquisa e potencial acadêmico dos projetos de pesquisa elaborados por policiais militares candidatos ao Programa de Incentivo à Qualificação;

IV - realizar com a frequência anual, no âmbito da SEPM, ao menos um seminário discente;

V - ofertar suporte técnico, a partir de seleção interna de docentes, critérios avaliativos, reformulações curriculares, às disciplinas de caráter científico dos Cursos da ESPM e outros de mesmo nível;

Art. 7º - Os Cursos regulares da ESPM, a depender da validação do Conselho Estadual de Ensino (CEE) e outras entidades estaduais ou federais, poderão diplomar seus concludentes com os títulos acadêmicos de Doutor, Mestre e Especialista.

Art. 8º - A ESPM apresentará ao Estado-Maior Geral (EMG), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução, as seguintes propostas de:

a) Normas para o funcionamento da Pós-Graduação Lato Sensu em Políticas Públicas de Segurança, Gestão e Ciências Policiais;

b) Normas para a elaboração, condução e aprovação de currículos de nível de Pós-Graduação Lato Sensu na Corporação;

c) Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Policiais (RI-PPGCP) e readequação do Regimento Interno da ESPM (RIESPM);

d) Normas para docência do ensino superior na Corporação; para Normalização de Trabalhos Acadêmicos e Periódicos Científicos na Corporação; para credenciamento de pesquisadores; reconhecimento e suprimento de estudos realizados em Instituições de Ensino Superior (IES) congêneres;

e) Plano de Trabalho para transformação do Curso Superior de Polícia (CSP) em Doutorado e do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) em Mestrado.

f) Modificação no Programa Banco de Talentos, visando cumprir os requisitos exigidos pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Sistema Estadual de Educação.

Art. 9º - O cargo de Coordenador do PPG-CP recairá sobre um Oficial Superior PM do QOEM, preferencialmente com a titulação acadêmica de Doutor, a ser indicado pelo Comandante da ESPM.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2731066

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8698 DE 15 DE ABRIL DE 2026

REVOGA A RESOLUÇÃO SEPM Nº 7810 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Correspondência Interna - NA 8848 (SEI nº 120207367), de 03 de dezembro de 2025, da DIT/SECMON - Seção de Videomonitoramento, Sensores e Telemetria;

- a Correspondência Interna - NA 9 (SEI nº 122839469), de 15 de janeiro de 2026, da DGTIC/SECPROC - Seção de Projetos e Contratos;

- a constatação de erros técnicos materiais no corpo do referido texto normativo da Resolução SEPM n.º 7810 de 02 de setembro de 2025, publicada no DOERJ nº 181 de 02 de outubro de 2025, página 10, que comprometem a finalidade e a clareza do ato administrativo;

- o princípio da autotutela, que confere à Administração Pública o poder-dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais; e

- o que consta no Processo nº SEI-350011/002075/2025.

RESOLVE

Art. 1º - FICA ANULADA a Resolução SEPM n.º 7810 de 02 de setembro de 2025, que designou servidores para compor comissão de fiscalização, em razão de erro material em sua redação.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2731067

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8715 DE 20 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA NOMEAÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública

- o Proc. SEI-350006/002880/2026, o qual indica servidores para nomeação em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados a contar de 01 de Abril de 2026 os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Fiscalização do termo de adesão, oriundo do Processo nº. SEI-350006/000544/2026, celebrado com a empresa CEG RIO, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

11º BPM

CAP PM RG 85.150 WALLACY BONIFÁCIO VELASCO, ID FUNC. 4329719-6, FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR;
1º TEN PM RG 65.708 ALEXANDRE BARROSO GARCIA, ID FUNC. 2232264-7, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
2º TEN PM RG 78.524 BRUNO WESER RUMÃO DE ANDRADE FIGUEIRA, ID FUNC. 0593806-6, FISCAL SETORIAL;

2º SGT PM RG 84.010 FERREIRA DA ROCHA, ID FUNC. 4269425-6, FISCAL SETORIAL;
2º SGT PM RG 86.775 RICARDO TEIXEIRA, ID FUNC. 4371201-0, FISCAL SETORIAL;
2º SGT PM 86.965 JUCIRLEY DE OLIVEIRA MACIEL NEVES, ID FUNC. 4367323-6, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
SD PM RG 110.841 DIANA OLVERNEY DA ROSA, ID FUNC. 5129493-1, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

8º BPM

MAJ PM RG 59.573 RENATO MARCELINO, ID FUNC. 2401313-7, FISCAL ADMINISTRATIVO;
1º TEN PM RG 63.569 RENATO BARROS DE FREITAS, ID FUNC. 2206144-4, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
1º SGT PM RG 80.157 DENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, ID FUNC. 0595410-0, FISCAL SETORIAL;
2º SGT PM RG RAPHAEL RIBEIRO ALMEIDA, ID FUNC. 4375590-9, FISCAL SETORIAL;
SD PM RG 110.840 JESSICA DE OLIVEIRA GOMES, ID FUNC. 5129492-3, FISCAL SETORIAL;
1º SGT PM MARCELO MONTEIRO DA SILVA, ID FUNC. 2199796-9, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
1º SGT PM RG 80.019 FABRICIO PORTO MATA, ID FUNC. 0595272-7, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

28º BPM

MAJ PM LEANDRO GERÓLIS MORAES, ID FUNC. 42563925-6, FISCAL ADMINISTRATIVO;
SUBTEN PM RG 59.515 MARIO SERGIO DA CUNHA FREITAS, ID FUNC. 2222454-8, FISCAL SETORIAL;
1º SGT PM RG 76.336 IVAN CÉSAR MATTOS ALVES CAMPOS, ID FUNC. 2226106-0, FISCAL SETORIAL;
2º SGT PM RG 84.638 MARCELO FIGUEIRA TÁVORA, ID FUNC. 4276330-4, FISCAL SETORIAL;
2º SGT PM RG 87.179 ROBSON JOSE DE CARVALHO, ID FUNC. 4367954-3, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
1º SGT PM RG 76.108 REGINALDO DE OLIVEIRA DIAS, ID FUNC. 2355404-5, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2731058

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8.719 DE 20 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO PARA INTEGRAR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública, e

- o Processo nº SEI-350008/002406/2026, o qual indica servidor para substituir Fiscal Administrativo do CDAMB.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 07 de Abril de 2026, a substituição dos Fiscais Administrativos e Administrativos Substitutos, para compor a Comissão de Fiscalização dos Contratos nº. 051/2025, 133/2025, 115/2025, 139/2025, 147/2025, 153/2025, 155/2025, 157/2025, 009/2026, 010/2026, 004/2026, 005/2026, 014/2026, 018/2026, 132/2025, 152/2025, 006/2026 e 048/2026, oriundos dos Processos nº. SEI-350006/002721/2025, SEI-350006/010026/2025, SEI-350006/009615/2025, SEI-350001/012050/2025, 350006/011603/2025, 350006/012396/2025, 350006/012399/2025, 350006/012722/2025, 350006/012018/2025, 350006/000865/2026, 350006/001746/2026, 350006/011004/2025, SEI-350006/000932/2026 e SEI-350006/010800/2025, celebrado com as empresas CZ ARMAS DA REPÚBLICA TCHECA, SIG SAUER INC, GLÁGIO DO BRASIL LTDA, COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA e CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão a ficar:

- TEN CEL RG 66.930 FERNANDO SALLES DE MENDONÇA, ID 2445507-5 - Fiscal.

- MAJ PM RG 67.020 CARLOS HENRIQUE ELETHERIO, ID 2241993-4 - Fiscal.

- MAJ PM RG 79.080 DOUGLAS MAURÍCIO DA SILVA, ID 0594349-3 - Fiscal.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24 de Novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 86171205, 119453956, 119460811, 120991310, 121503411, 121554752, 121595317, 122310911, 126202254, 126319415, 127142229 e 129020560) e do Contrato (doc. 99687584, 118568717, 116761215, 120348281, 120937224, 121255356, 121351069, 121760513, 125406697, 125406413, 124798407, 124802563, 126555159, 127386298, 127386301, 118569148, 121253918, 125225351 e 128172954), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas o Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2730850

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8722 DE 22 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública

- o Proc. SEI-350006/003539/2026, o qual indica servidores para exercerem a função de Gestor e Gestor substituto de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados, a contar de 01 de abril de 2026 os servidores: CB PM RG 107.634 DIOGO DE OLIVEIRA BASTOS, ID FUNC. 51009536, da DLC como Gestor dos Termos de Adesão, oriundos do Processo nº. SEI-350006/000543/2026, SEI-350006/000542/2026, SEI-350006/000540/2026, SEI-350006/000539/2026, SEI-350006/000531/2026, SEI-350006/000532/2026, SEI-350006/000544/2026, firmados com as empresas: LIGHT, ENEL, ENERGISA, CERCI, CERAL, CEG e CEG-RIO, e o CB PM RG 107.675 LUIS FILIPE GOUVEA AZEREDO, ID FUNC. 51009951, da DLC, como Gestor Substituto, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023.

Gestor: CB PM RG 107.634 DIOGO DE OLIVEIRA BASTOS, ID FUNC. 51009536, da DLC.

Gestor Substituto: CB PM RG 107.675 LUIS FILIPE GOUVEA AZEREDO, ID FUNC. 51009951, da DLC.

Art. 2º - É de responsabilidade do Gestor e Gestor Substituto o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, cabendo, para tanto, observar o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr ou Diretoria de Finanças - DF, o controle de recebimento de Notas Fiscais, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das Notas Fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo Gestor do contrato, ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a sua responsabilidade os procedimentos de atestação feitos pela Comissão Fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a Nota Fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da Gestão e Fiscalização:

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLC deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 6º - O Gestor e o Gestor Substituto deverão se inteirar do teor do Termo de Referência (doc.89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023. §2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 7º - O Gestor e o Gestor Substituto deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 8º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2731060

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8724 DE 22 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA NOMEAÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública

- o Proc. SEI-350006/002878/2026, o qual indica servidores para nomeação em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados a contar de 09 de Abril de 2026 os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Fiscalização do termo de adesão, oriundo do Processo nº SEI-350006/000531/2026, celebrado com a empresa CERAL, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição
CPTRAN:
2º TEN PM RG 77.912 RAFAEL ERNESTO DA CRUZ, ID FUNC. 0593199-1, FISCAL ADMINISTRATIVO;
2º SGT PM RG 83.760 MARCOS PAULO GARCIA, ID FUNC. 4269233-4, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
SD PM RG 108.972 RAQUEL ZANETTI DE OLIVEIRA, ID FUNC. 5108137-7, FISCAL SETORIAL;
2º SGT PM RG 84.001 GIVANILDO DE MELLO PASSOS, ID FUNC. 4269333-0, FISCAL SETORIAL;
1º SGT PM RG 80.863 FABIANA WEBER DOS SANTOS, ID FUNC. 4184064-0, FISCAL SETORIAL;
1º SGT PM RG 79.485 CARLOS AUGUSTO PAIXÃO DE OLIVEIRA, ID FUNC. 0594750-2, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
SUB TEN PM RG 75.985 CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA TAVARES, ID FUNC. 2379324-4, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico [sistema](https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual), conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2730879

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8726 DE 22 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA NOMEAÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública

- o Proc. SEI-350006/002874/2026, o qual indica servidores para nomeação em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados a contar de 01 de Abril de 2026 os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Fiscalização do termo de adesão, oriundo do Processo nº. SEI-350006/000540/2026, celebrado com a empresa ENERGISA, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

11º BPM
CAP PM RG 85.150 WALLACY BONIFÁCIO VELASCO, ID FUNC. 4329719-6, FISCAL ADMINISTRATIVO ;

1º TEN PM RG 65.708 ALEXANDRE BARROSO GARCIA, ID FUNC. 2232264-7, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
1º SGT PM RG 81.195 CLISLEY FERREIRA RIBEIRO, ID FUNC. 4208125-4, FISCAL SETORIAL;
2º SGT PM RG 84.007 ROBERTO DE ALMEIDA, ID FUNC. 4269422-1, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
3º SGT PM RG 90.893 RACHEL MORAES HERDY, ID FUNC. 4405431-9, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
3º SGT PM RG 92.213 LEONARDO CORREA DA SILVA, ID FUNC. 4411885-6, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 95.449 VINICIUS BARROS DE OLIVAL ID FUNC. 4426204-3 , FISCAL SETORIAL.

CPTRAN:
2º TEN PM RG 77.912 RAFAEL ERNESTO DA CRUZ, ID FUNC. 0593199-1, FISCAL ADMINISTRATIVO;
2º SGT PM RG 83.760 MARCOS PAULO GARCIA, ID FUNC. 4269233-4, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
SD PM RG 108.972 RAQUEL ZANETTI DE OLIVEIRA, ID FUNC. 5108137-7, FISCAL SETORIAL;
2º SGT PM RG 84.001 GIVANILDO DE MELLO PASSOS, ID FUNC. 4269333-0, FISCAL SETORIAL;
1º SGT PM RG 80.863 FABIANA WEBER DOS SANTOS, ID FUNC. 4184064-0, FISCAL SETORIAL;
1º SGT PM RG 79.485 CARLOS AUGUSTO PAIXÃO DE OLIVEIRA, ID FUNC. 0594750-2, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
SUB TEN PM RG 75.985 CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA TAVARES, ID FUNC. 2379324-4, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico [sistema](https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual), conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2731059

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO
DE 22.04.2026

TRANSFERE para Reserva Remunerada da Polícia Militar, ex officio, com a remuneração a que faz jus, o CORONEL PM RG 56.487 **ANGELO DA COSTA PEREIRA**, a contar de 26 de março de 2026, nos termos do inciso II do art. 93 e inciso II, § 1º do art. 96, da Lei Estadual n.º 443 de 01 de julho de 1981 - o Estatuto dos Policiais Militares (com redação dada pela Lei nº 8.976/2020), e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-350009/010069/2026.

Id: 2730769

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO
DE 22.04.2026

TRANSFERE para Reserva Remunerada da Polícia Militar, ex-officio, com a remuneração a que faz jus, o CEL MED PM RG 60.691 **MARCO AURÉLIO QUINTANILHA DA FONSECA**, do QOS-1, a contar de 25 de dezembro de 2025, nos termos do inciso II do Art. 93 da Lei Estadual nº 443 de 01 de julho de 1981 - o Estatuto dos Policiais Militares, c/c o § 2º do art. 1º da Lei Estadual nº 5.919 de 18 de março de 2011 e art. 39 “Caput” §1º da Lei. 9537/21, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-350010/002962/2026.

Id: 2730771

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO DE 23.03.2026
NOMEIA, TEN CEL PM RG 67855 MARCIO FERREIRA RODRIGUES DE FREITAS , ID. Funcional 24475823, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-6, do 32º Batalhão de Polícia Militar (32º BPM), do 8º Comando de Policiamento de área, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por CEL PM RG 57369 - MARCELLO HENRIQUE FERREIRA GUIMARÃES - ID. Funcional 22409920, a contar de 18 de março de 2026. Processo nº SEI-350009/009030/2026.
Id: 2724338

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO DE 23.03.2026
NOMEIA, TEN CEL PM RG 67839 MARCOS ANDRE DIAS CORREA , ID. Funcional 24475157, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-6, do 18º Batalhão de Polícia Militar (18º BPM), do 2º Comando de Policiamento de área, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por TEN CEL PM RG 67875 - LEONARDO DA SILVEIRA GOMES - ID. Funcional 24456853, a contar de 06 de março de 2026. Processo nº SEI-350009/009030/2026.
Id: 2724334

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO DE 23.03.2026
NOMEIA, TEN CEL PM RG 77537 RENATA GUEDES RODRIGUES LANNES , ID. Funcional 5928311, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-6, do 8º Batalhão de Polícia Militar (8º BPM), do 6º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por TEN CEL PM RG 67791 - MAURICIO ARTHUR BARBOSA ARAÚJO - ID. Funcional 24474886, a contar de 17 de março de 2026. Processo nº SEI-350009/009030/2026.
Id: 2724332

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO DE 23.03.2026
NOMEIA, TEN CEL PM RG 72650 TATIANA QUERIDO SOARES , ID. Funcional nº 24470767, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-6, do Grupamento de Policiamento Ferroviário (GPFer), do Comando de Policiamento Especializado, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por TEN CEL PM RG 72702 - JOÃO VICTOR MARIANO FIALHO - ID. Funcional 24501131, a contar de 19 de março de 2026. Processo nº SEI-350009/009030/2026.
Id: 2724345

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO DE 23.03.2026
NOMEIA, TEN CEL PM RG 72712 MICHELLE SANTOS MARCO-LONGO CAMPOS , ID. Funcional 24474908, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-6, do 29º Batalhão de Polícia Militar (29º BPM), do 6º Comando de Policiamento de área, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por CEL PM RG 58819 - FABIANO SANTOS DE SOUZA - ID. Funcional 22056254, a contar de 17 de março de 2026. Processo nº SEI-350009/009030/2026.
Id: 2724337

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO DE 23.03.2026
NOMEIA, TEN CEL PM RG 65155 ANDRE LUIZ ALMEIDA DE PAULA , ID. Funcional 23392959, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-6, do 25º Batalhão de Polícia Militar (25º BPM), do 8º Comando de Policiamento de área, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por CEL PM RG 55577 - ANDREIA FERREIRA DA SILVA CAMPOS - ID. Funcional 32391757, com validade a contar de 06 de março de 2026. Processo nº SEI-350009/009030/2026.
Id: 2724335

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO DE 23.03.2026
NOMEIA, TEN CEL PM RG 72702 JOÃO VICTOR MARIANO FIALHO , ID. Funcional nº 24501131, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-6, do 1º Batalhão de Polícia Ambiental (1º BPAM), do Comando de Policiamento Ambiental, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 26 de janeiro de 2026, com validade a contar de 19 de março de 2026. Processo nº SEI-350009/009030/2026.
Id: 2724326

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATOS DO SECRETÁRIO DE 30.03.2026
EXONERAR, com validade a contar de 25.03.2026, CEL RG 56114 ALESSANDRO FELIPE VEIGA, ID. Funcional nº 23308400, no cargo em comissão de Comandante, Símbolo DAS-6, da Escola Superior de Polícia Militar (ESPM), da Diretoria-Geral de Educação e Cultura, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/009658/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 25.03.2026, TEN CEL RG 60910 ELIÉZER DE OLIVEIRA FARIAS, ID. Funcional nº 22955267, no cargo em comissão de Diretor de Diretoria, Símbolo DAS-6, da Diretoria de Militares da Ativa (DMA), da Diretoria-Geral de Efetivo Militar, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/009658/2026.
--

EXONERAR, com validade a contar de 25.03.2026, TEN CEL RG 65148 HILMAR FAULHABER NETO, ID. Funcional nº 24487740, no cargo em comissão de Comandante, Símbolo DAS-6, do 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM), do 1º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/009658/2026.
--

EXONERAR, com validade a contar de 25.03.2026, CEL RG 56478 LOURIVAL DO NASCIMENTO JUNIOR, ID. Funcional nº 21651477, no cargo em comissão de Comandante, Símbolo DAS-6, do 7º Batalhão de Polícia Militar (7º BPM), do 4º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/009658/2026.
--

EXONERAR, com validade a contar de 25.03.2026, CEL RG 63411 DANIELE EZEQUIEL FARIAS DA SILVA, ID. Funcional nº 25014250, no cargo em comissão de Comandante, Símbolo DAS-6, do 11º Batalhão de Polícia Militar (11º BPM), do 7º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/009658/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 25.03.2026, CEL RG 58834 LEONARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, ID. Funcional nº 23385910, no cargo em comissão de Comandante, Símbolo DAS-6, do 12º Batalhão de Polícia Militar (12º BPM), do 4º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/009658/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 25.03.2026, CEL RG 60930 FABIO DOS REIS SILVA, ID. Funcional nº 32209630, no cargo em comissão de Comandante, Símbolo DAS-6, do 15º Batalhão de Polícia Militar (15º BPM), do 3º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/009658/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 25.03.2026, CEL RG 60874 LEANDRO AUGUSTO RASTEIRO, ID. Funcional nº 23428910, no cargo em comissão de Comandante, Símbolo DAS-6, do 26º Batalhão de Polícia Militar (26º BPM), do 7º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/009658/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 25.03.2026, CEL RG 60923 JULIO CESAR DA SILVA CASTRO, ID. Funcional nº 22417281, no cargo em comissão de Comandante, Símbolo DAS-6, do 35º Batalhão de Polícia Militar (35º BPM), do 4º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/009658/2026.
--

EXONERAR, com validade a contar de 25.03.2026, CEL RG 60898 ERIC SANTOS DA SILVA, ID. Funcional 21607591, do cargo em comissão de Chefe do EM / Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do 3º Comando de Policiamento de Área (3º CPA), da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/009658/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 25.03.2026, CEL RG 56131 HEITOR HENRIQUE ROSA PEREIRA, ID. Funcional 21918015, do cargo em comissão de Chefe do EM / Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do Comando de Policiamento Especializado (CPE), da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/009658/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 25.03.2026, CEL RG 56461 ANGELO BARBOSA CASTRO, ID. Funcional 24727415, do cargo em comissão de Chefe do EM / Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do 4º Comando de Policiamento de Área (4º CPA), da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/009658/2026.
--

Id: 2725454

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO DE 23.03.2026
NOMEIA, TEN CEL PM RG 67069 LEONARDO HEITOR ALCANTARA CUNHA , ID. Funcional nº 24479047, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-6, do 42º Batalhão de Polícia Militar (42º BPM), do 8º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 26 de janeiro de 2026, com validade a contar de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-350009/009030/2026.
Id: 2724340

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO DE 23.03.2026
NOMEIA, TEN CEL PM RG 67833, RODRIGO CIRIACO TJADER , ID. Funcional nº 24495603, no cargo em comissão de Chefe, símbolo DAS-6, da 5ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar (5ª DPJM), da Corregedoria Geral de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por TEN CEL PM RG 65106 - ALEXANDRE GUIMARÃES DE MENDONÇA - ID. Funcional 23016779, com validade a contar de 10 de março de 2026. Processo nº SEI-350009/009030/2026.
Id: 2724331

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO DE 23.03.2026
NOMEIA, TEN CEL PM RG 67875 LEONARDO DA SILVEIRA GOMES , ID. Funcional nº 24456853, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-6, no 41º Batalhão de Polícia Militar (41º BPM), do 2º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por TEN CEL PM RG 65124 - LEANDRO XAVIER MAIA - ID. Funcional 24483788, com validade a contar de 06 de março de 2026. Processo nº SEI-350009/009030/2026.
Id: 2724339

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO DE 23.03.2026
NOMEIA, TEN CEL PM RG 65124 LEANDRO XAVIER MAIA , ID. Funcional nº 24483788, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-6, do 1º Batalhão de Polícia Rodoviária (1º BPRV), do Comando de Policiamento de Trânsito, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 26 de janeiro de 2026, com validade a contar de 03 de março de 2026. Processo nº SEI-350009/009030/2026.
Id: 2724327

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL
ATO DO SECRETÁRIO DE 30.03.2026
NOMEIA, TEN CEL PM RG 67828 PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA , ID. Funcional nº 24495956, no cargo em comissão de Diretor de Diretoria, Símbolo DAS-6, da Diretoria de Militares da Ativa (DMA), da Diretoria-Geral de Efetivo Militar, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por TEN CEL RG 60910 ELIÉZER DE OLIVEIRA FARIAS, ID. Funcional nº 22955267, com validade a contar de 26.03.2026. Processo nº SEI-350009/009658/2026.
Id: 2725452

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO DE 23.03.2026
NOMEIA, TEN CEL PM RG 63398 PABLO CARVALHO DE SOUZA , ID. Funcional nº 24469823, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-6, do 3º Batalhão de Polícia Ambiental (3º BPAM), do Comando de Policiamento Ambiental, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 26 de janeiro de 2026, com validade a contar de 17 de março de 2026. Processo nº SEI-350009/009030/2026.
Id: 2724329

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO DE 23.03.2026
NOMEIA, TEN CEL PM RG 67820 LAERCIO RIBEIRO DA SILVA , ID. Funcional 24487929, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-6, do 17º Batalhão de Polícia Militar (17º BPM), do 1º Comando de Policiamento de área, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por TEN CEL PM RG 67839 - MARCOS ANDRE DIAS CORREA - ID. Funcional 24475157, a contar de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-350009/009030/2026.
Id: 2724333

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO DE 23.03.2026
NOMEIA, TEN CEL PM RG 67872 CRISTIANO RIBEIRO ABELHEIRA , ID. Funcional 24465704, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-6, do 27º Batalhão de Polícia Militar (27º BPM), do 2º Comando de Policiamento de área, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por TEN CEL PM RG 58818 - LEVI GONÇALVES PALMEIRA JUNIOR- ID. Funcional 22133542, com validade a contar de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-350009/009030/2026.
Id: 2724336

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO DE 23.03.2026
NOMEIA, CEL PM RG 56.105 FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS PIRES , ID. Funcional nº 23717327, no cargo em comissão de Chefe do EM / Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do Comando de Policiamento de Trânsito (CPTRAN), da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por CEL PM RG 57366 GILBERT DOS SANTOS - ID. Funcional 21790248, com validade a contar de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-350009/009030/2026.
Id: 2724343

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL
ATO DO SECRETÁRIO DE 30.03.2026
NOMEIA, TEN CEL PM RG 65145 BRUNO SCHORCHT , ID. Funcional nº 24488739, no cargo em comissão de Comandante, Símbolo DAS-6, do 7º Batalhão de Polícia Militar (7º BPM), do 4º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por CEL RG 56478 LOURIVAL DO NASCIMENTO JUNIOR, ID. Funcional nº 21651477, com validade a contar de 26.03.2026. Processo nº SEI-350009/009658/2026.
Id: 2725455

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO DE 23.03.2026
NOMEIA, TEN CEL PM RG 67795 JOSE ZEUMO TORRES MACIEL JUNIOR , ID. Funcional nº 24493970, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-6, da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar (3ª CIPM), do 5º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 26 de janeiro de 2026, com validade a contar de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-350009/009030/2026.
Id: 2724330

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIROSECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO De 23.04.2026
EXONERAR, com validade a contar de 12 de abril de 2026, TEN CEL PM 58805 VAGNER DO NASCIMENTO CAVALCANTI, id. Funcional nº 23555793, do cargo em comissão de Chefe do EM/Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do 5º Comando de Policiamento de Área - 5º CPA, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Gera de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. SEI-350009/012581/2026.
Id: 2730861

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO DE 23.03.2026
NOMEIA, TEN CEL PM RG 72714 VICTOR HUGO NOGUEIRA JUNIOR , ID. Funcional nº 24496413, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-6, do 2º Batalhão de Polícia Ambiental (2º BPAM), do Comando de Policiamento Ambiental, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 26 de janeiro de 2026, com validade a contar de 17 de março de 2026. Processo nº SEI-350009/009030/2026.
Id: 2724328

PROCESSO Nº SEI-350009/035391/2024 - CONCEDO REDISTRIBUIÇÃO DA PENSÃO MILITAR em favor de EVELYN EDUARDA MARTINS DA SILVA, (FILHA) do extinto SUBTEN PM RG 74.640 EDUARDO HENRIQUE EUGÊNIO DA SILVA, falecido em 31 de outubro de 2024, com a cota de 12,5%, inerente a o posto de SUBTEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 1.975,53 (sete mil, novecentos e dois reais e noventa e treze centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/035536/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de DAISY LUCIDI GOMES DOS SANTOS, (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM RG 1/09.959 NILSON MENDES DOS SANTOS, falecido em 15 de outubro de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 9.544,82 (nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/024194/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de WANESSA DE SOUZA CORDEIRO DOS SANTOS, (CÔNJUGE) do extinto 3º PM RG 92.743 HIGOR DOS SANTOS COSTA, falecido em 11 de julho de 2025, com a cota de 50%, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 4.417,69 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/036328/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de LUCAS MONTEIRO SANTIAGO, (FILHO) do extinto 3º PM RG 95.902 EDUARDO FELIPE SANTIAGO FERREIRA, falecido em 18 de outubro de 2025, com a cota de 50%, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 4.417,69 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/037035/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de MARIA APARECIDA DE ANDRADE MARCIMIRO, (COMPANHEIRA) do extinto SUBTEN PM RG 43.778 IZAIAS DA TRINDADE, falecido em 25 de outubro de 2025, com a cota de 100%, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 13.025,68 (treze mil, e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/036838/2025 - CONCEDE A PENSÃO MILITAR em favor de NADIA PEREIRA MACHADO, (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RG 58.121 WAGNER DE OLIVEIRA MACHADO, falecido em 15 de outubro de 2025, com a cota de 50%, inerente a o posto de SUBTEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 7.873,93 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/036838/2025 - CONCEDE A PENSÃO MILITAR em favor de IGOR DORNELES MACHADO, (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RG 58.121 WAGNER DE OLIVEIRA MACHADO, falecido em 15 de outubro de 2025, com a cota de 50%, inerente a o posto de SUBTEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 7.873,93 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/036867/2025 - CONCEDO A PENSÃO MILITAR em favor de ADRIANA SALIM DOS SANTOS, (COMPANHEIRA) do extinto SUBTEN PM RG 1/15.101 JAGUARACI ALVES PEREIRA, falecido em 21 de junho de 2025, com a cota de 100%, inerente a o posto de 2ºTEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 14.357,20 (quatorze mil, trezentos e sete reais e vinte centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/036899/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de GRAZIELE DE SOUZA SERAFIM, (CÔNJUGE) do extinto 3º PM RG 86.236 CLEITON SERAFIM GONÇALVES, falecido em 28 de outubro de 2025, com a cota de 50%, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 4.417,69 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/036899/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de SOPHIA DE SOUZA SERAFIM, (FILHA) do extinto 3º PM RG 86.236 CLEITON SERAFIM GONÇALVES, falecido em 28 de outubro de 2025, com a cota de 50%, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 4.417,69 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I,c.

PROCESSO Nº SEI-350009/037054/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de SOLANGE BERBAT FREITAS (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM RG 36.592 WALZENIR DE OLIVEIRA FREITAS, falecido em 12 de outubro de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 6.857,66 (seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/036536/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de JANE SANTANA DA SILVA, (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM RG 1/06.064 ELMO GOMES DA SILVA, falecido em 15 de outubro de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 9.264,10 (nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/037145/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de ERNESTINA FERREIRA GUIMARÃES FONSECA, (CÔNJUGE) do extinto SD PM REF RG 22.751 FERNANDO LUIZ DE ARAUJO FONSECA, falecido em 16 de setembro de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de SD PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 4.170,57 (quatro mil, cento e setenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/037150/2025 - CONCEDO A PENSÃO MILITAR em favor de HELIANE BORGES DIAS MOTÁ, (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RG 31.199 ARMANDO MOTA, falecido em 09 de outubro de 2025, com a cota de 100%, inerente a o posto de 2ºTEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 13.459,87 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/037625/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de ROSANE DA SILVA BUFFEL AZEVEDO (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM RG 14.194 GILBERTO AZEVEDO, falecido em 19 de outubro de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 9.404,47 (nove mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/037943/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de ADALGIZA PEREIRA DE LIRA (CÔNJUGE) do extinto 2º SGT PM RR RG 1/09.755 ORLANDO DE AMORIM, falecido em 29 de outubro de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de 1º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 10.514,32 (dez mil quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/037954/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de ZENI LEITE VILLAR, (CÔNJUGE) do extinto CB PM RG 13.567 JOSÉ LINO VILAR, falecido em 09 de novembro de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 8.003,35 (oito mil, três reais e trinta e cinco centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/038632/2025 - CONCEDO A PENSÃO MILITAR em favor de TANIA REGINA DE ANDRADE, (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RG 32.735 FERNANDO PESSOA DE ANDRADE, falecido em 09 de novembro de 2025, com a cota de 100%, inerente a o posto de 2ºTEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 13.894,06 (treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e seis centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/039194/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de ELIANA MAÇANA DA SILVA, (CÔNJUGE) do extinto SD PM REF RG 22.011 LEOMAR HAMILD RANGEL DA SILVA, falecido em 22 de novembro de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de 3ºSGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 8.244,96 (oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

Id: 2730872

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 16.04.2026

PROCESSO Nº SEI-350009/033703/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de CREMILDA FERRAZ DA COSTA, (CÔNJUGE) do extinto CB PM RG 14.840 WALTER DA COSTA, falecido em 08 de setembro de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de 3ºSGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 8.299,92 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/033495/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de LUCEMAR LOPES DA MOTTA, (COTISTA) do extinto SD PM RG 20.328 SERGIO GOMES DA MOTTA, falecido em 28 de dezembro de 2024, com a cota de 10%, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 456,64 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/030530/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de HELENA QUELUCI LUIZ PASSOS COSTA, (FILHA) do extinto SUB TEN PM RG 59.508 WAGNER PASSOS COSTA, falecido em 22 de agosto de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 15.747,88 (quinze mil, e setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/029139/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de INGRED CRISTINA TERRA FERREIRA, (CÔNJUGE) do extinto CB PM RG 101.197 PAULO ROGÉRIO DA COSTA LOPES FILHO, falecido em 10 de agosto de 2025, com a cota de 50%, inerente a graduação de CB PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 3.767,76 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a

PROCESSO Nº SEI-350009/029139/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de LAURA FERREIRA LOPES, (FILHA) do extinto CB PM RG 101.197 PAULO ROGÉRIO DA COSTA LOPES FILHO, falecido em 10 de agosto de 2025, com a cota de 50%, inerente a graduação de CB PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 3.767,76 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/026022/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de SIMONE FONSECA ALVES ALMEIDA, (CÔNJUGE) do Ex CEL PM RG 49.232 DÉCIO ALMEIDA DA SILVA, excluído em 28 de julho de 2025, com a cota de 50%, inerente a graduação de CEL PM a contar da data exclusão, o valor bruto de R\$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20 I, c, c/c art. 27 § único.

PROCESSO Nº SEI-350009/026022/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de JOÃO PEDRO ALVES ALMEIDA, (CÔNJUGE) do Ex-CEL PM RG 49.232 DÉCIO ALMEIDA DA SILVA, excluído em 28 de julho de 2025, com a cota de 50%, inerente a graduação de CEL PM a contar da data exclusão, o valor bruto de R\$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20 I, c, c/c art. 27 § único.

PROCESSO Nº SEI-350009/033835/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de DANIELE SOUZA PINHEIRO PORTUGAL, (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM RG 98.632 LEONARDO SANTOS PORTUGAL, falecido em 29 de setembro de 2025, com a cota de 50%, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 4.350,75 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/033835/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de MANUELA DE SOUZA PORTUGAL, (FILHA) do extinto 3º SGT PM RG 98.632 LEONARDO SANTOS PORTUGAL, falecido em 29 de setembro de 2025, com a cota de 50%, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 4.350,75 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/034918/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de AMANDA RODRIGUES DE SOUZA, (FILHA) do extinto 3º SGT PM RG 01/12553 MARCO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, falecido em 05 de outubro de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 8.367,56 (oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c..

PROCESSO Nº SEI-350009/035391/2024 - CONCEDO A PENSÃO MILITAR em favor de KARINY ANDRADE DA SILVA, (COMPANHEIRA) do extinto SUBTEN PM RG 74.640 EDUARDO HENRIQUE EUGÊNIO DA SILVA, falecido em 31 de outubro de 2024, com a cota de 50%, inerente a o posto de SUBTEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 7.902,13 (sete mil, novecentos e dois reais e noventa e treze centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/035391/2024 - CONCEDO REDISTRIBUIÇÃO DA PENSÃO MILITAR em favor de VALENTINA ANDRADE EUGÊNIO DA SILVA, (FILHA) do extinto SUBTEN PM RG 74.640 EDUARDO HENRIQUE EUGÊNIO DA SILVA, falecido em 31 de outubro de 2024, com a cota de 12,5%, inerente a o posto de SUBTEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 1.975,53 (sete mil, novecentos e dois reais e noventa e treze centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/035391/2024 - CONCEDO REDISTRIBUIÇÃO DA PENSÃO MILITAR em favor de MARIA FERNANDA LESSA LEITE EUGÊNIO, (FILHA) do extinto SUBTEN PM RG 74.640 EDUARDO HENRIQUE EUGÊNIO DA SILVA, falecido em 31 de outubro de 2024, com a cota de 12,5%, inerente a o posto de SUBTEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 1.975,53 (sete mil, novecentos e dois reais e noventa e treze centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c..

PROCESSO Nº SEI-350009/035391/2024 - CONCEDO REDISTRIBUIÇÃO DA PENSÃO MILITAR em favor de MARIA EDUARDA LESSA LEITE EUGÊNIO, (FILHA) do extinto SUBTEN PM RG 74.640 EDUARDO HENRIQUE EUGÊNIO DA SILVA, falecido em 31 de outubro de 2024, com a cota de 12,5%, inerente a o posto de SUBTEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 1.975,53 (sete mil, novecentos e dois reais e noventa e treze centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c..

PROCESSO Nº SEI-350009/035391/2024 - CONCEDO REDISTRIBUIÇÃO DA PENSÃO MILITAR em favor de EVELYN EDUARDA MARTINS DA SILVA, (FILHA) do extinto SUBTEN PM RG 74.640 EDUARDO HENRIQUE EUGÊNIO DA SILVA, falecido em 31 de outubro de 2024, com a cota de 12,5%, inerente a o posto de SUBTEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 1.975,53 (sete mil, novecentos e dois reais e noventa e treze centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/035536/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de DAISY LUCIDI GOMES DOS SANTOS, (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM RG 1/09.959 NILSON MENDES DOS SANTOS, falecido em 15 de outubro de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 9.544,82 (nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/024194/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de WANESSA DE SOUZA CORDEIRO DOS SANTOS, (CÔNJUGE) do extinto 3º PM RG 92.743 HIGOR DOS SANTOS COSTA, falecido em 11 de julho de 2025, com a cota de 50%, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 4.417,69 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/036328/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de LUCAS MONTEIRO SANTIAGO, (FILHO) do extinto 3º PM RG 95.902 EDUARDO FELIPE SANTIAGO FERREIRA, falecido em 18 de outubro de 2025, com a cota de 50%, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 4.417,69 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/037035/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de MARIA APARECIDA DE ANDRADE MARCIMIRO, (COMPANHEIRA) do extinto SUBTEN PM RG 43.778 IZAIAS DA TRINDADE, falecido em 25 de outubro de 2025, com a cota de 100%, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 13.025,68 (treze mil, e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/036838/2025 - CONCEDE A PENSÃO MILITAR em favor de NADIA PEREIRA MACHADO, (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RG 58.121 WAGNER DE OLIVEIRA MACHADO, falecido em 15 de outubro de 2025, com a cota de 50%, inerente a o posto de SUBTEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 7.873,93 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/036838/2025 - CONCEDE A PENSÃO MILITAR em favor de IGOR DORNELES MACHADO, (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RG 58.121 WAGNER DE OLIVEIRA MACHADO, falecido em 15 de outubro de 2025, com a cota de 50%, inerente a o posto de SUBTEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 7.873,93 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/036867/2025 - CONCEDO A PENSÃO MILITAR em favor de ADRIANA SALIM DOS SANTOS, (COMPANHEIRA) do extinto SUBTEN PM RG 1/15.101 JAGUARACI ALVES PEREIRA, falecido em 21 de junho de 2025, com a cota de 100%, inerente a o posto de 2ºTEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 14.357,20 (quatorze mil, trezentos e sete reais e vinte centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/036899/2025, CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de GRAZIELE DE SOUZA SERAFIM, (CÔNJUGE) do extinto 3º PM RG 86.236 CLEITON SERAFIM GONÇALVES, falecido em 28 de outubro de 2025, com a cota de 50%, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 4.417,69 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/036899/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de SOPHIA DE SOUZA SERAFIM, (FILHA) do extinto 3º PM RG 86.236 CLEITON SERAFIM GONÇALVES, falecido em 28 de outubro de 2025, com a cota de 50%, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 4.417,69 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I,c.

PROCESSO Nº SEI-350009/037054/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de SOLANGE BERBAT FREITAS (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM RG 36.592 WALZENIR DE OLIVEIRA FREITAS, falecido em 12 de outubro de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 6.857,66 (seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/036536/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de JANE SANTANA DA SILVA, (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM RG 1/06.064 ELMO GOMES DA SILVA, falecido em 15 de outubro de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 9.264,10 (nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/037145/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de ERNESTINA FERREIRA GUIMARÃES FONSECA, (CÔNJUGE) do extinto SD PM REF RG 22.751 FERNANDO LUIZ DE ARAUJO FONSECA, falecido em 16 de setembro de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de SD PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 4.170,57 (quatro mil, cento e setenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/037150/2025 - CONCEDO A PENSÃO MILITAR em favor de HELIANE BORGES DIAS MOTÁ, (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RG 31.199 ARMANDO MOTA, falecido em 09 de outubro de 2025, com a cota de 100%, inerente a o posto de 2ºTEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 13.459,87 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/037625/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de ROSANE DA SILVA BUFFEL AZEVEDO (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM RG 14.194 GILBERTO AZEVEDO, falecido em 19 de outubro de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 9.404,47 (nove mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/037943/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de ADALGIZA PEREIRA DE LIRA (CÔNJUGE) do extinto 2º SGT PM RR RG 1/09.755 ORLANDO DE AMORIM, falecido em 29 de outubro de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de 1º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 10.514,32 (dez mil quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/037954/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de ZENI LEITE VILLAR, (CÔNJUGE) do extinto CB PM RG 13.567 JOSÉ LINO VILAR, falecido em 09 de novembro de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 8.003,35 (oito mil, três reais e trinta e cinco centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO N° SEI-350009/038632/2025 - CONCEDO A PENSÃO MILITAR em favor de TANIA REGINA DE ANDRADE, (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RG 32.735 FERNANDO PESSOA DE ANDRADE, falecido em 09 de novembro de 2025, com a cota de 100%, inerente a o posto de 2°TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 13.894,06 (treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e seis centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/039194/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de ELIANA MAÇANA DA SILVA, (CÔNJUGE) do extinto SD PM REF RG 22.011 LEOMAR HAMILD RANGEL DA SILVA, falecido em 22 de novembro de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de 3°SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 8.244,96 (oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

Id: 2730874

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 17/04/2026

PROCESSO N° SEI-350009/041633/2025 - no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, RECONHECE a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 3.859,46 (três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto SUBTEN PM RR RG 1/03.706 ADELMO BIANCHINE, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

Id: 2730922

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20.04.2026

PROCESSO N° SEI-350487/004191/2023 - Este Ordenador de Despesas Secundário, no uso de suas atribuições, CONCORDA com a recomendação constante do Encarregado do Processo Administrativo Sancionatório aposto sob indexador 129609765, e DECIDE DAR PROVIMENTO a defesa apresentada pela empresa AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.563.964/0001-50 na qualidade de contratada, em razão do ajuste e devido cumprimento com as obrigações em conformidade com as especificações e condições do contrato e documentos instrutórios da contratação. Neste passo, **DECIDE** aplicar a sanção administrativa fixadas pela legislação, em razão do lapso temporal que a empresa demorou para agir e responder diversas notificações do presente PAS, a saber: ADVERTÊNCIA instruída pelo art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/1993; Contrato nº 048/2023 e; Item 9.2, Subitem 9.2.3 do Termo de Referência.

Id: 2730477

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDO GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 00.04.2026

***PROCESSO N° SEI-350006/005980/2024** - O Secretário de Estado de Polícia Militar **DECIDE** RATIFICAR, para todos os fins de direito e em sua inteireza, a decisão administrativa proferida pela Ordenadora de Despesas da Diretoria Geral de Apoio Logístico, aplicando à empresa RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.496.190/0001-04, no âmbito do Processo Administrativo Sancionatório nº SEI-350006/005980/2024, a sanção de Impedimento de licitar e contratar com a administração pública do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 12 (doze) meses, instruída no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e multa administrativa de 1% (um por cento) do valor do contrato, correspondente a R\$ 1.768,80 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) por falhar na execução do mesmo.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 22/04/2026.

Id: 2730859

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24/03/2026

PROCESSO N° SEI-350091/018534/2023 - no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e AUTORIZA a execução da despesa no valor de R\$ 2.897,86 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto 2º SGT PM RG 78.998 FÁBIO DE SOUZA COSTA, na hipótese de óbito, em 2023, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

Id: 2730959

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 22.04.2026

PROCESSO N° SEI-350003/002367/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350014/010432/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350009/012416/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350024/012584/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350020/022259/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350020/017375/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350004/000896/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350001/008664/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350010/011187/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2730963

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL
DE 27.04.2026

PROC. N° SEI-350007/007747/2026 - AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no do art. 29, Item III e § 8º, o Adiantamento Financeiro, UG. 266500, a ESFO.

Id: 2731051

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 27.04.2026

PROCESSO N° SEI-350009/010696/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2731162

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 29.04.2026

PROCESSO N° SEI-350009/001493/2026 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de MOEMA PEÇANHA DE OLIVEIRA CORRÊA, (CÔNJUGE) do extinto 3º SGTPM RG 16.557 JARBAS ALVES CORRÊA, falecido em 20 de novembro de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 9.404,45 (nove mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I,c.

PROCESSO N° SEI-350009/001704/2026 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de JOANA VALDIVINA DA SILVA SÁ, (CÔNJUGE) do extinto SD PM REF RG 1/10.611 OSWALDO VIEIRA SÁ, falecido em 08 de janeiro de 2026, com a cota de 100%, inerente a graduação de 3°SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 8.224,96 (oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/000619/2026 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de MARIA LUCIA RICCI CORREA, (CÔNJUGE) do extinto SD PM REF RG 11.722 ANTÔNIO CORREA, falecido em 27 de novembro de 2026, com a cota de 100%, inerente a graduação de 3°SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 6.682,78 (seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/038494/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de JAQUELINE LIMA, (CÔNJUGE) do extinto 3°SGT PM RG 37.149 GILBERTO BISPO DOS SANTOS, falecido em 12 de novembro de 2025, com a cota de 50%, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 9.154,15 (nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/038494/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de JAQUELINE LIMA, (CÔNJUGE) do extinto 3°SGT PM RG 37.149 GILBERTO BISPO DOS SANTOS, falecido em 12 de novembro de 2025, com a cota de 50%, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 9.154,15 (nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/038494/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de MARIA EDUARDA LIMA BISPO, (FILHA) do extinto 3°SGT PM RG 37.149 GILBERTO BISPO DOS SANTOS, falecido em 12 de novembro de 2025, com a cota de 25%, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 4.577,06 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO N° SEI-350009/038494/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de DANDARA FERREIRA BISPO, (FILHA) do extinto 3°SGT PM RG 37.149 GILBERTO BISPO DOS SANTOS, falecido em 12 de novembro de 2025, com a cota de 25%, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 4.577,06 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO N° SEI-350009/022317/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de NOEMIA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES, (CÔNJUGE) do extinto 3°SGT PM RG 22.670 EDSON DA PENHA TAVARES LOPES, falecido em 20 de junho de 2025, com a cota de 100%, inerente ao posto de 2º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 8.621,13 (oito mil, seiscentos e vinte e um reais e treze centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/013892/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de NATÁLIA AGUIAR DAS NEVES, (COMPANHEIRA) do extinto 3º SGT PM RG 94.107 ROBERTO SOUZA BARRETO, falecido em 07 de novembro de 2024, com a cota de 100%, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 8.969,25 (oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/039568/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de CLAUDIA TARARES DA SILVA DE ALMEIDA (CÔNJUGE) do extinto 1º SGT PM REF RG 1/12.467 FRANCISCO MESQUITA DE ALMEIDA, falecido em 05 de outubro de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de 1ºSGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 12.432,01 (doze mil quatrocentos e trinta e dois reais e um centavo), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a

PROCESSO N° SEI-350009/024535/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de LUIZ HENRIQUE SOUZA MILIONE DO AMARAL (FILHO) do extinto 1º SGT PM REF RG 79.494 FABIO HENRIQUE MILIONE DO AMARAL, falecido em 20 de julho de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de 1ºSGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 15.043,09 (quinze mil e quarenta e três reais e nove centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/006194/2026 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de RAFAELLA MEIRELLES ÁVILA (CÔNJUGE) do extinto 2º SGT PM RR RG 82.112 RAFAEL ÁVILA, falecido em 18 de fevereiro de 2026, com a **cota de 50%, inerente a graduação** de 2º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 5.244,67 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/006194/2026 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de MIGUEL MEIRELES ÁVILA (FILHO) do extinto 2º SGT PM RR RG 82.112 RAFAEL ÁVILA, falecido em 18 de fevereiro de 2026, com a cota de 25%, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 2.622,32 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/006194/2026 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de GABRIELLE ÁVILA (FILHA) do extinto 2º SGT PM RR RG 82.112 RAFAEL ÁVILA, falecido em 18 de fevereiro de 2026, com a cota de 25%, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 2.622,32 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/008939/2026 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de LEILA MARIA BEZERRA (CÔNJUGE) do extinto 1º SGT PM REF RG 48.832 PAULO MAURICIO DE LACERDA, falecido em 11 de fevereiro de 2026, com a cota de 100%, inerente a graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 11.723,00 (onze mil, setecentos e vinte três reais), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a

PROCESSO N° SEI-350009/021792/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de HEITOR FONTES JUSTA, (FILHO) do extinto 1º SGT PM RG 73.403 OTÁVIO DE ALMEIDA JUSTA, falecido em 07 de junho de 2025, com a cota de 50%, inerente a graduação de 1º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 6.536,02 (seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e dois centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO N° SEI-350009/021792/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de LETICIA NOGUEIRA JUSTA, (FILHA) do extinto 1º SGT PM RG 73.403 OTÁVIO DE ALMEIDA JUSTA, falecido em 07 de junho de 2025, com a cota de 50%, inerente a graduação de 1º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 6.536,02 (seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e dois centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO N° SEI-350009/006562/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de MARIA ISABEL DE CASTRO INOUE (CÔNJUGE) do extinto 2º SGT PM REF RG 25.676 MILTON INOUE, falecido em 05 de fevereiro de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de 2ºSGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 10.359,70 (dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/033495/2025 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de LUCEMAR LOPES DA MOTTA, (COTISTA) do extinto SD PM RG 20.328 SERGIO GOMES DA MOTTA, falecido em 28 de dezembro de 2024, com a cota de 10%, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 456,64 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I,

PROCESSO N° SEI-350009/007540/2026 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de JOANA CRISTINA MARINHO (CÔNJUGE) do extinto 1º SGT PM REF RG 31.014 ERICSON DE PAULA FREITAS, falecido em 14 de fevereiro de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 11.723,00 (onze mil, setecentos e vinte e três reais), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a

PROCESSO SEI-350009/012221/2025, BLOQUEIO DE PENSÃO MILITAR, Trata-se de BLOQUEIO de Pensão Especial, do (a) pensionista SARAH GOES BARRETO DA SILVA MOREIRA, ANEXO REGRAS DE PENSÃO (117458776) e DADOS GERAIS PENSIONISTAS (117459703), DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA (102695435), por não estar recebendo pelo Rio Previdência, encontra amparo na Lei 2.153, de 30 de Novembro de 1972 e suas Instruções Reguladoras, publicadas no Bol do QG número 21, de 30 Jan 73.

Id: 2730881

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 22.04.2026

PROCESSO N° SEI-150002/000351/2026 - AUTORIZO a cessão do MAJ PM RG 80.987 JORGE LUIZ PORTELLA JUNIOR, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP, para a ALERJ/ Gabinete da Deputada Sarah Pôncio, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

DE 27.04.2026

PROCESSO N° SEI-420001/003809/2026 - AUTORIZO a cessão do TEN CEL PM RG 67.849 BRUNO XAVIER FERREIRA DOS SANTOS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, para a Secretaria de Estado de Governo/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, em permuta com MAJ PM RG 80.986 ALEXANDRE DE LIMA RAMOS, que retorna à Corporação.

PROCESSO N° SEI-390002/000933/2026 - AUTORIZO a cessão do CAP PM RG 96.334 EDSON ANDRÉ DA SILVA DE AQUINO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSI, para a Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, em permuta com 1º TEN PM RG 106.422 IURI LEITE FARIAS, que retorna à Corporação.

PROCESSO N° SEI-390002/001039/2026 - AUTORIZO a cessão do 2º SGT PM RG RAFAEL DE OLIVEIRA CABRAL, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar para a Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, em permuta com CB PM RG 106.145 MUNIQUE HELENA BUSSON, que retorna à Corporação.

Id: 2730983

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 27.04.2026

PROCESSO N° SEI-420001/003797/2026 - AUTORIZO a mudança de lotação do TEN CEL PM RG 72.641 RICARDO RIBEIRO BALDANZA da Secretaria de Estado de Governo/ Operação Lei Seca para Secretaria de Estado de Governo/Operação Segurança Presente, a contar de 15 de abril de 2026, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

PROCESSO N° SEI-420001/003797/2026 - AUTORIZO a mudança de lotação do TEN CEL PM RG 72.651 GLEISON NUNES DUTRA da Secretaria de Estado de Governo/ Operação Lei Seca para Secretaria de Estado de Governo/Operação Segurança Presente, a contar de 15 de abril de 2026, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

PROCESSO N° SEI-420001/003797/2026 - AUTORIZO a mudança de lotação do 1º SGT PM RG 80.804 MONIQUE NUNES DOS SANTOS AIADE da Secretaria de Estado de Governo/ Operação Lei Seca para Secretaria de Estado de Governo/Operação Segurança Presente, a contar de 20 de abril de 2026, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

PROCESSO N° SEI-420001/003797/2026 - AUTORIZO a cessão do MAJ PM RG 80.961 MADELON DE SOUZA CANDIDO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotada na DMA para a Secretaria de Estado de Governo / Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

PROCESSO N° SEI-390002/001042/2026 - AUTORIZO a cessão do 2º SGT PM RG 84.691 THIAGO NASCIMENTO BASTOS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar para a Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, em permuta com CB PM RG 105.907 CHARLES GOMES ANSELMO AROUCA, que retorna à Corporação.

PROCESSO N° SEI-390002/001085/2026 - AUTORIZO a cessão do CAP PM RG 58.724 WAGNER RODRIGUES BISPO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar para a Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, em permuta com CAP PM RG 88.465 TAINA ARCHANJO BRAGA MACEDO, que retorna à Corporação.

PROCESSO N° SEI-390002/001041/2026 - AUTORIZO a cessão do 3º SGT PM R 97.001 FERNANDO ARRUDA NOGUEIRA GOMES DA SILVA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar para a Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, em permuta com 3º SGT PM RG 95.310 ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DANTAS JUNIOR, que retorna à Corporação.

Id: 2731116

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 22.04.2026

PROCESSO N° SEI-350090/001671/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 05/12/2025, os proventos de ALEXANDRE DE OLIVEIRA , MAJ PM RG 54.164.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2730958

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM DIT Nº 128 DE 15 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO**, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;

- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,

- o Proc. SEI-350020/022884/2026 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores 2º SGT PM RG 85.286 IGOR DE SOUZA CORREIA - ID Funcional 4327019-0 e SD PM RG 110.846 MARILIA FERREIRA EVARISTO CAMPOS - ID Funcional 5129424-9 em substituição aos servidores SUBTEN PM RG 72.756 JOEL FERREIRA ELIAS - ID Funcional 2302648-0 e 1º SGT PM RG 81.360 FABIO PINHEIRO MARCOTÚLIO - ID Funcional 4208266-8, para compor a Comissão de Fiscalização do Primeiro Comando de Policiamento de Área - 1º CPA, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 059/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000379/2022, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à DIT/ASSTEC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT / ASSTEC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2730929

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM DIT Nº 129 DE 15 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO**, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;

- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,

- o Proc. SEI-350020/022884/2026 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores 2º SGT PM RG 85.286 IGOR DE SOUZA CORREIA - ID Funcional 4327019-0 e SD PM RG 110.846 MARILIA FERREIRA EVARISTO CAMPOS - ID Funcional 5129424-9 em substituição aos servidores SUBTEN PM RG 72.756 JOEL FERREIRA ELIAS - ID Funcional 2302648-0 e 1º SGT PM RG 81.360 FABIO PINHEIRO MARCOTÚLIO - ID Funcional 4208266-8, para compor a Comissão de Fiscalização do Primeiro Comando de Policiamento de Área - 1º CPA, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 099/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/002196/2021 firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à DIT/ASSTEC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT / ASSTEC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2730932

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 132 DE 15 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO**, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;

- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,

- o Proc.SEI-350020/023288/2026 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado os servidor 3º SGT PM RG 99.385 EVERTON PIMENTEL MOREIRA - ID Funcional 5018091-6 em substituição ao servidor CB PM RG 101.643 RAPHAEL DE MENEZES CORDEIRO - ID Funcional 5022631-2 para compor a Comissão de Fiscalização do Segundo Batalhão de Polícia Militar - 2º BPM, com o objetivo de fiscalizar o **contrato nº 059/2022**, oriundo do Processo nº SEI-350192/000379/2022, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Desta forma, a referida comissão fica composta por:
2º TEN PM RG 73.833 LUIS FERNANDO ROSA DOS SANTOS JÚNIOR - ID Funcional 2175692-9
1º SGT PM RG 78.879 ANDRÉ PAISANTE DE SANTANA - ID Funcional 0594152-0
3º SGT PM RG 99.385 EVERTON PIMENTEL MOREIRA - ID Funcional 5018091-6

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à DIT/ASSTEC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT / ASSTEC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2730911

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.04.2026**

PROCESSO Nº SEI-350010/036922/2025 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO E OUTROS) na forma do Edital - Pregão Eletrônico nº 074/2025 da SES em favor da empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA (CNPJ: 58.229.293/0001-63), a fim de atender às necessidades das Unidades de Saúde da SEPM, no valor de R\$ 481,40 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Id: 2731084

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.04.2026**

PROCESSO Nº SEI-350010/006257/2024 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUBGRUPO ÓRGÃOS DOS SENTIDOS na forma do Edital - Pregão Eletrônico nº 043/2024 (SEPM) em favor das empresas: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 00.085.822/0001-12, Valor R\$ 432,15, HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 12.499.494/0002-60, valor R\$ 235.960,80 e R2 S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 29.843.853/0001 77, valor R\$ 6.507,83. Perfazendo valor total de R\$ 242.900,78 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais e setenta e oito centavos).

Id: 2730766

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.04.2026

PROCESSO Nº SEI-350010/008536/2026 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALOPURINOL 100 MG - COMPRIMIDO E OUTROS), por meio do Pregão Eletrônico nº 080/25 da SES em favor da empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, CNPJ nº 58.229.293/0001-63, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Id: 2730739

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22/04/2026

PROCESSO Nº SEI-350108/001479/2022 - AUTORIZO a despesa referente à prestação de serviços especializados para a área de saúde mental (Psiquiatria), (Edital de Credenciamento nº 003/2022), em favor da empresa ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, inscrita no CNPJ sob o nº 53.221.255/0049-95, em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme consta no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2023, no valor estimado de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), totalizando o contrato no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

PROCESSO Nº SEI-350108/001479/2022 - RATIFICO o Autorizo de Despesas referente à prestação de serviços especializados para a área de saúde mental (Psiquiatria), (Edital de Credenciamento nº 003/2022), em favor da empresa ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, inscrita no CNPJ sob o nº 53.221.255/0049-95, em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme consta no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2023, no valor estimado de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), totalizando o contrato no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Id: 2731128

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO DIRETOR GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20/04/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-35/114/000728/2019 - AUTORIZO a despesa referente à prestação de serviços de assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiência (Credenciamento nº 001/2022), em favor da empresa CRE - CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.684.645/0001-59, em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme consta no Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023, no valor estimado de R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), totalizando o contrato no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

DE 22/04/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-35/114/000728/2019 - RATIFICO a Autorização de Despesas referente à prestação de serviços de assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiência (Credenciamento nº 001/2022), em favor da empresa CRE - CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.684.645/0001-59, em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme consta no Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023, no valor estimado de R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), totalizando o contrato no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Id: 2730743



RJDOC
Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GESTÃO DOCUMENTAL

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem



Qualidade do serviço



ESG



rjdoc@ioerj.rj.gov.br



(21) 2717-6209

programa

mais leitura

Ler é o maior barato!

Programa de cunho sociocultural da IOERJ, que promove a democratização do acesso à leitura.



Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias, encontra cidadania.

Endereços



Sede da Imprensa Oficial
Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro, Niterói - RJ



Biblioteca Parque Estadual
Av. Presidente Vargas, nº 1261 (Edifício anexo) - Centro, RJ



Agência Barra
Shopping Aerotown, Av. Ayrton Senna, 2521, Barra da Tijuca - Lojas 33 e 34 - RJ



Poupa Tempo - RJ, Bangu
Bangu Shopping



programamaisleitura



maisleitura@ioerj.rj.gov.br



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPOL/GSI Nº 156
DE 14 DE ABRIL DE 2026

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL E O SECRETÁRIO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orçamento anual de 2026; com a Lei Estadual nº 11.098, de 8 de janeiro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2026; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-390004/000066/2026;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para a Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, inspeções periódicas e calendárias, assim como fornecimento de peças e prestação de serviços especializados das aeronaves PR-EPC, PR-JPC e PS-APC pertencentes ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, de responsabilidade da SEPOL, conforme o Plano (126497068):

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência da data da sua publicação até 31 de dezembro de 2026.

III - De/Concedente: 5201 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL;

UO: 52010 - Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL;
UG: 260400 - Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL.

IV - PARA/Executante: 06000 - Gabinete de Segurança Institucional - GSI;

UO: 06010 - Gabinete de Segurança Institucional - GSI;
UG: 060100 - Gabinete de Segurança Institucional - GSI.

V - CRÉDITO:

P.T.: 52.010, 1.06.181.0478.8060
Natureza de Despesa: 3.3.90
Fonte: 1.759.103 e 1.500.100
Valor: até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o exercício 2026.

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pela Assessoria de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, às disposições contidas na Portaria AGE 10/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2026

DELMIR DA SILVA GOUVEA
Secretário de Estado de Polícia Civil

ROBERTO LISANDRO LEÃO
Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2730805

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 20/04/2026

APOSENTA MAURO MONTEIRO DA SILVA, identidade funcional nº 2.923.205-8, matrícula nº 195.987-3, Oficial de Polícia Civil, de 4ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo nº SEI-360008/000695/2026.

Id: 2730515

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 22/04/2026

APOSENTA SERGIO LUIZ DA SILVA AMARAL, identidade funcional nº 2.919.982-4, matrícula nº 257.856-5, Oficial de Polícia Civil, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo nº SEI-360010/000876/2026.

Id: 2730795

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 22/04/2026

APOSENTA MARIA IVANYLDE GOMES DA SILVA, identidade funcional nº 2.950.215-2, matrícula nº 263.090-3, Oficial de Polícia Civil, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo nº SEI-360012/000433/2026.

Id: 2731145

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 13/04/2026

PROCESSO SEI-360018/000668/2025 - RATIFICO as decisões administrativas sancionatórias emanadas pela Direção Geral do Departamento de Contratações e Convênios - DGCC/SEPOL, constantes no despacho de índice 129181077, quais sejam: a) Rejeitar a manifestação apresentada pela empresa CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA-ME, por não afastar a materialidade das irregularidades apuradas; b) Aplicar a penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso IV e §5º, da Lei nº 14.133/2021; c) Aplicar a penalidade de MULTA ADMINISTRATIVA, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor anual do Contrato nº 007/SEPOL/2025, perfazendo o montante de R\$ 387.326,53 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 156, inciso II e §3º, da Lei nº

14.133/2021; d) Aplicar a MULTA COMPENSATÓRIA, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato, no montante de R\$ 2.582.176,88 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), nos termos da Cláusula 12.4 do Contrato nº 007/SEPOL/2025, em decorrência da inexecução total do objeto, em conformidade com o art. 156 da Lei nº 14.133/2021; e) Determinar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 007/SEPOL/2025, com fundamento nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais aplicáveis.

Id: 2730856

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 14/04/2026

PROCESSO Nº SEI-360008/000911/2026 - DEFERE o pedido de afastamento para campanha eleitoral da servidora MADELEINE FARIAS RANGEL DYKEMAN, Delegado de Polícia - 2ª Classe, Id. Funcional nº 4.329.622-0, no período de 04 de julho de 2026 a 04 de outubro de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, combinado com o inciso IV, do art. 74, do Decreto nº 2479/79.

Id: 2731122

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 22/04/2026

PROCESSO Nº SEI-360010/000908/2026 - DEFIRO a manutenção da permissão de uso e cautela de arma de fogo, para o servidor SIZENANDO FERNANDES PAIXAO, matrícula 268.631-9, Identidade Funcional nº 2.987.702-4, em processo de inatividade, pelo período de 3 (três) anos, conforme instrução produzida pelos órgãos técnicos e a regularidade processual, considerando a competência deste Secretário para deliberação, preconizada no artigo 8º da Resolução/SEPOL 828/2025.

Id: 2730792

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 23/02/2026

INSTAURA a Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD) nº 404-00055/2026, de natureza investigativa (Orientação Administrativa PGE nº 11/2019), por violação ao art. 14, XV e XXIX, do Decreto-lei 218/75 - Processo nº SEI-360025/002102/2026.

Id: 2730188

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 06/04/2026

INSTAURA a Sindicância Sumária nº 404-00134/2026, nos termos do art. 1º, §3º da Portaria PCERJ nº 841/2018 - Processo nº SEI-360025/002159/2026.

Id: 2730189

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA REGIONAL 1º CRP

DESPACHO DA CORREGEDORA
DE 22/04/2026

PROCESSO Nº SEI-360025/001876/2026 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD) nº 406-00075/2025, na forma do art. 30, parágrafo único, alínea "d" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

Id: 2730757

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO - GERAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO
DE 22.04.2026

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para confecção do Termo de Vistoria e Baixa de Vida Útil, visando à destinação dos bens móveis inservíveis da 2º DPA, nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.289 de 17 de setembro de 2024. Processo SEI-360009/000735/2025.

- 1) LUCAS RICARDO COSTA GONÇALVES, Oficial de Polícia Civil, ID 5.147.394-1, Presidente;
- 2) BARBARA CAVALCANTI ADORNO, Oficial de Polícia Civil, ID 5.157.112-9, Secretária;
- 3) ANA ALESSANDRA CESAR SANTOS, Oficial de Polícia Civil, ID 5.081.781-7, Membro.

Id: 2730788

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO DIRETOR GERAL
DE 20/04/2026

DESIGNA, a contar de 09/04/2026, a servidora **NUBIA CONCEIÇÃO DIAS DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Oficial de Polícia Civil, Id. Funcional 4.364.892-4 na função de Agente de Pessoal da U.A. 126202070203100 - 031ª DELEGACIA DE POLÍCIA - RICARDO DE ALBUQUERQUE. O Núcleo composto 0025-26 passa a ser integrado pelas U.A's 126202070102500 - 25ª DELEGACIA DE POLÍCIA - ENGENHO NOVO, 126202070102000 - 20ª DELEGACIA DE POLÍCIA - VILA ISABEL e 126202070204000 - 40ª DELEGACIA DE POLÍCIA - HONÓRIO GURGEL e 126202070203100 - 031ª DELEGACIA DE POLÍCIA - RICARDO DE ALBUQUERQUE da Secretaria de Estado de Polícia Civil conforme consta no SEI 360009/003037/2026.

DISPENSA, a contar de 09/04/2026, o servidor **ANDREW DE FREITAS GARBY**, Id. Funcional 5.147.833-1 da função de Agente de Pessoal da U.A. 126202070203100 - 031ª DELEGACIA DE POLÍCIA - RICARDO DE ALBUQUERQUE, Núcleo Simples 0028-26 da Secretaria de Estado de Polícia Civil conforme consta no SEI 360009/003037/2026.

Id: 2731073

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 22/04/2026

Proc. nº SEI-360007/002211/2024 - ANTONIA CAMARGO DE ALMEIDA, Perito Legista, ID Funcional nº 5.146.878-6 - 736 dias a Marinha do Brasil.

Proc. nº SEI-360011/002146/2026 - BRUNO PORTUGAL COSTA, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.171.233-4 - 1.107 dias a Prefeitura de Conceição de Macabu.

Proc. nº SEI-360012/000193/2026 - REINALDO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.171.237-7 - 1.784 dias ao Ministério da Defesa.

Proc. nº SEI-360011/002026/2026 - RENATO RAMOS DIAS, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.171.155-9 - 1.419 dias a Prefeitura de Vassouras.

Proc. nº SEI-360009/003109/2026 - SANDRA MOREIRA DE OR-

NELLAS, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 2.950.652-2 - 575 dias a ACADEPOL.

Anote-se para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

Proc. nº SEI-360009/003109/2026 - SANDRA MOREIRA DE ORNELLAS, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 2.950.652-2 - 1.461 dias.

Anote-se para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

Proc. nº SEI-360009/003109/2026 - SANDRA MOREIRA DE ORNELLAS, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 2.950.652-2 - Torna Sem Efeito o despacho de 28/09/1992, publicado no DORJ nº 187 de 01/10/1992, a averbação de tempo de serviço de 575 dias prestados a ACADEPOL, através do processo nº E-09/01668/403/1992, face o extravio deste processo original.

Proc. nº SEI-360009/003109/2026 - SANDRA MOREIRA DE ORNELLAS, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 2.950.652-2 - Torna Sem Efeito o despacho de 16/10/2014, publicado no DORJ nº 195 de 17/10/2014, a averbação de tempo de serviço de 1.452 dias prestados em atividades ao regime da Previdência Social, através do processo nº E-09/186/57/2014, face o extravio deste processo original.

Id: 2730870

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 22/04/2026

PROC. Nº SEI-360011/002678/2026 - ILIDIO MIGUEL DA COSTA SOARES, OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL (Comissário classe), Id. Funcional nº 564.833-5 - período base: 11/01/2020 a 08/01/2025, 03 meses.

PROC. Nº SEI-360006/003055/2025 - ISABELE ACCIOLI DA FONSECA, OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL (Comissário classe), Id. Funcional nº 2.929.104-6 - período base: 02/12/2020 a 30/11/2025, 03 meses.

PROC. Nº SEI-360006/001402/2026 - RODRIGO DA SILVA SANTOS, OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL (Comissário classe), ID Funcional nº 5.083.449-5 - período base: 21/07/2016 a 19/07/2021, 03 meses.

PROC. Nº SEI-360007/003037/2026 - SELMA LILIAN SALLENAVE SALES, PERITO CRIMINAL (1ª classe), Id. Funcional nº 4.073.015-8 - período base: 27/03/2021 a 25/03/2026, 03 meses.

CONCEDO AS LICENÇAS-PRÊMIO

Id: 2730912

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 22/04/2026

PROCESSO Nº SEI-360009/003074/2026 - HILTON FELIPE DE OLIVEIRA BARBIERI, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.171.001-3 - INDEFIRO o pedido de averbação de tempo de serviço prestado como estágio no TJRJ, na DPRJ, no MPRJ, no estágio de Pós-Graduação na EMERJ e residente jurídico na DPRJ.

Id: 2730993

Secretaria de Estado de Polícia Penal

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL

ATO DA SECRETÁRIA
DE 17.04.2026

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 62, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **JORGE DE SOUZA**, ID Funcional: 50178318, do cargo de Inspetor de Polícia Penal, do Quadro I, Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Penal, com validade a contar de 31/01/2025. Processo nº SEI-210001/016119/2025.

Id: 2731086

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 20.04.2026

EXONERA DEBORA RIBEIRO CARDOSO, Enfermeira, ID Funcional nº 19684827, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Enfermagem, do Hospital Penal Psiquiátrico Roberto Medeiros, da Coordenação de Saúde Penitenciária, da Superintendência de Saúde Penitenciária, da Subsecretaria de Gestão em Saúde Penitenciária, da Secretaria de Estado de Polícia Penal. Processo nº SEI-210001/040298/2026.

NOMEIA MARCIA VIEIRA DOS SANTOS, Enfermeira, ID Funcional nº 19766556, para exercer o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Enfermagem, do Hospital Penal Psiquiátrico Roberto Medeiros, da Coordenação de Saúde Penitenciária, da Superintendência de Saúde Penitenciária, da Subsecretaria de Gestão em Saúde Penitenciária, da Secretaria de Estado de Polícia Penal, sem aumento de despesas, em substituição de Debora Ribeiro Cardoso, ID Funcional nº 19684827. Processo nº SEI-210001/040298/2026.

Id: 2730555

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL

ATO DA SECRETÁRIA
DE 20.04.2026

NOMEIA MATHEUS SIMÕES VIEIRA SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50299654, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Gestão em Saúde Penitenciária, da Secretaria de Estado de Polícia Penal, sem aumento de despesas e, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto nº 50.179, de 03 de março de 2026. Processo nº SEI-210001/042239/2026.

Id: 2730561

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 20.04.2026

EXONERA MARCOS PINHEIRO DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 20070667, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Bandeira Stampa, da Coordenação de Unidades Prisionais de Alta Complexidade de Gerincinó, da Superintendência de Gestão Operacional das Unidades Prisionais da Capital, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Polícia Penal. Processo nº SEI-210001/041876/2026.

NOMEIA WILSON DE ARAUJO CARVALHO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50028863, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Bandeira Stampa, da Coordenação de Unidades Prisionais de Alta Complexidade de Gerincinó, da Superintendência de Gestão Operacional das Unidades Prisionais da Capital, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Polícia Penal, sem aumento de despesas, em substituição de MARCOS PINHEIRO DA SILVA, ID Funcional nº 20070667. Processo nº SEI-210001/041876/2026.

Id: 2730566

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL
ATOS DA SECRETÁRIA DE 20/04/2026
RESCINDE a pedido, nos termos do inciso IX da Cláusula Décima do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado n° 25/2023, PRISCILLA BITTENCOURT DA SILVA , ID Funcional: 51436795, do cargo de Assistente Social da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com validade a contar de 10/04/2026. Processo administrativo n° SEI-210001/042458/2026.
RESCINDE a pedido, nos termos do inciso IX da Cláusula Décima do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado n° 25/2023, NOEMI CRISTINA FERREIRA DA SILVA , ID Funcional: 51523470, do cargo de Assistente Social da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com validade a contar de 16/04/2026. Processo administrativo n° SEI-210001/045988/2026.
Id: 2731083
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL SUBSECRETARIA GERAL
SERVIÇO DE OPERAÇÕES DE ESCOLTA DE 15.04.2026
PROCESSO Nº SEI 210001/043801/2026 - ARQUIVE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BARROS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 13.04.2026
PROCESSO Nº SEI 210001/003041/2026 - ARQUIVE-SE PROCESSO Nº SEI 210001/018858/2026 - ARQUIVE-SE
DE 14.04.2026
PROCESSO Nº SEI 210001/031939/2026 - ARQUIVE-SE
PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA
DESPACHO DO DIRETOR DE 16.04.2026
PROCESSO Nº SEI 210001/029364/2026 - ARQUIVE-SE
PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO
DESPACHO DO DIRETOR DE 14.04.2026
PROCESSO Nº SEI 210001/038522/2026 - ARQUIVE-SE
PRESÍDIO NELSON HUNGRIA
DESPACHO DO DIRETOR DE 15.04.2026
PROCESSO Nº SEI 210001/040255/2026 - ARQUIVE-SE
PRESÍDIO DR. SERRANO NEVES
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 15.04.2026
PROCESSO Nº SEI 210001/004573/2026 - ARQUIVE-SE PROCESSO Nº SEI 210001/018808/2026 - ARQUIVE-SE PROCESSO Nº SEI 210001/024335/2026 - ARQUIVE-SE
PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO
DESPACHOS DO DIRETOR DE 16.04.2026
PROCESSO Nº SEI 210001/039182/2026 - ARQUIVE-SE
PRESÍDIO JOSÉ FREDERICO MARQUES
DESPACHO DO DIRETOR DE 16.04.2026
PROCESSO Nº SEI 210001/026052/2026 - ARQUIVE-SE
PRESÍDIO BANDEIRA STAMPA
DESPACHO DO DIRETOR DE 16.04.2026
PROCESSO Nº SEI 210001/026897/2026 - ARQUIVE-SE
INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO
DESPACHO DO DIRETOR DE 16.04.2026
PROCESSO Nº SEI 210001/035853/2026 - ARQUIVE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO ROMEIRO NETO
RETIFICAÇÃO D.O. DE 17.04.2024 PÁGINA 28 - 1ª COLUNA
DESPACHO DO DIRETOR 10.04.2024
Onde se lê: SEI-210001/019882/2026 Leia-se: SEI-210001/019822/2026
Id: 2731050
CHEFIA DE GABINETE SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR DE 22/04/2026
PROCESSO Nº SEI-210001/001399/2024 - IVONETE PEREIRA DA SILVA, ID 43935893 AUTORIZO a desavervação do Tempo relacionado ao Regime Geral de Previdência Social, referente ao período de 14/07/98 a 21/11/05 (2688 DIAS) 08/06/08 a 30/04/09 (327 DIAS), totalizando 3.015 dias dos 3.026 possíveis, restando 373 dias, haja vista a não utilização para benefício remuneratório, conforme preconiza a Lei 8.213/1991.
PROCESSO Nº SEI-210001/046618/2026 - DIEGO CARNEIRO SILVA, ID 51656787 ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, nos períodos de 30/06/16 a 08/12/25, no total de 3.449 dias de efetivo exercício.
Id: 2731115
GABINETE DA SECRETÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR DE 22/04/2026
PROCESSO. Nº SEI-E-21/076/74/2013-ALEX PESSOA RODRIGUES ID: 43209670 CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa

ao Período Base de 12/03/2023 a 15/04/2028.
PROCESSO. Nº SEI-210053/001130/2021-LEANDRO FIDELIS COR-DEIRO ID: 50100270 CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 25/01/2021 a 24/01/2026.
PROCESSO. Nº SEI-E-21/067/94/2014-ELZA VITORIA VON SOHS-TEN GOMES FERRAZ ID: 43714269 CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 07/03/2021 a 06/03/2026.
PROCESSO. Nº SEI-210014/000048/2021-ROSANA NASCENTES DO PRADO ID: 43815294 CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 01/02/2021 a 02/03/2026.
PROCESSO. Nº SEI-210001/034240/2026-JOAO PAULO DA SILVA ID: 50001353 CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 10/03/2021 a 20/03/2026.
DE 20/04/2026
PROCESSO. Nº SEI-E-21/908.021/2011-ROSILENE CORREIA LOR-DELO ID: 42529034 CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 18/02/2021 a 17/03/2026.
PROCESSO. Nº SEI-E-21/070.143/2015-FABIO JOSE DA SILVA ID: 43547079 CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 04/06/2019 a 03/06/2024.
PROCESSO. Nº SEI-210001/040091/2026-LUIZ ANTONIO BENTO DE MEDEIROS ID: 20090854 CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 22/06/2016 a 21/06/2021.
Id: 2731125
DE 16/04/2026
PROCESSO. Nº SEI-E-21/041/127/2013-ADENILSO MENDES DA SIL-VA JUNIOR ID: 42678919 CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 11/01/2015 a 10/01/2020.
PROCESSO. Nº SEI-E-21/041/127/2013-ADENILSO MENDES DA SIL-VA JUNIOR ID: 42678919 CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 11/01/2020 a 10/01/2025.
Id: 2731125
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL
CORREGEDORIA GERAL
ATO DA CORREGEDORA DE 26.03.2026
DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal SÉRGIO ROBERTO PALHARES , ID 50102761. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/038800/2026
DE 13.04.2026
DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal MARCELO DA SILVA MELO , ID 503006791. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Proces-so nº SEI 210001/045820/2026
DE 16.04.2026
AVOCA a Sindicância n.º SEI-210001/045488/2026 referente ao SEI 210001/046939/2026 e Designa , como SINDICANTE, a Inspetora de Polícia Penal VÂNIA CRISTINA LIMA DA SILVA , ID. 50098292 para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o artigo 318 do Decreto 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trin-ta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN
ATO DO DIRETOR DE 10.04.2026
DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal HELIANA MARA SOARES FIGUEIREDO , ID 50023748. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos tral-balhos. Processo nº SEI 210001/044827/2026
INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON
ATO DO DIRETOR DE 07.04.2026
DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ÁTHILA CHAVES DONNER , ID 43189806. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Proces-so nº SEI 210001/042831/2026
Id: 2731049
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL FUNDAÇÃO SANTA CABRINI
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA FSC Nº 530 DE 16 DE ABRIL DE 2026
ESTABELECE A NOVA LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, CONFORME O ANEXO I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
- o Decreto-Lei nº 360 de 22 de setembro de 1977;
- o Decreto estadual nº 41.425 de 06 de agosto de 2008;
- a necessidade de modernização e padronização da identidade visual institucional;
- o que consta no processo SEI-210002/001258/2026.
RESOLVE:
Art. 1º- Estabelecer a nova logomarca da Fundação Santa Cabrini, conforme o Anexo I.
Art. 2º A logomarca ora instituída será de uso obrigatório em todos os documentos oficiais, materiais institucionais, meios digitais e demais formas de comunicação da Fundação Santa Cabrini, devendo ser substituída a logomarca anterior em todas as comunicações oficiais realizadas pela Fundação Santa Cabrini a partir da data de publicação desta portaria..
Art. 3º Compete à Assessoria de Comunicação Social desta Funda-ção orientar e fiscalizar a correta aplicação da identidade visual ins-titucional.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas que tratem de identidade visual anteriormente adotada.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2026

CLÉCIUS SILVA DE SOUSA
Presidente da Fundação Santa Cabrini

ANEXO I



FUNDAÇÃO
SANTA CABRINI

Id: 2730990

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO SUBCOMANDANTE-GERAL DE 16/04/2026
REFORMA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMERJ, o Subtenente BM RR Q00/90 ANDRÉ RENATO CHAVES LOPES , RG 12.650, Id Funcional 0025828312, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 27/02/2026, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 040/2026, conforme o Processo SEI-270007/056092/2025.
REFORMA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMERJ, o 2º Sargento BM Ref Q00/77 ANTONIO FRAN-CISCO SALES , RG 03.895, Id Funcional 0005688426, a contar de 27/02/2026, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 041/2025, com base nos artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, conforme o Processo SEI-270007/058741/2025.
Id: 2730907
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO SUBCOMANDANTE-GERAL DE 27/04/2026
REFORMA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMERJ, o Subtenente BM RR Q00/90 SIDNEI PEREIRA DA SILVA , RG 11.898, Id Funcional 0026620863, a contar de 27/02/2026, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 047/2026, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, conforme o Processo nº SEI-270007/058544/2025.
REFORMA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo, a 1º Sargento BM RR Q06/AxE/00 IARA DE ALMEIDA FRAN-ÇA , RG 27.073, Id Funcional 0025855840 , de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 27/01/2026, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 029/2026, conforme o Processo nº SEI-270006/041421/2025.
Id: 2730909

Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
DIRETORIA EXECUTIVA
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 22/04/2026
PROCESSO Nº SEI-180002/000881/2026 - AUTORIZO a cessão de EDILENE DE PAULA GAMA, Enfermeira Geral, Id Funcional nº 44593058, do Quadro de Pessoal da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, para a Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro, a contar da publicação, sem ônus para o órgão cessionário.
Id: 2731039
DIRETORIA EXECUTIVA
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 22/04/2026
PROCESSO Nº SEI-080002/008988/2026 - AUTORIZO a cessão dos servidores Antonio Bussade Junior, Id. Funcional nº 3145875-0, Erval Antonio de Rezende, Id. Funcional nº 4454695-5, Maria Cleuza Araujo Santana, Id. Funcional nº 5003736-6 e Vania Lucia Carrara, Id. Funcional nº 4438048-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, para a Prefeitura Municipal de Itaperuna - RJ, a contar da publicação.
Id: 2731040
DIRETORIA EXECUTIVA
DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA DE 27.04.2026
PROCESSO Nº SEI-080002/010856/2026- Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, RECONHEÇO a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 77.372,65 (setenta e sete mil trezentos e se-tenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), em consequência AUTORIZO o pagamento.
Id: 2731017
DIRETORIA EXECUTIVA
DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA DE 27.04.2026
PROCESSO Nº SEI-080002/010846/2026- Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, RECONHEÇO a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 15.985,51 (quinze mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), em consequência AUTORIZO o pagamento.
Id: 2731018
DIRETORIA EXECUTIVA
DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA DE 27.04.2026
PROCESSO Nº SEI-080002/010824/2026- Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, RECONHEÇO a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 331.967,26 (trezentos e trinta e um mil nove-centos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) , em con-sequência AUTORIZO o pagamento.
Id: 2731019

DIRETORIA EXECUTIVA
DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA DE 27.04.2026
PROCESSO Nº SEI-080002/010984/2026- Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, RECONHEÇO a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 403.483,17 (quatrocentos e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), em consequência AUTORIZO o pagamento.
Id: 2731130

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ATOS DA SECRETÁRIA DE 22.04.2026
DISPENSA, a pedido, PRISCILLA ALVES JANOTT LEITÃO , Prof. Doc. I, ID 44183682/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Pastor Miranda Pinto, U.A. 118201030605580, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/031093/2026.
DESIGNA PRISCILLA ALVES JANOTT LEITÃO , Prof. Doc. I, ID 44183682/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Pastor Miranda Pinto, U.A. 118201030605580, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Marcia Parente Campos, ID 41910966/5. Processo nº SEI-030001/031093/2026.
Id: 2730858

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ATOS DA SECRETÁRIA DE 22/04/2026
PROMOVE por formação o servidor BRUNO ALBERT CUPERTINO RIBEIRO , ID. Funcional 42131979/04, matrícula 946194-8, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/036760/2026.
PROMOVE por formação o servidor ISABELLA BOAVENTURA MOURA , ID. Funcional 51045273/01, matrícula 3122052-8, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/027511/2026.
PROMOVE por formação o servidor ALMIR DA SILVA PATRICIO , ID. Funcional 51453762/01, matrícula 5145376201, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/040424/2026.
PROMOVE por formação o servidor SHEILA BARBOSA DA SILVA , ID. Funcional 41881133/03, matrícula 935340-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/040724/2026.
PROMOVE por formação o servidor ISABELLE MANFRENATTE RANGEL , ID. Funcional 5623367/03, matrícula 913134-3, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/041189/2026.
PROMOVE por formação o servidor ELISAMA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS , ID. Funcional 39697860/01, matrícula 846494-3, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/034154/2026.
PROMOVE por formação o servidor FERNANDO HENRIQUES CRAVO PIRES , ID. Funcional 43696821/01, matrícula 956418-8, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/040845/2026.
PROMOVE por formação o servidor DELFIN MORAIS SANTOS , ID. Funcional 44558627/02, matrícula 3047792-1, Professor Docente I 30h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/041056/2026
PROMOVE por formação o servidor MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS TELLES , ID. Funcional 36860565/01, matrícula 5010791-1, Professor Docente II 40h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/039757/2026.
PROMOVE por formação o servidor ELIANE DINIZ DE ARAUJO FURTADO , ID. Funcional 38446138/01, matrícula 292191-4, Professor Docente I 22h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/033384/2026.
PROMOVE por formação o servidor JORGE LUIZ AUGUSTO DA SILVA , ID. Funcional 43921574/01, matrícula 966885-6, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/030370/2026.
PROMOVE por formação o servidor MONICA DOS SANTOS BARROS , ID. Funcional 5625394/09, matrícula 926910-1, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/039804/2026.
PROMOVE por formação o servidor ERIC RIBEIRO NARCIZO , ID. Funcional 51467704/01, matrícula 5146770401, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/034279/2026.
PROMOVE por formação o servidor BRUNO ALBERT CUPERTINO RIBEIRO , ID. Funcional 42131979/03, matrícula 927888-8, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/036682/2026.

PROMOVE por formação o servidor **LIDIANE MARTINS DA SILVA**, ID. Funcional 50110144/01, matrícula 3037592-7, Professor Docente I 30h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/040527/2026.

PROMOVE por formação o servidor **RAPHAEL DE SANTANA DORNELAS**, ID. Funcional 43948987/01, matrícula 968090-1, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/040761/2026.

PROMOVE por formação o servidor **TANIA DA SILVA FERREIRA**, ID. Funcional 5675987/05, matrícula 934146-2, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/035828/2026.

PROMOVE por formação o servidor **EDMO DE LIMA PEREIRA JUNIOR**, ID. Funcional 43377351/02, matrícula 4337735102, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/027464/2026.

PROMOVE por formação o servidor **CARLOS ALBERTO CARVALHO DA SILVA**, ID. Funcional 42722101/01, matrícula 929297-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/039592/2026.

PROMOVE por formação o servidor **EZEMAR ADAD**, ID. Funcional 50732250/01, matrícula 3080549-3, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/027140/2026.

PROMOVE por formação o servidor **CARLA MARIA ALVES KRISTEN**, ID. Funcional 42011523/01, matrícula 913270-5, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/036868/2026.

PROMOVE por formação o servidor **JANAINA MARTINS DOS SANTOS FONSECA**, ID. Funcional 51460211/01, matrícula 5146021101, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/041134/2026.

PROMOVE por formação o servidor **KATIA SIMONE OLIVEIRA COSTA**, ID. Funcional 38491052/01, matrícula 5004867-7, Professor Docente II 40h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/041150/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ISABELLE MANFRENATTE RANGEL**, ID. Funcional 5623367/04, matrícula 918008-4, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/041192/2026.

PROMOVE por formação o servidor **VANESSA DA ROCHA VALBOM**, ID. Funcional 44149964/02, matrícula 3066368-6, Professor Docente I 30h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/035702/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ANDERSON PAULO DA SILVA CONCEICAO**, ID. Funcional 43865674/01, matrícula 962254-9, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D , tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/028459/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ELIANE DA CONCEICAO PEREIRA**, ID. Funcional 43429190/01, matrícula 948941-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/016502/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ANDREA TARGINO DA SILVA**, ID. Funcional 43819257/02, matrícula 968271-7, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/040406/2026.

PROMOVE por formação o servidor **MARTA PINTO MARTINS MAFORT**, ID. Funcional 51531585/01, matrícula 5153158501, Professor Docente I 30h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/039332/2026.

PROMOVE por formação o servidor **CARLOS ALBERTO CARVALHO DA SILVA**,ID. Funcional 42722101/02, matrícula 941882-3, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/039567/2026.

PROMOVE por formação o servidor **LAYRA KENNYA MAIA DE OLIVEIRA TAVARES**, ID. Funcional 26391368/02, matrícula 971673-9, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/040475/2026.

PROMOVE por formação o servidor **MARCELE RAMOS CHAVES SOTELO**, ID. Funcional 36511340/01, matrícula 846533-8, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/040928/2026.

PROMOVE por formação o servidor **BENILDO BARROS FRANCISCO JUNIOR**, ID. Funcional 51467771/01, matrícula 5146777101, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/041046/2026.

PROMOVE por formação o servidor **LUCIANA MARINS RODRIGUES**, ID. Funcional 42577314/03, matrícula 962202-8, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/041166/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ROMULO GIL GOMES**, ID. Funcional 50972910/01, matrícula 3111563-7, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/041927/2026.

PROMOVE por formação o servidor **DENISE ANTONIA BENITA DE OLIVEIRA SCHIAVO**, ID. Funcional 39440885/01, matrícula 5023027-5, Professor Docente II 40h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/011044/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ANGELO GOMES DOS SANTOS**, ID. Funcional 43273661/01, matrícula 941323-8, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/021861/2026.

PROMOVE por formação o servidor **LUCIANA MARINS RODRIGUES**, ID. Funcional 42577314/02, matrícula 940704-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/041147/2026.

PROMOVE por formação o servidor **THAIS RIGUETI BRASIL BORGES**, ID. Funcional 42649420/01, matrícula 4264942001, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/004497/2023.

PROMOVE por formação o servidor **KARINE LOPES DA ROSA DIAS**, ID. Funcional 5698405/04, matrícula 3055149-3, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/041404/2026.

Id: 2731038
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 22/04/2026
PROCESSO Nº SEI-030001/041319/2026 - AUTORIZO , em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Dispensa de Ponto no dia 14 de abril de 2026, em face da servidora LUCIANA GOMES MAGALHÃES , ID. Funcional 3484144-0, Subsecretária de Gestão Administrativa da SUBAD, que participou da “Cerimônia de Sanção da Lei do Novo Plano Nacional de Educação (PNE), para o decênio 2026-2036”, realizada no Salão Nobre do Palácio do Planalto, em Brasília/DF.
Id: 2730875
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE 22/04/2026
PROCESSO Nº SEI-030001/010992/2024 - JEANE ALVES SANTOS DE CASTRO, Identidade Funcional 42033039/01, matrícula 918076-1, Professor Docente I 18h. CONCEDO a prorrogação da Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 16/04/2026 a 14/04/2028.
PROCESSO Nº SEI-030001/018004/2024 - WALQUIRIA RANGEL DA SILVA PETRUCCI, Identidade Funcional 6425291/03, matrícula 3056023-9, Professor Docente I 18h. CONCEDO a prorrogação da Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 16/04/2026 a 14/04/2028.
PROCESSO Nº SEI-030002/001328/2026 - MANOEL ANTONIO FURTADO DE MENDONCA JUNIOR, Identidade Funcional 19860234/01, matrícula 849326-4, Agente de Segurança Socioeducativa. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação.
RETIFICAÇÃO D.O. DE 17/04/2026 PÁGINA 32 - 2ª COLUNA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE 15/04/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/016429/2024
Onde se lê: ... Identidade Funcional 42604613/0...
Leia-se: ... Identidade Funcional 42604613/03...
Id: 2730860
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE 22/04/2026
PROCESSO Nº SEI-E-03/007/1802/2017 - DEFIRO a reassunção de MARCOS ANTONIO DE ANDRADE DA SILVA, Professor Docente I 18 horas, nível C, referência 04, ID. Funcional 42051789, vínculo 1, matrícula 09178351, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando justificadas exclusivamente para fins disciplinares, as faltas ocorridas a partir de 04/04/2017 até a véspera da reassunção.
Id: 2731041
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 22/04/2026

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de FABIO NAME DA SILVA , Professor Docente I, Id. Funcional nº 4391244-3, vínculos 1 e 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030001/111023/2025.
REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO , Professor Docente I, Id. Funcional nº 5674794, vínculos 4 e 5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13/01/2026. Processo nº SEI-030042/003905/2023.
REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de CAROLINE VALERIOTE RIBEIRO , Professor Docente I, Id. Funcional nº 4361641-0, vínculo1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13/01/2026. Processo nº SEI-030001/020423/2025.
REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de MARIA LUCIA MARQUES SEDA KONO , Professor Docente I, Id. Funcional nº 4200275-3, vínculo 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23/03/2026. Processo nº SEI-030036/000396/2020.
REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de LILIANA NOGUEIRA BARRETO , Professor Docente I e Professor Docente II, Id. Funcional nº 3780584-3, vínculos 1 e 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03/02/2026. Processo nº SEI-E-03/0041/02896/2018.
REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de LUCIANA SILVA SANTOS , Professor Docente I, Id. Funcional nº 4182024-0, vínculo 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23/01/2026. Processo nº SEI-030041/002277/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MONICA CANDIDA LUGÃO MORAES**, Psicólogo, Id. Funcional nº 4185764-0, vínculo 6, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05/02/2026. Processo nº SEI-030002/012902/2024.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **VERONICA CARVALHO DE BARROS**, Assistente Executivo, Id. Funcional nº 5014019-1, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 26/02/2026. Processo nº SEI-030029/014388/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **DENIS VINICIUS DA COSTA REGUERA PORTELA**, Professor Docente I, Id. Funcional nº 4263524-1, vínculos 1 e 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 29/01/2026. Processo nº SEI-030030/000694/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **JOYCE TUCHE DO AMARAL FIRMINO**, Professor Docente I, Id. Funcional nº 4348380-1, vínculo1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030001/015657/2026.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ADRIANA RODRIGUES FERREIRA LAZARINE**, Professor Docente I, Id. Funcional nº 4272349-3, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/02/2026. Processo nº SEI-030032/003019/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **FLAVIANA FERREIRA ARAUJO**, Professor Docente I, Id. Funcional nº 4349139-1, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030001/023731/2026.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CHRISTIANE FERREIRA DE MENDONÇA SIMÕES**, Professor Docente I, Id. Funcional nº 3409811-9, vínculo 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17/04/2026. Processo nº SEI-030033/004070/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ROSIMAR ANDRADE DE SÃO PEDRO**, Professor Docente I, Id. Funcional nº 4330520-2, vínculo 3, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06/02/2026. Processo nº SEI-030001/102393/2024.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **DEBORA DOS SANTOS RICARDO**, Professor Docente I, Id. Funcional nº.4351716-1, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030001/121351/2025.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **PATRICIA CRISTINA DA SILVA GOMES**, Professor Docente I, Id. Funcional nº.4277741-0, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 28/02/2026. Processo nº SEI-030001/007842/2025.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **FLAVIA FIAUX DA SILVA DE MACEDO**, Professor Docente I, Id. Funcional nº 4202759-4, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030001/007846/2026.

Id: 2730938

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 22/04/2026

APOSENTA LANNA MARA MASSINE DE FARIA E SOUZA, Professor Docente I 18 horas, nível C, referência 7, Identidade funcional nº 34363564, vínculo 2, matrícula nº 844954-8, nos termos do art. 3º, §§ 4º, 5º e 6º, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18 horas, nível C, referência 7(Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.499,36 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.124,71.Processo nº SEI-030001/103225/2025.

APOSENTA LAIS DIAS DA SILVA, Professor Docente II 22 horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 38763435, vínculo 1, matrícula nº 249.757-6, nos termos do art. 4º, caput e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22 horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-030001/112103/2025.

APOSENTA VIVIAN RIQUE GIL FERRARO, Professor Docente I 18 horas, nível C, referência 8, Identidade funcional nº 32960140, vínculo 1, matrícula nº 824.833-8, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18 horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.399,64. Processo nº SEI-030001/122685/2025.

APOSENTA LUCIA IACY DA SILVA SALES, Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 33572240, vínculo 1, matrícula nº 833.947-5, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.567,60. Processo nº SEI-030001/123962/2025.

APOSENTA PATRICIA DE ANDRADE MATTOS, Professor Docente I 18 horas, nível C, referência 8, Identidade funcional nº 40011348, vínculo 2, matrícula nº 834.090-3, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18 horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$2.799,27 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$1.399,64. Processo nº SEI-030001/017543/2026.

APOSENTA SIMONE SILVA DE ALMEIDA, Professor Docente II 40 horas, nível A, referência 6, Identidade funcional nº 33324972, vínculo 1, matrícula nº 5002213-6, nos termos do art. 4º, caput e §5º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40 horas, nível A, referência 6(Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.967,24, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 2.677,27 e Piso Magistério (Decreto Estadual nº 49.525/2025), no valor de R\$ 900,53. Processo nº SEI-030001/017720/2026.

APOSENTA VILMA GOMES SILVA, Servente - CIEP, nível I, Identidade funcional nº 33098514, vínculo 1, matrícula nº 5.006.936-8, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080001/011223/2026.

APOSENTA RENATA FIGUEIREDO BRAGA, Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 6, Identidade funcional nº 44139713, vínculo 1, matrícula nº 971.608-5, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080001/011970/2026.

APOSENTA com eficácia a contar de 19/12/2025, **AMANDA TELES FACCO**, Professor Docente I 18 horas, nível C, referência 3, Identidade funcional 44169035, vínculo 3, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080001/012557/2026.

Id: 2731160

APOSENTA ADILCEMAR BERNARDES DE MIRANDA, Professor Docente I 18 horas, nível C, referência 8, Identidade funcional nº 34751548, vínculo 1, matrícula nº 830284-6, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18 horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.399,64. Processo nº SEI-030001/002580/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 22/04/2026

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **VALDENIRA GOMES DE ARAUJO CARNEIRO**, Professor Docente I 18h, nível D, referência 8, Identidade Funcional nº 33600961, vínculo 2, matrícula nº 925093-7, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 09/04/2026. Processo nº SEI-030001/037026/2026.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **NIVEA OURA MARTINS**, Professor Docente I 30h, nível D, referência 6, Identidade Funcional nº 50089064, vínculo 1, matrícula nº 3034239-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 06/04/2026. Processo nº SEI-030001/034852/2026.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **FELIPE QUEIROZ DA SILVA**, Professor Docente I 18h, nível D, referência 7, Identidade Funcional nº 43744893, vínculo 1, matrícula nº 958070-5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 17/04/2026. Processo nº SEI-030001/041241/2026.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **MARIA CLARA GUIMARÃES PEDROSA**, Professor Docente I 30h, nível D referência 5, Identidade Funcional nº 50727214, vínculo 1, matrícula nº 3079042-2, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 13/04/2026. Processo nº SEI-030001/039394/2026.

Id: 2730938

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **JOSE RAFAEL DE MELO REIS**, Professor Docente I 30h, nível D, referência 6, Identidade Funcional nº 50208810, vínculo 2, matrícula nº 3084498-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 15/04/2026. Processo nº SEI-030001/041184/2026.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **LEONARDO LIMA DOS SANTOS**, Professor Docente I 18h, nível D, referência 7, Identidade Funcional nº 42770572, vínculo 1, matrícula nº 929927-2, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 06/04/2026. Processo nº SEI-030001/035161/2026.

Id: 2731161

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DO SUPERINTENDENTE
DE 22/04/2026

ATO DE 07/03/2025 - Publicado no D.O de 10/03/2025 - **FICA RE- TIFICADA** para 15/06/2011, a validade do ato que exonerou o servidor **IRACEMA HESPANHOL MACEDO FRANCESCOINI**, Professor Docente II, nível C, referência 7, Identidade Funcional nº 32535821, vínculo 2, matrícula nº 292115-3, da Secretaria de Estado de Educação, mantido os demais termos. Processo nº SEI-E-03/811915/2011.

Id: 2730877

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 22/04/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/042495/2025 - AMANDA TELES FACCO, Professor Docente I 18h, nível D, referência 6, Identidade Funcional nº 44169035, vínculo 2, matrícula nº 3055424-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 19/12/2025, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 60% da média aritmética simples das remunerações a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.324,90 (mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) e complementação de R\$ 193,10 (cento e noventa e três reais e dez centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), de acordo com o Decreto 12342/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/095554/2025 - GILBERTO GALDINO DE SANTANA, Inspetor de Alunos, nível II, Identidade Funcional nº 50210823, vínculo 1, matrícula nº 3051596-9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 02/02/2026, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 70% da média aritmética simples das remunerações a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 989,38 (novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) e complementação de R\$ 631,62 (seiscentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), de acordo com o Decreto nº 12.797/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/107485/2025 - ALDA ROSA SOARES PESSANHA, Professor Docente I 30h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 33899460, vínculo 2, matrícula nº 3068034-2. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 21/01/2026, ficando, esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média integrais a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 5.055,59 (cinco mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Id: 2731088

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 22/04/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/083686/2025 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor MARILIA DA COSTA SANTOS, Professor Docente I 18h, nível D, referência 8, Identidade Funcional nº 34916130,vínculo 1, matrícula 844547-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/07/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/022935/2026 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor CRISTIANE POEYS NASCIMENTO, Professor Docente II 40h, nível D, referência. 9, Identidade Funcional nº 39336131, vínculo 1, matrícula 5012374-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput c/c o §5º, inciso I da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 14/12/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/031736/2026 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor EDILEA MACHADO SALDANHA AREAS, Agente Adm. Biblioteca-CIEP, nível I, Identidade Funcional nº 35902078, vínculo 1, matrícula 5019732-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput c/c o §5º da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/12/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/008925/2026 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor MARCIA CRISTINA MOURA NEVES, Professor Docente II, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 36094668, vínculo 1, matrícula 290955-4, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 25/03/2017.

PROCESSO Nº SEI-030001/019892/2026 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor ROSEMARY DOS SANTOS, Merendeira-CIEP, nível I, Identidade Funcional nº 36229849, vínculo 1, matrícula 5020160-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, *caput*,da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/05/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/012746/2026 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor JAQUELINE DE OLIVEIRA LUTTERBACH SILVA, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 37221361, vínculo 1, matrícula 5012128-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, *caput* e §§ 1º e 2º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/11/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/023740/2026 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor VITOR RAMOS POMBO, Professor Docente I 18h, nível D, referência. 8, Identidade Funcional nº 5644771, vínculo 1, matrícula 870188-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/031370/2026 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor ROSANGELA DA SILVA, Professor Docente I 30h Ex 18h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 39566137, vínculo 1, matrícula 831443-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 06/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-030001/002448/2026 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor BIANCA DE AZEVEDO SILVA RANGEL, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 33905541, vínculo 1, matrícula 5003777-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, *caput* e §§ 1º e 2º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 29/11/2025.

Id: 2731089

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 27/04/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/090536/2024 - ADRIANI SANTANA DE OLIVEIRA DE JESUS, Identidade Funcional 36662143/02, matrícula 920.409-0, Professor Docente I 18h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no inciso I do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 19/02/2001 a 01/05/2005, num total de 1533 dias de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul (RGPS), como Professor.

PROCESSO Nº SEI-030035/006763/2022 - MARISA CARDOSO BERNARDO ATHANASIO, Identidade Funcional 50357646/01, matrícula 3073314-1, Assistente Executivo. **ANOTE SE** que os períodos averbados corretos são de 03/09/1985 a 10/03/1987, de 18/10/1988 a 15/01/1989, de 16/01/1989 a 14/04/1989, de 18/04/1989 a 30/08/1991, de 19/01/2004 a 05/02/2004 e de 11/06/2014 a 07/12/2014, totalizando 1796 dias e desprezando-se os períodos de 01/02/1994 a 06/03/2003 e de 27/06/2005 a 15/05/2012, a pedido da servidora e de 11/06/2014 a 30/06/2014, por ser concomitante com o próprio INSS e não como constou no despacho de 17/01/2023, publicado no D.O. de 19/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030002/003038/2024 - LUIZ CLAUDIO DA SILVA GOMES, Identidade Funcional 42533945/01, matrícula 930147-4, Agente de Segurança Socioeducativa. **ANOTE SE** que os períodos averbados corretos são de 09/10/1990 a 01/07/1991, de 11/11/1991 a 31/08/1997 e de 01/09/1997 a 09/04/2003 e não como constou no despacho de 26/03/2024, publicado no D.O. de 01/04/2024.

Id: 2731095

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 22/04/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/018638/2026 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor LUCIANA MARLEN AGUIAR MOREIRA COUTINHO, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional 35457244, vínculo 01, matrícula 5005316-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, *caput* e parágrafos 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/01/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/018146/2026 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor MARLENE SILVA DORES BARBOSA, Merendeira-CIEP, nível I, Identidade Funcional 34253351, vínculo 01, matrícula 5017628-8, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a" do art. 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 25/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-030001/110257/2025 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor JANAINA DE OLIVEIRA AUGUSTO, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade Funcional 40267385, vínculo 02, matrícula 833471-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, *caput* e parágrafos 1º e 2º, da EC nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/06/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/109008/2025 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor SANDRA GOMES DA SILVA DEAMANTINO, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional 33835420, vínculo 01, matrícula 5025298-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, *caput* e parágrafos 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 06/07/2025.

PROCESSO Nº SEI-030030/008692/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor GERSIO DA CUNHA MENDONÇA, Agente Auxiliar Administrativo I, Identidade Funcional 39445712, vínculo 01, matrícula 275687-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III da Lei Complementar nº 195/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 15/10/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/034887/2026 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor MARCIA CARVALHO MARTINS, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade Funcional

38433710, vínculo 01, matrícula 826390-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III da Lei Complementar nº 195/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 29/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030001/034351/2026 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor IZOLINA VICENTE RIBEIRO DA SILVA, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade Funcional 40333680, vínculo 02, matrícula 841228-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III da Lei Complementar nº 195/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 06/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/022690/2026 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ROSENY DA SILVA ABREU, Ser-vente-CIEP, nível I, Identidade Funcional 33631433, vínculo 01, matrícula 5020726-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III da Lei Complementar nº 195/2021, os requisitos ne-cessários para a sua aposentadoria a partir de 20/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030002/002661/2026 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LUIZ CLAUDIO DA SILVA GO-MES, Agente de Segurança Socioeducativa, Identidade Funcional 42533945, vínculo 01, matrícula 930147-4, tendo em vista ter reunido, com base § 1º do art. 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/03/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/033688/2026 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA HELENA DE SOUZA DA SILVA, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade Funcional 40206661, vínculo 02, matrícula 839989-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III da Lei Complementar nº 195/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 25/01/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/120868/2025 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor CRISTIANE FERREIRA BARBO-SA MENA, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional 34227415, vínculo 01, matrícula 5008113-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, *caput* c/c o § 5º da Emenda Consti-tucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposenta-doria a partir de 10/04/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/067015/2025 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor PATRICIA RIBEIRO, Professor Do-cente II 40h, nível A, referência 6, Identidade Funcional 34245812, vínculo 01, matrícula 5007874-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, *caput* e parágrafos 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 11/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-030001/029641/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA SILVANIA ALMENARA DA SILVA AZEREDO, Professor Docente I 30h, nível D, referência 6, Identidade Funcional 42526329, vínculo 02, matrícula 3065012-1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40 da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 27/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-030001/032092/2026 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ELOISA OTAVIA LIMA DE MO-RAES, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade Fun-cional 40280748, vínculo 02, matrícula 841362-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III da Lei Complementar nº 195/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 12/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/004707/2026 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA DA PENHA ALVES, Me-rendeira-CIEP, nível I, Identidade Funcional 35009110, vínculo 01, ma-trícula 5016009-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III da Lei Complementar nº 195/2021, os requisitos ne-cessários para a sua aposentadoria a partir de 10/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030001/013614/2026 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor GABRIELA MAGALHAES PROEN-CA, Professor Docente I 18h, nível D, referência 8, Identidade Fun-cional 42037999, vínculo 01, matrícula 920340-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, *caput* e parágrafos 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua apo-sentadoria a partir de 20/05/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/022505/2026 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ANA MARIA CORREA FRANCA COUTO, Professor Docente I 30h ex-18h, nível D, referência 9, Identi-dade Funcional 38403811, vínculo 01, matrícula 839440-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a par-tir de 02/11/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/026417/2026 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor CLOVIS MACHADO MORAES, Professor Docente I 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional 35717823, vínculo 01, matrícula 5251855-2, tendo em vista ter reu-nido, com base no art. 4º, *caput* e parágrafos 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua apo-sentadoria a partir de 17/12/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/028325/2026 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor SHEYLA MARCIA VILLELA BER-NARDO, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade Funcional 40175286, vínculo 01, matrícula 837095-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III da Lei Complementar nº 195/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/04/2024.

Id: 2730994	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO
	DESPACHO DA COORDENADORA GERAL DE 27.04.2026
	PROCESSO Nº SEI-E-03/035/832/2020 - ENCP.010.MIII.014.26 - GT EDUCACIONAL, CNPJ nº 23.300.109/0001 - 40, Av. Meriti, 2029, Loja A, Salas 201 e 301, bairro Vila da Penha, Município do Rio de Ja- neiro/RJ, mantido pelo GT EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 23.300.109/0001 - 40. ENCERRA as atividades da Instituição com validade a partir de 31 de dezembro de 2019, nos termos do inciso I do art. 45 da Deliberação CEE nº 388/2020. DEFIRO.

Id: 2731035	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA
	ATO DO CORREGEDOR INTERINO DE 22/04/2026
	INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030001/040101/2026, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, a servidora CAMILA THEODORO RANGEL , Assistente Executivo, ID Funcional 5013458-2.

Id: 2730758	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA
	ATOS DO CORREGEDOR INTERINO DE 22.04.2026
	INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do processo nº SEI-030001/044111/2026, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, à ser-vidora, CAMILA THEODORO RANGEL , Id. Funcional 5013458-2, Assistente Executivo.

Id: 2731033	DE 23.04.2026
	O CORREGEDOR INTERNO INTERINO , no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV, do Decreto Estadual nº 46.873/2019, c/c art. 3º, IV, da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019, e na forma do que foi de-finito no Processo nº SEI-030001/009942/2024, pela Ilm.ª Sr.ª Chefe de Gabinete/SEEDUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), resolve tornar pública a decisão pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, prevista no art. 292, III, c/c art. 296, I, ambos do Decreto Estadual nº 2.479/1979, ao servidor VINÍCIUS NEVES SABBADIM , Id. Funcional nº 4276443-2, pelo descumpri-men-to dos deveres dispostos no art. 285, V, VI, VII, c/c art. 290, do De-creto nº 2.479/1979, e Decreto nº 43.583/2012, art. 2º, e 3º, "a", bem como ARQUIVAMENTO , em relação a servidora ANGELA MARIA DE O. C. FRANCISCO , Id. Funcional nº 4328580-5, com espeque no art. 319, alínea "a", do Decreto Estadual nº 2.479/1979.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

Id: 2731144	ATO DO CORREGEDOR INTERNO INTERINO DE 23/04/2026
	O CORREGEDOR INTERNO INTERINO , no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019, torna pública a decisão pro-latada pela Exma. Secretária de Estado de Educação, nos autos do processo nº SEI-030029/003756/2023, onde informa conhecer o recur-so administrativo interposto, e no mérito NEGAR PROVIMENTO , man-tendo a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias ao servidor JOSE CARLOS MADUREIRA SIQUEIRA , Id. Funcional 4210271-5.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

Id: 2731144	ATOS DO CORREGEDOR INTERNO INTERINO DE 23/04/2026
	O CORREGEDOR INTERNO INTERINO , no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi de-finito no Processo nº SEI-030001/093383/2024, pela Exma. Secretária de Estado de Educação, RESOLVE conhecer os recursos adminis-trativos interpostos e DAR PARCIAL PROVIMENTO , atenuando a pena-lidade aplicada ao servidor ALEXANDRE ALVES ARAÚJO , Identidade Funcional nº 41842260, de 15 (quinze) para 05 (cinco) dias de SUS-PENSÃO, prevista no art. 292, inciso III, c/c art. 295, ambos do De-creto Estadual nº 2.479/79.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

Id: 2731144	ATO DO CORREGEDOR INTERNO INTERINO DE 27/04/2026
	O CORREGEDOR INTERNO INTERINO , no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi de-finito no Processo nº SEI-030001/042288/2026, pela Chefia de Gabi-nete (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), aplica a decisão de SUSPENSÃO PREVENTIVA por 30 (trinta) dias ao servidor ID Funcional 5448093, CPF nº 338.xxx.xxx-87, na forma dos arts. 59 e 60 do Decreto-Lei nº 220/75, sem prejuízo da sua remuneração.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

Id: 2731129	ATO DO CORREGEDOR INTERNO INTERINO DE 27.04.2026
	O CORREGEDOR INTERNO INTERINO , no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV, do Decreto Estadual nº 46.873/2019, c/c art. 3º, IV, da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi de-finito no Processo nº SEI-030001/054850/2025, pela Ilm.ª Sr.ª Chefe de Gabinete (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), RESOL-VE publicar a decisão pela APLICAÇÃO da penalidade de SUSPEN-SÃO por 05 (cinco) dias, prevista no art. 292, III, c/c art. 296, I, am-bos do Decreto Estadual nº 2.479/1979, ao servidor BRUNO DA SIL-VA SANTOS , ID 41790545, pelo descumprimento dos deveres dispo-stos no art. 285, incisos III, V e VII, do Decreto Estadual nº 2.479/1979, e art. 3º, alíneas "a", "c", "e" e "n", do Decreto 43.583/2012.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

Id: 2731143	ATO DO CORREGEDOR INTERNO INTERINO DE 27.04.2026
	O CORREGEDOR INTERNO INTERINO , no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV, do Decreto Estadual nº 46.873/2019, c/c art. 3º, IV, da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019, e na forma do que foi de-finito no Processo nº SEI-030001/054850/2025, pela Ilm.ª Sr.ª Chefe de Gabinete (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), RESOL-VE publicar a decisão pela APLICAÇÃO da penalidade de SUSPEN-SÃO por 05 (cinco) dias, prevista no art. 292, III, c/c art. 296, I, am-bos do Decreto Estadual nº 2.479/1979, ao servidor BRUNO DA SIL-VA SANTOS , ID 41790545, pelo descumprimento dos deveres dispo-stos no art. 285, incisos III, V e VII, do Decreto Estadual nº 2.479/1979, e art. 3º, alíneas "a", "c", "e" e "n", do Decreto 43.583/2012.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

Id: 2730867	DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 27/04/2026
	PROCESSO Nº SEI-030001/044810/2026 - FOLHA: 01 - FOLHA AJUSTE MENSAL ABRIL/2026, nos exercícios de 2013: R\$ 41,19; 2021: R\$ 72.116,19; 2022: R\$ 227.717,98; 2023: R\$ 507.230,14; 2024: R\$ 783.912,08 e 2025: R\$ 1.391.925,86, no valor total da dí-vida de R\$ 2.982.943,44. RECONHEÇO a dívida de exercícios ante-riores.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Id: 2731087	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 27/04/2026
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - NOROESTE FLUMINENSE
	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22/04/2026

Id: 2730867	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22/04/2026
	PROCESSO Nº SEI-03/003/1318/2016 - MARIA MARGARETE SAL- VATE BRASIL , Prof. Doc. I, mat. nº 0956092-1, ID 4366583-7, o ser-vidor FAZ JUS à concessão de 6 (seis) meses de licença especial relativos ao período de 15/10/2009 a 14/10/2014; 15/10/2014 a 14/10/2019, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

Id: 2730867	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22/04/2026
	PROCESSO Nº SEI-03/010/4579/2015 - FELLIPE PAGANO VERDINI , Prof.Doc.I, mat.nº0952214-5, período base de 05/05/2019 à 04/05/2024.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

Id: 2730867	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22/04/2026
	PROCESSO Nº SEI-03/1410089/2010 - SHEILA KARLA DE AZEVE- DO PANIAGUA , Prof.Doc.I, mat.nº0911213-7, período base de 30/01/2020 à 28/01/2025.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

Id: 2730867	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22/04/2026
	PROCESSO Nº SEI-03/1410239/2007 - SHEILA KARLA DE AZEVE- DO PANIAGUA , Prof.Doc.I, mat.nº0839684-8, período base de 30/01/2020 à 28/01/2025.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

Id: 2730867	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22/04/2026
	PROCESSO Nº SEI-03/010/4579/2015 - FELLIPE PAGANO VERDINI , Prof.Doc.I, mat.nº0952214-5, período base de 05/05/2019 à 04/05/2024.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

Id: 2730867	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22/04/2026
	PROCESSO Nº SEI-03/1410089/2010 - SHEILA KARLA DE AZEVE- DO PANIAGUA , Prof.Doc.I, mat.nº0911213-7, período base de 30/01/2020 à 28/01/2025.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

Id: 2730867	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22/04/2026
	PROCESSO Nº SEI-03/1410239/2007 - SHEILA KARLA DE AZEVE- DO PANIAGUA , Prof.Doc.I, mat.nº0839684-8, período base de 30/01/2020 à 28/01/2025.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

Id: 2730867	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22/04/2026
	PROCESSO Nº SEI-03/010/4579/2015 - FELLIPE PAGANO VERDINI , Prof.Doc.I, mat.nº0952214-5, período base de 05/05/2019 à 04/05/2024.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

Id: 2730867	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22/04/2026
	PROCESSO Nº SEI-03/1410089/2010 - SHEILA KARLA DE AZEVE- DO PANIAGUA , Prof.Doc.I, mat.nº0911213-7, período base de 30/01/2020 à 28/01/2025.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

Id: 2730867	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22/04/2026
	PROCESSO Nº SEI-03/1410239/2007 - SHEILA KARLA DE AZEVE- DO PANIAGUA , Prof.Doc.I, mat.nº0839684-8, período base de 30/01/2020 à 28/01/2025.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

Id: 2730867	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22/04/2026
	PROCESSO Nº SEI-03/010/4579/2015 - FELLIPE PAGANO VERDINI , Prof.Doc.I, mat.nº0952214-5, período base de 05/05/2019 à 04/05/2024.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

Id: 2730867	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22/04/2026
	PROCESSO Nº SEI-03/1410089/2010 - SHEILA KARLA DE AZEVE- DO PANIAGUA , Prof.Doc.I, mat.nº0911213-7, período base de 30/01/2020 à 28/01/2025.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

Id: 2730867	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22/04/2026
	PROCESSO Nº SEI-03/1410239/2007 - SHEILA KARLA DE AZEVE- DO PANIAGUA , Prof.Doc.I, mat.nº0839684-8, período base de 30/01/2020 à 28/01/2025.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

Id: 2730867	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22/04/2026
	PROCESSO Nº SEI-03/010/4579/2015 - FELLIPE PAGANO VERDINI , Prof.Doc.I, mat.nº0952214-5, período base de 05/05/2019 à 04/05/2024.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

Id: 2730867	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22/04/2026
	PROCESSO Nº SEI-03/1410089/2010 - SHEILA KARLA DE AZEVE- DO PANIAGUA , Prof.Doc.I, mat.nº0911213-7, período base de 30/01/2020 à 28/01/2025.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

Id: 2730867	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22/04/2026
	PROCESSO Nº SEI-03/1410239/2007 - SHEILA KARLA DE AZEVE- DO PANIAGUA , Prof.Doc.I, mat.nº0839684-8, período base de 30/01/2020 à 28/01/2025.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

Id: 2730867	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22/04/2026
	PROCESSO Nº SEI-03/010/4579/2015 - FELLIPE PAGANO VERDINI , Prof.Doc.I, mat.nº0952214-5, período base de 05/05/2019 à 04/05/2024.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

Id: 2730867	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22/04/2026
	PROCESSO Nº SEI-03/1410089/2010 - SHEILA KARLA DE AZEVE- DO PANIAGUA , Prof.Doc.I, mat.nº0911213-7, período base de 30/01/2020 à 28/01/2025.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

Id: 2730867	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22/04/2026
	PROCESSO Nº SEI-03/1410239/2007 - SHEILA KARLA DE AZEVE- DO PANIAGUA , Prof.Doc.I, mat.nº0839684-8, período base de 30/01/2020 à 28/01/2025.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

Id: 2730867	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22/04/2026
	PROCESSO Nº SEI-03/010/4579/2015 - FELLIPE PAGANO VERDINI , Prof.Doc.I, mat.nº0952214-5, período base de 05/05/2019 à 04/05/2024.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

Id: 2730867	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22/04/2026
	PROCESSO Nº SEI-03/1410089/2010 - SHEILA KARLA DE AZEVE- DO PANIAGUA , Prof.Doc.I, mat.nº0911213-7, período base de 30/01/2020 à 28/01/2025.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

Id: 2730867	DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22/04/2026
	PROCESSO Nº SEI-03/1410239/2007 - SHEILA KARLA DE AZEVE- DO PANIAGUA , Prof.Doc.I, mat.nº0839684-8, período base de 30/01/2020 à 28/01/2025.
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTR

PROCESSO Nº SEI-030001/033833/2026 - PAULO ROBERTO MEN-
DONÇA CORREA, Prof.Doc.I, mat.nº0829847-3, período base de
11/05/2002 à 10/05/2007 e de 28/11/2017 à 26/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/034105/2026 - AMAURI DE PAULA CAM-
POS, Prof.Doc.I, mat.nº0840021-0, período base de 01/02/2000 à
31/01/2005 e de 01/02/2005 à 31/01/2010.

PROCESSO Nº SEI-030001/037323/2026 - ARIANE ROSSI,
Prof.Doc.I, mat.nº3047516-4, período base de 08/10/2013 à
07/10/2018 e de 16/05/2019 à 15/05/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/031999/2026 - JOÃO PAULO NOGUEIRA
CAMPOS, Prof.Doc.I, mat.nº3080772-1, período base de 16/07/2015 à
15/07/2020 e de 16/07/2020 à 15/07/2025.

PROCESSO Nº SEI-030032/004030/2023 - MARIA CONCEIÇÃO TEI-
XEIRA, Prof.Doc.I, mat.nº3036662-9, período base de 01/02/2013 à
31/01/2018 e de 01/02/2018 à 07/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-03/010/003807/2013 - CESAR ANDRADE DE AL-
MEIDA, Prof.Doc.I, mat.nº0933266-9, período base de 19/12/2015 à
27/02/2021 e de 28/02/2021 à 27/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-03/1400355/1995 - MONICA DIAS NEVES LO-
PES, Prof.Doc.II, mat.nº0235800-0, período base de 16/05/2014 à
15/05/2019 e de 16/05/2019 à 14/07/2024.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030001/032321/2026 - CRISTIANO JOSÉ DA
COSTA, Prof.Doc.I, mat.nº0915228-1, período base de 01/08/2005 à
31/07/2010 e de 19/06/2012 à 18/06/2017 e de 19/06/2017 à
02/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/036220/2026 - ELIANA DOS SANTOS
PINTO, Prof.Doc.I, mat.nº0841103-5, período base de 12/02/2001 à
11/02/2006 e de 28/11/2015 à 24/01/2021 e de 25/01/2021 à
25/03/2026.

PROCESSO Nº SEI-03/10700518/2006 - RITA DE CÁSSIA CÉSAR
QUINTANILHA, Prof.Doc.I, mat.nº0838251-7, período base de
27/07/2004 à 23/10/2009 e de 11/11/2012 à 10/11/2017 e de

15/06/2019 à 14/06/2024.

PROCESSO Nº SEI-03/010/1302/2018 - ERIK IMIL VIANA FARANI,
Prof.Doc.I, mat.nº0840123-4, período base de 08/03/2000 à
07/03/2005 e de 22/06/2011 à 20/07/2016 e de 16/05/2019 à
30/05/2024.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030001/034277/2026 - SUAMI JOÃO MARTINS
RAMOS, Prof.Doc.I, mat.nº0827972-1, período base de 09/02/1998 à
08/02/2003 e de 09/02/2003 à 08/02/2008 e de 09/02/2008 à
08/02/2013 e de 16/05/2019 à 15/05/2025. **CONCEDO** 12 (doze) me-
ses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-030001/036912/2026 - SÉRGIO DE SOUZA OLI-
VEIRA, Prof.Doc.I, mat.nº0827938-2, período base de 09/02/1998 à
08/02/2003 e de 09/02/2003 à 08/02/2008 e de 09/02/2008 à
23/02/2013 e de 18/11/2014 à 17/11/2019 e de 18/11/2019 à
17/11/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/036921/2026 - MARCOS VINÍCIO DE
ÁVILA, Prof.Doc.I, mat.nº0837812-7, período base de 07/04/1999 à
06/04/2004 e de 07/04/2004 à 06/04/2009 e de 07/04/2009 à
06/04/2014 e de 07/04/2014 à 06/04/2019 e de 07/04/2019 à
06/04/2024.

CONCEDO 15 (QUINZE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030001/032095/2026 - ROBERTO DA COSTA
RODY JÚNIOR, Prof.Doc.I, mat.nº0282319-3, período base de
11/03/1988 à 10/03/1993 e de 11/03/1993 à 10/03/1998 e de
11/03/1998 à 10/03/2003 e de 11/03/2003 à 10/03/2008 e de
11/03/2008 à 06/04/2013 e de 07/04/2013 à 06/04/2018 e de
07/04/2018 à 06/04/2023. **CONCEDO** 21 (vinte e um) meses de licen-
ça especial.

PROCESSO Nº SEI-030001/036220/2026 - ELIANA DOS SANTOS
PINTO, Prof.Doc.I, mat.nº0841103-5, período base de 12/02/2006 à
27/11/2015. **INDEFIRO** o processo.

PROCESSO Nº SEI-030001/028112/2026 - FERNANDA BATISTA RO-
SA, Prof.Doc.I, mat.nº0958575-3, período base de 01/09/2010 à
31/08/2015 e de 29/04/2017 à 28/04/2022. **CONCEDO** 06(seis) meses
de Licença Especial tornando sem efeito publicações anteriores.

Id: 2730753

EMPRESA/CNPJ	CONTRATO	OBJETO	
DECISION TEAM LTDA EPP CNPJ: 16.858.835/0001-17	011/2024	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de grupos gera- dores de energia, com reposição de peças, visando atender a necessidade de se- gurança e infraestrutura das unidades de internação do DEGASE, a serem exe- cutadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do contrato.	HAMILTON ATAÍDE CORDEIRO, ID 5023307-6; JACQUES CORREA AMARESCO, ID 5023284-3; MAILSON BELO DA SILVA, ID 5017928-4; e MARCOS DA SILVA BARROS, ID 5009386-0.

Art. 2º - Designar o servidor ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, ID Func-
ional 5009699-0, para exercer a função de gestor de contratos e ins-
trumentos congêneres deste Departamento.

Art. 3º - Designar o servidor RODRIGO DE LIMA QUINTAS DOS
SANTOS, ID Funcional 5035838-3, para substituir, em caso de ausên-
cia, o servidor ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, ID Funcional
5009699-0 no exercício da função de gestor de contratos e instrumen-
tos congêneres desde Departamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2026

VICTOR POUBEL
Diretor-Geral

Id: 2730847

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16/04/2026

PROCESSO Nº SEI-030002/002907/2026 - RECONHEÇO a dívida re-
ferente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do ex-ser-
vidor Renato de Macedo Sá, Id. Func. nº 1.988.084-7, referente a
conversão em pecúnia de férias ou licença especial não usufruídas,
no valor total de R\$ 157.921,67 (cento e cinquenta e sete mil nove-
centos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

Id: 2730991

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
CORREGEDORIA

ATOS DA CORREGEDORADE 11/02/2026

APLICA a sanção disciplinar de SUSPENSÃO por 02 (dois) dias ao
servidor **ANTONIO CLAUDIO VIEIRA CABRAL**, ID. 43710298, pelo
descumprimento normas contidas no art. 19 e seguintes da PORTA-
RIA DEGASE 853/2020, configurando descumprimento de dever func-
cional, conforme previsto no art. 285, inciso VII, do Decreto nº
2.479/79 e por se tratar de falta grave, nos termos do art 296, inciso
I, do Decreto nº 2.479/79 no Processo nº SEI-030002/003693/2024.

APLICA a sanção disciplinar de SUSPENSÃO por 02 (dois) dias ao
servidor **LENILDO MORENO**, ID. 50359266, pelo descumprimento
normas contidas no art. 19 e seguintes da PORTARIA DEGASE
853/2020, configurando descumprimento de dever funcional, conforme
previsto no art. 285, inciso VII, do Decreto nº 2.479/79 e por se tratar
de falta grave, nos termos do art 296, inciso I, do Decreto nº 2.479/79
no Processo nº SEI-030002/003693/2024.

APLICA a sanção disciplinar de SUSPENSÃO por 02 (dois) dias ao
servidor **EMERSON FERREIRA DA SILVA**, ID. 50974491, pelo des-
cumprimento normas contidas no art. 19 e seguintes da PORTARIA
DEGASE 853/2020, configurando descumprimento de dever funcional,
conforme previsto no art. 285, inciso VII, do Decreto nº 2.479/79 e por
se tratar de falta grave, nos termos do art 296, inciso I, do Decreto nº
2.479/79 no Processo nº SEI-030002/003693/2024.

APLICA a sanção disciplinar de SUSPENSÃO por 02 (dois) dias ao
servidor **ALOAN FERREIRA GUIMARAES**, ID. 50940970, pelo des-
cumprimento normas contidas no art. 19 e seguintes da PORTARIA
DEGASE 853/2020, configurando descumprimento de dever funcional,
conforme previsto no art. 285, inciso VII, do Decreto nº 2.479/79 e por
se tratar de falta grave, nos termos do art 296, inciso I, do Decreto nº
2.479/79 no Processo nº SEI-030002/003693/2024.

Id: 2730731

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR
A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE
DE 27/04/2026

DESIGNA os servidores **NATALIA ALVIM GUERRA**, Id 5028352-9,
MARCIA VALÉRIA DA SILVA, Id. 4325423-3 e **SILVANO DA SILVA**
PERIM, Id. 4382656-3 para comporem a Comissão de Planejamento,
o servidor **NATALIA ALVIM GUERRA**, Id 5028352-9 como gestora do

contrato e como gestora substituta **VIVIANE LOUREIRO VILLAR FI-
GUEIREDO DE OLIVEIRA**, Id. 4380092-0, os servidores **SONIA**
CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, Id. 4322804-6, **MARCIA VALÉRIA**
DA SILVA, Id. 4325423-3 para comporem a Comissão de Fiscalização
e como fiscal substituta **ROSANA LIMA BANDEIRA**, Id. 616577-0 pa-
ra comporem a equipe de Fiscalização, referente a contratação de
empresa especializada na prestação de serviço de capacitação de
servidores que atuam no Departamento de Valorização e Desenvolvi-
mento de Pessoas da Fundação CECIERJ, conforme os autos do pro-
cesso público SEI-260004/001296/2026.

Id: 2730863

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR
A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESIDÊNCIA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 20/04/2026

PROCESSO Nº SEI-260004/000319/2023 - O Presidente da Fundação
CECIERJ, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE** pela declaração
de nulidade do Contrato nº 25/2023, celebrado com a empresa VEEK
TECNOLOGIA S.A., por inexigibilidade de licitação, cujo objeto con-
siste no fornecimento de serviços de telefonia e acesso móvel 3G/4G,
considerando a existência de vícios insanáveis e as consequências
práticas verificadas no caso concreto, nos termos dos arts. 20 e 21 da
LINDB. **DETERMINA**, em decorrência da decisão: a cessação dos
efeitos futuros do contrato; a preservação dos efeitos já produzidos,
especialmente quanto aos serviços efetivamente prestados e aos
chips em uso pelos beneficiários; a adoção de medidas visando ao
ressarcimento ao erário; a restituição dos chips não entregues à con-
tratada; a avaliação de eventual indenização, limitada aos serviços
efetivamente prestados; o encaminhamento dos autos à Corregedoria
para apuração de responsabilidades; a comunicação da decisão à
contratada; e o envio dos autos à Secretaria de Ciência, Tecnologia e
Inovação e à Procuradoria Geral do Estado.

Id: 2730747

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VICE-PRESIDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA DIRETORA
DE 27/04/2026

PROCESSO Nº SEI-260004/001595/2026 - ROMULO MACHADO
GUTIERREZ - **DEFIRO**.

Id: 2730894

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA REITORA
DE 25.04.2026

PORTARIA Nº 418/2026 - DESIGNA SIMONE GIGLIO PAURA, matr.
nº 34.337-6, ID nº 30557046, como substituta de JOSÉ ROBERTO DA
SILVA RODRIGUES, matr. nº 36.063-6, ID nº 33589640, no exercício
do Cargo em Comissão de Diretor do DAIAIE, símbolo CC-07, código
1216, durante o período de 30/03/2026 a 18/04/2026, por motivo de
férias. Processo nº SEI-260006/014097/2026.

PORTARIA Nº 419/2026 - PROGRIDE, a contar de 05/03/2026,
FERNANDO RODRIGUES TRINDADE FERREIRA, matr. nº 41.4748 /
ID 51372312, lotado no Instituto Politécnico, à categoria de Professor
Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 01/2024, complementada
pela Resolução 21/2024, da Deliberação nº 40/2025, do Decreto nº
44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei
nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/010160/2026.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 08.04.2026
PAG. 22 - 2ª COLUNA

ATOS DA REITORA
DE 06.04.2026

Portaria nº 321/2026 - Processo nº SEI-260006/012512/2026

Onde se lê: ...Designa...

Leia-se: ...Dispensa...

Id: 2731107

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA II

ATO DO DIRETOR
DE 22.04.2026

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto
do processo nº SEI-030001/041328/2026, designando para procedê-la,
no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação,
a comissão integrada pelos servidores **CARLA RIBEIRO NOGUEIRA**
FRANCA, ID 3132022-8, **MAGNA GOMES CHAVES AREIAS**, ID
3588925-0 e **LUCIANA DOS SANTOS PIMENTEL**, ID: 3558886-1,
sob a presidência do primeiro.

Id: 2731012

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1734 DE 07 DE ABRIL DE 2026

ALTERA A PORTARIA DEGASE Nº 1567 DE
20 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA EM 23
DE JANEIRO DE 2025, QUE INSTITUI A CO-
MISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRA-
TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-
CIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, no
uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na
Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021; no Decreto 48.817 de
24 de novembro de 2023; na Instrução Normativa AGE nº 44 de 02
de março de 2018 e demais legislações aplicáveis à matéria e con-
forme Processo nº SEI 030002/000897/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão de acompanhamento, gestão e fiscaliza-
ção de execução do contrato abaixo, em conformidade com o artigo
117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA REITORA
DE 20.04.2026

PROCESSO Nº SEI-260007/052208/2023 - RECONHEÇO a dívida no
valor de R\$4.389,19 em nome de PHILIPPE DA SILVA SOUTO, CPF
133.039.507-76, conforme Despacho CÁLCULO DE INDENIZAÇÃO
FÉRIAS (130154964), e Despacho 130165854.

PROCESSO Nº SEI-260006/063869/2025 - RECONHEÇO a dívida no
valor de R\$133.685,74 em nome de NEIDE CRUZ RIBEIRO DE MI-
RANDA FILHA, CPF 299.604.017-15, conforme CERTIDÃO DE FÉ-
RIAS E LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS SEI nº 129757623, con-
siderando manifestação da PGUERJ08 SEI nº 129903596.

PROCESSO Nº SEI-260006/012205/2026 - RECONHEÇO a dívida no
valor de R\$240.022,80 em nome de MARCIO SILVA DE PAULA LEI-
TE, CPF 000.440.707-56, conforme CERTIDÃO DE FÉRIAS E LICEN-
ÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS SEI nº 128683638, considerando man-
ifestação da PGUERJ08 SEI nº 129535612 e SEI nº 129550347.

PROCESSO Nº SEI-260006/015438/2026 - RECONHEÇO a dívida no
valor de R\$154.952,10 em nome de JORGE MONTEIRO DA SILVA,
CPF 609.267.757-15, conforme CERTIDÃO DE FÉRIAS E LICENÇAS-
PRÊMIO NÃO GOZADAS SEI nº 129520292, considerando manifes-
tação da PGUERJ08 SEI nº 129812274.

Id: 2730930

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA REITORA
DE 25.04.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/012573/2026 - AUTORIZO a regulariza-
ção de ANA LUCIA LOPES DE LACERDA, matr. nº 31.212-4, T.U.II -
Assistente Administrativo, no período de 08/04/2026 a 09/04/2026, pa-
ra participar do evento "EntreCEPs Sudeste - Encontro Regional de
Treinamento de Comitês de Ética em Pesquisa", em São Paulo - SP.

PROCESSO Nº SEI-260006/014431/2026 - AUTORIZO a regulariza-
ção do afastamento de NILSON ANTUNES DE OLIVEIRA, matr. nº
32.373-3, Professor Titular, no período de 12/04/2026 a 18/04/2026,
para participar da conferência "INTERMAG 2026" em Manchester, In-
glaterra, com ônus CNPq.

PROCESSO Nº SEI-260006/012530/2026 - AUTORIZO a regulariza-
ção do afastamento de ALICE RIBEIRO CASIMIRO LOPES, matr. nº
34.463-0, Professor Titular, no período de 08/04/2026 a 09/04/2026,
para participar do "Evento Marco Zero do Programa CAPES Glo-
bal.edu" em Brasília-DF.

PROCESSO Nº SEI-260006/012136/2026 - AUTORIZO a regulariza-
ção do afastamento de FLÁVIA FERREIRA FERNANDES, matr. nº
41.859-0, Professor Adjunto, no período de 26/03/2026 a 29/03/2026,
para participar do "Evento Baveno VIII Consensus Workshop", na ci-
dade de Milão, Itália.

PROCESSO Nº SEI-260006/014696/2026 - AUTORIZO o afastamento
de MIGUEL DARIO SOTO VIEIRA, matr. nº 43.051-2, Professor Ad-
junto, no período de 18/05/2026 a 22/05/2026, para participar do
evento "VI Congresso Brasileiro de Jovens Pesquisadoras e Pesqui-
sadores em Matemática Pura, Aplicada e Estatística (VI CBJME)", em
Teresina-PI.

PROCESSO Nº SEI-260006/017605/2026 - AUTORIZO o afastamento
de ALEXIS TORIBIO DANTAS, matr. nº 33.258-5-8, Professor Titular,
no período de 30/05/2026 a 06/06/2026, para Conferência e minicurso
"Economia Brasileira e Redução da Desigualdade Social", na cidade
de Varsóvia, Polónia.

PROCESSO Nº SEI-260006/017044/2026 - AUTORIZO o afastamento
de JÉSSICA FACIROLI, matr.nº 42.142-0, Professor Adjunto, no pe-
ríodo de 10/05/2026 a 16/05/2026, para participar do "CibSE 2026",
em Santo Domingo, República Dominicana.

PROCESSO Nº SEI-260006/016395/2026 - AUTORIZO o afastamento
de MARIA HELENA CARMO DOS SANTOS, matr. nº 43.491-0, Pro-
fessor Adjunto, no período de 19/05/2026 a 23/05/2026, para partici-
par do "XX Congresso da ABRAPCORP", a ser realizado em Salva-
dor/BA.

PROCESSO Nº SEI-260006/013968/2026 - AUTORIZO o afastamento
de TASSIO FERENZINI MARTINS SIRQUEIRA, matr. nº 42.948-0,

Professor Adjunto, no período de 10/05/2026 a 16/05/2026, para participar do evento "XXIX Ibero-American Conference on Software Engineering (CibSE 2026)", em Santo Domingo, República Dominicana.

PROCESSO Nº SEI-260007/002664/2026 - AUTORIZO a regularização do afastamento de CARLOS EDUARDO VIRGINI MAGALHÃES, matr. nº 34.110-7, Professor Titular, no período de 24/03/2026 a 28/03/2026, para participar do evento "32nd World Congress of the IUA 2026", que será realizado na cidade de Cartagena, Colômbia.

Id: 2731108

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 22.04.2026
PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 371/2026 - APOSENTA JACIRA NARCISO BORGES , matr. nº 30.575-5, ID Funcional 25682865, Técnico Universitário, categoria II, perfil Técnico de Enfermagem, com padrão de vencimentos XVI, com 30 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/015111/2026.
PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 372/2026 - APOSENTA MARIA CRISTINA RODRIGUES DE FARIA , matr. nº 06.323-0, ID Funcional 25623389, Técnico Universitário, categoria II, perfil Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/006488/2026.
PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 373/2026 - APOSENTA JOSÉ LUIZ SOUZA MOURA JUNIOR , matrícula nº 31.022-7, ID Funcional 25658760, Técnico Universitário Superior, perfil Enfermeiro, com padrão de vencimentos XVI, com 30 horas semanais, de acordo com o artigo 4º, §2º, inciso I c/c §4º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/006141/2026.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 22.04.2026
PORTARIA Nº 1286/SGP/2025 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que FICAM FIXADOS em R\$ 14.069,02 os proventos mensais de JOSÉ MARCELO FERREIRA BEZERRA, Professor, categoria Associado, matr. nº 03.486-8, ID Funcional 6066135, a contar de 09/10/2025. Processo nº SEI-260006/039172/2025.
PORTARIA Nº 1303/SGP/2025 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que FICAM FIXADOS em R\$ 16.029,43 os proventos mensais de ELISETE TAVARES DOS SANTOS JORGE, Professor, categoria Assistente, matr. nº 34.232-9, ID Funcional 6080669, a contar de 16/10/2025. Processo nº SEI-260006/025069/2025.
PORTARIA Nº 1130/SGP/2025 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que FICAM FIXADOS em R\$ 22.761,79 os proventos mensais de PATRICIA DOMINGOS, Professor, categoria Associado, nível 1, matr. nº 36.169-1, ID Funcional 3564451-6, a contar de 09/09/2025. Processo nº SEI-260006/006199/2025.
PORTARIA Nº 1641/SGP/2025 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que FICAM FIXADOS em R\$ 21.339,18, os proventos mensais de MARCIA SOUTO MAIOR MOURÃO SÁ, Professor, categoria Associado, nível 1, matr. nº 32.398-0, ID Funcional 2538626-3, a contar de 07/01/2026. Processo nº SEI-260006/030641/2025.
PORTARIA Nº 1266/SGP/2025 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que FICAM FIXADOS em R\$ 8.798,26 os proventos mensais de ANDREA TRAVASSOS ROCHA, Técnico Universitário, categoria II, perfil Segurança, matr. nº 34.012-5, ID Funcional 6079024, a contar de 01/10/2025. Processo nº SEI-260006/039468/2025.
PORTARIA Nº 1293/SGP/2025 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que FICAM FIXADOS em R\$ 15.161,01 os proventos mensais de MAURO JOSE CONRADO, Técnico Universitário Superior, perfil Auditor, matr. nº 04.121-0, ID Funcional 25634674, a contar de 02/10/2025. Processo nº SEI-260006/007271/2025.
PORTARIA Nº 1239/SGP/2025 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que FICAM FIXADOS em R\$ 10.793,91 os proventos mensais de JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO, Técnico Universitário, categoria II, perfil Segurança, matr. nº 06.304-0, ID Funcional 25323032, a contar de 25/08/2025. Processo nº SEI-260006/028137/2025.
PORTARIA Nº 1584/SGP/2025 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que FICAM FIXADOS em R\$ 14.957,27 os proventos mensais de JORGE DA SILVA MOTTA, Técnico Universitário Superior, perfil Médico, matr. nº 26.673-4, ID Funcional 25802852, a contar de 15/12/2025. Processo nº SEI-260006/043067/2025.
PORTARIA Nº 1228/SGP/2025 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que FICAM FIXADOS em R\$ 24.731,54 os proventos mensais de LUCIA SCHMIDT DE ANDRADE LIMA, Professor, categoria Associado, nível 1, matr. nº 04.568-2, ID Funcional 25370162, a contar de 18/09/2025. Processo nº SEI-260006/035921/2025.
PORTARIA Nº 1586/SGP/2025 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que FICAM FIXADOS em R\$ 22.690,66 os proventos mensais de MARIA LUIZA FATORELLI, Professor, categoria Titular, matr. 34.114-9, ID Funcional 6079822, a contar de 04/02/2026. Processo nº SEI-260006/055902/2025.
PORTARIA Nº 06/SGP/2026 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que FICAM FIXADOS em R\$ 20.627,87 os proventos mensais de RODOLPHO MATTOS ALBANO, Professor, categoria Associado, matr. nº 32.721-3, ID Funcional 25561367, a contar de 16/01/2026. Processo nº SEI-260006/034274/2025.
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO DESPACHO DA REITORA DE 22.04.2026
PROCESSO Nº SEI-260002/003112/2026 - RECONHEÇO a dívida em favor de RODRIGO DA COSTA CAETANO e OUTROS, relativo a Décimo Terceiro Salário, Triênio, Vencimento, Abono Permanência, Auxílio Transporte e Terço Constitucional de Férias no montante de R\$ 225.905,63 meses de abril/2021 a dezembro/2025, a ser pago na folha de abril/2026, em observância a Lei nº 11.098/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026. Na mesma Folha serão efetuados descontos contra Cristiano Paulo Araújo e outros, relativo à Auxílio Creche, Vencimento, Triênio, Auxílio Saúde, Insalubridade, Terço Constitucional de Férias, Auxílio Transporte e Abono Permanência no montante de R\$ 7.408,36, meses de maio/2021 a dezembro/2025.

Id: 2730925

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SETRAM N.º1907 DE 22 DE ABRIL DE 2026
DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS, PARA OS FINS QUE MENCIONA.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-100001/000516/2021.
RESOLVE:
Art.1º- Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais do Contrato nº 001/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa MACIEL CONSULTORES S/S tendo como objeto a Prestação de Serviços Técnicos de Auditoria do Sistema de Bilhete Único Intermunicipal, abrangendo análise e verificação da correta aplicação das regras de benefício tarifário a partir dos arquivos eletrônicos contendo os dados de leitura dos cartões de transporte, aptos ao benefício do Bilhete Único Intermunicipal, validados nos diferentes modos de transporte público que operam nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro abrangidos pelo benefício, na forma do Termo de Referência Anexo I e do Edital, de forma a atender integralmente ao disposto no parágrafo único do art. 10 da Lei 5.628/2009 e o disposto no Decreto 42.262/2010.
Vanessa Munique da Silva Xavier - ID. Funcional nº 5037444-3 - Gestora do Contrato; Rita de Cássia Custodio da Silva - ID. Funcional nº 515890-5 - Gestora Substituta do Contrato; José Antonio Ribeiro - ID. Funcional nº 2052085-9 - Fiscal Titular do Contrato; John Kennedy da Silva Costa - ID. Funcional nº 2875256-2 - Fiscal Titular do Contrato; Bernardo Padilha do Nascimento Silva - ID. Funcional nº 5136759-9- Fiscal Substituto do Contrato.
Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRAM nº 1859 de 18 de setembro de 2025 (114516332).
Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026
PRISCILA HAIDAR SAKALEM Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SETRAM N.º1908 DE 22 DE ABRIL DE 2026
DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS PARA OS FINS QUE MENCIONA.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA , no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/001666/2025.
RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais do Contrato nº 05/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA-SETRAM e a empresa MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA, que tem por objeto a prestação dos serviços continuados de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de pacote de comunicação de dados e aparelhos celulares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento: SMP - Modalidade local, com fornecimento de 18 aparelhos telefônicos móveis em regime de comodato e plano de serviço "pós-pago", com área de registro na cidade do Rio de Janeiro, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
José Américo de Barros Alvim - ID. Funcional n.º 5164995-0 - Gestor Titular do Contrato; Paulo Marques dos Santos - ID. Funcional nº 5138815-4 - Gestor Substituto do Contrato; Rosane Aparecida da Luz Martins - ID. Funcional n.º4267424-7 - Fiscal Titular do Contrato; Beatriz do Nascimento Pereira da Silva - ID. Funcional n.º 5102909-0 - Fiscal Titular do Contrato; Laurence Doria dos Santos - Matrícula nº 51610051 - Fiscal Substituto do Contrato.
Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1.883, de 29 de dezembro de 2026.
Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026
PRISCILA HAIDAR SAKALEM Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SETRAM N.º1909 DE 22 DE ABRIL DE 2026
DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS PARA OS FINS QUE MENCIONA.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/001930/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 003/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a Empresa Oi S.A."EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", referente à prestação de serviços contínuo telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos novos por comodato.
I - Rosane A. Da Luz Martins - ID. Funcional nº 4267424-7- Gestora do Contrato; II - Laurício Nunes Borges - ID. Funcional nº 2029505-7- Gestor substituto; III - Laurence Doria dos Santos - Matrícula nº 51610051 - Fiscal do Contrato; IV - Beatriz do Nascimento Pereira da Silva - ID. Funcional nº 5102909-0 - Fiscal do Contrato.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1.782, de 07 de outubro de 2024.
Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026
PRISCILA HAIDAR SAKALEM Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SETRAM N.º1910 DE 22 DE Abril DE 2026
DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS PARA OS FINS QUE MENCIONA.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000745/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 9912579291, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, tendo como objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
I - Rosane A. Da Luz Martins - ID. Funcional nº 4267424-7- Gestora do Contrato; II - Laurício Nunes Borges - ID. Funcional nº 2029505-7- Gestor substituto; III - Laurence Doria dos Santos - Matrícula nº 51610051 - Fiscal do Contrato; IV - Beatriz do Nascimento Pereira da Silva - ID. Funcional nº 5102909-0 - Fiscal do Contrato.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1.781, de 20 de setembro de 2024.
Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026
PRISCILA HAIDAR SAKALEM Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SETRAM N.º1911 DE 22 DE ABRIL DE 2026
DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS PARA OS FINS QUE MENCIONA.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/001953/2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 016/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, tendo como objeto a contratação prestação de serviços contínuos de Gestão do Abastecimento e fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota.
I - Rosane A. Da Luz Martins - ID. Funcional nº 4267424-7- Gestora do Contrato; II - Laurício Nunes Borges - ID. Funcional nº 2029505-7- Gestor substituto; III - Laurence Doria dos Santos - Matrícula nº 51610051 - Fiscal do Contrato; IV - Beatriz do Nascimento Pereira da Silva - ID. Funcional nº 5102909-0 - Fiscal do Contrato.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1.729, de 16 de fevereiro de 2024.
Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026
PRISCILA HAIDAR SAKALEM Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SETRAM N.º1912 DE 22 DE ABRIL DE 2026
DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS PARA OS FINS QUE MENCIONA.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/002424/2024,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 017/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa CS BRASIL FROTA S.A., cujo objeto é a contratação de serviços comuns e contínuos de locação de 04 (quatro) veículos.
I - Rosane A. Da Luz Martins - ID. Funcional nº 4267424-7- Gestora do Contrato; II - Laurício Nunes Borges - ID. Funcional nº 2029505-7- Gestor substituto; III - Laurence Doria dos Santos - Matrícula nº 51610051 - Fiscal do Contrato; IV - Beatriz do Nascimento Pereira da Silva - ID. Funcional nº 5102909-0 - Fiscal do Contrato.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1.783, de 07 de outubro de 2024.
Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026
PRISCILA HAIDAR SAKALEM Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA RIOTRILHOS Nº 81 DE 20 DE ABRIL DE 2026
DESIGNA REPRESENTANTES DA RIOTRILHOS NO PROGRAMA DE DADOS ABERTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS , no uso de suas atribuições estatutárias, e conforme Processo nº SEI-100002/000303/2026, e

13.856.890/0001-80, com o artista WANDERLEY GOMES, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 95,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento. PABLOM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41.214.904/0001-05, com o artista PABLO MONAZEQUI, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 85,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento. Diretor Musical

LUCIANO VICENTE MOREIRA, CPF 907.272.407-06, com o artista LUCIANNO MOREIRA, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 90,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento. 39.459.592 LUCAS FORASTIERE SILVEIRA JUPY, CNPJ 39.459.592/0001-40, com o artista JUPY, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 60,00 pontos, não obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento. Música - Cantor/Cantora I

66.128.217 YARA PINHEIRO CAVALCANTE, CNPJ 66.128.217/0001-90, com o artista YARA CANTA, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 90,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento. 50.689.079 AZULA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 50.689.079/0001-88, com o artista AZULA, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 90,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento. Música - Cantor/Cantora II

Não Houve Inscritos. Música - Cantor/Cantora III

Não Houve Inscritos. Música - Instrumentista

MAMUNIA PRODUCOES LTDA, CNPJ 48.041.718/0001-52, com a artista MARI ROMANO, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 95,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento. ALINE LESSA LOPES RAPOSO 14117507729, CNPJ 23.832.901/0001-45, com a artista LINE LESSA, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 90,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento. 39.459.592 LUCAS FORASTIERE SILVEIRA JUPY, CNPJ 39.459.592/0001-40, com a artista JUPY, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 45,00 pontos, não obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento. Dramaturgo

66.167.252 LEONARDO DA ROCHA CORAJO PEREIRA, CNPJ 66.167.252/0001-18, com o artista LEONARDO CORAJO, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 95,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento. Diretor de Fotografia

Não Houve Inscritos. Diretor Cinematográfico

Não Houve Inscritos. II. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO PARA O PALCO GLÁUCIO GILL: Cantor / Banda Iniciante (Sem Show)

65.654.764 JULIA BOTELHO DOMINGUES FRADE, CNPJ 65.654.764/0001-46, com o artista JULIA BOTELHO, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 55,00 pontos, não obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento. Cantor / Banda - Shows Feitos (Teatro ou Similar)

39.459.592 LUCAS FORASTIERE SILVEIRA JUPY, CNPJ 39.459.592/0001-40, com o artista JUPY, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 55,00 pontos, não obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento. Cantor / Banda - Shows Feitos e Teatros ou Similares e Um Álbum Lançado

Não Houve Inscritos. Cantor / Banda - Shows Feitos em Teatros ou Similares e Dois Álbuns Lançados

PROJETAR GESTAO ARTISTICA LTDA, CNPJ 35.540.100/0001-95, com o artista JULIANO MENECON, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 90,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento. Cantor / Banda - Shows Feitos em Teatros ou Similares e Três Álbuns Lançados ou Mais

Não Houve Inscritos. III. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO PARA O PRIMEIROS PASSOS: Cantor / Banda Iniciante (Sem Show)

54.469.352 LUIZ PHILIP WENNERSTROM (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ 54.469.352/0001-10, com a artista PHIL ZAQ, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 100,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento. 59.490.031 JHONATAN WALACE OLIVEIRA GENOVEZ, CPF 59.490.031/0001-10, com a artista JHONATAN WALACE, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 90,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento. WELITON ALEXANDRINO DA SILVA JÚNIOR, CPF 010.365.944-75, com o artista TOM ZAHIR, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 86,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento. 56.937.240 LETICIA GUIMARAES DA SILVA, CNPJ 56.937.240/0001-71, com o artista LETICIA GUIMARÃES, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 83,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento. 48.837.153 CAMILA PAREDES NUNES, CNPJ 48.837.153/0001-14, com o artista CAMILA PAREDES, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 80,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento. 58.334.362 KATARINE DE LIMA BAPTISTA, CNPJ 58.334.362/0001-07, com o artista KAY LIMA, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 65,00 pontos, não obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento. 63.652.240 GABRIELLA CASAGRANDE BERTOLLO, CNPJ 63.652.240/0001-90, com a artista GABI NIARA, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 60,00 pontos, não obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento. GECINÍLDO ANTONIO DA SILVA, CPF 041.546.267-36, com a artista NILDO RACINE, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 50,00 pontos, não obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento. Cantor / Banda - Shows Feitos (Teatro ou Similar)

Não Houve Inscritos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos membros da comissão.

Cristiano Gonçalves de Almeida - ID: 5139386-7
Rafael Raposo de Carvalho - ID: 5121382-6
Rosalvo da Silva Barreto - ID: 5146255-9

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 20/04/2026.

Id: 2731016

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE

DE 22/04/2026

PROCESSO Nº SEI-180005/000385/2026 - LIANA VASCONCELOS, Identidade Funcional nº 51328488. AUTORIZO a dispensa de ponto.

Id: 2730750

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE

DE 22/04/2026

PROCESSO Nº SEI-180005/000384/2026 - TERESA AUGUSTA ALVES MATHIAS, Identidade Funcional nº 28775244. AUTORIZO a dispensa de ponto.

Id: 2730763

Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO COORDENADOR

DELIBERAÇÃO CIB Nº 116 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº01/2026/SEDSODH/SUPSE/FEPETI-RJ - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO FORUM ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ADOLESCENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FEPETI-RJ).

A COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências estabelecidas na Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005 e na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012 do CNAS, que aprovou a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS e após pactuação no âmbito desta CIB em Reunião Ordinária realizada em 13 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-310001/002020/2026,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a Nota Técnica Conjunta SEDSODH/SUPSE/FEPETI-RJ Nº 01, constante do ANEXO ÚNICO da presente Deliberação que apresenta orientações sobre a participação dos municípios do Estado do Rio de Janeiro no Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente do Rio de Janeiro (FEPETI-RJ).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de abril de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026

FELIPPE RODRIGUES DE SOUZA
Coordenador da CIB

ANEXO ÚNICO

Nota técnica conjunta nº 01/2026/SEDSODH/SUPSE/FEPETI-RJ - Orientações sobre a participação dos municípios do Estado do Rio de Janeiro no FEPETI-RJ.

1. Este documento tem como objetivo orientar a participação dos municípios do Estado do Rio de Janeiro no Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente do Rio de Janeiro (FEPETI-RJ), de modo a afirmar a importância das articulações em rede e das mobilizações conjuntas pela causa do enfrentamento ao trabalho infantil.
2. Considerando que as ações desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social orientam-se pela Constituição Federal/88, pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/93, atualizada pela Lei 12.345/11), pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS/2012), pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/2009 e pelas demais normativas vigentes.
3. Considerando que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão" (art. 227, caput, Constituição Federal de 1988);
4. Considerando o disposto no artigo 70 do Estatuto da Criança e Adolescente que estabelece o dever coletivo de prevenir ameaças ou violações aos direitos de crianças e adolescentes, reforçando a corresponsabilidade de toda a sociedade na proteção integral desses sujeitos;
5. Considerando que a Assistência Social, prevista na Constituição Federal como política pública inscrita no rol da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, visa garantir a proteção social aos cidadãos, ofertando apoio a indivíduos e famílias e ao enfrentamento de situações de vulnerabilidade e de risco pessoal e social, por violação de direitos, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais.
6. Considerando as características da população atendida pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), reafirma-se a necessidade de articulação intersetorial, com outras políticas sociais e políticas públicas para que as ações não sejam fragmentadas e que o acesso e a qualidade dos serviços prestados às famílias sejam mantidos;
7. Considerando que de acordo com o Art. 3º da NOB/SUAS/2012, a intersectorialidade é um dos princípios organizativos do SUAS, que deve promover a integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais.
8. Considerando que o PETI está instituído pelo artigo 24-C da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), integra da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), possui caráter intersetorial e seu objetivo principal é a erradicação do trabalho infantil, por meio da articulação entre transferências de renda, trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos.
9. Considerando a Resolução nº 08, de 18 de abril de 2013, que dispõe sobre as ações estratégicas do PETI no âmbito do SUAS, destaca a importância das ações de mobilização e sensibilização da sociedade em relação ao trabalho infantil e que tais ações são fundamentais para a desconstrução de padrões simbólico-culturais que naturalizam o trabalho infantil;
10. Considerando que o Caderno de Orientações Técnicas do PETI dispõe que a gestão do Programa possui um papel fundamental de articulação e monitoramento e avaliação de todas as ações e serviços que possuem interface com a prevenção e a erradicação do trabalho infantil.
11. Considerando que a NOB/SUAS/2012 apresenta os fóruns como espaços que devem desencadear o debate permanente sobre os problemas enfrentados, o acompanhamento das ações desenvolvidas e a discussão das estratégias mais adequadas para o atendimento das demandas sociais, com vistas a assegurar o constante aprimoramento das ofertas e prestações do SUAS.
12. Considerando que o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) é uma instância autônoma que articula e aglutina atores institucionais, envolvendo com políticas e programas de prevenção e erradicação do trabalho infantil no Brasil. A partir de sua própria definição, é um espaço democrático, não institucionalizado, de discussão de propostas, definição de estratégias e construção de consensos entre governo e sociedade civil sobre a temática do trabalho infantil e coordena a Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, formada pelos 27 Fóruns de Erradicação do Trabalho Infantil e

Proteção ao Adolescente Trabalhador e as 48 entidades membro.

13. Considerando que o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente do Rio de Janeiro (FEPETI-RJ) é um dos fóruns estaduais vinculados ao FN-PETI, instalado no Estado do Rio de Janeiro em 08 de agosto de 2003, com o objetivo de garantir os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, com ênfase na prevenção, na erradicação do trabalho infantil e na proteção ao adolescente trabalhador.

14. Nesse contexto, esta Nota Técnica destaca a contribuição do Fórum Estadual para a formulação de políticas públicas, realização de campanhas de mobilização, programas e ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento do trabalho infantil. O Fórum também fomenta a participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação sobre seus próprios direitos, em consonância com as metas do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador.

15. Conforme dispõe a NOB/SUAS/2012, duas diretrizes estruturantes do Sistema Único de Assistência Social consistem no fortalecimento da relação democrática entre o Estado e a sociedade civil, bem como no estímulo à participação popular. Assim, incentivar a adesão dos municípios ao Fórum Estadual reforça esse espaço democrático, ampliando o diálogo entre os entes federativos e promovendo a articulação interinstitucional nos territórios.

16. Esta Nota Técnica afirma que a presença ativa dos municípios é essencial para ampliar o alcance e a efetividade das ações da rede de proteção. O Fórum Estadual, enquanto espaço plural e participativo, promove o intercâmbio entre diferentes entidades e agentes sociais. Cada município, ao compartilhar experiências e práticas, fortalece a rede de enfrentamento ao trabalho infantil e à exploração de crianças e adolescentes.

17. A adesão dos municípios às frentes de atuação do Fórum Estadual é estratégica para a implementação e manutenção eficaz de políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Por estarem mais próximos da população, os municípios têm papel central na identificação de vulnerabilidades e na articulação das redes locais de proteção.

18. O FEPETI/RJ está aberto à participação dos 92 municípios fluminenses, reforçando que o fortalecimento e a ampliação das ações de enfrentamento ao trabalho infantil no estado do Rio de Janeiro serão potencializados com a adesão e engajamento dos municípios, independente do município ter adesão ao PETI. Nesse sentido, recomenda-se a ampla divulgação deste documento, incentivando a participação ativa dos municípios e promovendo o compromisso coletivo com a erradicação do trabalho infantil em todo o território estadual.

Id: 2730759

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO COORDENADOR

DELIBERAÇÃO CIB Nº 117 DE 13 DE ABRIL DE 2026

PACTUA A QUANTIDADE DE VAGAS, OS CURSOS, QUANTITATIVO DE VAGAS POR MUNICÍPIOS E MODALIDADE DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SUAS (CapacitaSUAS) PARA O ANO 2026.

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências estabelecidas na Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005 e na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012 do CNAS, que aprovou a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, conforme os autos do processo nº SEI-310001/004379/2024, e

CONSIDERANDO:

- o Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS), aprovado pela Resolução CNAS nº8/2012, no âmbito da Política Nacional de Capacitação do SUAS-PNC/SUAS;

- o Plano Estadual de Assistência Social (2024-2027), aprovado pela Resolução CEAS/RJ nº094 de 21 de março de 2024;

- que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH/RJ), por meio da Subsecretaria da Gestão do SUAS, tem adesão ao Programa CapacitaSUAS, e

- a apresentação e a pactuação na reunião da CIB de 13 de abril de 2026 sobre a execução do CapacitaSUAS.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a quantidade total de 1.950 (mil novecentos e cinquenta) vagas, destinadas ao Estado do Rio de Janeiro, distribuídas em 3 (três) cursos, modalidade presencial, a serem ministrados no período de agosto a dezembro de 2026.

Art. 2º - Pactuar os seguintes cursos:

I - curso 1: Atualização Sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS;

II - curso 2: Atualização sobre a Organização e Oferta dos Serviços de Proteção Social Especial e,

III - curso 3: Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS.

Art. 3º - Pactuar, conforme o porte, o seguinte quantitativo de vagas por município:

PORTE	TOTAL DE VAGAS	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS	VAGAS POR MUNICÍPIO	VAGAS POR CURSO (em média)
Metrópole	312	2	156	52
Grande Porte	504	24	21	7
Médio Porte	198	11	18	6
Pequeno Porte I	405	27	15	5
Pequeno Porte 2	336	28	12	4
SEDSODH	99	-	-	33
CEAS	96	-	-	32

Parágrafo Único - Caso as vagas não sejam preenchidas, as mesmas serão objeto de redistribuição.

Art. 4º - Pactuar a modalidade de ensino presencial para os três cursos mencionados no artigo 2º desta normativa, ficando também acordado:

§1º - os cursos serão centralizados na capital do Estado do Rio de Janeiro;

§2º - o almoço do participante será de responsabilidade da gestão municipal;

§3º - o coffee break da manhã e da tarde serão de responsabilidade da gestão estadual;

§4º - o deslocamento dos participantes, do município de origem até o local em que ocorrerá o curso, será de responsabilidade da gestão municipal;

§5º - em caso de necessidade de hospedagem dos participantes, essa será responsabilidade da gestão municipal.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições da Deliberação CIB nº 105, de 1º de outubro de 2024.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026

FELIPPE RODRIGUES DE SOUZA
Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite

Id: 2730745

Processo administrativo / Contrato	Contratada	Objeto	Gestão e Comissão de Fiscalização
Processo administrativo n.º SEI-390002/003333/2025 Nota de Empenho nº 2026NE00569	DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 01.521.643/0001-43	Aquisição de materiais para limpeza automotiva	Gestor: Vinicius Ribeiro Rodrigues Maj BM RG 46.103, Id Funcional 4383168-0; Gestor Suplente: Paulo Rodrigo de Jesus Alves ST BM 31.397, Id Funcional 614327-0; Fiscal Técnico: Oziel do Nascimento Cavalcanti ST BM RG 25.693, Id Funcional 575211-6; Fiscal Técnico: Fábio Pereira Rodrigues ST BM RG 20.117, Id Funcional 612028-8 e, Fiscal Suplente: Luciane Campos da Mota Canuto de Lima, Extraquadro, Id Funcional 5151342-0

Art. 2º - A Comissão terá incumbência de gerir, acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços, e apresentar relatório sucinto sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual, conforme modelo previsto no Anexo desta Portaria.

Parágrafo Único - O relatório de que trata o caput deste artigo deverá conter, no mínimo, as informações que constam do modelo previsto no Anexo desta Portaria.

Art. 3º - Caberão ao gestor e aos fiscais da comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato.

Parágrafo Único - O gestor e os fiscais da comissão deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aquele oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na modalidade EAD - Ensino à Distância, e posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Gestão do Corpo Funcional.

Art. 4º A Comissão de gestão, fiscalização e acompanhamento instruirá processo de prestação de contas, conforme Instrução Normativa AGE n.º 54, de 15 de setembro de 2025, e remeterá para a Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF.

Art. 5º Fica estabelecido que em hipótese de exoneração de um dos integrantes da Comissão de Fiscalização, deverá, de imediato, a Co-

missão, informar o desligamento do servidor e consequentemente indicar novo servidor para substituição, encaminhando a solicitação através do SEI para Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF/GSI, a qual formalizará a substituição do integrante da Comissão.

Art. 6º - O agente público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 20/04/2026.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

WELLINGTON TEIXEIRA BEZERRA
Ordenador de Despesas

ANEXO DA PORTARIA
MODELO DE RELATÓRIO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

1. INTRODUÇÃO
O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização designada através da Portaria nº {NÚME-

RO/ANO} de {XX de XXXX de 20XX} para, no âmbito do Contrato nº {NÚMERO/ANO}, firmado entre o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, doravante denominado CONTRATANTE e {informar o nome da Contratada}, CNPJ nº [...], doravante denominada CONTRATADA, GERIR, ACOMPANHAR e FISCALIZAR a execução do objeto contratual, qual seja, {Informar o objeto conforme Contrato}, cujo período de vigência é de {DIA/MÊS/ANO até DIA/MÊS/ANO}.

2. DESENVOLVIMENTO (EXECUÇÃO DO CONTRATO)
O presente relatório se refere ao acompanhamento e fiscalização da execução do contrato durante o mês de {MÊS/ANO} e tem como objetivo ATESTAR a execução da respectiva etapa contratual e aprovar o encaminhamento do processo para o pagamento da Nota Fiscal nº [...], referente à competência {MÊS/ANO}, apresentada como anexo a este Relatório, fls. {link do documento no SEI}.

2.1. Registro de Ocorrências

Durante a execução do contrato, esta comissão, através de seu Gestor e Fiscais, identificou as seguintes ocorrências que julgamos pertinente apontar:

{A comissão deverá descrever as ocorrências pertinentes que afetem a execução do objeto do contrato}

2.2. Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista

Em prosseguimento, apresentamos a relação dos documentos previstos na cláusula XXX do Contrato nº {NÚMERO/ANO}, que atestam a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, atestados e conferidos com os originais pelos fiscais do contrato, que se encontram anexados ao presente relatório, conforme quadro abaixo:

Certidões Federais/Estaduais/Municipais e de Regularidade Trabalhista			
Documentação	Fis.	Validade	Obs

{Inserir as certidões exigidas nos termos contratuais}

2.3. Saldo Contratual

Para o necessário acompanhamento do saldo contratual e cumprimento das obrigações decorrentes da execução da etapa contratual a que se refere o presente relatório, apresentamos abaixo os valores executados até a data da emissão deste relatório, no quadro a seguir:

Saldo Inicial do Contrato.	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago	Saldo a executar
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

3. CONCLUSÃO

Do acima exposto, ATESTAMOS a execução INTEGRAL e SATISFATÓRIA da etapa do contrato referente à prestação dos serviços [...], relativos à competência {Mês/Ano} e APROVAMOS o encaminhamento para autorização do pagamento da Nota Fiscal nº [...] a qual se refere o presente relatório.

Rio de Janeiro, XX de XXXXXXX de XXXX.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL
NOME DO FISCAL DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL
NOME DO FISCAL DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL
De acordo.
NOME DO GESTOR DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL

Id: 2731136

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SETRAB Nº 62 DE 22 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA GESTOR E CONSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2024, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA E REVOGA PORTARIA SETRAB Nº 31, PUBLICADA NO DOERJ DE 19/02/2026, PÁGINA 24

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução SETRAB nº 1070, de 20 de março de 2026, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional e dá outras providências, e o constante dos autos do processo nº SEI-400001/000622/2024;

CONSIDERANDO:

- Que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- A necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- A importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- O disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar gestor e constituir comissão de fiscalização e acompanhamento do instrumento contratual nº 14/2024, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a empresa Terminal Garagem Menezes Côrtes S/A, conforme abaixo:

§1º - Designar como Gestor o servidor:

- Jorge Luiz de Araújo Borges - ID Funcional nº 5137889-2.

§2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:

- **Fiscal Administrativo:**

- Yuri Gonçalves Farias - ID Funcional nº 5138904-5;

- **Fiscal Técnico:**

- Maurílio Gomes Figueirinhas- ID Funcional nº 4397647-6

- **Fiscal Substituto:**

- Rodrigo Lopes Emílio - ID Funcional nº 5139046-9

Art. 2º - O Gestor do Contrato designado no Parágrafo 1º, será substituído em caso de férias, licenças ou outros eventuais afastamentos pelo Fiscal Administrativo indicado no Parágrafo 2º.

Art. 3º - Caberão ao Gestor designado as atividades gerenciais, técnicas e operacional que compõem o processo de contratação, em especial, conforme especificado no Capítulo IV, artigo 22, seus incisos e parágrafos e artigo 23, do Decreto 48.817, de e 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Caberão aos Fiscais Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento designados no Parágrafo 2º, as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, em especial, conforme elencado no Capítulo V, do artigo 24 ao artigo 30, seus incisos, parágrafos e alíneas, do Decreto 48.817, de e 24 de novembro de 2023.

Art. 5º - Caberá ao Gestor e Fiscais efetuar a prestação de contas do Contrato e seus Termos Aditivos, no cumprimento da Instrução Normativa AGE nº 44, de 2 de março de 2018, que estabelece normas de organização da documentação pertinente à gestão das contratações da administração pública estadual.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas Portaria SETRAB nº 31, publicada no DOERJ de 19/02/2026, página 24, e as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026

LELIAN CABRAL
Subsecretária Executiva

Id: 2730989

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 20.04.2026

PROCESSO nº SEI-330001/001945/2025 - RECONHECO A DÍVIDA a favor de CLEONILDO FARIAS SILVA, Id. Funcional n. º 51220512, com base no Decreto Estadual n. º 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC n. º 91, de 28 de março de 2023, especialmente art. 3º, inciso IV, no total de R\$ 4.006,87 (quatro mil, seis reais e oitenta e sete centavos), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças - prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP n. º 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2731014

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 16.04.2026

EXONERA, com validade a contar de 16 de abril de 2026, **GLEICE D LURDES GONCALVES DE AMORIM**, ID. Funcional nº 5104654-7, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Usinas, da Vice-Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330002/013337/2026.

Id: 2731022

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 14 /04/2026

PROCESSO Nº SEI-480002/002863/2026 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais), para participação de servidores no evento "III International Benchmarking Águas & Saneamento", em favor da LAVORO GERENCIAMENTO EMPRESARIAL, CORPORATIVO E AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.216.129/0001-62.

Id: 2731007

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEHIS Nº 66 DE 27 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2026, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, COMO CONTRATANTE, A LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo administrativo nº SEI-490001/000679/2025

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;
- o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- o disposto na Lei Estadual nº 287, de dezembro de 1979, que aprova o código de administração financeira e contabilidade pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
- o disposto no Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências; e
26.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Gestão e Fiscalização para o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO nº 013/2026, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, e a LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 29.765.451/0001-00, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos para Supervisão e acompanhamento de Obras de Retenção de Fluxo de Detritos - Barreira SABO - na área denominada Morro Duas pedras, bairro: Duas Pedras, localizada no município de Nova Friburgo - Rio de Janeiro - RJ

FISCAIS TÉCNICOS:

Aurélio Vogas Barreto - ID Funcional nº 4425961-1
Liliana Machado Cordeiro - ID Funcional nº 2845732-3
Diego Afonso Ferreira - ID Funcional nº 51584794

Art. 2º - Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 22, 23 e 24 do Decreto Estadual nº 48.817/2023, incumbindo-lhes:

- I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade; e
IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Fiscalização.

Art. 3º - Caberá a esta Comissão de Fiscalização emitir aceitação provisória relativa à execução do objeto contratual.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário de Habitação de Interesse Social

Id: 2731112

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DE DIRETORIA JURIDICA DE 21/02/2024

PROCESSO SEI E-15/003/100995/2018-GRUPO DE MODA SOMA S/A
PROCESSO SEI E-15/003/915/2018-DROGARIA SAO PAULO S.A.
PROCESSO SEI E-24/004/6101/2015-DROGARIAS PACHECO S/A
PROCESSO SEI-220013/000331/2020-DROGARIAS PACHECO S/A

DETERMINO O ARQUIVAMENTO de todos os processos físicos acima relacionados

Id: 2731113

AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DE DIRETORIA JURIDICA DE 15/03/2024

PROCESSO SEI E-24/004/602/2015-POUSADA BARRA RIO CENTRO LTDA-ME
PROCESSO SEI E-24/004/173/2016-BOTEQUIM DA LAGOA LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/2316/2015-STAMPA ARTEFATOS DE COURO LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/4630/2014-R B C RIO BRANCO COMESTÍVEIS LTDA
PROCESSO SEI E-15/003/878/2016-PANETERIA EXPRESSAO LTDA ME
PROCESSO SEI E-24/004/3841/2014-GARAGEM PACENSE ESTACIONAMENTO LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/965/2015-BROTHERS DIVERSOS ELETRONICOS LTDA
PROCESSO SEI E-15/003/351/2017-BAR E LANCHONETE QUIOSQUE DO RUSSO LTDA ME
PROCESSO SEI E-24/004/5429/2015-ABRIL COMUNICACAO S.A
PROCESSO SEI E-24/004/2361/2015-ANNALU BOUTIQUE EIRELI
PROCESSO SEI E-24/004/650/2016-POLIS BAR LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/5/2016-GLEM PARTICIPACOES IMOBILIARIAS E COMERCIAIS LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/1556/2016-CLFL-COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/615/2014-NOVA PISTA CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL LTDA EPP
PROCESSO SEI E-24/004/449/2016-RESTAURANTE MACARE LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/1578/2015-ACOUGUE E LANCHONETE EURO BRASIL EIRELI
PROCESSO SEI E-24/004/4670/2013-ES REAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DIDATICO E CURSOS LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/5055/2015-BANBSERV TRANSPORTES E BOMBEAMENTO DE CONCRETO LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/1650/2016-CIRANDA DAS ARTES VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATOS LTDA ME

DETERMINO O ARQUIVAMENTO de todos os processos físicos acima relacionados

Id: 2731134

AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DE PRIMEIRA INSTANCIA DE 19/03/2024

PROCESSO SEI-240002/000746/2022-AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A
PROCESSO SEI-240002/002221/2022-GUERREIROS DE CAXIAS POSTO DE GASOLINA LTDA
PROCESSO SEI-240002/002298/2022-LATAM AIRLINES GROUP S/A
PROCESSO SEI-240002/001645/2023-HOTEL URBANO - HURB
PROCESSO SEI-240002/002463/2022-MSC CRUZEIROS DO BRASIL LTDA
PROCESSO SEI-240002/000553/2023-VIA VAREJO S.A
PROCESSO SEI-240002/000320/2024-POSTO DE GASOLINA BRAGAL LTDA
PROCESSO SEI-240002/001045/2023-AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A
PROCESSO SEI-240002/000029/2024-AUTO POSTO DO TRABALHO S.A
PROCESSO SEI-240002/002757/2023-HOTEL URBANO-HURB
PROCESSO SEI-240002/003542/2022-LOJAS AMERICANAS S/A
PROCESSO SEI-220014/000481/2021-DECOLAR.COM LTDA
PROCESSO SEI-240002/000382/2021-EXPEDIA DO BRASIL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
PROCESSO SEI-240002/001602/2022-AUTO POSTO ARCANJO III LTDA
PROCESSO SEI-240002/002216/2022-POSTO ESTACAO DE TERE-SOPOLIS
PROCESSO SEI-240002/000260/2021-TAM LINHAS AEREAS S.A
PROCESSO SEI-240002/002165/2022-POSTO DE GASOLINA NOSSA SENHORA DAS VITORIAS LTDA
PROCESSO SEI-240002/000940/2023-LUCAS VIANA JORGE
PROCESSO SEI-240002/000109/2022-AUTO POSTO MORANGUINHOS LTDA
PROCESSO SEI-240002/000075/2024-DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA

DETERMINO O ARQUIVAMENTO de todos os processos físicos acima relacionados

Id: 2730917

AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DE PRIMEIRA INSTANCIA DE 16/04/2024

PROCESSO SEI-240002/000072/2024-DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA
PROCESSO SEI-240002/000073/2024-DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA

DETERMINO O ARQUIVAMENTO de todos os processos físicos acima relacionados

Id: 2731091

AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DE DIRETORIA JURIDICA DE 30/04/2024

PROCESSO SEI-240002/001218/2022-DECOLAR.COM LTDA
PROCESSO SEI E-22/013/142/2019-ESTRATEGIA CONCURSOS
PROCESSO SEI E-12/148990/2012-TIM CELULAR S.A
PROCESSO SEI E-24/004/4217/2013-SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA
PROCESSO SEI-240002/001549/2022-LIVELO S.A
PROCESSO SEI E-24/004/1490/2015-BANCO PAN S/A
PROCESSO SEI-240002/001756/2023-SUPERMERCADO RIO SUL DE VARZEA
PROCESSO SEI E-24/004/1327/2014-BANCO BMG S.A
PROCESSO SEI-240002/000664/2021-SENDAS DISTRIBUIDORA
PROCESSO SEI E-15/003/100666/2018-SKY SERVICOS DE BANDA LARGA
PROCESSO SEI-240002/000361/2023-COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO-DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA-OAB/RJ 220028
PROCESSO SEI-240002/000304/2023-RAIA DROGASIL S.A
PROCESSO SEI E-24/004/5608/2014-SKY SERVICOS DE BANDA LARGA
PROCESSO SEI E-15/003/100592/2018-SKY SERVICOS DE BANDA LARGA
PROCESSO SEI E-15/003/1578/2017-SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS
PROCESSO SEI-240002/003884/2022-SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
PROCESSO SEI E-15/003/100698/2018-SKY SERVICOS DE BANDA LARGA
PROCESSO SEI-240002/000728/2021-DOM ATACAREJO
PROCESSO SEI E-15/003/307/2018-SKY SERVICOS DE BANDA LARGA
PROCESSO SEI E-15/003/100686/2018-SKY SERVICOS DE BANDA LARGA

DETERMINO O ARQUIVAMENTO de todos os processos físicos acima relacionados

Id: 2731135

AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DE PRIMEIRA INSTANCIA DE 13/05/2024

PROCESSO SEI-240002/003947/2022-DECOLAR. COM LTDA
PROCESSO SEI-240002/001335/2022-TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES S.A
PROCESSO SEI-240002/001122/2023-123 VIAGENS E TURISMO LTDA
PROCESSO SEI-240002/001899/2023-AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
PROCESSO SEI-240002/002600/2023-MIDWAY S.A-CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
PROCESSO SEI-240002/002462/2022-DECOLAR.COM LTDA
PROCESSO SEI-240002/002446/2023-GENERAL E-COMMERCE
PROCESSO SEI-240002/002187/2022-POSTO BELLO II COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

DETERMINO O ARQUIVAMENTO de todos os processos físicos acima relacionados

Id: 2730926

AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DE DIRETORIA JURIDICA: DE 23/05/2024

PROCESSO SEI E-15/003/528/2018-BANCO DO BRASIL SA
PROCESSO SEI E-24/004/4163/2015-YEMANJA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/6134/2015-DUFRY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/5260/2015-A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/1300/2015-CLINICA VETERINARIA QUARTO PATAS DE CAXIAS
PROCESSO SEI E-24/004/158/2016-SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA
PROCESSO SEI E-24/004/8259/2013-CLARO S/A
PROCESSO SEI E-24/004/3909/2015-CONDOMINIO PRO INDIVISO DO NEW YORK CITY CENTER
PROCESSO SEI E-24/004/3187/2015-MISTURA CARIOCA BAR E LANCHONETE LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/5035/2015-LI-ION ALUGUEL DE IMOVEIS LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/5780/2015-POSTO DUAS COLUNAS
PROCESSO SEI E-24/004/6064/2015-EDITORA GLOBO S/A
PROCESSO SEI E-24/004/1299/2015-MAURICIO VASCONCELOS
PROCESSO SEI E-24/004/5796/2015-UNIAO DE LOJAS LEADER
PROCESSO SEI E-24/004/4819/2015-ESQUINA DO FRANGO LANCHONETE LTDA
PROCESSO SEI E-15/003/167/2016-TIM CELULAR S.A
PROCESSO SEI E-24/004/4566/2014-MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS
PROCESSO SEI E-24/004/613/2015-K.R.P SCHUELER POUSADA
PROCESSO SEI E-24/004/5396/2015-DEVANLAY VENTURES DO BRASIL COMERCIO,IMPORTACAO,EXPORTACAO E PARTICIPACOES LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/499/2014-ODONTO EMPRESAS CONVENIOS DENTARIOS LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/4808/2015-F.AB. ZONA OESTE
PROCESSO SEI E-24/004/1865/2015-ANNA ALEIXO ALIMENTOS EIRELI
PROCESSO SEI E-24/004/70/2016-CAFE E BAR COPANEMA LTDA
PROCESSO SEI E-15/003/130/2016-DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A
PROCESSO SEI E-15/003/48/2016-COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO-CEG
PROCESSO SEI E-12/129050/2009-TIM CELULAR S.A.
PROCESSO SEI E-24/004/7105/2014-AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
PROCESSO SEI E-24/004/1071/2016-POINTER NETWORKS S/A
PROCESSO SEI E-24/004/4183/2014-BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA
PROCESSO SEI E-24/004/6596/2014-J.H.BAR E RESTAURANTE
PROCESSO SEI E-24/004/5957/2015-SEMPRE ODONTO PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/5642/2013-VISION MED ASSISTENCIA MEDICA
PROCESSO SEI-240002/001577/2023-POSTO QUISSAMAN LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/3881/2015-MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A
PROCESSO SEI E-24/004/706/2015-BANCO ORIGINAL
PROCESSO SEI E-24/004/898/2016-ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SAO PAULO
PROCESSO SEI E-24/004/2826/2014-TECHNOS DA AMAZONIA IN-

DUSTRIA E COMERCIO S/A
PROCESSO SEI E-24/004/2981/2013-PEUGEOT CITROEN BRASIL AUTOMOVEIS
PROCESSO SEI E-24/004/2257/2014-O'PHILPE BAR RESTAURANTE E PIZZARIA
PROCESSO SEI-240002/001584/2023-WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL
PROCESSO SEI E-24/004/5292/2014-SKY SERVICOS DE BANDA LARGA

DETERMINO O ARQUIVAMENTO de todos os processos acima relacionados

Id: 2731142

AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DE DIRETORIA JURIDICA: DE 26/06/2024

PROCESSO SEI E-24/004/57/2015-VIACAO UNIAO
PROCESSO SEI E-24/004/3204/2014-ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES
PROCESSO SEI E-24/004/8978/2013-SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
PROCESSO SEI E-24/004/14/2016-EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/184/2015-FAB ZONA OESTE
PROCESSO SEI E-24/004/8131/2013-GIRE TRANSPORTES LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/2398/2015-BROCKTON INDUSTRIA E COM. DE VESTUARIO E FACCÕES
PROCESSO SEI E-24/004/4183/2015-PETSUPERMARKET COM. DE PRODUTOS PARA ANIMAIS
PROCESSO SEI E-24/004/6837/2013-CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO
PROCESSO SEI E-24/004/4262/2015-BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/6328/2014-IGUASPORT LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/463/2014-ARTUR BRANDAO BUFFET & EVENTOS
PROCESSO SEI E-24/004/3276/2014-EXPRESSO REAL RIO
PROCESSO SEI E-24/004/1102/2015-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PROCESSO SEI E-24/004/3854/2015-CARDIF DO BRASIL SEGULO E GARANTIAS SA
PROCESSO SEI E-24/004/1030/2014-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PROCESSO SEI E-24/004/1475/2015-VALENTE RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
PROCESSO SEI E-24/004/903/2015-CAFE LINDO RIO LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/3126/2015-SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA
PROCESSO SEI E-24/004/4816/2015-SUSHI DA TAQUARA RESTAURANTE EIRELI
PROCESSO SEI E-15/003/97/2019-BANCO DO BRASIL S.A
PROCESSO SEI E-24/004/3539/2015-BANCO DO BRASIL S.A
PROCESSO SEI E-15/003/95/2019-BANCO DO BRASIL S.A
PROCESSO SEI E-15/003/100373/2018-BANCO DO BRASIL S.A
PROCESSO SEI-220013/001610/2021-BANCO DO BRASIL S.A
PROCESSO SEI E-24/004/1253/2014-UNIVERSO ONLINE S/A
PROCESSO SEI-240002/000972/2021-RAIA DROGASIL S/A
PROCESSO SEI E-15/003/112/2017-MDWQ COMERCIO DE ROUPAS LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/8700/2013-COMPANHIA PANAMENA DE AVIACION S.A
PROCESSO SEI E-24/004/4715/2015-PX DOS SANTOS BARBOZA COMERCIAL E EVENTOS
PROCESSO SEI E-24/004/3546/2014-CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS
PROCESSO SEI E-24/004/1435/2015-CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS SA
PROCESSO SEI E-24/004/5975/2015-JOCKEY CLUB BRASILEIRO
PROCESSO SEI E-24/004/2136/2015-ACESSO SOLUCOES DE PAGAMENTO
PROCESSO SEI E-24/004/4923/2013-BANCO BRADESCARD S/A
PROCESSO SEI E-12/133607/2010-CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A
PROCESSO SEI E-24/004/3239/2015-MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL
PROCESSO SEI E-24/004/1826/2015-CAFE E BAR COPANEMA LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/902/2015-CAFE E CHARUTARIA VIAJANTES LTDA
PROCESSO SEI E-15/003/100683/2018-DROGARIA MATER LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/2054/2014-CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTOS
PROCESSO SEI E-24/004/3210/2015-CAOA CHERY AUTOMOVEIS LTDA
PROCESSO SEI E-15/003/100809/2018-CSB DROGARIAS S/A
PROCESSO SEI E-24/004/6265/2013-MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/1380/2015-DROGARIAS PACHECO S/A
PROCESSO SEI E-24/004/5075/2015-CIELO SA
PROCESSO SEI E-24/004/6633/2013-SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMESTICOS
PROCESSO SEI E-24/004/5054/2015-ALLCARE ADM. DE BENEFÍCIOS SAO PAULO LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/6921/2014-CIELO S/A
PROCESSO SEI E-24/004/395/2015-BORRACHARIA JAMBEIRO LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/5417/2014-FABRICADORA DE POLIURETANO RIO SUL LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/4461/2015-PAGSEGURO INTERNET S/A
PROCESSO SEI E-24/004/2284/2015-HUGO BOSS DO BRASIL LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/7279/2014-GRUPO DE MODA SOMA S.A
PROCESSO SEI E-24/004/6015/2014-PREMIUN BELFORD ROXO SUPERMERCADO

DETERMINO O ARQUIVAMENTO de todos os processos acima relacionados

Id: 2731147

AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DE PRIMEIRA INSTANCIA DE 27/06/2024

PROCESSO SEI-240002/002181/2023-HOTEL URBANO-HURB
PROCESSO SEI-240002/000780/2024-DROGARIA PACHECO S.A
PROCESSO SEI-240002/003415/2023-SUPERMARKET
PROCESSO SEI-240002/002520/2022-BANCO PAN S.A
PROCESSO SEI-240002/002516/2022-BANCO DAYCOVAL S.A
PROCESSO SEI-240002/000186/2022-FACILY SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA
PROCESSO SEI-240002/002541/2023-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
PROCESSO SEI-240002/002402/2023-AMERICANAS.COM
PROCESSO SEI-240002/002220/2022-DIMOCOSTAS E ABREU COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
PROCESSO SEI-240002/000509/2024-DROGARIA FRANCISCO BARBOSA LTDA
PROCESSO SEI-240002/001963/2022-OI MOVEEL
PROCESSO SEI-240002/002244/2022-123 VIAGENS E TURISMO
PROCESSO SEI-240002/001967/2023-LIVELO S.A
PROCESSO SEI-240002/000702/2024-HOSPITAL POPULAR DE MEDICINA VETERINARIA LTDA
PROCESSO SEI-240002/001058/2021-OI MOVEEL SA
PROCESSO SEI-240002/002319/2022-OI MOVEEL S/A
PROCESSO SEI-240002/002406/2023-AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A
PROCESSO SEI-240002/001192/2023-INSTITUTO INFNET EDUCACAO S.A
PROCESSO SEI-240002/003193/2023-DECOLAR.COM LTDA
PROCESSO SEI-240002/003195/2023-COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
PROCESSO SEI-240002/002327/2023-TRINDADE MERCANTIL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
PROCESSO SEI-240002/000887/2023-W 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

PROCESSO SEI-240002/001147/2023-EVENTIM BRASIL SAO PAULO SISTEMAS E SERVICOS DE INGRESSOS LTDA
PROCESSO SEI-240002/003184/2023-DECOLAR.COM LTDA
PROCESSO SEI-240002/003192/2023-BANCO BMG S/A
PROCESSO SEI-220013/001704/2021-EXPEDIA DO BRASIL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
PROCESSO SEI-240002/000966/2022-C.L.A COMERCIO DE FOGOS LTDA
PROCESSO SEI-240002/001987/2022-SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
PROCESSO SEI-240002/000234/2024-VICMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME
PROCESSO SEI-240002/000302/2021-CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
PROCESSO SEI-240002/000590/2023-UNIVERSO ONLINE S/A
PROCESSO SEI-240002/002160/2022-PETROLAGOS COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA (POSTO NACIONAL)
PROCESSO SEI-240002/002310/2023-COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
PROCESSO SEI-240002/001568/2022-DECOLAR.COM LTDA
PROCESSO SEI-240002/002249/2022-SAO BENTO DE ITAIPU AUTO POSTO LTDA
PROCESSO SEI-240002/002278/2023-ETNA COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A

DETERMINO O ARQUIVAMENTO de todos os processos físicos acima relacionados

Id: 2730933

AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DE PRIMEIRA INSTANCIA DE 15/07/2024

PROCESSO SEI-240002/002468/2023-HOTEL URBANO-HURB
PROCESSO SEI-240002/002744/2023-HOTEL URBANO-HURB
PROCESSO SEI-240002/002401/2023-DECOLAR.COM LTDA
PROCESSO SEI-240002/002240/2023-GOL LINHA AEREAS
PROCESSO SEI-240002/002079/2023-VIA S.A
PROCESSO SEI-240002/001080/2023-OI CELULAR
PROCESSO SEI-240002/001389/2023-ESTRELA DO ORIENTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI
PROCESSO SEI-240002/003263/2023-TELEMAR NORTE LESTE S/A OI
PROCESSO SEI-240002/002163/2023-DECOLAR.COM LTDA
PROCESSO SEI-240002/003166/2023-LIGHT-SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A
PROCESSO SEI-240002/002146/2023-RIO DAS OSTRAS CLINICA ESTETICA LTDA
PROCESSO SEI-240002/000502/2023-BOOKING.COM

DETERMINO O ARQUIVAMENTO de todos os processos físicos acima relacionados

Id: 2730957

AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DE DIRETORIA JURIDICA DE 17/07/2024

PROCESSO SEI-220013/001598/2021-BANCO DO BRASIL SA
PROCESSO SEI E-15/003/100383/2018-BANCO DO BRASIL SA
PROCESSO SEI-240002/002134/2022-FLEMING-CENTRO DE COMERCIO E SERVICO LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/1741/2015-FRANCISCO RAMOS ALIMENTOS LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/2671/2015-PRINCESA AUTO SERVICO DE COMESTIVEIS LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/599/2015-POUSADA DUNAS DE ITAIPU LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/4200/2015-GOLDEN GREEN MANIA DELICATESSE LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/4885/2015-BANCO DO BRASIL SA
PROCESSO SEI E-24/004/1073/2015-KINDER CLINICA PEDIATRICA LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/3693/2015-RESTAURANTE RORAIMA LIMITADA
PROCESSO SEI E-24/004/2884/2015-BANCO SANTANDER BRASIL SA
PROCESSO SEI E-24/004/2354/2015-DISTRIBUIDORA DE MOVEIS IPANEMA LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/1632/2015-LINAVE TRANSPORTES LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/1893/2015-LUPADI ALIMENTOS LTDA-ME
PROCESSO SEI-220013/001642/2021-CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S/A
PROCESSO SEI-220013/001430/2021-CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/3430/2015-RIOTER-TERMINAIS RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS
PROCESSO SEI E-24/004/7468/2014-CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S/A
PROCESSO SEI E-24/004/67/2015-APA HOTEL LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/1873/2015-FRANCISCO RAMOS ALIMENTOS
PROCESSO SEI E-24/004/40/2015-MERCEARIA PORTO DO PRECO
PROCESSO SEI E-24/004/6105/2015-VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/2160/2015-ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S/A
PROCESSO SEI E-24/004/1378/2015-DROGARIA TAMBAU LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/137/2014-P.K.K. CALCADOS
PROCESSO SEI E-24/004/2689/2015-BANCO BMG S/A
PROCESSO SEI E-24/004/4830/2014-ACOUGUE IMPERIO DE SAO JOAO DE MERITI LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/7238/2014-GRSF MALL MODAS LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/6276/2013-DL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/4225/2013-P.K.K.CALCADOS
PROCESSO SEI E-24/004/1994/2014-BRF BRASIL FOODS SA
PROCESSO SEI E-24/004/4972/2015-M PAGAMENTOS S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
PROCESSO SEI E-24/004/5880/2013-CSB DROGARIAS S/A
PROCESSO SEI E-24/004/1075/2014-BANCO PAN S/A
PROCESSO SEI E-24/004/5850/2015-CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A
PROCESSO SEI E-24/004/758/2015-TROPISUCOS ALIMENTACOES LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/1979/2015-ESCOLA DE NATACAO E GINASTICA BIOSWIM
PROCESSO SEI E-24/004/4592/2014-MAPFRE SEGUROS GERAIS
PROCESSO SEI E-24/004/1958/2014-VIACAO SAO PEDRO DA ALDEIA
PROCESSO SEI E-24/004/2208/2015-VALISERE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/4010/2015-UNIVERSO ONLINE S/A
PROCESSO SEI E-24/004/9383/2013-SUL AMERICA COMPANHIA NACIONALC DE SEGUROS
PROCESSO SEI E-24/004/9686/2015-MAGIC GAMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/1363/2014-AUTO POSTO PARADA DA PRACA
PROCESSO SEI E-24/004/5072/2013-BANCO BMG S.A
PROCESSO SEI E-24/004/3450/2015-TRAINNING EDUCATION SERVICES LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/517/2015-ANTIPASTI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/3959/2015-ARENA CONSTRUCAO E DECORACOES EIRELI
PROCESSO SEI E-24/004/4691/2015-BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/1354/2015-WISER EDUCACAO S.A
PROCESSO SEI E-24/004/5426/2015-SABEMI SEGURADORA S/A

PROCESSO SEI E-24/004/2469/2013-VIA VAREJO S.A
PROCESSO SEI-240002/000415/2021-SOCIETE AIR FRANCE
PROCESSO SEI E-12/082/300/2013-PASCHOALOTTO SERVICOS FINANCEIROS
PROCESSO SEI E-24/004/3531/2014-FAB. ZONA OESTE
PROCESSO SEI E-24/004/6477/2014-BIG MARKET MERCADOS
PROCESSO SEI E-24/004/2519/2015-MADEMOISELLE VAREJO DE ARTIGOS DE BAZAR
PROCESSO SEI E-24/004/4294/2014-POSITIVO TECNOLOGIA S.A
PROCESSO SEI E-24/004/6638/2014-GOLDEN GREEN SUCOS HEALTH
PROCESSO SEI E-24/004/4758/2014-PASTELARIA SOL DO ORIENTE LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/3428/2015-RIOTER-TERMINAIS RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/7254/2014-LIVRARIA DA TRAVESSA LTDA
PROCESSO SEI E-15/003/1565/2016-LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
PROCESSO SEI E-24/004/1310/2015-DIX ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/7410/2014-ASSETUR ASSESSORIA VIAGENS E TURISMO LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/5637/2013-PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LIMITADA
PROCESSO SEI E-24/004/5094/2014-ABRIL COMUNICACOES S/A
PROCESSO SEI E-24/004/3324/2015-CSB DROGARIAS S/A
PROCESSO SEI E-24/004/1499/2016-DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A
PROCESSO SEI E-24/004/1587/2016-POSITIVO TECNOLOGIA S/A
PROCESSO SEI E-24/004/3051/2015-RESTAURANTE PIZZAROLA LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/260/2015-SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCACAO SCCE

DETERMINO O ARQUIVAMENTO de todos os processos acima relacionados

Id: 2731163

AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DE PRIMEIRA INSTANCIA DE 02/10/2024

PROCESSO-SEI-220013/001366/2020-B2W COMPANHIA DIGITAL

DETERMINO O ARQUIVAMENTO de todos os processos físicos acima relacionados

Id: 2730961

AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DE PRIMEIRA INSTANCIA DE 30/12/2024

PROCESSO SEI-220013/001749/2020-BANCO C6 CONSIGNADO S.A
PROCESSO SEI-240002/003159/2022-CLARO S.A
PROCESSO SEI-240002/000306/2023-FRIBURGO ON LINE EIRELI
PROCESSO SEI-240002/002502/2023-CONCESSIONARIA REVIVER S.A
PROCESSO SEI-240002/002066/2023-MAGAZINE LUIZA S/A
PROCESSO SEI-240002/001049/2023-LIVELO S.A
PROCESSO SEI-240002/001982/2023-IBERIA LINEAS AEREAS
PROCESSO SEI-240002/003005/2023-PAG SEGURO INTERNET S.A
PROCESSO SEI-240002/002865/2024-LAMINA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
PROCESSO SEI-240002/003490/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A
PROCESSO SEI-240002/003685/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A
PROCESSO SEI-240002/000209/2024-NETFLIX ENTRETENIMENTO BRASIL LTDA
PROCESSO SEI-240002/002641/2024-RIO LIFE SAUDE BELEZA
PROCESSO SEI-240002/001466/2023-APPLE COMPUTER BRASIL LTDA
PROCESSO SEI-240002/003693/2023-SONHO DOS MOVEIS
PROCESSO SEI-240002/001298/2023-OTICAS DO BEM
PROCESSO SEI-240002/003777/2023-RAPHAEL CARLOS DOS REIS
PROCESSO SEI-240002/003677/2023-LE'MALOM EVENTOS LTDA
PROCESSO SEI-240002/002471/2024-ABRA CASA
PROCESSO SEI-240002/003402/2023-SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA
PROCESSO SEI-240002/003070/2024-DROGARIA SIMAO E MARI-NHO (FARMELHOR)
PROCESSO SEI-240002/003920/2023-SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA-OAB/MG nº 108.112.
PROCESSO SEI-240002/001312/2023-BANCO C6 S.A
PROCESSO SEI-240002/002844/2024-LABORATORIOS MEDICOS DR. SERGIO FRANCO LTDA
PROCESSO SEI-240002/002189/2023-BANCO DO BRASIL
PROCESSO SEI-240002/002862/2023-DECOLAR.COM
PROCESSO SEI-220013/000755/2020-SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A
PROCESSO SEI-240002/000301/2024-JF REFRIGERACAO
PROCESSO SEI-240002/003683/2023-HOTEL URBANO-HURB TECHNOLOGIES S.A
PROCESSO SEI-240002/002001/2022-CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS LTDA
PROCESSO SEI-240002/002892/2024-BRANNE LABORATORIO DE PATOLOGIA
PROCESSO SEI-240002/001451/2024-VETERINARIA POPULAR LERVET NITEROI LTDA
PROCESSO SEI-240002/001886/2024-TIM S.A
PROCESSO SEI-240002/003826/2023-REVOLUTION COMERCIO E SERVICOS DE ELETRODOMESTICOS LTDA
PROCESSO SEI-240002/003411/2023-HOTEL URBANO-HURB TECHNOLOGIES S.A
PROCESSO SEI-240002/001504/2023-HOTEL URBANO-HURB TECHNOLOGIES S.A
PROCESSO SEI-240002/003354/2023-HOTEL URBANO-HURB TECHNOLOGIES S.A
PROCESSO SEI-240002/000699/2024-BRITANIA ELETRODOMESTICOS S/A
PROCESSO SEI-240002/001913/2022-SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA
PROCESSO SEI-240002/002959/2023-APPLE COMPUTER BRASIL LTDA
PROCESSO SEI-240002/001082/2024-DECOLAR.COM
PROCESSO SEI-240002/000501/2023-SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA
PROCESSO SEI-240002/000866/2023-SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
PROCESSO SEI-240002/002218/2024-DE BOA TABACARIA E HEADSHOP (DE BOA-UNDERGROUND SHOP)
PROCESSO SEI-240002/001370/2023-POSTO BELLAS SAO PEDRO DA ALDEIA LTDA
PROCESSO SEI-240002/000419/2024-FILIPENSE EMBALAGENS
PROCESSO SEI-240002/000245/2023-MWJ COMPONENTES E SERVICOS ELETRONICOS LTDA
PROCESSO SEI-240002/001862/2023-BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
PROCESSO SEI-240002/003429/2022-B2W COMPANHIA DIGITAL
PROCESSO SEI-240002/002763/2023-HOTEL URBANO - HURB TECHNOLOGIES S.A
PROCESSO SEI-240002/003617/2023-AIR FRANCE LINHAS AEREAS
PROCESSO SEI-240002/002360/2024-ESTETICA MADUREIRA
PROCESSO SEI-240002/003417/2023-HOTEL URBANO-HURB TECHNOLOGIES S.A
PROCESSO SEI-240002/001938/2023-DECOLAR.COM
PROCESSO SEI-240002/002062/2023-CASA E VIDEO BRASIL S.A
PROCESSO SEI-240002/003315/2023-GPBR PARTICIPACOES LTDA

PROCESSO SEI-240002/002234/2022-POSTO DE GASOLINA BOURGAINVILLE LTDA
PROCESSO SEI-240002/002306/2022-ENZO QUITANDINHA LTDA
PROCESSO SEI-240002/003409/2023-HOTEL URBANO-HURB TECHNOLOGIES S.A
PROCESSO SEI-240002/002513/2022-BANCO VOTORANTIM S.A
PROCESSO SEI-240002/002210/2022-POSTO DE SERVICOS MAN-DA BRASA LTDA
PROCESSO SEI-240002/002285/2022-ORGANIZACAO TUPY LTDA
PROCESSO SEI-220013/000087/2021-BANCO DO BRASIL
PROCESSO SEI-240002/002211/2022-POSTO PRAIA GRANDE LTDA
PROCESSO SEI-240002/003534/2022-HOTEL URBANO-HURB TECHNOLOGIES S.A
PROCESSO SEI-240002/000105/2021-DR. GAS E CIA COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS EIRELI
PROCESSO SEI-240002/002316/2022-123 VIAGENS E TURISMO LTDA
PROCESSO SEI-240002/002448/2022-LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A
PROCESSO SEI-240002/000093/2021-RAFAEL FERREIRA DE SOUSA
PROCESSO SEI-220013/000233/2021-ARTERIS S/A
PROCESSO SEI-240002/003191/2022-TAM LINHAS AEREAS S/A
PROCESSO SEI-240002/000853/2022-ESTETIC CENTER JR. CLINICA ESTETICA DE SAUDE E BELEZA LTDA
PROCESSO SEI-240002/000109/2021-NEW GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE GAS LTDA
PROCESSO SEI-240002/003529/2022-BANCO BRADESCO-S/A
PROCESSO SEI-240002/003752/2022-DECOLAR.COM
PROCESSO SEI-240002/000885/2022-BANCO C6 CONSIGNADO S.A
PROCESSO SEI-240002/003535/2022-IBERIA LINEAS AEREAS
PROCESSO SEI E-15/003/100239/2018-SOARES E PRINCIPAL LTDA
PROCESSO SEI-240002/002302/2022-TELEMAR NORTE LESTE S.A
PROCESSO SEI-220013/001603/2021-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PROCESSO SEI-240002/003198/2022-CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A
PROCESSO SEI-240002/002288/2022-SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA
PROCESSO SEI-240002/001238/2022-SUPERVIA CONCESSIONARIA DE TRANSPORTE FERROVIARIO S/A
PROCESSO SEI-220013/001652/2021-CONCESSIONARIA RIO TERESOPOLIS S.A
PROCESSO SEI-240002/000889/2023-MADEIRA MADEIRA
PROCESSO SEI-240002/003104/2023-DECOLAR.COM
PROCESSO SEI-240002/003175/2023-B.R.A INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS EIRELI
PROCESSO SEI-240002/002246/2022-POSTO 5000 LTDA
PROCESSO SEI-240002/001497/2023-AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A
PROCESSO SEI-240002/001524/2023-OUTSIDER TOURS
PROCESSO SEI-240002/002241/2023-ENERGISA NOVA FRIBURGO
PROCESSO SEI-240002/002534/2023-PHILCO ELETRONICOS
PROCESSO SEI-240002/003181/2023-DECOLAR.COM
PROCESSO SEI-240002/000999/2022-COLITUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA
PROCESSO SEI-240002/002467/2023-LEBLON TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA
PROCESSO SEI-240002/003232/2023-UNIVERSO ONLINE S/A
PROCESSO SEI-240002/000369/2021-AIBODYTECH PARTICIPACOES S.A
PROCESSO SEI-240002/002168/2022-POSTO NITGAS DO BRASIL
POSTO DE GAS NATURAL VEICULAR LTDA
PROCESSO SEI-240002/003258/2022-POSTO DE GASOLINA JOTA LTDA
PROCESSO SEI-240002/002368/2023-EVENTIM BRASIL SAO PAULO SISTEMAS E SERVICOS DE INGRESSOS LTDA
PROCESSO SEI-240002/001457/2023-SERRALHEIRIA IRMAOS AZEVEDO
PROCESSO SEI-240002/003112/2023-LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA
PROCESSO SEI-240002/001693/2023-HOTEL URBANO-HURB TECHNOLOGIES S.A
PROCESSO SEI-240002/002202/2022-AMSTERDAM COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA
PROCESSO SEI-240002/003490/2022-MH NUTRITIONS SPORT CENTER LTDA
PROCESSO SEI-240002/003060/2023-INBRASA.COM COMERCIO E SERV LTDA
PROCESSO SEI-240002/001743/2023-OI MOVEI S/A
PROCESSO SEI-240002/001313/2023-MSR CRUZEIROS DO BRASIL LTDA
PROCESSO SEI-240002/003237/2023-CARREFOUR COM E INDUSTRIA LTDA
PROCESSO SEI-240002/003100/2023-MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA
PROCESSO SEI-240002/001076/2023-REG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
PROCESSO SEI-240002/001700/2023-HOTEL URBANO-HURB TECHNOLOGIES S.A
PROCESSO SEI-240002/000757/2023-SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA
PROCESSO SEI-240002/000404/2023-HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
PROCESSO SEI-240002/001931/2023-LOJAS AMERICANAS S.A
PROCESSO SEI-240002/000826/2023-SV VIAGENS LTDA
PROCESSO SEI-240002/000091/2021-LUIZ CLAUDIO DA SILVA BARBOSA
PROCESSO SEI-240002/002517/2022-BANCO DO BRASIL S/A
PROCESSO SEI-240002/002026/2022-MAGAZINE LUIZA S/A
PROCESSO SEI-240002/002277/2023-BANCO DO BRASIL S.A
PROCESSO SEI-240002/001936/2022-POSTO DE GASOLINA NOBRE LTDA
PROCESSO SEI-240002/000883/2023-PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S A
PROCESSO SEI-240002/001046/2023-PAGSEGURO INTERNET S.A
PROCESSO SEI-240002/002283/2023-BANCO DO BRASIL
PROCESSO SEI-240002/000616/2022-BLESSED ESTETICA EIRELI-ME
PROCESSO SEI-240002/002186/2023-COLEGIO BRASIL CANADA
PROCESSO SEI-240002/001053/2023-OI S.A
PROCESSO SEI-240002/001929/2023-DROGARIA PACHECO
PROCESSO SEI-240002/001188/2023-EVENTIM BRASIL SAO PAULO SISTEMAS E SERVICOS DE INGRESSOS LTDA
PROCESSO SEI-240002/002284/2023-ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A
PROCESSO SEI-240002/003228/2023-PICPAY SERVICOS S.A
PROCESSO SEI-240002/001088/2023-TELEFONICA BRASIL S.A
PROCESSO SEI-240002/001469/2023-SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA
PROCESSO SEI-240002/001964/2023-APPLE COMPUTER BRASIL LTDA
PROCESSO SEI-240002/001907/2023-C&A MODAS LTDA
PROCESSO SEI-240002/001961/2023-HOTEL URBANO-HURB TECHNOLOGIES S.A
PROCESSO SEI-240002/001879/2023-COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
PROCESSO SEI-240002/001641/2023-HOTEL URBANO-HURB TECHNOLOGIES S.A
PROCESSO SEI-240002/001559/2023-BANCO C6 CONSIGNADO S.A
PROCESSO SEI-240002/002238/2023-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PROCESSO SEI-240002/000772/2023-AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL
PROCESSO SEI-240002/002196/2023-BANCO RCI BRASIL S.A
PROCESSO SEI-240002/003198/2023-UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO SEI-240002/000623/2023-BANCO SAFRA S.A
PROCESSO SEI-240002/003113/2023-LIGHT SERVICOS DE ELETRI-
CIDADE S.A
PROCESSO SEI-240002/002432/2023-IKEG TRADING LTDA
PROCESSO SEI-240002/000100/2023-OFFICE TOTAL S.A
PROCESSO SEI-240002/001877/2023-COMPANHIA ESTADUAL DE
AGUAS E ESGOTOS CEDAE
PROCESSO SEI-240002/001713/2023-CVC BRASIL
PROCESSO SEI-240002/003202/2023-CLARO FIXO-EMBRATEL-CLA-
RO TV
PROCESSO SEI-240002/002725/2023-HOTEL URBANO - HURB TE-
CHNOLOGIES S.A
PROCESSO SEI-240002/003851/2023-ZARA BRASIL LTDA
PROCESSO SEI-240002/003109/2023-123 VIAGENS E TURISMO LT-
DA
PROCESSO SEI-240002/003025/2023-DECOLAR.COM
PROCESSO SEI-240002/002730/2023-HOTEL URBANO-HURB TE-
CHNOLOGIES S.A
PROCESSO SEI-240002/002242/2023-ANDERSON & MOBILIA CO-
MERCIO DE MOVEIS LTDA
PROCESSO SEI-240002/001711/2023-LATAM AIRLINES
PROCESSO SEI-240002/000551/2023-AGUAS DO RIO 1 SPE S.A
PROCESSO SEI-240002/002388/2023-CIA DISTRIBUIDORA DE GAS
DO RIO DE JANEIRO-CEG
PROCESSO SEI-240002/002643/2023-HOTEL URBANO-HURB TE-
CHNOLOGIES S.A
PROCESSO SEI-240002/003177/2023-SV VIAGENS LTDA
PROCESSO SEI-240002/001475/2023-APPLE COMPUTER BRASIL
LTDA
PROCESSO SEI-240002/003643/2023-HOTEL URBANO-HURB TE-
CHNOLOGIES S.A
PROCESSO SEI-240002/003567/2023-SAMSUNG ELETRONICA DA
AMAZONIA LTDA FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA-
OAB/MG nº 108.112
PROCESSO SEI-240002/002966/2023-123 VIAGENS E TURISMO LT-
DA
PROCESSO SEI-240002/003350/2023-124 VIAGENS E TURISMO LT-
DA
PROCESSO SEI-240002/003552/2023-COMPANHIA ESTADUAL DE
AGUAS E ESGOTOS CEDAE
PROCESSO SEI-240002/003143/2023-SOCIEDADE DE ENSINO SU-
PERIOR ESTACIO DE SA
PROCESSO SEI-240002/001264/2023-BANCO DO BRASIL
PROCESSO SEI-240002/001742/2023-CARREFOUR COMERCIO E
INDUSTRIA LTDA
PROCESSO SEI-240002/001851/2023-CENTRO DE FORMACAO DE
CONDUTORES KAIQUE LTDA
PROCESSO SEI-240002/002212/2023-GRUPO CASAS BAHIA S.A
PROCESSO SEI-240002/003076/2023-COMERCIAL ILUMINIM LTDA
PROCESSO SEI-240002/003318/2023-SAMSUNG ELETRONICA DA
AMAZONIA LTDA FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA-
OAB/MG nº 108.112.
PROCESSO SEI-240002/002173/2022-POSTO 13 DE JULHO TERE-
SOPOLIS LTDA
PROCESSO SEI-240002/003168/2023-MELIUZ FUNDO DE INVESTI-
MENTO EM DIREITOS CREDITARIOS
PROCESSO SEI-240002/003266/2023-DECOLAR.COM LTDA
PROCESSO SEI-240002/002351/2022-CARREFOUR COMERCIO E
INDUSTRIA LTDA
PROCESSO SEI-240002/002264/2022-POSTO DAS DUNAS DE CA-
BO FRIO LTDA
PROCESSO SEI-240002/003260/2023-BANCO BMG S.A
PROCESSO SEI-240002/002984/2023-SV VIAGENS LTDA
PROCESSO SEI-240002/002280/2023-LIGHT SERVIÇOS DE ELETRI-
CIDADE S.A
PROCESSO SEI-240002/000618/2022-ENEL DISTRIBUICAO RIO
PROCESSO SEI-240002/002770/2023-HOTEL URBANO-HURB TE-
CHNOLOGIES S.A
PROCESSO SEI-240002/003031/2023-NETFLIX ENTRETENIMENTO
BRASIL LTDA
PROCESSO SEI-240002/003476/2022-J B F VEICULOS EIRELI
PROCESSO SEI-240002/003532/2022-VIACAO CAICARA LTDA
PROCESSO SEI-240002/001658/2022-CLUB CIA VIAGENS E VAN-
TAGENS S.A
PROCESSO SEI-240002/003216/2022-AUTO POSTO DE ABASTECI-
MENTO DO PRE LTDA
PROCESSO SEI-240002/000251/2023-LATAM AIRLINES BRASIL
PROCESSO SEI-240002/003779/2022-SUPERVIA CONCESSIONARIA
DE TRANSPORTE
PROCESSO SEI-240002/000609/2022-MEDEIROS & PAIVA ESTETI-
CA AVANCADA LTDA
PROCESSO SEI-240002/003748/2022-ALFA & OMEGA COMERCIO
DE VIDROS LTDA
PROCESSO SEI-240002/001738/2022-PRISCILA AMARAL COELHO
SODRE BARROSO
PROCESSO SEI-240002/002838/2022-W7 BRASIL NEGOCIOS INTE-
LIGENTES LTDA
PROCESSO SEI-240002/002957/2022-LEADER.COM.BR S.A
PROCESSO SEI-240002/001049/2022-DECOLAR. COM LTDA
PROCESSO SEI-240002/003541/2022-SOCIEDADE DE ENSINO SU-
PERIOR ESTACIO DE SA LTDA
PROCESSO SEI-240002/001600/2024-HL PRODUTOS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS-ME
PROCESSO SEI-240002/001057/2021-FAST SHOP S.A.
PROCESSO SEI-240002/000225/2024-POSTO SAO LUCAS DE CAM-
POS LTDA
PROCESSO SEI-240002/001402/2022-POSTO UNIVERSIDADE BM
LTDA EPP
PROCESSO SEI-240002/001592/2022-CRISTIANE G BOSCO DA
SILVA ESTETICA
PROCESSO SEI-240002/003810/2023-LEOVEGAS
PROCESSO SEI-240002/003812/2023-BETMOTION
PROCESSO SEI-240002/003583/2022-LOJAS AMERICANAS S/A
PROCESSO SEI-240002/002307/2022-POSTO IMPERIAL DA SERRA
LTDA
PROCESSO SEI-240002/002317/2022-MARISA LOJAS S.A
PROCESSO SEI-240002/000822/2022-MARCELLE MENEZES DU-
RAN
PROCESSO SEI-240002/003491/2022-CARDIF DO BRASIL SEGU-
ROS E GARANTIAS S.A
PROCESSO SEI-240002/003422/2022-TELEMAR NORTE LESTE S/A
OI
PROCESSO SEI-240002/002056/2022-PHILCO ELETRONICOS SA
PROCESSO SEI-240002/002179/2022-POSTO SERVICO VIP DE
SAO JOAO DE MERITI LTDA
PROCESSO SEI-240002/000566/2022-UBER DO BRASIL TECNOLO-
GIA LTDA
PROCESSO SEI-240002/002169/2022-PETROPNEUS BOM RETIRO
LTDA
PROCESSO SEI-240002/002175/2022-POSTO DE GASOLINA MARI-
NA PARQUE VEROLME LTDA
PROCESSO SEI-240002/003506/2022-DECOLAR.COM
PROCESSO SEI-240002/001806/2022-B2W COMPANHIA DIGITAL
PROCESSO SEI-240002/001898/2022-DECOLAR.COM
PROCESSO SEI-240002/000273/2022-VENANCIO PRODUTOS FAR-
MACEUTICOS LTDA
PROCESSO SEI-240002/003382/2022-HOSTEL MONTANHA SAGRA-
DA
PROCESSO SEI-240002/001493/2022-NOVA MADUREIRA AUTO
POSTO LTDA ME
PROCESSO SEI-240002/000634/2023-T. B. ASSESSORIA COMER-
CIAL LTDA
PROCESSO SEI-240002/002617/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A
PROCESSO SEI-240002/002245/2022-AUTO POSTO VIP ITAIPU EI-
RELI
PROCESSO SEI-240002/000821/2022-A/C CLINICA DE ESTETICA
LTDA
PROCESSO SEI-240002/000404/2022-POSTO SAUDADE BM LTDA

PROCESSO SEI-240002/003363/2022-CAIXA ECONOMICA FEDE-
RAL
PROCESSO SEI-240002/003238/2022-AUTO POSTO TIROL LTDA
PROCESSO SEI-240002/000689/2022-DL BRASIL CONTEUDO EDI-
TORIAL E SERVICOS DIGITAIS LTDA
PROCESSO SEI-240002/001403/2022-POSTO DE COMBUSTIVEIS
GUAPURUVU LTDA
PROCESSO SEI-240002/001596/2022-FLAVIO MACIEL DA SILVA
PROCESSO SEI-240002/001375/2022-ALIANCA BEIRA RIO COMER-
CIO GNV LTDA
PROCESSO SEI-240002/001307/2022-ETNA COMERCIO DE MO-
VEIS E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A
PROCESSO SEI-240002/003905/2022-FELIPE ALVES DA SILVA
PROCESSO SEI-240002/000870/2022-POSTO PENDOTIBA LTDA
PROCESSO SEI-240002/003142/2024-MULTI ANGRA MERCADO LT-
DA
PROCESSO SEI-240002/001722/2022-FIDELIDADE VIAGENS E TU-
RISMO S.A
PROCESSO SEI-240002/002727/2022-JSD CUNHA DE BRITO BAR
E LANCHONETE
PROCESSO SEI-240002/002470/2022-OI S.A-EM RECUPERACAO
JUDICIAL
PROCESSO SEI-240002/001386/2023-NOVA REDE TERESOPOLIS
COMERCIO LTDA
PROCESSO SEI-240002/000789/2024-DROGARIAS PACHECO S.A
PROCESSO SEI-240002/003541/2023-GAS NATURAL SERVI-
COS(NATURGY SOLUCOES)
PROCESSO SEI-240002/000211/2024-TIM S.A
PROCESSO SEI-240002/001801/2022-LOJAS RIACHUELO S.A
PROCESSO SEI-240002/001582/2023-BANCO DO BRASIL S.A
PROCESSO SEI-240002/003575/2022-GOL LINHAS AEREAS S/A
PROCESSO SEI-240002/001580/2022-SV VIAGENS LTDA
PROCESSO SEI-240002/003482/2022-POSTO MEGA EQUADOR LT-
DA
PROCESSO SEI-240002/000238/2022-DROGARIA BARRA CENTER
LTDA
PROCESSO SEI-240002/000325/2023-AVON COSMETICOS LTDA
PROCESSO SEI-240002/002326/2022-POSTO E GARAGE LUANDA
LTDA
PROCESSO SEI-240002/002859/2022-OYO BRASIL HOSPITALIDADE
E TECNOLOGIA EIRELI
PROCESSO SEI-240002/001224/2022-LOJAS RENNER S.A
PROCESSO SEI-240002/001746/2022-CAMILA GOMES FEITOSA
ROSA
PROCESSO SEI-240002/003737/2022-TELEFONICA BRASIL S.A-VI-
TOR MORAES DE ANDRADE-OAB/SP Nº182.604
PROCESSO SEI-240002/003498/2022-QV BENEFICIOS EM SAUDE
LTDA
PROCESSO SEI-240002/002008/2022-EBAZAR.COM.BR LTDA
PROCESSO SEI-240002/002240/2022-ASSOCIACAO FLUMINENSE
DE EDUCACAO-UNIGRANRIO
PROCESSO SEI-240002/002042/2022-UNIMED-RIO COOPERATIVA
DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
PROCESSO SEI-240002/000354/2022-POSTO SAUDADE BM LTDA,
POSTO PIGA 2000 LTDA, POSTO BOA VISTA BM LTDA e AUTO
POSTO LAGOA LTDA
PROCESSO SEI-240002/003361/2022-ALLPARK EMPREENDIMEN-
TOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A
PROCESSO SEI-240002/002030/2022-ELECTROLUX DO BRASIL
S.A
PROCESSO SEI-240002/002187/2023-C&C CASA E CONSTRUCAO
LTDA
PROCESSO SEI-240002/003351/2023-DECOLAR.COM LTDA
PROCESSO SEI-240002/003264/2023-CORNERSHOP BRASIL TEC-
NOLOGIA LTDA
PROCESSO SEI-240002/002578/2023-NETFLIX ENTRETENIMENTO
BRASIL LTDA
PROCESSO SEI-240002/001734/2023-EXPEDIA.COM.BR
PROCESSO SEI-240002/003569/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A
PROCESSO SEI-240002/001737/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A
PROCESSO SEI-240002/001055/2023-SAMSUNG ELETRONICA DA
AMAZONIA LTDA FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA-
OAB/MG nº 108.112
PROCESSO SEI-240002/003850/2023-MARCONDE ANTONIO SAN-
TOS TOLEDO
PROCESSO SEI-240002/001736/2023-TVLX VIAGENS E TURISMO
S/A
PROCESSO SEI-240002/003079/2023-VIAJAR BARATO VIAGENS E
TURISMO S.A
PROCESSO SEI-240002/003620/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A
PROCESSO SEI-240002/001177/2023-LBP INDUSTRIA E COMER-
CIO DE EMBALAGENS
PROCESSO SEI-240002/002392/2023-AMERICANAS S.A
PROCESSO SEI-240002/003211/2023-MERCADO PAGO.COM RE-
PRESENTACOES LTDA
PROCESSO SEI-240002/001720/2023-APPLE COMPUTER BRASIL
LTDA
PROCESSO SEI-240002/001106/2023-BOOKING.COM
PROCESSO SEI-240002/003686/2023-BRASIL BROKERS PARTICI-
PACOES S.A
PROCESSO SEI-240002/003481/2023-HOTEL URBANO - HURB
PROCESSO SEI-240002/003828/2023-PEIXE URBANO WEB SERVI-
COS DIGITAIS LTDA
PROCESSO SEI-240002/001498/2023-MOVIDA RENT A CAR
PROCESSO SEI-240002/002970/2023-HDI SEGUROS S.A.
PROCESSO SEI-240002/003347/2023-VISA DO BRASIL EMPREEN-
DIMENTOS LTDA
PROCESSO SEI-240002/003673/2023-TIM CELULAR S.A
PROCESSO SEI-240002/002326/2023-CAIXA ECONOMICA FEDE-
RAL
PROCESSO SEI-240002/000449/2023-RRSP EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPACOES LTDA
PROCESSO SEI-240002/002296/2022-G8 COMERCIO DE COL-
CHOES-EIRELI
PROCESSO SEI-240002/002180/2023-APPLE COMPUTER BRASIL
LTDA
PROCESSO SEI-240002/001738/2023-MAGAZINE LUIZA S/A
PROCESSO SEI-240002/003833/2023-PORTO SEGURO COMPA-
NHIA DE SEGURO GERAIS
PROCESSO SEI-240002/002243/2023-DECOLAR.COM
PROCESSO SEI-240002/002195/2023-AGUAS DE NITEROI S.A
PROCESSO SEI-240002/001189/2023-EVENTIM BRASIL SAO PAU-
LO SISTEMAS E SERVIÇOS DE INGRESSOS LTDA
PROCESSO SEI-240002/002276/2024-EBAZAR.COM.BR LTDA (MER-
CADO LIVRE)
PROCESSO SEI-240002/003261/2023-DECOLAR.COM LTDA
PROCESSO SEI-240002/003467/2023-DECOLAR.COM LTDA
PROCESSO SEI-240002/001289/2023-WIZARD
PROCESSO SEI-240002/003645/2023-ADIDAS DO BRASIL LTDA
PROCESSO SEI-240002/001368/2023-DI SANTINNI COMERCIAL DE
CALCADOS LTDA
PROCESSO SEI-240002/001198/2023-EVENTIM BRASIL SAO PAU-
LO SISTEMAS E SERVIÇOS DE INGRESSOS LTDA
PROCESSO SEI-240002/002747/2024-APPLE COMPUTER BRASIL
LTDA
PROCESSO SEI-240002/001668/2024-L A DA S LOPES MOVEIS E
DECORACOES-EPP
PROCESSO SEI-240002/001546/2024-GRUPO CASAS BAHIA S.A
PROCESSO SEI-240002/001450/2024-VETERINARIA POPULAR LER-
VET NITEROI LTDA
PROCESSO SEI-240002/002150/2023-LEROY MERLIN COMPANHIA
BRASILEIRA DE BRICOLAGEM
PROCESSO SEI-240002/002287/2022-CENTRO AUTOMOTIVO PA-
RAISO DE SAO GONCALO LTDA
PROCESSO SEI-240002/002461/2023-CRIARTE DE MACAE ESCO-
LA EDUCACAO INFANTIL LTDA
PROCESSO SEI-240002/003820/2023-F12.BET

DETERMINO O ARQUIVAMENTO de todos os processos acima re-
lacionados

Id: 2730966

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA FUSP/SEPM Nº 21
DE 02 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO,
NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e o SE-
CRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atri-
buições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 8.637 de
28 de novembro de 2019, que cria o Fundo Estadual de Segurança
Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUSPRJ, Lei n.º 11.098, de 08
de janeiro de 2026 que estima a receita e fixa a despesa do Estado
do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026, o Decreto n.º
50.102 de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas de progra-
mação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício
de 2026 e dá outras providências, o Decreto Estadual n.º 42.436, de
30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Exe-
cução de Créditos Orçamentários, e o disposto no Processo Adminis-
trativo nº SEI-090001/000620/2026, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018, que dispõe
sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP,

- o Decreto Federal nº 9.609 de 12 de dezembro de 2018, que re-
gulamenta a Lei Federal n.º 13.756 de 12 de dezembro de 2018,

- o art. 4º da Lei nº 10.245 de 18 de dezembro de 2023, que criou
unidade orçamentária dos recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública do
Estado do Rio de Janeiro - FUSPRJ, na estrutura da Secretaria de
Estado de Segurança Pública,

- a Portaria MJSP nº 685, de 16 de maio de 2024, que regulamenta
as áreas temáticas para uso eficiente dos recursos do Fundo Estadual
de Segurança Pública - FNSP, transferidos na forma do inciso I do
art. 7º da Lei nº 13.756, 12 de dezembro de 2018,

- a Portaria MJSP nº 736, de 23 de agosto de 2024, autoriza e es-
tabelece cronograma aos Estados e o Distrito Federal para modificar
o plano de aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança
Pública transferidos na modalidade fundo a fundo e define prazo para
a execução dos recursos repassados nos exercícios financeiros de
2019 a 2023, de que trata o art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12
de dezembro de 2018,

- a Portaria MJSP nº 737, de 23 de agosto de 2024, que dispõe
sobre os procedimentos para transferência obrigatória dos recursos do
Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP aos Fundos de Segura-
nça Pública dos Estados e do Distrito Federal, de que trata o inciso
I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018,

- a Portaria MJSP n.º 1.110, de 18 de dezembro de 2025, que su-
plementa os recursos a serem transferidos do Fundo Nacional de Se-
gurança Pública aos Fundos Estaduais e Distrital de Segurança Pú-
blica, na modalidade fundo a fundo, na hipótese do art. 7º, inciso I,
da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018,

- a Lei Federal n.º 15.358 de 24 de março de 2026, que institui o
Marco Legal do Combate ao Crime Organizado no Brasil (Lei Raul
Jungmann); tipifica os crimes de domínio social estruturado e de fa-
vorecimento ao domínio social estruturado; e altera os Decretos-Leis
nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 3.689, de 3
de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e as Leis nºs 8.072,
de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), 7.210, de 11 de
julho de 1984 (Lei de Execução Penal), 11.343, de 23 de agosto de
2006, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 9.613, de 3 de março de
1998, 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral); 13.756, de 12
de dezembro de 2018; e 14.790, de 29 de dezembro de 2023, e

- a necessidade por eficiência, fiscalização, gestão e execução dos
recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio
de Janeiro - FUSPRJ;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma
a seguir especificada:

I - OBJETO: Execução das ações previstas nos eixos de "Valorização
dos Profissionais de Segurança Pública - VSPSP", "Enfrentamento à
Criminalidade Violenta - ECV", "Fortalecimento das Instituições de Se-
gurança Pública e Defesa Social - FISPDS", "Redução de Mortes Vio-
lentas Intencionais, do Enfrentamento ao Crime Organizado e da Pro-
teção Patrimonial por Meio de Ações de Prevenção de Criminalidade
e Fomento à Defesa Social - RMVI", "Enfrentamento à Violência Con-
tra a Mulher - EVM", "Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissio-
nais de Segurança Pública - MQV" e "Plano Nacional de Segurança
nas Escolas - PNSE", no âmbito do Fundo Estadual de Segurança
Pública, conforme aprovado nos planos de aplicação pelo Ministério
da Justiça e Segurança Pública, provenientes dos recursos remanes-
centes dos repasses dos anos de 2019 a 2025, bem como da apu-
ração do superávit de 2025 e os recursos referentes à suplementação
do repasse de 2025 dada pela Portaria MJSP nº 1.110/2025.

II - VIGÊNCIA: A contar da publicação desta Resolução até 31 de
dezembro de 2026.

III - DE/Concedente: 21640 - Fundo Estadual de Segurança Pública
do Estado do Rio de Janeiro

UO: 26670 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio
de Janeiro
UG: 216400 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do
Rio de Janeiro

IV - PARA/Executante: 261100 - Secretaria de Estado de Polícia Mi-
litar - SEPM

UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM
UG: 261100 - Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM

V - CRÉDITO:

P.T.: 26670.06.181.0478.5758
Natureza de Despesa: 3.3.90 FR: 2.713.224
R\$ 17.357.508,22 (dezessete milhões, trezentos e cinquenta e sete
mil quinhentos e oito reais e vinte e dois centavos)
Natureza de Despesa: 4.4.90 FR: 2.713.224
R\$ 7.647.516,32 (sete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil qui-
nhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)
Total das Despesas: R\$ 25.005.024,54 (vinte e cinco milhões, cinco
mil e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM				
ANO	EIXO	DETALHAMENTO DE FONTE DE RE-CURSO	FR.: 2.713.224 - SUPERÁVIT	
			INVESTIMENTO	CUSTEIO
2019	Enfrentamento da Criminalidade Violenta (ECV)	81	R\$ 1.995.083,93	R\$ 23.902,11
	Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (VPSP)	80	R\$ -	R\$ 1.281.499,30
2020	Enfrentamento da Criminalidade Violenta (ECV)	83	R\$ -	R\$ 2.384.582,44
	Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (VPSP)	82	R\$ 2.477.265,99	R\$ 1.415.204,74
2021	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública (FISPDS)	85	R\$ -	R\$ 897.330,90
	Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (VPSP)	84	R\$ -	R\$ 1.084.763,10
2022	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública (FISPDS)	87	R\$ 145.254,42	R\$ -
	Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (VPSP)	86	R\$ 184.898,97	R\$ 1.169.463,29
2023	Redução de Mortes Violentas Intencionais (RMVI)	97	R\$ -	R\$ -
	Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública (MQV)	55	R\$ 829.211,13	R\$ 772.497,87
	Enfrentamento da Violência contra a Mulher (EVM)	96	R\$ -	R\$ 490.663,19
	Plano Nacional de Segurança nas Escolas (PNSE)	98	R\$ 26.884,02	R\$ 24.311,00
2024	Redução de Mortes Violentas Intencionais (RMVI)	101	R\$ 417.123,32	R\$ 2.739.487,25
	Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública (MQV)	99	R\$ 936.506,04	R\$ 857.859,03
	Enfrentamento da Violência contra a Mulher (EVM)	100	R\$ -	R\$ 664.843,19
	Redução de Mortes Violentas Intencionais (RMVI)	104	R\$ 981,26	R\$ 2.422.732,85
2025	Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública (MQV)	102	R\$ 632.743,34	R\$ 615.127,08
	Enfrentamento da Violência contra a Mulher (EVM)	103	R\$ 1.563,90	R\$ 513.240,88
	TOTAL		R\$ 7.647.516,32	R\$ 17.357.508,22
	SOMATÓRIO DAS NATUREZAS DE DESPESAS		R\$ 25.005.024,54	

Art. 2º - A Unidade Gestora Executante ficará responsável pela autorização da execução da despesa até a fase da emissão da Programação de Desembolso, cabendo à Unidade Gestora Concedente do crédito orçamentário a responsabilidade pela execução das Programações de Desembolso.

§ 1º - As Programações de Desembolso deverão ser confeccionadas observando o preenchimento do campo da **UG Pagadora** com o código **216400** - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, e, do campo **Domicílio Bancário de Origem**, com as contas bancárias do Banco do Brasil, distinguindo-se as contas bancárias por natureza de despesa, eixo de financiamento e exercício orçamentário.

ANO	EIXO	DETALHAMENTO DA FONTE	CONTA BANCÁRIA	NATUREZA DE DESPESA
2019	Enfrentamento à Criminalidade Violenta (ECV)	81	11038-8	CUSTEIO
			11037-X	INVESTIMENTO
	Valorização do Profissional de Segurança Pública (VPSP)	80	11040-X	CUSTEIO
			11039-6	INVESTIMENTO
2020	Valorização do Profissional de Segurança Pública (VPSP)	82	11044-2	CUSTEIO
			11043-4	INVESTIMENTO
	Enfrentamento da Criminalidade Violenta (ECV)	83	11042-6	CUSTEIO
			11041-8	INVESTIMENTO
2021	Valorização do Profissional de Segurança Pública (VPSP)	84	11086-8	CUSTEIO
			11089-2	INVESTIMENTO
	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública (FISPDS)	85	11088-4	CUSTEIO
			11087-6	INVESTIMENTO
2022	Valorização do Profissional de Segurança Pública (VPSP)	86	11112-0	CUSTEIO
			11113-9	INVESTIMENTO
	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública (FISPDS)	87	11106-6	CUSTEIO
			11107-4	INVESTIMENTO
2023	Enfrentamento da Violência contra a Mulher (EVM)	96	11198-8	CUSTEIO
			11199-6	INVESTIMENTO
	Redução de Mortes Violentas Intencionais (RMVI)	97	11203-8	CUSTEIO
			11202-X	INVESTIMENTO
	Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública (MQV)	55	11200-3	CUSTEIO
			11201-1	INVESTIMENTO
	Plano Nacional de Segurança nas Escolas (PNSE)	98	11193-7	CUSTEIO
			11192-9	INVESTIMENTO
2024	Enfrentamento da Violência contra a Mulher (EVM)	100	11492-8	CUSTEIO
			11493-6	INVESTIMENTO
	Redução de Mortes Violentas Intencionais (RMVI)	101	11495-2	CUSTEIO
			11494-4	INVESTIMENTO
	Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública (MQV)	99	11515-0	CUSTEIO
			11516-9	INVESTIMENTO
2025	Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública (MQV)	102	11901-6	CUSTEIO
			11902-4	INVESTIMENTO
	Enfrentamento da Violência contra a Mulher (EVM)	103	11903-2	CUSTEIO
			11904-0	INVESTIMENTO
	Redução de Mortes Violentas Intencionais (RMVI)	104	11899-0	CUSTEIO
			11900-8	INVESTIMENTO

§ 2º - Para fins de execução da Programação de Desembolso, a Unidade Gestora Executante deverá encaminhar o processo de pagamento ao Fundo Estadual de Segurança Pública, com vistas à Diretoria Geral de Administração e Finanças da Unidade Gestora Concedente, contendo despacho de solicitação de execução da Programação de Desembolso e Formulário de Solicitação de Pagamentos assinados pela autoridade Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora Executante.

Art. 3º - Os bens adquiridos com os recursos do Fundo de Segurança Pública serão incorporados ao Patrimônio da Unidade Gestora Executante.

Parágrafo Único - Caberá ao Beneficiário providenciar, imediatamente após a aquisição, o registro patrimonial dos bens permanentes e a sua efetiva utilização nas ações pactuadas, de acordo com o Plano de Aplicação, em atendimento ao inciso VIII do § 2º do Art. 31 da Portaria MJSP n.º 737, de 23 de agosto de 2024.

Art. 4º - A Unidade Gestora Executante deverá manter os documentos relativos à execução dos projetos, das atividades e das ações beneficiadas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, pelo prazo mínimo de dez anos, contado da data de apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas, conforme estabelecido no § 4º do art. 11 do Decreto n.º 9.609 de 12 de dezembro de 2018.

Art. 5º - As prestações de contas deverão ser encaminhadas pela Unidade Gestora Executante à Unidade Gestora Concedente, conforme prazo especificado abaixo, sem prejuízo do estabelecido na Portaria AGE nº 10 de 14 de julho de 2023 e ainda:

I - Prestação de Contas Quadrimestral, visando a publicação exigida no inciso IX do art. 4º da Lei 8.637 de 28 de novembro de 2019 - até 30 dias após o término do Quadrimestre;

II - Relatório de Gestão Anual, visando a prestação de informações que comprovem a execução físico financeira das ações pactuadas no Plano de Aplicação - até o dia 31 de março do ano seguinte ao da execução.

§ 1º - As diretrizes e procedimentos que trata o inciso I deste artigo serão estabelecidos por meio de ato do Conselho de Administração do FUSPRJ.

§ 2º - A sistemática de prestação de contas prevista no inciso II deste artigo deverá seguir o estabelecido por meio de Ato do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, em atendimento aos incisos V e VI do art. 12 da Lei 13.756 de 12 de dezembro 2018.

Art. 6º - Com a finalidade de desempenhar as ações pactuadas e aprovadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Unidade Gestora Executante se compromete a executar fielmente os PLANOS DE APLICAÇÃO.

Art. 7º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2026

VICTOR CESAR CARVALHO DOS SANTOSSecretário de Estado de Segurança Pública - SESP
SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar - SEPM

Id: 2730984

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE /PRODERJ Nº 227 DE 23 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI Nº 10.899/2025 de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orçamento anual de 2026; com a Lei Nº 11.098 de 08 de janeiro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do estado do rio de janeiro para o exercício financeiro de 2026; com o Decreto Nº 50.102 de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e conforme Processo Administrativo nº SEI-430002/000084/2026.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO:
01 (um) link de Dados Rede IP Governo - Crítico - Dedicado 1 Gbps e
01 (um) Link de Dados Rede IP Simétrica - Crítico - Dedicado 1 Gbps.

II - VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

III - DE/Concedente: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro-FUNPERJ
UO: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do RJ
UG: 096100 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do RJ

IV: PARA/Executante: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

V - CRÉDITO:
PT: 09610.1.03.126.0002.4918 (Operacionalização de tecnologia da informação e comunicação da PGE-RJ)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3390
FONTE: 1.501.230/1.760.232/2.501.230/2.753.232
VALOR: R\$ 482.812,18 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais e dezoito centavos)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º, §3º, da Portaria AGE nº 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 2026

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador Geral do Estado

RODRIGO LOPES XAVIER

Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2730924

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
27.04.2026

PROCESSO Nº SEI-140001/015831/2026 - AUTORIZO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor da CONTAGOV LTDA - CNPJ 52.281.385/0001-06, no valor de R\$ 21.105,00 (vinte e um mil, cento e cinco reais), para inscrição de servidores no curso "MASTERCLASS DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: DESAFIOS E BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO PÚBLICA".

Id: 2730869

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 065/2026.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa REI DOS BLINDADOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 11.221.984/0001-57).
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de locação de veículos representação com blindagem, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
PRAZO: 42 (quarenta e dois) meses, contado da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
VALOR TOTAL: R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-350006/011286/2025, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/.

Id: 2731009

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação na Ordem Pública.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DO PROEIS.
OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do Termo de Cooperação.
VALOR: R\$ 7.909.580,88 (sete milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026.
PRAZO: 12 MESES A CONTAR DE 22 DE MAIO DE 2026.
FUNDAMENTO: Conforme a Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), em especial o seu art. 184.
PROCESSO Nº SEI-350002/006467/2025.

Id: 2730424

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº107/2025
PARTES: SEPM e a empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.028/0001-29
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação, com reajuste, do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 meses, a partir de 26/04/2026 a 26/04/2027, dando-se ao Contrato o prazo total de 24 meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 26/04/2026 a 26/04/2027.
VALOR TOTAL: dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 41.705,76 (quarenta e um mil setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$81.705,76 (oitenta e um mil setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº 350010/000010/INFRA/2024

Id: 2730880

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL

TERMO ADITIVO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 037 DO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR DO QUADRO DE OFICIAIS DA SAÚDE/QUADRO COMPLEMENTAR/QUADRO DE OFICIAIS CAPELÃES - CSP QOS/QC/QCPM, REALIZADO PELA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR - CEL PM JORGE DA SILVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM) RESOLVE celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 037 do Curso Superior de Polícia Militar do Quadro de Oficiais da Saúde/Quadro Complementar/Quadro de Oficiais Capelães - CSP QOS/QC/QCPM, realizado pela Escola Superior de Polícia Militar - Cel PM Jorge da Silva, fundamentado pelos Decretos Estaduais nº 45.172/2015 e nº 033/2018, Resolução/PMERJ nº 98/2019 e em observância a Lei nº 14.133/2021, assim como o Processo SEI-350007/016197/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Edital de Chamada Pública nº 037 do Curso Superior de Polícia Militar do Quadro de Oficiais da Saúde/Quadro Complementar/Quadro de Oficiais Capelães - CSP QOS/QC/QCPM, realizado pela Escola Superior de Polícia Militar - Cel PM Jorge da Silva.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Em conformidade com o item 18.1 do Edital de Chamada Pública nº 037, pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 03/10/2024 a 03/10/2028.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Valor do Termo Aditivo): As despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo aditivo, correrão da seguinte forma:

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIASDETALHAMENTO DOTACIONAL GDAFAE E/OU RETRIBUIÇÃO	
Unidades Orçamentárias:	51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar
Programas de Trabalho:	06.122.0002.2660 - Pessoal e Encargos Sociais e/ou 06.122.0002.2016 (L2) - Mnt. das Atividades Op. / Adm e/ou 06.181.0478.4830 (L4) - Ações Estratégicas e de Tec. da Polícia Militar.
Fontes de Recursos:	1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos e/ou 1.759.103 - FISED e/ou 1.501.108 - EC 93/2016 e/ou 1.501.120 - Ressarcimento de Pessoal.
Objeto:	Programa Banco de Talentos do Curso Superior de Polícia Militar do Quadro de Oficiais da Saúde/Quadro Complementar/Quadro de Oficiais Capelães - CSP QOS/QC/QCPM.
Natureza de Despesa:	3.1.90.17.08 - Gratificação de Desempenho de Ações Formativas e de Ensino - Pessoal Militar (GDAFAE) 3.3.90.36.23 - Treinamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal (Retribuição).
Código da Região:	3300000 - Estado
Valor Orçamentário:	R\$ 78.824,00

CLÁUSULA QUARTA (Da Ratificação): Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital de Chamada Pública nº 037, a que se refere o presente Termo Aditivo.

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação do seu extrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2731044

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
132.894.717-30	MARLON FRANCO BEZERRA NASCIMENTO	0810179-04.2024.8.19.0037

Id: 2730598

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR torna público que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026 - R1.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
TIPO: Menor preço por lote.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-350009/011903/2026.

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresas para o fornecimento memórias DDR4 de 16GB e SSDs NVME de 256GB para a modernização de computadores.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/05/2026 às 10 (dez) horas (horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br.

PROCESSO ELETRONICO Nº SEI-350011/000304/2025.

Id: 2730781

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

✓

O VALOR DA SEGURANÇA

PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 011/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e o Município de Rio Bonito.
OBJETO: tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, bem como a alteração do quantitativo de vagas destinadas ao Regime Adicional de Serviço - RAS, com vistas à sua majoração, nos moldes do Plano de Trabalho.
VALOR: R\$ 119.760,30 (cento e dezenove mil setecentos e sessenta reais e trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026.
PROCESSO Nº SEI-360011/004325/2024.

Id: 2730738

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: INSPETOR DE POLÍCIA - 3ª CLASSE

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, através do Serviço de Promoções (SEPROM/DGGP), faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Inspetor de Polícia à 2ª Classe, na validade de 21/04/2025, em cumprimento ao despacho de 24/04/2026, do processo administrativo nº SEI-360008/000010/2026.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2025

Ord. Ant.	Id. Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Categoria Funcional aa.mm.dd	Serv. Polícia Civil aa.mm.dd	Serv. Público Estadual aa.mm.dd	Serv. Público Geral aa.mm.dd	Pontos
1º	5650534	Allan Euzebio Benevides	09.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(**)
2º	5652367	Cyllfarney Amorim Silva	09.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(**)
3º	5651042	Andrea Preciado Carregal	09.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(**)
4º	5659906	Valdir Aleixo Ferreira	09.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(**)
5º	5654394	Guilherme Melo de Lima	09.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(**)
6º	5658888	Robson Ribeiro de Oliveira	09.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(**)
7º	5652979	Elber de Freitas Fares	09.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(**)
8º	5653576	Fabio Rodrigo da Silveira Ferreira	09.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(**)
9º	5654211	Giovanni Ferreira Ponce Pasini Judice	09.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(**)
10º	5660211	Walter Monsores Pereira Neto	09.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(**)
11º	5659108	Rodrigo Thompson Fernandes	09.00.00	23.00.14	23.00.14	23.00.14	23.00.14	(**)
12º	5656850	Marcelo Honorato Alves	09.00.00	23.00.03	23.00.03	23.00.03	23.00.03	(**)
13º	5655064	João Claudio da Silva Angelo	09.00.00	22.11.07	22.11.07	22.11.07	22.11.07	(**)
14º	41774809	Marcio Antonio Marinho	09.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	27.11.20	(**)
15º	41773454	Bruno Sales Parilha	09.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	25.07.14	(**)
16º	41775465	Roberto Chaves de Almeida	09.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	(**)
17º	41773284	Rodrigo Ribeiro Arnaud	09.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	(**)
18º	5714052	Viviane Lourenço Bezerra	09.00.00	21.07.23	21.07.23	21.07.23	21.07.23	(**)
19º	5660378	Fabrini Costa Alves *	08.10.21	21.11.08	21.11.08	21.11.08	21.11.08	(**)
20º	5710332	Tatiana Pinotti Evangelista	08.10.20	22.00.25	22.00.25	22.00.25	22.00.25	(**)
21º	41378156	Alecio Vieira Santos	08.08.24	22.04.23	22.04.23	22.04.23	22.04.23	(**)
22º	5653797	Fernando Avila Teixeira da Silva	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	28.08.09	(**)
23º	5653142	Erico de Mattos Marcondes	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	25.07.06	(**)
24º	41378237	Anderson Antonio da Costa	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	25.00.19	(**)
25º	5651590	Carlos Alberto Feruti Esteves	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.11.18	(**)
26º	5652510	Demetrio Gonçalves Martins	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.11.09	(**)
27º	5654955	Jayme Antonio Alves Dias	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(**)
28º	5656222	Luis Claudio Furtado de Miranda	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(**)
29º	5656079	Luciano Abrantes Nunes	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(**)
30º	5658675	Ricardo Di Donato Gonçalves Pereira	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(**)
31º	5652103	Claudio Ribeiro Cavalcanti	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(**)
32º	41379039	Rogério Gama Franklim	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(**)
33º	5660220	Wander Guterres de Oliveira	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(**)
34º	5656990	Marcio Abreu Lopes	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(**)
35º	5658845	Roberto Bragante Junior	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(**)
36º	5658101	Paulo Santangelo Cardoso	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(**)
37º	5659507	Sergio Eduardo Carlini Vieira Martins	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(**)
38º	5651182	Antonio Augusto Vargas Marques	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(**)
39º	5656150	Luciano Moreira Rodrigues	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(**)
40º	5650577	Aloan de Oliveira	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	44,50
41º	5653444	Fabio Fernandes de Azevedo	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	53,75
42º	5656877	Marcelo Joaquim Pereira da Silva	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	46,50
43º	5654017	Frederico Assenco Azorio de Almeida	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	39,75
44º	41379080	Sidnei Marcos Ribeiro Rocha	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	35,50
45º	5650160	Alexandre de Jesus Fernandes	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	48,50
46º	5651514	Caio Cesar Dantas de Brito	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	39,00
47º	5655820	Leonardo Ferraz da Costa	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	40,00
48º	5651603	Carlos Alberto Holanda Duarte Junior	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	45,25
49º	5659604	Shirley da Silva Freire	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	55,25
50º	5656788	Marcelo Felix Gonçalves	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	52,00
51º	41378849	Marcio Parente Melo	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	59,75
52º	5651433	Bruno Fasciotti	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	34,25
53º	5650020	Alessandro Pecene Cerqueira	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	41,00
54º	5656486	Luiz Octavio Echeverria Gitirana	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	37,25
55º	5651573	Carla André Dovalski	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	49,00
56º	5650224	Alexandre Ficagna Tavares	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	45,50
57º	5650720	Ana Paula Borges Pereira da Cunha	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	41,75
58º	5654173	Gilberto Borges da Silva	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	51,75
59º	5650488	Aline Lima Vitoria do Nascimento	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	47,50
60º	41378148	Adriana Kratzer	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	54,25
61º	5653088	Emerson Sanches Huguenin	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	39,50
62º	5650046	Alex Cezimbra Tavares Moraes	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	41,25
63º	5655927	Leonardo Mota Tavares	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	44,75
64º	5657768	Milton Goncalves da Silva Junior	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	51,50
65º	5656427	Luiz Fernando de Paula Filho	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	48,50
66º	5652618	Diogo Guimarães de Otero	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	59,50
67º	5651727	Carlos Eduardo Leite Chazan	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	48,25
68º	41378920	Patrícia de Almeida Evangelista da Costa	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	51,50
69º	5659094	Rodrigo Teixeira Brandão	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	45,25
70º	5656362	Luiz Claudio de Rezende Junior	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	56,75
71º	5653487	Fabio Luis Santos Martins	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	36,00
72º	5652731	Edmilson de Carvalho Junior	08.06.23	23.00.17	23.00.17	23.00.17	23.00.17	42,00
73º	41378776	Luiz Henrique Rezende de Oliveira	08.06.23	22.11.30	22.11.30	22.11.30	22.11.30	39,75
74º	5656087	Luciano Cavalcanti Freitas	08.06.23	22.11.30	22.11.30	22.11.30	22.11.30	47,25
75º	5657008	Marcio Alexandre Oliveira Alves	08.06.23	22.10.10	22.10.10	22.10.10	22.10.10	36,50
76º	5714087	Eneas Monteiro da Silva Júnior	08.06.23	22.02.15	22.02.15	22.02.15	22.02.15	41,50
77º	5709938	Wagner Madeira Martins	08.06.23	22.02.09	22.02.09	22.02.09	22.02.09	38,00
78º	41383818	Christiane de Jesus Marques	08.06.23	22.02.08	22.02.08	22.02.08	22.02.08	40,00
79º	5710774	Jorge Luiz Ferrer de Almeida	08.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	25.00.20	48,50
80º	41383834	Marcio Tostes Dias	08.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.03.12	59,00
81º	5710561	Roberto Vencionek	08.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	51,25
82º	5710871	Franklin Henrique Barbosa da Silva	08.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	50,75
83º	5710430	Argus Ferreira Coutinho	08.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	57,50
84º	41383842	Andre Luiz da Motta	08.06.23	22.02.05	22.02.05	22.02.05	23.04.28	46,75
85º	41383923	Josimar da Silva Fonseca	08.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	42,25
86º	5711436	Marconi Camara da Rocha	08.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	38,50
87º	5711630	Carlos Roberto da Silva Lopes	08.06.23	22.02.02	22.02.02	22.02.02	28.03.18	52,75
88º	5711762	Hermes Henrique Feder	08.06.23	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	58,00
89º	5711789	Jomar dos Santos Silva	08.06.23	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	44,50
90º	5712149	Patrícia de Carvalho Gonçalves	08.06.23	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	46,25
91º	5712009	Leonardo Duarte Faria Reis	08.06.23	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	49,50
92º	41383990	Mauro Sérgio da Conceição Viana	08.06.23	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	48,00

93º	5712289	Denis Falconi do Amaral	08.06.23	22.02.01	22.02.01	22.02.01	22.02.01	48.50
94º	41384067	Marco Aurélio Medina Coeli Carvalho	08.06.23	22.02.00	22.02.00	22.02.00	48.06.13	39,00
95º	5712637	Eduardo da Costa Gomes	08.06.23	22.02.00	22.02.00	22.02.00	22.10.30	56,50
96º	5712980	Carlos Frederico Curtj Calazans	08.06.23	22.02.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	54,00
97º	5712718	Mariana Diogo Pessanha Suhett	08.06.23	22.02.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	59,75
98º	41384130	Roberto Fernando dos Santos	08.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	27.09.01	52,00
99º	34906436	Leonidas de Mendonça	08.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	25.00.03	52,25
100º	41384105	Claudio Rodrigues	08.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	45,25
101º	5713080	Juscelino de Jesus Dias	08.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	49,00
102º	5713455	Eduardo Bezerra Coelho	08.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	59,75
103º	5713480	Gustavo Mendes da Costa	08.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	48,25
104º	5713226	Claudio Farias Fafians	08.06.23	22.01.27	22.01.27	22.01.27	22.01.27	54,50
105º	5713730	Eduardo Henrique Pinheiro	08.06.23	22.01.27	22.01.27	22.01.27	22.01.27	50,00
106º	5713757	Frederico Machado Leite	08.06.23	22.01.27	22.01.27	22.01.27	22.01.27	58,75
107º	41384091	Aristides da Rocha Barreto	08.06.23	22.01.26	22.01.26	22.01.26	22.01.26	50,00
108º	41774175	Gilson Silva Lopes Junior	08.06.23	21.10.05	21.10.05	29.10.03	30.09.11	50,00
109º	22120521	Nilton Carlos Abreu da Silva	08.06.23	21.10.05	21.10.05	27.08.05	36.04.03	52,50
110º	6136745	Alex Hiroshi Osawa Pereira	08.06.23	21.10.05	21.10.05	24.08.20	24.08.20	31,50
111º	6401325	Douglas Barreto da Mata	08.06.23	21.10.05	21.10.05	22.06.00	23.06.26	42,75
112º	41773527	Carlos Henrique Dias	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	27.10.04	46,25
113º	41773217	Solange de Souza Freixo	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	27.00.24	48,25
114º	41771311	Wladimir dos Santos Souza	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	25.10.29	58,00
115º	41775031	Mauro Sergio Uebe Mansur	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	25.01.20	61,50
116º	41788699	Leonardo Alves de Oliveira	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	24.07.19	54,75
117º	41774191	João Carlos Afonso de Vargas	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	24.06.16	47,75
118º	41787820	Fabricao Cezar Ferreira	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	23.11.14	51,25
119º	41774574	Luis Sérgio Bussu da Silva	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	23.06.23	48,75
120º	41773780	Cristiano dos Santos	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	22.10.07	56,50
121º	41787846	Rodrigo Gomes dos Santos	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	22.03.01	55,25
122º	41773314	Julio Claudio Assis de Almeida	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	47,00
123º	41774795	Monica dos Santos Pinto	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	44,00
124º	41771389	Alex Adalberon Braga da Silveira	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	60,00
125º	41788745	Marcelo de Souza Nascimento	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	62,25
126º	41774701	Rogério Arantes Barrocas	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	54,75
127º	41774957	Mario Cesar Pinto Tavares	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	46,00
128º	41774817	Elke Ribeiro de Oliveira	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	33,75
129º	41773268	Bruno de Almeida Dias	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	42,00
130º	41775350	Renata Pacheco Dafion	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	49,75
131º	41774108	Felipe Oliveira de Azeredo	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	50,25
132º	41774310	Jayro Santos Junior	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	59,00
133º	41773098	Luiz Antonio de Oliveira Gozer	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	45,75
134º	41802080	Taise Tenorio Santos	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	39,75
135º	41797027	Ricardo Tavares Novo	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	57,50
136º	41802071	Ericson Lisboa Vianna	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	40,25
137º	41788648	Fabricao Barbosa Camara	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	48,00
138º	41787773	Wanderson Viana Menezes	08.06.23	21.10.04	21.10.04	21.10.04	21.10.04	44,00
139º	41773160	Aline de lima Saraiva	08.06.23	21.10.04	21.10.04	21.10.04	21.10.04	59,00
140º	41787781	Rodrigo Soares Calil Fegali	08.06.23	21.10.02	21.10.02	21.10.02	21.10.02	45,00
141º	41788605	Christiano de Araujo Fonseca	08.06.23	21.09.27	21.09.27	25.03.02	25.03.02	45,75
142º	41788770	Marcos Rodrigo da Silva dos Santos	08.06.23	21.08.25	21.08.25	21.08.25	22.01.19	42,50
143º	41816676	Marcos Santil Machado	08.06.23	21.06.04	21.06.04	21.06.04	25.01.12	47,75
144º	19881282	Ricardo de Castro Gomes	08.06.23	21.04.09	21.04.09	26.06.19	26.06.19	39,00
145º	42700310	João Humberto Galvão de Oliveira	08.06.23	21.00.25	21.00.25	21.00.25	21.00.25	39,50
146º	5653002	Eliane Ribeiro da Silva	08.06.23	20.08.22	20.08.22	20.08.22	20.08.22	52,25
147º	5711070	Alexandre Santos Miranda	08.06.20	22.02.01	22.02.01	22.02.01	23.02.04	50,25
148º	5651654	Carlos Alison Ramos da Silva	08.03.24	20.03.20	20.03.20	20.03.20	23.08.00	66,25
149º	29831911	Rafael Berg de Carvalho	08.03.08	22.05.21	22.05.21	22.05.21	22.05.21	29,25
150º	30029376	Rogério Antonio Alves	08.00.00	36.08.17	36.08.17	36.08.17	36.08.17	41,50
151º	24749338	Anderson Rodrigues da Cunha	08.00.00	23.00.19	23.00.19	26.04.22	26.04.22	48,50
152º	5656125	Luciano dos Santos	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	25.00.20	36,00
153º	5657296	Marcos Antonio da Encarnação Guimarães	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	39,00
154º	5659302	Rosangela Vieira de Azevedo	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	48,50
155º	5657083	Marcio Duraes Borelli	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	33,00
156º	41378130	Adila Oliveira Sa	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	45,00
157º	5659159	Rogério Braz Santos	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	36,00
158º	5651530	Camila Antunes de Azevedo Guedes	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	38,00
159º	5650097	Alexander de Sousa Coutinho	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	57,25
160º	41378547	Flavio Jose Rodrigues	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	44,25
161º	41378512	Felipe Barbosa Nini	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	39,50
162º	5659795	Thaísa de Oliveira Lima	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	51,00
163º	5650372	Alexandre Ricardo da Silva Assis	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	38,25
164º	5654769	Humberto Luis Correa Gomes Junior	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	49,75
165º	5652316	Cristiano Louzada Ribeiro	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	49,75
166º	5659167	Rogério da Cal dos Santos	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	48,75
167º	5660319	Wilson Chaves Assunção	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	36,25
168º	5658144	Pedro Constantino Chagas Lessa	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	39,00
169º	5659000	Rodrigo José de Freitas Rodrigues	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	49,75
170º	5651921	Clarisse Fernandes Spinelli	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	41,25
171º	5658071	Paulo Henrique Soares Cardoso Vieira	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	50,00
172º	5652464	Danielly Abrahao Dominoni	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	43,50
173º	5656842	Marcelo Henrique Caloeiro Vilas	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	37,00
174º	5658535	Renato Pereira Brito	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	49,25
175º	5651093	Andreia Guedes Delgado	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	50,75
176º	5659086	Rodrigo Sibanto Simões	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	40,25
177º	41378555	Gabriel Jose Moreira de Souza Moura	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	45,00
178º	5659043	Rodrigo Martins Barreto	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	40,25
179º	5657857	Nubia Valeria Gonçalves de Souza	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	37,00
180º	41378970	Revermar Helcio Pereira Rodrigues	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	48,50
181º	5659442	Sandro Wallace Correa	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	40,00
182º	5655765	Leonardo Campos de Carvalho	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	39,25
183º	5652251	Cristiane de Sampaio e Melo Montanha	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	49,75
184º	41379144	William dos Santos Barcellos	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	44,00
185º	5650941	Andre Luiz Jose da Silva	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	54,50
186º	5651549	Camila Lima da Silva	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	47,50
187º	5655730	Leonardo Alves Leal	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	55,00
188º	5653398	Fabio Correa Melo	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	53,50
189º	31486924	Hildebrando Ribeiro Saraiva Junior	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	41,00
190º	5653614	Fabricao Moraes Bermudez	08.00.00	23.00.13	23.00.13	23.00.13	23.00.13	51,25
191º	5653916	Flavia Araujo de Souza	08.00.00	23.00.11	23.00.11	23.00.11	23.00.11	33,75
192º	19986017	Marcel Perestrelo da Camara	08.00.00	22.03.07	22.03.07	23.06.02	32.01.09	45,00
193º	5660505	Sonilton Carvalho Correia	08.00.00	22.02.29	22.02.29	22.02.29	28.02.29	45,00
194º	5710146	Alexandre Franca Nunes	08.00.00	22.02.08	22.02.08	22.02.08	22.02.08	56,75
195º	5710324	Tatiane Telles Reis	08.00.00	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	44,00
196º	29465320	Luiz Eduardo de Barcellos Vieira	08.00.00	22.02.04	34.06.02	34.06.02	35.05.27	55,00
197º	19876220	Nilton Alexandre Rodrigues de Freitas	08.00.00	22.02.03	22.02.03	25.06.19	25.06.19	58,25
198º	5711053	Aureo Cesar de Castro Brandenbergue Junior	08.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	23.02.05	64,25
199º	41383907	Rodrigo Teixeira de Farias	08.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	56,75
200º	5711576	Pedro Henrique de Oliveira Carvalho Junior	08.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	38,50
201º	5711460	Alex Torres Miranda de Oliveira	08.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	47,75
202º	5710898	Caroline de						

216º	5712793	Gianini Esteves dos Reis	08.00.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	63,50
217º	5713196	Jose Ricardo Guimaraes Dias	08.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	26.01.27	44,50
218º	5707889	Guilherme Torres Firmo	08.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.03.23	56,00
219º	5649463	Sergio de Oliveira Hegner	08.00.00	21.10.05	23.00.20	23.00.20	23.00.20	46,00
220º	20102550	Jairo Antonio de Souza	08.00.00	21.10.05	21.10.05	27.08.09	28.08.20	38,50
221º	20099371	Claudio Cesar Gomes dos Santos	08.00.00	21.10.05	21.10.05	24.04.06	28.07.27	59,25
222º	41775201	Carlos Hernandes São Pedro Filho	08.00.00	21.10.05	21.10.05	22.04.06	27.00.20	31,75
223º	41774973	João Luiz de Araujo Rodrigues	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	39.09.14	45,50
224º	41771320	Wilmar Paes Leme Facre	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	29.11.11	51,25
225º	41774604	Flavio Ferreira da Costa	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	26.06.05	60,25
226º	41774442	Luiz Paulo Alves de Resende	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	22.09.10	51,25
227º	41788575	Ana Maria Barros Tepedino	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	57,75
228º	41771427	Adilson Ramos Parente	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	60,75
229º	41775295	Reginaldo Paula da Silva	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	52,50
230º	41775210	Paulo de Melo Laurio Ribeiro	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	39,00
231º	41773225	Anderson Rodrigues Monteiro	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	43,50
232º	41775309	Renata Fernandes de Moraes	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	47,75
233º	41796926	Charles Alves Boa Morte	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	43,75
234º	41774493	Lenisa Ferreira Dantas Moreira	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	62,00
235º	41788630	Elaine Cristina dos Santos Fonseca da Silva	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	54,75
236º	41775058	Marcelo Dantas dos Santos	08.00.00	21.10.03	21.10.03	21.10.03	21.10.03	35,75
237º	24733270	Robson Pereira de Castro	08.00.00	21.09.20	21.09.20	25.03.03	35.04.00	59,50
238º	41774515	Leonardo Pinto de Oliveira	08.00.00	21.07.07	21.07.07	21.07.07	21.07.07	38,25
239º	25200348	Ana Paula Valeriano de Alencar	08.00.00	21.04.09	21.04.09	25.03.18	25.03.18	45,75
240º	42648629	Alessandro Magno da Silva Cunha	08.00.00	15.03.00	15.03.00	18.08.07	18.08.07	57,25
241º	43728723	Bruno Pacheco Pereira	08.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.08.28	63,00
242º	43731856	Mario Augusto Bernardo Junior	08.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.06.25	50,75
243º	43729746	Carlos Henrique Marques Correa	08.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	44,75
244º	43730230	Ricardo Monteiro Nunes Machado	08.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	51,00
245º	43729630	Everaldo da Rocha Cury	08.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	59,75
246º	43239455	Mabel Goulart Dutra Rodrigues	08.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	49,00
247º	43729584	Mariana Castelo Branco Azevedo	08.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	52,75
248º	42698685	Wilson Esperança Manfredo	08.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	59,50
249º	5650860	Andre de Oliveira Gouvea	07.11.13	23.00.02	23.00.02	23.00.02	23.00.02	44,25
250º	5657903	Pablo Braga Luciano de Almeida	07.11.07	21.03.25	21.03.25	21.03.25	21.03.25	52,75
251º	5658900	Robson Silveira da Silva *	07.11.01	22.11.11	22.11.11	22.11.11	22.11.11	38,00
252º	29831172	Pedro Paulo Correa de Azevedo	07.06.23	23.00.29	23.00.29	23.00.29	23.00.29	41,50
253º	5649749	Ada Angela Silva Ribeiro Gonçalves	07.06.23	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	42,00
254º	5658730	Ricardo Jardim Dias	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	30,25
255º	5651913	Cicero Luiz Prado dos Santos	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	49,25
256º	5658950	Rodrigo Costa Nogueira Pomar	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	20,75
257º	5655706	Leandro Santana de Mattos	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	55,50
258º	5650232	Alexandre Gomes Dobbs	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	34,50
259º	5653223	Evandro da Costa Leitão Junior	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	46,00
260º	5658527	Renato Nunes de Freitas	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	37,50
261º	5659957	Valter de Souza Pereira	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	34,00
262º	41378954	Rafael Mendes Riff	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	28,50
263º	5653967	Flavio Max Soares Silva	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	19,75
264º	5659833	Thiago Vano de Aragão Sadio	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	38,75
265º	5652626	Diogo Macedo Lopes	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	54,00
266º	41378636	Ivonaldo Ambila Martins Junior	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	30,75
267º	5654530	Halter Pitter dos Santos da Silva	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	39,25
268º	5650348	Alexandre Pinto Sales Saboia	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	30,00
269º	5649943	Alessandra de Castro Azevedo	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	45,00
270º	5652030	Claudio Bruno Santana Garcia	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	40,50
271º	5659850	Thiago Vieira da Costa	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	47,75
272º	5654114	Geison dos Santos Rangel	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	28,00
273º	41378750	Luis Eduardo Alves de Souza	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	46,25
274º	5656567	Marcello Azevedo dos Santos	07.06.23	23.00.17	23.00.17	23.00.17	24.01.03	33,75
275º	5652006	Claudia Otilia Caetano da Silva	07.06.23	22.11.07	22.11.07	22.11.07	22.11.07	36,75
276º	5655226	Jorge Alexandre Mello Guimarães	07.06.23	22.09.16	22.09.16	22.09.16	22.09.16	46,50
277º	5653703	Felipe Ribeiro de Araujo	07.06.23	22.09.13	22.09.13	22.09.13	22.09.13	35,25
278º	5650011	Alessandro Roberto de Oliveira Paes	07.06.23	22.07.15	22.07.15	22.07.15	28.08.25	41,75
279º	5652120	Cleber de Souza Gonçalves	07.06.23	22.06.28	22.06.28	22.06.28	26.08.11	35,00
280º	41378180	Suzana Souza de Carvalho	07.06.23	22.05.20	22.05.20	24.09.01	24.09.01	38,00
281º	5651980	Karla Martins dos Santos	07.06.23	22.04.10	22.04.10	22.04.10	22.04.10	38,75
282º	29202680	Elias de Almeida	07.06.23	22.02.29	31.06.23	31.06.23	31.06.23	32,25
283º	5651700	Carlos Eduardo da Silva Borges	07.06.23	22.02.23	22.02.23	22.02.23	22.02.23	33,50
284º	5711100	Flavia Correia Barbastefano	07.06.23	22.02.15	22.02.15	22.02.15	22.02.15	35,75
285º	5709954	Humberto Flavio Soares Alsina	07.06.23	22.02.09	22.02.09	22.02.09	22.02.09	39,25
286º	5710197	Alessandro Barcellos de Paula	07.06.23	22.02.08	22.02.08	22.02.08	22.02.08	39,00
287º	5710260	Alessandro da Silva Paschoal	07.06.23	22.02.08	22.02.08	22.02.08	22.02.08	38,50
288º	5710499	Renato Siqueira da Costa	07.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	37,75
289º	5710685	Monica de Souza Branco Barros	07.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	40,25
290º	19679025	Sigmar Rodrigues de Almeida	07.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	55,25
291º	5710405	Vitor Haanwinckel dos Reis	07.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	32,25
292º	5710731	Fernanda Maia Viana Ferreira	07.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	33,25
293º	5710812	Jonathas Príncipe	07.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	49,00
294º	5710979	Mauro Roberto Moura Bizoni	07.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	24.06.11	39,25
295º	5710944	Milton Germano de Oliveira Junior	07.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	23.06.26	49,00
296º	5710960	Milton Belizario dos Santos	07.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	23.01.28	33,25
297º	5711517	Carlos Eduardo Reis Vale	07.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	17,50
298º	16100530	Ana Lucia Mendes da Costa	07.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	45,25
299º	5711541	Carlos Roberto dos Santos Junior	07.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	50,75
300º	5711240	Sylvio Valerio Candido Rocha	07.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	43,25
301º	5710936	Milena da Silva Pereira	07.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	44,00
302º	5711037	Aracely de Jesus Silva	07.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	49,75
303º	33970238	Roselaine Lopes da Silva	07.06.23	22.02.02	22.02.02	27.07.09	27.07.09	42,25
304º	5712254	Alvaro Custodio de Toledo Moreira	07.06.23	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	36,50
305º	5711924	Maxmiliano Castro Araujo	07.06.23	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	30,50
306º	5712513	Rafael Cardoso Ribeiro	07.06.23	22.02.01	22.02.01	22.02.01	25.10.12	41,50
307º	5712475	Victor Fernandez de Almeida	07.06.23	22.02.01	22.02.01	22.02.01	22.02.01	32,50
308º	5712424	Camila Tavares da Silva Ribeiro	07.06.23	22.02.01	22.02.01	22.02.01	22.02.01	59,50
309º	41384075	Isaias Alves Maciel	07.06.23	22.02.00	22.02.00	22.02.00	26.11.22	19,00
310º	5712726	Maria dos Remédios Moura Leal	07.06.23	22.02.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	39,25
311º	5713641	Fernando Faria Belo	07.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	31,75
312º	5713595	Adriano Garcia de Paula	07.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	23,25
313º	5713676	Cliver Frederick Alves dos Santos	07.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	48,00
314º	5713293	Flavio Henrique Bastos de Oliveira	07.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	33,75
315º	5713587	Adriano Victorino	07.06.23	22.01.27	22.01.27	22.01.27	22.01.27	54,25
316º	5713803	Daniel Pinto de Souza	07.06.23	22.01.27	22.01.27	22.01.27	22.01.27	32,00
317º	5713900	Carlos Anderson Bazilio Fontes	07.06.23	22.01.25	22.01.25	22.01.25	22.01.25	42,25
318º	5652243	Antonio Carlos Panasco dos Santos	07.06.23	22.01.11	22.01.11	22.01.11	22.01.11	39,00
319º	41384121	Elson Franco Filho	07.06.23	22.00.15	22.00.15	26.02.14	26.02.14	41,25
320º	5711312	Fernando Reis de Souza	07.06.23	22.00.12	22.00.12	22.00.12	22.00.12	-85,00
321º	20110413	Jorge Luis Marinho Caldeira	07.06.23	21.10.05	21.10.05	47.03.08	47.03.08	48,25
322º	19676310	Roberto Sany Freire	07.06.23	21.10.05	21.10.05	30.07.13	35.01.26	30,00
323º	41774051	Fabio da Costa Marinho	07.06.23	21.10.05	21.10.05	26.04.22	26.04.22	40,50
324º	41774060	Luiz Antonio Gonçalves Freitas	07.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	38.0	

339º	41773276	Lazaro Rogerio Medeiros Potz de Oliveira	07.06.23	21.10.03	21.10.03	21.10.03	21.10.03	40,00
340º	19964447	Ulisses Barcellos de Carvalho	07.06.23	21.09.27	21.09.27	26.05.20	29.04.15	32,00
341º	41788818	Ricardo Rodrigues de Oliveira	07.06.23	21.09.27	21.09.27	21.09.27	21.09.27	43,75
342º	5713285	Alexandre Seppa Pinheiro	07.06.23	21.01.28	21.01.28	21.01.28	29.08.07	50,00
343º	41773446	Bruno Duarte de Castro	07.06.23	20.06.18	20.06.18	20.06.18	20.06.18	36,25
344º	42162513	Andre Rodrigues da Silva	07.06.23	18.06.23	18.06.23	19.09.07	19.09.07	46,25
345º	42697603	Carlos Eduardo Pereira Jarmouch	07.06.23	15.03.00	15.03.00	18.04.06	18.04.06	49,00
346º	43209270	João Marcelo Aleixo Barreto da Silva	07.06.23	15.03.00	15.03.00	17.02.21	22.06.23	54,50
347º	43731392	Venceslau Jesus dos Santos Junior	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	29.05.00	45,50
348º	43733905	Marcus Vinicius Amorim	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	47,00
349º	43727638	Alik Rachel Amorim Ferreira	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	42,50
350º	43727123	Renato Martins Dias Carneiro	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	38,25
351º	43728553	Kyldare Calixto Santos	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	36,50
352º	43733514	Marcio Bernardes Secron	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	53,50
353º	43733654	Mariana Valgueiro Martins Gomes	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	37,25
354º	43728626	Tadeu Themistocles Buzato Pinto	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	60,75
355º	43730701	Natalie Teixeira Thurler	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	49,50
356º	43728421	Ana Carolina de Magalhães Ottoni da Silva	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	51,75
357º	43727956	Maria Clara Carvalho Tavares	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	54,50
358º	43729860	Regis Paulo Rocha da Silva	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	47,50
359º	43731899	Margarida Maria Nunes de Abreu Gomes	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	45,50
360º	5652952	Elaine do Nascimento Paiva	07.06.02	22.06.22	22.06.22	22.06.22	22.06.22	56,75
361º	5650828	Anderson Marinho Vieira	07.04.22	22.10.06	22.10.06	22.10.06	22.10.06	44,00
362º	5651735	Carlos Eduardo Melo Monteiro	07.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	39,75
363º	5659523	Sergio Luiz de Almeida Monteiro Junior	07.00.00	23.00.15	23.00.15	23.00.15	23.00.15	31,00
364º	5659400	Sandro Henrique da Silva Andrade	07.00.00	22.10.08	22.10.08	22.10.08	22.10.08	35,00
365º	5660467	Marcio Carmo de Carvalho Ferro	07.00.00	22.02.29	22.02.29	22.02.29	22.02.29	62,75
366º	5710677	Marcello Barros de Oliveira	07.00.00	22.02.07	22.02.07	22.02.07	28.06.15	29,00
367º	5710693	Everton da Conceição Gomes	07.00.00	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	31,75
368º	41383184	Sergio Martins Farves	07.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	30,00
369º	5711010	Antonio Carlos Lopes	07.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	44,75
370º	41383940	Carlos Eduardo Rosa	07.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	54,25
371º	5711193	Vagner da Silva Victor	07.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	36,00
372º	5711347	Claudio da Silva Bastos	07.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	11,00
373º	5710928	Michel Nasu Galvão	07.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	45,25
374º	5711177	Jorge Santoro Netto	07.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	50,00
375º	20007345	Alan Rafael de Jesus	07.00.00	22.02.02	22.02.02	27.07.18	28.10.15	59,75
376º	5711819	Rogerio Salgado da Silva	07.00.00	22.02.02	22.02.02	22.02.02	32.08.18	51,50
377º	41383982	Bruno D'elia	07.00.00	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.06.28	31,75
378º	5711908	Marcos Antonio Henrique de Souza	07.00.00	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	36,75
379º	5711657	Marcelo Salles Aragão	07.00.00	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	-2,75
380º	5712076	Juliano Marcelo Gomes de Souza	07.00.00	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	44,75
381º	5711991	Leonardo de Mendonça Lopes	07.00.00	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	33,75
382º	5712033	Roberto Vieira de Abreu	07.00.00	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	26,00
383º	5712416	Alexandre Feital de Araujo Romão	07.00.00	22.02.01	22.02.01	24.02.01	24.02.01	38,00
384º	41384040	Jeremias Borges de Souza	07.00.00	22.02.01	22.02.01	22.02.01	22.02.01	32,75
385º	5712335	Marcio Gualberto dos Santos	07.00.00	22.02.01	22.02.01	22.02.01	22.02.01	15,00
386º	5712327	Leonardo da Silva Podgorski	07.00.00	22.02.01	22.02.01	22.02.01	22.02.01	43,25
387º	5712807	Luiz Otavio Couto	07.00.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	26.04.10	37,50
388º	5712602	Louise de Aguiar Pinto	07.00.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	35,25
389º	5713617	Alexandre Rodrigues Dias	07.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	25.06.10	26,50
390º	5713102	Simone de Oliveira Davies Baptista	07.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	42,25
391º	5713684	Renata Coelho Gomes Ferreira e Costa	07.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	33,50
392º	5713374	Tathiene Nascimento Alves Cesário	07.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	37,25
393º	31508448	Custodio Rubens Barbosa Junior	07.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	59,00
394º	5713609	Cristovão da Silva Alheiros	07.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	35,00
395º	5713390	Elisete Abreu Santos	07.00.00	22.01.27	22.01.27	22.01.27	22.01.27	38,00
396º	5713315	Cristiane Capdeville de Sao Thiago Sardenberg da Rocha	07.00.00	22.01.27	22.01.27	22.01.27	22.01.27	36,00
397º	5713897	Carlos André da Costa Dutra	07.00.00	22.01.26	22.01.26	22.01.26	22.01.26	59,75
398º	5713943	Isabel Cristina de Oliveira	07.00.00	22.01.25	22.01.25	22.01.25	22.01.25	28,75
399º	5713986	Jorge Andre Bruno Correa	07.00.00	22.01.24	22.01.24	22.01.24	26.08.15	35,50
400º	5713978	Jeferson de Souza Costa	07.00.00	22.01.24	22.01.24	22.01.24	24.11.22	31,75
401º	5714001	Rodrigo Tavares da Costa	07.00.00	22.01.24	22.01.24	22.01.24	22.01.24	35,25
402º	41771303	Wellington Coriolano de Melo	07.00.00	21.10.05	21.10.05	31.06.22	31.06.22	31,50
403º	20000626	Daniel Cardin da Silva	07.00.00	21.10.05	21.10.05	30.06.10	30.06.10	34,75
404º	20017057	Silvio Batista de Oliveira	07.00.00	21.10.05	21.10.05	27.09.05	36.00.28	55,00
405º	20093047	Nelio Venal Cordeiro	07.00.00	21.10.05	21.10.05	27.06.15	30.05.10	46,00
406º	19948433	Rogerio dos Santos Adao	07.00.00	21.10.05	21.10.05	26.07.13	30.05.07	39,00
407º	19824521	Claudio Alves Fontes	07.00.00	21.10.05	21.10.05	26.06.20	26.06.20	49,75
408º	41773322	Arnaldo Rosa da Silva Junior	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	29.06.16	45,25
409º	41788680	Julio Cesar Costa da Silva	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	22.08.14	28,25
410º	41771281	Zenaide Laurentino da Costa	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	61,00
411º	41771400	Webster Barreto da Silva	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	42,75
412º	5947618	João Humberto Cardoso Pereira	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	40,50
413º	41774078	Fabio de Souza Mendes	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	46,50
414º	41796977	Luciano do Nascimento Gomes	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	30,75
415º	41773764	Victorio Luiz de Boni D'Avila Costa	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	32,75
416º	41774540	Luciano Sales Miranda	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	44,25
417º	41787790	Marcos Ribeiro Pires	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	35,25
418º	41774698	Marcelo Espojeiro Figueiredo	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	40,25
419º	41775317	Enricco Leal Teixeira	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	50,00
420º	41788702	Leonardo Silva da Cunha	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	55,50
421º	41788826	Rodrigo Barreto de Medeiros	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	37,25
422º	41796969	Domingos Teixeira da Costa Guerra	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	46,75
423º	41842022	Elcio Gomes de Castro	07.00.00	21.04.09	21.04.09	22.05.04	22.05.04	31,00
424º	41378598	Gustavo Ferreira Costa	07.00.00	21.01.03	21.01.03	21.01.03	21.01.03	46,50
425º	43647766	Tatiana Vicente Carnevale	07.00.00	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	44,75
426º	43649149	Alessandra Mattos Valle	07.00.00	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	35,25
427º	24187372	Antonio Francisco de Medeiros	07.00.00	15.03.00	15.03.00	32.07.21	32.07.21	55,75
428º	30237939	Noe Romualdo da Costa Junior	07.00.00	15.03.00	15.03.00	25.08.03	25.08.03	40,75
429º	23561262	João Carlos Souza Noe da Costa	07.00.00	15.03.00	15.03.00	24.06.19	24.06.19	48,00
430º	6504361	Lilian Liliargem Rodrigues Martins	07.00.00	15.03.00	15.03.00	18.05.00	18.05.00	43,50
431º	42697360	Brunno Alves Costa Silva	07.00.00	15.03.00	15.03.00	18.04.06	18.04.06	35,25
432º	43731600	Fabio Luis Ferreira teixeira	07.00.00	15.03.00	15.03.00	17.02.30	17.02.30	53,25
433º	43727620	Roberta Ramos Nobrega	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	26.11.28	46,75
434º	43728510	Alexandro Rodrigues Passos	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	26.10.11	43,75
435º	43731007	Eduardo Bernardes Ferreira	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	21.03.28	46,25
436º	43727654	Emil Tavares Mansur	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	16.08.09	43,75
437º	43730299	Christian Monteiro Alonso Durán	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.06.26	42,25
438º	43729312	Heloisa Brandão dos Reis Matheus	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.06.05	48,50
439º	43733026	Adriana Mendes Martins	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	32,25
440º	43728685	Thomaz Martins Rodrigues Farias	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	56,50
441º	43730248	Michelle Regina Barcelos Orlando de Figueiredo	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	34,75
442º	43731945	Rogerio Cabral de Araujo	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	42,75
443º	43731570	Cesar Cardoso de Oliveira Filho	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	51,00
444º	43727328	Vanessa Siqueira de Araujo Passos	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	57,25
445º	43731848	Matheus Chagas Gimenes	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	43,75
446º	43727603	Cristiane Carvalho Carlos	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	40,25
447º	43728731	Suellen Yara Pinheiro Guimarães	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.0	

462º	5656800	Marcelo Ferreira dos Santos	06.06.23	22.10.05	22.10.05	22.10.05	22.10.05	52,50
463º	5654408	Guilherme Prates	06.06.23	22.09.20	22.09.20	22.09.20	22.09.20	30,00
464º	5650151	Alexandre de Araujo Goes Ferretti	06.06.23	22.09.04	22.09.04	22.09.04	22.09.04	43,50
465º	5657890	Otavio Nunes Sartori	06.06.23	22.08.30	22.08.30	22.08.30	22.08.30	39,75
466º	5657288	Marcos Antonio Campos de Oliveira	06.06.23	22.04.25	22.04.25	22.04.25	22.04.25	35,50
467º	5710529	Andre Luiz da Silva Faria	06.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	34,75
468º	5710715	Fabio Contijo Buzelin	06.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	8,00
469º	39266737	Allex Andre de Sant Anna Maquieira	06.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	23,25
470º	5712211	Rodrigo do Amaral Paraiso	06.06.23	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	28,75
471º	5713153	Luiz Ernesto Brecho de Mattos	06.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	32,75
472º	5713471	Cristiano Neo Gonçalves	06.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	39,50
473º	41384032	Luciano Viceconte de Castro	06.06.23	22.00.15	22.00.15	22.00.15	22.00.15	40,25
474º	5712491	Luiz Eduardo Oliveira da Silva	06.06.23	21.11.00	21.11.00	21.11.00	21.11.00	46,00
475º	20011326	Glauco Raphael da Matta Araujo	06.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	36,25
476º	20006179	Rodrigo Lopes Ribeiro	06.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	53,00
477º	41774647	Sergio Luiz Vieira da Costa	06.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	49,50
478º	41773578	Celio Felix Salles	06.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	36,00
479º	41773721	Dilermando Juliano Gonçalves	06.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	37,50
480º	41775341	Fernando Seicera Junior	06.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	28,00
481º	41773497	Carlos Alexandre da Silva Santos	06.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	36,50
482º	35958332	Servio Tulio Saboia da Fonseca	06.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	59,00
483º	41775252	Rafael Oliveira Miguel Barbosa	06.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	34,75
484º	41796780	Rodrigo Paes Salomão	06.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	33,25
485º	41773616	Luciano Cesar de Oliveira Filho	06.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	25,00
486º	41773900	Emerson Luiz Rocha Astigarraga	06.06.23	21.10.00	21.10.00	21.10.00	21.10.00	38,25
487º	41773306	Angelo Abranches do Nascimento	06.06.23	21.10.00	21.10.00	21.10.00	21.10.00	47,50
488º	19786441	Fabiano da Rocha Silva	06.06.23	21.09.29	21.09.29	21.09.29	21.09.29	41,00
489º	41774728	Marcelo Gomes Correa	06.06.23	21.09.24	21.09.24	21.09.24	21.09.24	31,50
490º	41774949	Marinaldo Rodrigues de Oliveira	06.06.23	21.09.20	21.09.20	21.09.20	21.09.20	28,50
491º	19633807	Ricardo Lucio de Castro Brito	06.06.23	21.09.19	21.09.19	21.09.19	21.09.19	28,25
492º	41788753	Fabio Pinheiro de Souza	06.06.23	21.09.19	21.09.19	21.09.19	21.09.19	25,00
493º	41774680	Luiz Paulo Du Vernay e Silva Junior	06.06.23	21.09.19	21.09.19	21.09.19	21.09.19	27,00
494º	41775279	Marcos Aurelio de Oliveira Freitas	06.06.23	21.09.19	21.09.19	21.09.19	21.09.19	35,25
495º	41774027	Fernando Severo Girão Silva	06.06.23	21.09.15	21.09.15	21.09.15	21.09.15	40,75
496º	5660181	Walcir Gomes Correa da Silva	06.06.23	19.08.19	19.08.19	19.08.19	19.08.19	47,25
497º	23962569	Ricardo da Silva Durst	06.06.23	19.08.01	19.08.01	19.08.01	19.08.01	25,50
498º	33833796	Paulo de Tarso Monteiro da Silveira	06.06.23	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	8,00
499º	43647995	Andreo Cruz Monteiro	06.06.23	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	33,50
500º	42193737	Andre Luis Barbosa de Sa	06.06.23	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	54,50
501º	43649696	Renata Vigiani Mentzingen dos Santos	06.06.23	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	52,25
502º	43649912	Veronica Monteiro Von Borries	06.06.23	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	52,00
503º	21924589	Marcelo Renato da Silva Monteiro	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	44,25
504º	22048570	Alexandre Biancardine de Souza	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	44,00
505º	22238859	Joulier Moreira da Silva	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	37,25
506º	43732380	Luciana Cavalcanti Alves	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	36,50
507º	41771621	Gustavo Ribeiro Alves	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	27,00
508º	43729819	Bruna Helena Souza de Oliveira D'Elia	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	44,50
509º	42808529	Marcio Alves da Silva	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	44,25
510º	43727778	Leandro de Souza Gonçalves	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	51,00
511º	43728391	Igor Silva Marinho Pinto	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	55,00
512º	43732640	Fabian Costa Guedes	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	45,50
513º	42726123	Marcos Bello de Moura Luz	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	56,75
514º	43733883	Juliana de Almeida Santos	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	44,00
515º	43732356	Daniel Barbosa Gracie Ribeiro	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	34,50
516º	43727565	Vinicius Moreira Guimarães	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	51,50
517º	43729576	Elenita da Silva Pereira	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	43,75
518º	43597220	Andreir Sandher dos Santos Aguiar	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	52,75
519º	43731821	Wania Rodrigues Vargas Aleixo	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	42,75
520º	43731350	Patrick Pinto Guimarães	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	36,25
521º	43730302	Vicente Bruno da Silva Pessanha	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	41,00
522º	43729550	Ana Carla Machado Mansur de Moraes	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	49,00
523º	43727395	Mariza Marinho Lima da Silva	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	46,00
524º	43733875	Ana Maria Pavaneli Abdo	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	46,00
525º	43727387	Claudia Paola Maccadoro	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	56,25
526º	43729223	Andre Luis de Lima Vianna	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	32,25
527º	43731988	Anderson Pinto Barros de Oliveira	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	26,75
528º	43733832	Simone Antunes Rios	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	40,00
529º	43729975	Rodrigo Almeida Ribeiro	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	33,75
530º	43730477	Luciana Nunes Gonçalves	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	43,50
531º	43731520	Helena de Almeida Joia	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	35,50
532º	42417090	Bianca Martins Barboza	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	25,00
533º	43733867	Leiliane Masae Yamauchi	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	43,50
534º	42619122	Amanda Falcão Ultra	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	31,25
535º	43728006	Hermes de Jesus Lucas	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	41,75
536º	43726976	Alexandre Loureiro Terra Nova	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	37,25
537º	43731970	Mariana Soares Palmares	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	49,50
538º	43730019	Paula Cecilia Severo Araujo	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	33,50
539º	43733751	Aline Grassano Armas	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	32,25
540º	43727530	Warley Lima de Aquino	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	41,25
541º	43729940	Michelle Sales da Silva	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	44,75
542º	43730140	Marcio Leitão dos Santos	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	31,50
543º	43732330	Douglas Fernandes Rocha da Silva	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	68,25
544º	43733484	Luana Gonçalves Pinto Campos	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	53,00
545º	43730213	Gabriella Pontes Fernandes Maia de Almeida	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	33,00
546º	43206891	Moacir Candido de Souza Junior	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	62,00
547º	43730159	Luciana Soares Viana	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	26,00
548º	43728596	Rafaela Silva Santos	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	43,50
549º	43729924	Vitor Wainer Rodrigues Souza	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	43,75
550º	43727409	Tiago Vaz de Souza	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	48,75
551º	43729363	Kelly Cristina da Silva Driusso	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	31,75
552º	43584667	Jefferson Jose Machado Santana	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	49,00
553º	43981771	Denise Villa Melo	06.06.23	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	45,25
554º	43981453	Humberto Amaro Garcia Ferreira	06.06.23	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	35,50
555º	29155614	Luiz Fernando Viana Franco Castro	06.06.15	28.11.04	28.11.04	28.11.04	28.11.04	34,25
556º	5711509	Alex Fabiano Costa de Abreu	06.04.30	21.00.09	21.00.09	21.00.09	21.00.09	27,75
557º	50332791	Eduardo Bezerra Pinto	06.01.06	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	35,50
558º	5652308	Cristiano dos Santos Nunes	06.00.00	23.00.17	23.00.17	23.00.17	23.00.17	30,50
559º	21850534	Flavio de Brito Meister	06.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	10,00
560º	5713021	Anderson Ribeiro de Moraes	06.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	49,00
561º	19090153	Marcia de Menezes Valerio Nunes	06.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	6,00
562º	41788834	Rodrigo Correia Figueiredo	06.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	15,50
563º	41797019	Vitor Santiago de Almeida	06.00.00	21.09.19	21.09.19	21.09.19	21.09.19	51,50
564º	39048071	Macsuel Rodrigues Alves	06.00.00	21.09.08	21.09.08	21.09.08	21.09.08	30,25
565º	41774892	Adilson de Freitas Silva Junior	06.00.00	21.08.01	21.08.01	21.08.01	21.08.01	40,00
566º	5653991	Flavio Vitor Savietto Marins Santos	06.00.00	21.02.11	21.02.11	21.02.11	21.02.11	25,25
567º	5711983	Marcelo de Nazareth	06.00.00	20.10.19	20.10.19	20.10.19	20.10.19	30,75
568º	41954351	Tarcisio dos Santos Figueiredo	06.00.00	20.08.24	20.08.24	20.08.24	20.08.24	29,00
569º	41771486	Ricardo Perrota de Carvalho	06.00.00	19.08.03	19.08.03	19.08.03	19.08.03	12,50
570º	42700400							

585º	43731660	Rachel Pereira Heckmaier	06.00.00	15.03.00	15.03.00	16.00.04	16.00.04	32,25
586º	43730124	Augusto Cesar Costa Pinto	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	28.03.00	27,25
587º	43732933	Gustavo Carlos Schiavo	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	25.03.10	27,25
588º	43732186	Valdemilton Liberato Pinto	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	24.04.25	25,00
589º	43731481	Marcelo Pires de Sousa	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	20.05.29	44,75
590º	43731236	Daniele Ferreira Pereira	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	17.00.22	42,25
591º	43733840	Bruno Massaro Peixoto	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	16.02.06	24,00
592º	43437281	Maria Emilia de Campos Widal	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	34,25
593º	43729754	Isabel Lara Vitale	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	50,25
594º	43733646	Faride Calil	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	32,75
595º	43649246	Rafael Correia Schaumburg	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	50,75
596º	43729274	Ingrid Valle Figueiredo	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	37,75
597º	6405665	Alexandre Rocha Maia	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	27,00
598º	43727174	Juliana Rodrigues dos Santos	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	35,00
599º	43727484	Fabio Gouveia Silva	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	34,00
600º	43731783	Rodrigo Reis Rodriguez Fontenla	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	34,75
601º	43728707	Michelle Ferreira da Silva	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	40,00
602º	43733719	Alexandre de Carvalho Spinelli	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	35,50
603º	6403077	Mariana Cruz Terra	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	30,50
604º	43729622	Francis Menchini Barbosa	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	30,00
605º	43732054	Marcela Campos Ribeiro Mello	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	32,00
606º	43730132	Vivian de Azevedo Lopes	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	32,00
607º	43733808	Luis Eduardo Costa Cardoso	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	42,75
608º	43730078	Fernanda Goldoni Feijo	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	52,50
609º	43731740	Fernanda Ribeiro Granato Vieira	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	54,00
610º	43733530	Roedirer Vaz de Mello Junior	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	45,00
611º	43728170	Ana Carolina Gouveia Cicero	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	42,25
612º	43733816	Clarisse de Souza Manhães	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	40,00
613º	43732739	Viviane Dias Pereira	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	48,25
614º	43730760	Carlos Eduardo Martins da Silva	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	37,75
615º	43734316	Vinicius de Castro Azevedo	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	51,75
616º	43728839	Tiago Machado Velho	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	47,75
617º	43733824	Gabriela Salgado da Silva	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	29,25
618º	43732569	Flavio Magno de Macedo	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	35,00
619º	43728995	Roberta Ferreira de Souza	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	19,50
620º	43729509	Wanessa Gomes de Sá Quinta	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	29,00
621º	43727417	Gustavo de Azeredo Azevedo Lima	06.00.00	15.00.25	15.00.25	15.00.25	15.00.25	43,00
622º	22069151	Alex Viana Cardoso	06.00.00	14.03.07	14.03.07	25.02.12	25.02.12	39,75
623º	41406362	Andre Ferreira Rocha	06.00.00	14.03.07	14.03.07	22.08.05	23.07.05	44,75
624º	43208525	Augusta Diniz Amaral	06.00.00	14.03.07	14.03.07	17.02.21	17.02.21	39,25
625º	43981658	Leonardo Amparo Carvalho	06.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	25.03.16	47,50
626º	43982581	Andreia Ribeiro Nezi	06.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	16.06.13	31,50
627º	43595324	Gustavo Oliveira Barucke	06.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	41,00
628º	43981593	Luis Felipe Areas Alves	06.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	46,00
629º	41929322	André Luis Vargas da Costa	05.11.22	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	30,00
630º	41962222	Alice Miranda Ferreira	05.11.22	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	51,25
631º	50220217	Gabriela Gaudio de Santana	05.11.22	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	25,25
632º	50219332	Thiago Cardoso Chagas	05.11.22	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	38,25
633º	43823475	Kuene Robson Pereira Alves	05.11.22	11.01.03	11.01.03	14.11.03	14.11.03	30,25
634º	43515231	Wagner Cesar Carvalho da Silva	05.11.22	10.08.24	10.08.24	15.03.01	16.03.03	27,50
635º	50330357	Christiane Freitas da Silva	05.11.22	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	39,75
636º	50329316	Leonardo de Andrade Almeida	05.11.22	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	35,25
637º	50332775	Marcus Vinicius Marins Lima	05.11.22	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	17,50
638º	50332651	Mariana de Souza Marinho	05.11.22	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	34,50
639º	5927439	Jackson Bispo dos Santos Júnior *	05.09.01	21.03.27	21.03.27	21.03.27	25.02.00	37,00
640º	41774205	Giovanni Pereira de Azevedo	05.06.23	21.07.07	21.07.07	21.07.07	21.07.07	36,00
641º	41775163	Fabricao da Silva Medeiros	05.06.23	19.10.06	19.10.06	19.10.06	19.10.06	40,50
642º	43648762	Renata Coelho da Silva Amaral	05.06.23	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	37,25
643º	43499414	Carla de Oliveira Furtado	05.06.23	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	29,00
644º	43647723	Felipe Monteiro Marcelino	05.06.23	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	21,00
645º	43673554	Marcelo Soares Gomes	05.06.23	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	29,00
646º	43648304	Diego Frederico da Silva Bastos	05.06.23	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	43,50
647º	43648339	Yazmin Galian Guarabyra	05.06.23	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	54,00
648º	43648142	Gloria Maria Ndaya de Souza Milongo	05.06.23	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	27,25
649º	20065230	Eduardo Francisco Bernardo	05.06.23	15.03.00	15.03.00	27.09.11	27.09.11	24,75
650º	19835442	Fabio Luiz Ribeiro da Natividade	05.06.23	15.03.00	15.03.00	26.06.20	27.03.22	30,50
651º	26138433	Carlos Eduardo de Freitas	05.06.23	15.03.00	15.03.00	24.08.19	25.04.14	23,25
652º	22771654	Carlos Augusto Lagos de Oliveira	05.06.23	15.03.00	15.03.00	23.09.19	26.08.22	38,75
653º	41473396	Fernando de Oliveira Coelho	05.06.23	15.03.00	15.03.00	23.04.27	23.04.27	48,25
654º	5932076	Gilmar Araujo Magalhães Junior	05.06.23	15.03.00	15.03.00	22.07.05	22.07.05	25,50
655º	5641101	Ricardo Andre Paes Cardozo Pinto	05.06.23	15.03.00	15.03.00	22.03.25	22.03.25	23,25
656º	41960904	Cesar Teixeira Martins	05.06.23	15.03.00	15.03.00	20.08.05	20.08.05	24,00
657º	41961277	Daniel Araujo Lima da Silva	05.06.23	15.03.00	15.03.00	20.07.06	24.07.21	23,75
658º	42080681	Andre Luiz Ribeiro de Souza	05.06.23	15.03.00	15.03.00	20.01.00	20.01.00	19,75
659º	42617650	Alex Regis Nobrega	05.06.23	15.03.00	15.03.00	18.10.27	18.10.27	22,00
660º	42697166	Deborah Nencetti Pereira de Carvalho	05.06.23	15.03.00	15.03.00	18.04.07	18.04.07	35,75
661º	42699053	Moacyr Ferreira Alves	05.06.23	15.03.00	15.03.00	18.04.07	18.04.07	34,50
662º	42702585	Luiz Claudio Fernandes Pereira Lemgruber Kropf	05.06.23	15.03.00	15.03.00	18.03.23	20.07.03	20,00
663º	43182283	Carlos Carvalho da Silva Junior	05.06.23	15.03.00	15.03.00	17.04.22	19.03.11	21,50
664º	43728898	Tyrone Assumpção de Macedo	05.06.23	15.03.00	15.03.00	16.10.30	16.10.30	49,75
665º	43367909	Milena Lima de Castro	05.06.23	15.03.00	15.03.00	16.07.11	16.07.11	38,75
666º	43367666	Erika Muce Cuneo	05.06.23	15.03.00	15.03.00	16.07.11	16.07.11	22,00
667º	43383513	Gilberto Junior Guimarães de Pinho	05.06.23	15.03.00	15.03.00	16.05.13	16.05.13	32,00
668º	43214711	Leticia Acha Rega Monteiro de Barros	05.06.23	15.03.00	15.03.00	16.05.00	16.05.00	58,50
669º	43731554	Fernando Mendonça de Almeida	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	24.06.16	25,00
670º	43728847	Rodrigo de Souza Valle	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	21.10.21	10,00
671º	43727700	Rodrigo Lopes Ribeiro de Almeida	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	19.08.30	28,75
672º	43730736	Charlene Dias Vieira	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	19.01.00	25,75
673º	43727611	Anderson Sergio Glatthardt	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	18.11.19	38,00
674º	43378684	Maximiliano Paulino da Paixão	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	18.02.00	22,00
675º	43732160	Marianne Gonçalves Ferreira da Silva	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	17.04.20	50,25
676º	43727743	Wagner Alves de Azevedo	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.04.18	36,50
677º	43727115	Andrea Fatima Guedes Magalhães	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	46,25
678º	43730329	Victor Hugo Lima de Oliveira	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	32,50
679º	43732780	Robinson Santos Maia	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	24,00
680º	43729649	Antonio Carlos Marques Rodrigues	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	33,25
681º	43728219	Almir Fernando da Silva	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	25,00
682º	43728243	Ronilce dos Santos Motta	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	22,00
683º	43729886	Victor Marcelo Paiva da Nobrega	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	30,50
684º	43731996	Miguel Murad da Costa Leite	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	28,50
685º	43729959	Marcia Christina Laranjeira de Oliveira	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	35,75
686º	43727719	Sidalia Saraiva Pereira	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	26,00
687º	43730221	Juliane Andreia dos Santos	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	39,25
688º	43733891	Christian Carvalho Salum	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	27,75
689º	43734189	Andre Soares dos Santos	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	21,75
690º	43732313	Angelica Pinto da Camara	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	29,00
691º	43733956	Livingstone Pinheiro de Rezende	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	19,00
692º	43728642	Julio Cesar Bezerra de Araujo	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	25,00
693º	43733573	Silvia Guimarães de Andrade	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	

708º	43731503	Flavio de Matos Guatimozim	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	50,00
709º	43729339	Sergio Alcantara Castro	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	26,00
710º	43732240	Rachel Mattoso Camara Lohmann Cardoso	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	20,50
711º	43728464	Bruno Heringer Ponce	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	24,00
712º	43732810	Evelyn Ferreira da Silva Andrade	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	29,25
713º	43729983	Marcela Coelho Rodrigues	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	40,00
714º	43727930	Bruno Rollemberg Dantas	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	31,75
715º	43732720	Regina Batista Moraes	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	29,75
716º	43727280	Keila Caribe Bassin	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	27,50
717º	43730418	Amanda de Oliveira Pinheiro	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	37,50
718º	43730175	Cintia Falani Limongi	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	42,00
719º	43729347	Raquel Fernanda Simões Santiago	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	33,25
720º	43728120	Igor Augusto Brandão Alves	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	27,25
721º	43729690	Daniel Serra Pugliesi Pires	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	27,75
722º	43734090	Flavia Sameiro Ferreira	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	32,50
723º	43727670	Rachel Abrahão de Sousa	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	44,50
724º	43733590	Thiago dos Santos Lazzaro	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	34,50
725º	43731511	Priscila Tavares Peixoto	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	33,25
726º	43732275	Adriano Moreira Gonçalves	05.06.23	15.02.29	15.02.29	15.02.29	15.02.29	23,25
727º	43762352	Carlos Vinicius da Costa Pinheiro	05.06.23	15.00.23	15.00.23	15.00.23	15.00.23	11,50
728º	43208878	Marcos Massote Lima	05.06.23	14.03.07	14.03.07	17.02.21	17.02.21	27,25
729º	43981763	Eduval de Barros Leal Junior	05.06.23	14.03.07	14.03.07	14.03.07	24.04.07	38,25
730º	43982506	Vânia de Paula Guimaraes Gimenez	05.06.23	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	21,00
731º	43981550	Raphael Tavares Arnaud	05.06.23	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	33,00
732º	6402615	Marcio Codeço Claudino	05.06.23	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	30,25
733º	42588774	Fernanda Correa Medeiros Alexandrino de Araujo	05.06.23	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	23,00
734º	43982751	Nadmar Conforti Junger Maia	05.06.23	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	22,75
735º	43727085	Oromasis Furtado Anapurus	05.06.22	15.02.30	15.02.30	17.06.09	17.06.09	24,50
736º	43729282	Anibal Dias Correia	05.06.22	15.02.14	15.02.14	15.02.14	15.02.14	21,50
737º	5652065	Claudio Jose Cardoso Gomes	05.00.00	19.03.28	19.03.28	19.03.28	21.00.12	27,25
738º	43732542	Giselly Bairral Morais	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	20.08.18	31,25
739º	43728820	Almir da Silva Junior	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	19.03.00	25,00
740º	43729967	Alexandre Rodriguez Blanco	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	27,00
741º	43744761	Andreia Lourenço de Mello	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	33,25
742º	18487726	Ana Luiza Guimarães Medeiros Cruz	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	25,50
743º	43734359	Jorge Alexandre das Neves Cabral	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	27,25
744º	43728804	Daniela Campello de Lacerda	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	27,00
745º	43731465	Bruno Alves Sá	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	28,00
746º	50097849	Moyses Soares de Oliveira Gomes	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	22,00
747º	43730671	João Carlos de Azevedo Lamha	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	27,25
748º	43729789	Diogo Duarte Gomes	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	25,00
749º	43729240	Gabriel Gomes de Lima Vilanova	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	29,25
750º	43732690	Rodrigo Monteiro Ferraz	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	5,00
751º	43728880	Bernardo Soares Dutra Barroso	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	22,25
752º	43734120	Jamile Monteiro de Sales	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	35,00
753º	43729878	Carla Ressureição de Carvalho Mendes	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	21,00
754º	43729681	Cinthia Martins Gonçalves	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	19,00
755º	11756071	Rafael Goudard Lopes	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	26,50
756º	43729290	Thiago Rodrigues Furtado de Mendonça	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	28,75
757º	43728111	Sheyla Rocha Moraes	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	20,75
758º	41836723	Milene Diniz Barroso Vellozo	05.00.00	14.03.07	14.03.07	21.05.11	21.05.11	21,00
759º	42686768	Alessandra dos Reis Fernandes	05.00.00	14.03.07	14.03.07	18.05.21	18.05.21	46,25
760º	42035910	Tiger de Souza Silva	05.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	20.03.06	24,00
761º	43981690	Delfina Patrícia Machado Soares	05.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	33,25
762º	43981500	Andreia Souza da Silveira	05.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	20,75
763º	43981437	Alan da Silva Pinto	05.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	23,00
764º	43981747	Andre Rapello dos Santos	05.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	26,75
765º	43981518	Bruno Peres Teixeira	05.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	30,50
766º	43981461	Lisie Mattos Cruz	05.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	24,75
767º	43981704	Nelson Gonçalves de Jesus	05.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	27,25
768º	43981470	Milton Fernando Cardoso de Souza	05.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	27,75
769º	43981488	Renato Dias Neves	05.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	23,50
770º	43718876	Vanessa Combat Tassi	05.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	24,00
771º	43727972	Fabricao Sarkis Assis	05.00.00	14.00.09	14.00.09	14.00.09	14.00.09	26,00
772º	42807565	Cristiano Albertini Noronha	05.00.00	11.04.15	14.09.23	18.04.24	20.08.24	64,75
773º	43640460	Diego de Souza Mesquita	05.00.00	11.04.15	14.09.23	14.09.23	14.09.23	43,00
774º	43924301	Renan Duarte Moura	05.00.00	11.04.15	14.06.15	14.06.15	14.06.15	46,00
775º	50076116	Rodrigo Aguiar Monteiro	05.00.00	11.04.15	12.08.04	12.08.04	12.08.04	41,50
776º	43651771	Rafael Cavalcante de Moura	05.00.00	11.04.15	11.05.13	11.05.13	15.06.15	26,00
777º	36972266	Denilson Emanuel Dias	05.00.00	11.04.15	11.04.15	31.00.28	31.00.28	22,25
778º	22134166	Luiz Henrique da Silva Rocha	05.00.00	11.04.15	11.04.15	28.11.14	28.11.14	23,50
779º	19939469	Daniel de Andrade Resende	05.00.00	11.04.15	11.04.15	26.08.11	26.08.11	24,00
780º	19889542	Sergio Leonardo Santos Beleza	05.00.00	11.04.15	11.04.15	26.06.20	26.06.20	27,00
781º	20366043	Vinicius Lopes Ribeiro	05.00.00	11.04.15	11.04.15	26.06.20	26.06.20	26,00
782º	6136630	Fabio Xavier Nogueira	05.00.00	11.04.15	11.04.15	24.08.20	28.00.16	35,25
783º	6138500	Gustavo Fernandes Silva	05.00.00	11.04.15	11.04.15	24.08.20	24.08.20	30,75
784º	21945284	Luiz Claudio Marron Mendonça	05.00.00	11.04.15	11.04.15	23.08.25	29.04.11	41,50
785º	19116381	Elizabeth Martins Madeira	05.00.00	11.04.15	11.04.15	23.05.30	23.05.30	34,00
786º	34431950	Caio Daemon de Oliveira Guimarães	05.00.00	11.04.15	11.04.15	23.02.17	23.02.17	22,00
787º	43974120	Gisele Vieira Figueiredo Valsa de Barros	05.00.00	11.04.15	11.04.15	22.11.06	22.11.06	27,75
788º	5951313	Juliano Gonçalves de Oliveira Raposo	05.00.00	11.04.15	11.04.15	22.06.03	22.06.03	23,00
789º	50223011	Rosemary Bittencourt Marins	05.00.00	11.04.15	11.04.15	21.11.11	21.11.11	39,00
790º	41836367	Janaina Roberta Bom Rocca Bomfim	05.00.00	11.04.15	11.04.15	21.05.11	21.05.11	54,75
791º	41961552	Rodrigo Melo Pantaleão	05.00.00	11.04.15	11.04.15	20.08.05	20.08.05	23,75
792º	41992199	Alexandre Augusto Coutinho Belchior	05.00.00	11.04.15	11.04.15	20.04.19	21.01.29	39,00
793º	21868921	Marcio de Sousa Rosendo	05.00.00	11.04.15	11.04.15	19.06.13	19.06.13	26,75
794º	43772226	Leonardo Amaral Michelli	05.00.00	11.04.15	11.04.15	15.02.20	15.02.20	25,50
795º	42384613	Jorge dos Santos Junior	05.00.00	11.04.15	11.04.15	15.00.27	15.00.27	28,50
796º	44104618	Gustavo Antonio Silva Paes	05.00.00	11.04.15	11.04.15	13.11.17	20.07.29	33,50
797º	44122616	Igor Daniel Bordini Martinena	05.00.00	11.04.15	11.04.15	13.10.19	20.10.19	61,25
798º	44123736	Tanilla Santos Gouveia	05.00.00	11.04.15	11.04.15	13.10.19	14.07.05	43,00
799º	50215183	Rodrigo Lopes Pinheiro	05.00.00	11.04.15	11.04.15	13.04.14	15.02.25	49,00
800º	50225944	Bernardo Costa Marques	05.00.00	11.04.15	11.04.15	12.11.26	14.07.09	49,00
801º	43660878	Ariana Penchel de Siqueira	05.00.00	11.04.15	11.04.15	12.11.06	12.11.06	33,50
802º	50216236	Suzanne Silveira de Jesus	05.00.00	11.04.15	11.04.15	12.10.22	12.10.22	31,00
803º	44225830	Davi Abib Thurler	05.00.00	11.04.15	11.04.15	12.03.12	12.03.12	50,25
804º	50099035	Bruno Saadi Carvalho	05.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.17	20.03.22	22,25
805º	50099000	Bruno Ranauro de Castro	05.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.17	13.06.08	52,25
806º	50220829	Evelyn Ranauro Correa	05.00.00	11.04.15	11.04.15	12.01.20	13.05.14	50,25
807º	50219073	Juliana da Silva Bandeira	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.10.16	13.02.19	31,00
808º	5642043	Helson Waillant Canellas	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.08.28	11.08.28	46,25
809º	43367690	Suhellen Mattos Costa	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.08.06	11.08.06	26,50
810º	50218204	Emerson Martins Aguilera	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	27.02.19	43,25
811º	50214349	Emmanuela Barbosa Calvo	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	23.08.20	36,50
812º	50214403	Carlos Magno Pereira da Silva	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	17.05.29	23,00
813º	50220730	Wagner Birindiba Roichman	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	17.01.15	35,00
814º	50217216	Carolina Palma Sabb	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	17.00.10	37,00
815º	50220403	Edy Newton Riccelli Garcia Diniz	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	16.04.24	40,75
816º	5							

831º	50216171	Jose Luiz Silva Rodrigues Pereira	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.06.18	50,25
832º	50217372	Felipe Andrade Santana Santos	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.05.30	41,00
833º	50212990	Vacilis Mastrantonas	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	26,25
834º	50220152	Junia Carla Calmon Cruz Pereira	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	56,75
835º	50215540	Roberto Jose Carius	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	41,50
836º	50219740	Carlos Eduardo da Silva Ferreira	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	43,75
837º	50216937	Anderson Aniceto da Costa	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	27,00
838º	50219642	Samuel do Nascimento Souza	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	35,00
839º	50221710	Fabio Ubiratan Moura Dutra	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	33,50
840º	50229060	Sergio Cardoso de Sá	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	33,75
841º	50215345	Leandro Pinto Barros	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	43,00
842º	50217844	Fábio Oliveira Lima	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	51,25
843º	50223739	Yeda Renata Paloni	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	37,00
844º	50228544	Rodolfo de Oliveira Fragoso	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	37,75
845º	50223658	Rodrigo de Souza Oliveira Ventura	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	41,50
846º	50215906	Danielle de Assis Gurgel do Amaral	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	51,25
847º	50226002	Alcio Gurgel Neto	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	35,00
848º	50224220	Sabrina Feitoza Vianna da Silveira	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	37,25
849º	50222740	Alessandro Pinto de Almeida	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	45,00
850º	50221574	Carmelo Tamburello Junior	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	50,25
851º	13964143	Susana Ester de Sousa Lima	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	41,50
852º	50215671	Mariana Mayer Sartori	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	31,50
853º	50222422	Alessandro Gonçalves de Souza	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	43,50
854º	50219375	Rafael Curado Duarte	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	47,75
855º	50226932	Paulo Moreira da Silva Filho	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	34,25
856º	50128221	Manoel Alex Salim Carvalho Gomes Ferreira	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	24,00
857º	50221922	Marcelo Rollin Pinheiro	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	45,25
858º	50222902	Angela Ignacio	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	33,75
859º	50224190	João Paulo dos Santos Fragoso	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	23,00
860º	50223640	Erika Maria Gorges Reizinger Coutinho	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	39,50
861º	50223062	Elton Pereira	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	47,75
862º	50217194	Elana da Silva Brum	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	24,50
863º	50217518	Livia de Souza Lanes	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	51,00
864º	50220160	Julian Joseph Galvao	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	64,50
865º	50226924	Olavo Guerra de Melo	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	41,75
866º	50217526	Jenniffer Lopes Macario	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	41,75
867º	50228714	Leopoldo Augusto de Abreu Rodrigues Goulart	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	39,25
868º	50222112	Patricia Pardal Ladeira Mello	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	24,75
869º	50127462	Fernando Vieira de Aguiar	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	37,25
870º	50219340	Michelle Cristina Oliveira de Souza	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	38,75
871º	50226789	Mariana Duarte de Souza	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	29,75
872º	50215124	Emmanuele de Souza Dias Ferreira	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	27,00
873º	50221027	Caroline Figueiredo Catringue	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	32,00
874º	50219014	Adriano Marcelino Brandao	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	57,75
875º	50218360	Aline Santana Wermellinger Kitazawa	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	53,25
876º	50218930	Raphael Abrahão de Sousa	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	42,50
877º	50222325	Rodrigo Pinheiro Marques	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	46,00
878º	50226517	Thiago Silva Vaz	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	35,25
879º	50222554	Lidiane Sol da Silva Costa	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	45,50
880º	50225545	Thiago de Mendonça Campos	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	39,50
881º	50217461	Joana Hayde de Mesquita Lima	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	42,50
882º	50214365	Raphael Lilk Rapozo	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	50,75
883º	50220748	Israel Carbone de Carvalho	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	52,50
884º	50221973	Lincon Pereira Brito de Souza	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	27,00
885º	50224646	Marcéu Tibiriçá de Oliveira Cruz	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	31,75
886º	50223933	Priscila Marques Carvalho	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	13,00
887º	50226851	Paula Alves Amaral	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	33,75
888º	50217771	Jose Roberto Ribeiro Vides Bichara	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	43,50
889º	50216074	Caroline Cabral Florido	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	33,75
890º	50218441	Leonardo Quarteroli Correa	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	47,25
891º	50227785	Sergio Ricardo Purissimo da Silva	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	63,00
892º	50228242	Douglas Soares de Souza Coutinho	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	51,25
893º	43729100	Isabelle Aguiar Cavalcante de Medeiros	04.11.08	13.04.08	13.04.08	13.07.16	13.07.16	28,75
894º	5711452	Iranildo Campos Junior	04.09.05	16.07.28	16.07.28	16.07.28	16.07.28	17,00
895º	43730205	Bernardo Moutinho Lima *	04.09.01	15.00.00	15.00.00	15.00.00	15.00.00	21,75
896º	5650631	Alzino Carvalho de Souza	04.08.01	20.10.30	20.10.30	20.10.30	27.06.26	21,75
897º	5659540	Sergio Miguel dos Reis Lopes	04.07.06	16.07.25	16.07.25	16.07.25	16.07.25	47,00
898º	41774396	Darcy Fernandes Monteiro Filho	04.06.23	21.05.17	21.05.17	21.05.17	21.05.17	16,50
899º	42525608	Francisco Tito Junior	04.06.23	11.04.15	11.04.15	19.02.11	20.03.18	31,75
900º	50213474	Carolina Soares Barbosa Vieira Barra	04.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	39,25
901º	50214390	Thiago Dias Lopes da Rosa	04.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	33,00
902º	50331817	Vinicius Pecoraro Martins	04.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	43,25
903º	50330560	Felipe Baeta da Silva	04.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	36,00
904º	42647703	Washington Carlos Silva	04.00.00	11.04.15	11.04.15	18.08.07	18.08.07	18,00
905º	41837916	Raquel Faes Campos Miranda	04.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	41,75
906º	29184150	Cesar Bernardo da Costa Simões	03.10.14	18.08.04	18.08.04	18.08.04	18.08.04	15,00
907º	43727697	Alexander Nakayama Mansur Hobaica	03.09.05	12.05.14	12.05.14	12.05.14	12.05.14	24,00
908º	41775287	Luiz Augusto Nascimento Aloise *	03.08.30	18.00.13	18.00.13	18.00.13	24.02.06	-1,25
909º	42657377	Paulo Cesar Werneck Pinto	03.06.23	11.04.15	11.04.15	18.08.07	18.08.07	18,00
910º	50222759	Elian Antunes de Sousa	03.06.23	11.04.15	11.04.15	18.05.08	20.03.03	22,50
911º	42538734	Vitor Batista da Silva	03.06.23	11.04.15	11.04.15	18.02.08	18.02.08	23,25
912º	42783364	Michelle Cristian Rodrigues Figueiredo	03.06.23	11.04.15	11.04.15	17.10.27	17.10.27	14,00
913º	42816289	Bruna Vieira dos Santos	03.06.23	11.04.15	11.04.15	17.05.14	17.05.14	20,00
914º	43182429	Lindon Carlos Wanderlei de Farias	03.06.23	11.04.15	11.04.15	17.04.22	17.04.22	40,00
915º	43182399	Raphael de Medeiros Morgado	03.06.23	11.04.15	11.04.15	17.04.22	17.04.22	14,00
916º	43211941	Priscila Samuel Gomes	03.06.23	11.04.15	11.04.15	17.02.21	17.02.21	16,00
917º	43192572	Danielle Carvalho de Araujo	03.06.23	11.04.15	11.04.15	17.02.03	17.02.03	16,00
918º	43253750	Bárbara Teixeira de Aguiar	03.06.23	11.04.15	11.04.15	17.01.20	17.01.20	40,00
919º	43211305	Deise Alves de Moraes dos Anjos	03.06.23	11.04.15	11.04.15	16.11.19	19.07.00	39,00
920º	43420010	Robson Leandro Muniz	03.06.23	11.04.15	11.04.15	16.06.06	23.00.19	13,50
921º	43422446	Ricardo Wagner Vilela da Silveira	03.06.23	11.04.15	11.04.15	16.06.06	16.06.06	18,50
922º	44122950	Dayana Dias Nunes	03.06.23	11.04.15	11.04.15	13.08.20	16.05.10	42,50
923º	50216996	Viviane Cristina Schonwetter	03.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	25.06.30	38,50
924º	50220365	Jonatas Rufino Vieira Abril	03.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	14.07.15	27,75
925º	50226550	André Romero Ferreira	03.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.11.12	33,50
926º	50216040	Leandro Borges Filho	03.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	32,50
927º	50217585	Elisangela Pinto Demartini	03.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	35,75
928º	50220063	Ludmila Viana Furtado	03.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	35,75
929º	50219553	Ronaldo Rezende de Jesus Junior	03.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	36,50
930º	50225790	Jorge Naum Christoff	03.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	36,75
931º	50332350	Ademar Lopes de Faria Bragioni	03.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	33.00.22	65,75
932º	50329871	Humberto Menezes Paes	03.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	24.00.19	48,25
933º	5653908	Filipe Mallet Soares	03.03.15	18.04.03	18.04.03	18.04.03	18.04.03	22,00
934º	5656397	Luiz Fabio Pereira dos Santos	03.01.06	18.01.28	18.01.28	18.01.28	18.01.28	47,50
935º	50218689	Allan Augusto Oliveira Berquo	03.01.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	18,75
936º	50213482	Bruno de Souza Nascimento	03.01.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	26,50
937º	50213490	Neuber Mateus Conde	03.01.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	39,75
938º	50216856	Taciel Cylleno	03.01.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	36,00
939º	50214179	Erick Lopes Esteves	03.01.00	11.04.15				

954º	43356265	Carlos Danilo dos Santos	03.00.00	11.04.15	11.04.15	14.06.19	23.02.15	8,00
955º	50216384	Ana Carolina Bueno Ferrer	03.00.00	11.04.15	11.04.15	14.05.27	14.05.27	18,50
956º	43928862	Evandro Monteiro Filho	03.00.00	11.04.15	11.04.15	14.05.23	14.05.23	28,25
957º	43953018	Gustavo Fernandes dos Santos	03.00.00	11.04.15	11.04.15	14.05.16	14.05.16	36,75
958º	50215647	Jonas Batista Ribeiro	03.00.00	11.04.15	11.04.15	14.04.18	14.04.18	14,50
959º	44012799	Fabício da Silveira Rosa Muller de Almeida	03.00.00	11.04.15	11.04.15	14.02.21	14.02.21	22,75
960º	50223518	Jackson Quitete dos Santos	03.00.00	11.04.15	11.04.15	14.02.17	14.02.17	14,75
961º	44002548	Leandro Irias da Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	14.02.00	14.02.00	17,25
962º	44003307	Renan Niomar Mendes Barbosa Ribeiro	03.00.00	11.04.15	11.04.15	14.02.00	14.02.00	15,75
963º	50222333	Victor Rodrigues Ribeiro	03.00.00	11.04.15	11.04.15	14.01.11	14.01.11	20,50
964º	44117523	Luciana Manhães de Souza Almeida	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.10.19	13.10.19	24,25
965º	44159439	Giselle Sardenberg Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.07.23	13.07.23	16,75
966º	50218425	Vinicius Lopes Diniz	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.07.20	20.08.09	3,00
967º	50213415	Eduardo Bruno de Brito	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.07.12	13.07.12	22,50
968º	44194501	Rogers Chagas Gonçalves	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.07.09	13.07.09	35,50
969º	44184697	Theodoro Bruno Mongelli	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.07.09	13.07.09	27,25
970º	44160410	Alexandre Pandim Basllio Costa	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.06.30	13.06.30	19,00
971º	44232683	Osmar Vinicius Robert Ferreira	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.03.17	13.03.17	34,00
972º	44231822	Rodolfo Leitao Vial	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.03.17	13.03.17	29,50
973º	50217321	Kelen Couto Huguenin	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.02.17	13.02.17	14,50
974º	44251181	Pedro Rodrigues Ceglia	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.02.11	13.02.11	36,50
975º	50213369	Marcella Maria da Silva Munhoz	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.01.03	13.01.03	16,00
976º	6406670	Danielle Marques Lima	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.00.13	13.00.13	24,25
977º	50058096	Vitor Moreira Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.00.01	13.00.01	13,50
978º	44331541	Marina Sarudy Marques de Souza	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.09.27	12.09.27	13,00
979º	50106015	Bianca de Oliveira Carvalho Vieira	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.09.12	12.09.12	24,75
980º	50067117	Rodrigo dos Santos Ramos Pereira	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.09.12	12.09.12	22,50
981º	50222058	Michelle Medeiros Figueiredo Wanderwegen	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.09.03	12.09.03	21,25
982º	50221701	Patrícia dos Santos Pinto	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.08.25	12.08.25	15,25
983º	50219677	Ariane Alexandrina de Souza Teixeira	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.08.01	12.08.01	14,50
984º	50227645	Rarynna Monnerat da Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.07.14	12.07.14	28,25
985º	50116924	Cheila Ferreira Pinto	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.04.15	14.04.14	25,00
986º	41856260	Diego Cerqueira Pimentel	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.03.25	13.00.11	18,75
987º	50214322	Felipe Carvalho Rebelo da Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.03.05	14.00.08	4,00
988º	50096834	Fernando Maurelli Sepulvida Teles	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.03.00	12.03.00	14,50
989º	50104560	Jose Roberto da Silva Junior	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.17	25.00.18	23,25
990º	50104306	Fabiano Bezerra de Oliveira	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.17	20.03.22	32,75
991º	50099507	Fabio Luis Motta de Souza	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.17	16.04.00	38,75
992º	50105892	Fabício Heleno de Freitas	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.17	12.02.17	16,00
993º	50102613	Rodrigo Vasconcellos Nascimento	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.17	12.02.17	36,75
994º	50102184	Raphael Ruben Araujo Simões Martins Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.17	12.02.17	23,00
995º	50104179	Daniel Vieira Pacheco Almeida	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.17	12.02.17	24,25
996º	50102702	Samir Campos de Faria Sakalem	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.17	12.02.17	33,75
997º	50105779	Aline Bonfim dos Santos Alvarenga	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.17	12.02.17	16,00
998º	50098705	Anderson Moraes Bezerra	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.16	21.03.02	12,25
999º	50103679	André Luiz Teixeira de Andrade	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.12	16.06.24	23,75
1000º	50225600	Polyana Salgado Ferreira Rocha Coutinho	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.01.13	12.01.13	15,00
1001º	50221051	Felipe Campos Pestana da Rosa	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.08.19	12.00.00	28,25
1002º	43794335	Vinicius Lando Forni	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.06.26	14.11.25	12,00
1003º	50217909	Eliezer Velasco da Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	38.10.10	19,75
1004º	50216953	Claudecir Souza dos Reis	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	33.09.20	7,50
1005º	50214861	Julio Cesar Barbosa Chagas	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	27.04.19	13,00
1006º	50222589	Renato Alves Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	26.02.27	12,00
1007º	50216473	Humberto Alvim de Souza da Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	26.01.20	17,00
1008º	50218379	Marlon Siqueira da Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	26.00.29	26,00
1009º	50222490	Marco Antonio Pereira Ximenes de Aragão	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	25.02.19	19,25
1010º	50217135	Jorge Ricardo Duarte Mattos	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	24.03.04	61,50
1011º	50218220	Marcelle Ferreira Figueira Galhardo	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	23.08.20	30,00
1012º	50218603	Carlos Magno Mauricio de Souza	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	23.07.14	28,25
1013º	50131370	Wagner Augusto de Assis Moura	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	23.02.25	15,00
1014º	50216716	Felipe de Pinho Cabral	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	23.02.17	16,75
1015º	50223232	Wallace Gonçalves de Abreu Siqueira	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	22.04.08	20,25
1016º	50222970	Danilo Lima Barboza	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	22.03.01	21,00
1017º	50219847	Jaime Davila Almoinha Junior	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	22.01.08	23,50
1018º	50212613	Leonard Wollmann	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	22.01.00	35,25
1019º	50223151	Denis da Conceição Marques	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	21.11.14	30,50
1020º	50222538	Fabio Jones Silva de Medeiros	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	21.11.08	24,50
1021º	50215035	Petterson Soares da Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	21.07.20	15,25
1022º	50219103	Leandro Pifano Mello	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	21.03.01	28,50
1023º	50218964	Giovani de Oliveira Bernardo	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	20.07.13	17,50
1024º	50127802	Joao Vitor Cabral do Espirito Santo	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	20.03.23	12,75
1025º	50215426	Ivan David	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	19.05.14	33,00
1026º	50223810	Ariana Franco de Almeida	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	17.08.13	33,75
1027º	50126385	Claudio Henrique de Resende Fernandes	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	14.06.18	14,00
1028º	50219170	Camila Scizinio Gurgel do Amaral Barbosa	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	13.09.23	27,00
1029º	50214209	Anderson de Souza Correa	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	12.04.16	29,50
1030º	50220489	Kelly Ribeiro Paiva Oliveira	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	12.00.15	26,25
1031º	50218549	Luciane Alves de Carvalho Cabral	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	12.00.08	21,25
1032º	50216910	Rodonaldo Pacheco de Jesus	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	20,50
1033º	43192343	Erika Vaz Randel de Oliveira	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	24,00
1034º	50225308	Marco Aurelio de Azevedo Haffner	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	14,00
1035º	50223666	Luis Rodrigo Lima de Siqueira Campos	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	22,75
1036º	50222880	Marcelo Rodrigues da Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	28,75
1037º	50213407	Cristina Neumann Keim	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	21,75
1038º	50226606	Juliana Pimentel Meneses de Farias	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	26,00
1039º	50217020	Marcos Aurelio Altieri	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	35,25
1040º	50223941	Monique Santos de Souza Reis	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	34,25
1041º	50220896	Emerson Lorenção Gonçalves	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	30,50
1042º	50221353	Rafael Ferreira do Nascimento	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	32,75
1043º	50217810	Ullisses Vianna Monteiro Ferreira	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	44,00
1044º	50215442	Vinicius Alves de Moura	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	21,25
1045º	50216058	Valeria Sales do Valle	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	27,00
1046º	50220500	Kelly Rangel e Souza Calixto	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	35,50
1047º	50227602	Luana Antunes Garcia de Oliveira Xavier de Brito	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	33,75
1048º	50213741	Raphael Ferreira Cerqueira	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	17,50
1049º	50220454	Rodrigo Albuquerque da Cunha	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	20,00
1050º	50220721	Leonardo de Souza Camargo	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15,25
1051º	50217631	Alessandro Gomes Marinheiro	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	31,00
1052º	50213903	Gustavo Goldoni Feijó	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	46,00
1053º	50129163	Thiago Borret Antonio Plantz	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	32,00
1054º	50214144	Silvia de Almeida Soares Viana	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	17,25
1055º	50228641	Douglas da Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	17,25
1056º	50212630	Nairo de Souza e Silva Filho	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	49,00
1057º	50219219	Wanessa Roberta da Silva Malaquias de Moraes	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	27,75
1058º	50220128	Luiz Fernando Carvalho Guidine	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	24,25
1059º	50216147	William Ludwig Leal Cavalheiro	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	30,50
1060º	50220764	Alexandre Rommel de Almeida Martins	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	47,25
1061º	50223780	Vivian Med						

1077º	50331418	Rodrigo dos Santos Neves Barbosa	03.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	12.03.07	(***)
1078º	50330691	Marco Antonio Patrocinio de Moura	03.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1079º	50331825	Fabiano da Costa Rocha	03.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1080º	50332171	Ana Claudia Marassi	03.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1081º	50332058	Mauro Machado Junior	03.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1082º	50330454	Roseane Pinudo Balaro	03.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1083º	50331264	Victor Amadeu Oliveira Pires dos Santos	03.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1084º	50331965	Araceli Remedy de Almeida	03.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1085º	42764050	Saulo Rosa Sanglard	03.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1086º	50076990	Camila dos Santos Dias Rezende	03.00.00	10.08.06	10.08.06	12.08.07	13.03.13	(***)
1087º	50330543	Eliene de Andrade Borges	03.00.00	10.03.06	10.03.06	10.03.06	10.03.06	(***)
1088º	50331337	George Henrique Sena Monteiro	02.10.25	10.08.24	10.08.24	10.08.24	16.09.24	(***)
1089º	50224018	Wagner de Paula	02.10.12	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1090º	50230000	Diego Frambach Mendonça	02.10.12	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1091º	43946453	Flavio Eduardo Siqueira Baptista de Leão	02.10.12	10.08.24	13.08.05	13.08.05	14.05.30	(***)
1092º	50224441	Cristiano Alves da Silva	02.10.06	11.02.22	11.02.22	11.02.22	27.11.25	(***)
1093º	50219243	Anderson Christian Barbosa Apostolo	02.10.01	11.02.17	11.02.17	11.02.17	27.07.02	(***)
1094º	50214357	Sandro Monteiro da Silva	02.08.11	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1095º	50219057	Saulo Vitor Borba Evangelista	02.08.11	10.03.28	10.03.28	10.03.28	19.00.06	(***)
1096º	50329979	Flavia Meira dos Santos Davila Perez	02.08.05	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1097º	50212940	Daniel Monteiro Boechat	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	20.06.29	(***)
1098º	50220470	Antonio de Azevedo Coelho	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	20.06.27	(***)
1099º	41892640	Aline Cristina de Souza Ramos Silva	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	20.06.20	(***)
1100º	41985974	Edson Luiz da Silva Emiliano	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	20.06.15	(***)
1101º	50223496	Ana Cristina da Conceição Pessanha	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	20.02.05	(***)
1102º	50218743	Victor Franco Parkes	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	20.00.10	(***)
1103º	50218840	José Vinícius Costa Fonseca	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	19.11.30	(***)
1104º	50222465	Wallace Santos de Melo	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	19.08.23	(***)
1105º	50217682	Rafael Fernandes Soares	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	19.01.11	(***)
1106º	50222040	Bruno Ferreira da Silveira	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	18.09.13	(***)
1107º	50222732	Daniel Bastos Gomes	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	18.07.06	(***)
1108º	50221540	Andrea Almeida Blazic	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	18.04.15	(***)
1109º	50223429	Marcio Chambarelli Andrade	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	18.04.15	(***)
1110º	50217992	Glauber Vieira Flor	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	18.04.15	(***)
1111º	43910890	Bruno Ferreira Tavares	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	17.11.03	(***)
1112º	50223372	Charles Elias da Silva	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	17.04.15	(***)
1113º	50224786	Wellington de Souza Ferreira	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	17.04.15	(***)
1114º	50224387	Vanessa Valentim	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	16.09.00	(***)
1115º	50219804	Fabiano Cesário Peixoto	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	16.05.13	(***)
1116º	50219251	Roberta Oliveira Lenzi	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	16.03.12	(***)
1117º	41487010	Geraldo Jorge de Souza Neto	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	16.02.19	(***)
1118º	50221035	Jorge Gomes de Azevedo Junior	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	16.00.13	(***)
1119º	50223348	Lenin de Moura Bragança	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.11.26	(***)
1120º	43532594	Ana Carolina Bravo Carneiro	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.10.10	(***)
1121º	50224379	Rafael Menezes Chaves	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.09.24	(***)
1122º	50222295	Vinicius Verissimo da Silva	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.07.08	(***)
1123º	50220667	Lucas Pereira Miranda	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.05.17	(***)
1124º	50222899	Priscila Rodrigues Pinheiro	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.04.27	(***)
1125º	50218573	Gabryel Abreu da Silva	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.04.15	(***)
1126º	50218344	Moises Pereira Sobrinho	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.03.16	(***)
1127º	50218050	Vanessa Eller Pinheiro	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.03.13	(***)
1128º	6419690	Marcos Carlos de Souza Silva	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.02.27	(***)
1129º	50220870	Alexandre Santos Barrias	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.02.18	(***)
1130º	50219138	Israel de Souza Junior	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.02.03	(***)
1131º	50219154	Rodrigo Soares	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.01.13	(***)
1132º	50222406	Thiago Marques Graça Teixeira	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	14.08.15	(***)
1133º	50214519	Aline de Oliveira Araujo Pessanha	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	14.07.15	(***)
1134º	50214772	Andrea Barreto Delgado Teixeira	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	14.07.01	(***)
1135º	50219502	Marcos Chagas Gomes de Souza	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	14.06.28	(***)
1136º	50214128	William Veiga Lopes	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	14.02.13	(***)
1137º	50214659	Diego Emanuel Leite Bessa Falcao	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	14.00.07	(***)
1138º	50223550	Annamanuella Gomes Cardoso Fernandes	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	12.08.17	(***)
1139º	50217143	Maria da Conceição Mendes	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1140º	50224573	Marcelo Duarte Barbosa	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1141º	50226991	Luciano Pires França	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1142º	50225774	Aminne Barbosa Maia	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1143º	50224700	Deborah Rocha de Jesus Ramos	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1144º	50229087	Diego Dafilon Correa Gomes	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1145º	50220691	Carlos Andre Teixeira de Abreu Contreiras Esteves	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1146º	50215582	Priscilla Carvalho de Almeida Monteiro Barbosa	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1147º	50219146	João Elias Oliveira Lopes	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1148º	42082587	Bruno Valença dos Santos	02.06.23	11.02.01	11.02.01	23.01.18	23.10.20	(***)
1149º	24953709	Fabio da Silva Ribeiro	02.06.23	10.08.24	10.08.24	25.00.09	28.01.20	(***)
1150º	50331914	Fabiana de Jorge Silva	02.06.23	10.08.24	10.08.24	11.11.08	11.11.08	(***)
1151º	50332309	Andre Luiz Nicolli da Silva	02.06.23	10.08.24	10.08.24	11.01.27	11.01.27	(***)
1152º	50330845	Marco Antonio de Oliveira Fagundes	02.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	17.10.24	(***)
1153º	50332503	Andrea Prucoli Rodrigues	02.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	13.00.23	(***)
1154º	50329758	Luis Vitor Andrade Gomes	02.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1155º	50330705	Wilson Moraes Barboza	02.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1156º	50332520	Andrea Andrade dos Santos Necchio	02.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1157º	50331027	Eduardo de Brito Pereira	02.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1158º	50217496	Fatima Vanesca de Souza Gomes	02.03.17	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1159º	50216708	Felipe Maia de Andrades	02.01.20	11.04.15	11.04.15	11.04.15	13.11.08	(***)
1160º	50217399	Fernando Augusto Moreira Junior	02.01.20	11.04.15	11.04.15	11.04.15	12.01.07	(***)
1161º	50332805	Raphael Paixao da Silva	02.01.20	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1162º	50331620	Vinicius Morgado da Costa	02.01.20	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1163º	50330110	Thiago Ribeiro Felix	02.01.19	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1164º	50222341	Vandré Nicolau de Souza	02.01.11	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1165º	50214527	Alex Trisuzzi de Sá	02.00.00	11.04.15	11.04.15	11.05.18	11.05.18	(***)
1166º	43915663	Rodolfo Hernandez Filippo	02.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	13.10.21	(***)
1167º	13363751	Marcos Roberto Ferreira Figueiredo	02.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	13.08.19	(***)
1168º	50220969	Bruno Ramos de Amorim	02.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	13.07.18	(***)
1169º	50222619	Ed Carlos Pessoa da Silva	02.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	13.06.25	(***)
1170º	50215051	Gustavo Velasco dos Santos	02.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	13.05.26	(***)
1171º	50220004	Juliana Giglio da Cruz	02.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	13.04.15	(***)
1172º	50217283	Thiago da Silva Pio	02.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	13.04.14	(***)
1173º	42059208	Paulo Leite Pereira Neto	02.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	13.01.13	(***)
1174º	50220705	Pedro Paulo Bento Junior	02.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	12.11.02	(***)
1175º	50126687	Deivisson Villa da Silva	02.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	12.07.14	(***)
1176º	50217070	Humberto de Menezes Petrucci	02.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	12.07.06	(***)
1177º	50215914	Rafael Esteves Lopes	02.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	12.06.29	(***)
1178º	50218182	Fabiano Carvalho Rego *	02.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1179º	50225588	Gisele da Silva Lessa	02.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1180º	50098632	Alex Marques de Matos	02.00.00	10.08.24	10.08.24	12.02.17	12.02.17	(***)
1181º	44008988	Fausto Ribeiro de Andrade	02.00.00	10.08.24	10.08.24	12.02.11	13.10.23	(***)
1182º	50330756	Tassio Costa	02.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)

(*) Impedimento - Artigo 54 da Lei Complementar nº 204/2022.

(**) Pontuação não publicada - O servidor encontra-se, provisoriamente, dentro do número de vagas disponibilizadas para o critério da Antiguidade.

(***) Pontuação não publicada - O servidor não poderá integrar a lista para promoção por Merecimento, de acordo com o disposto no artigo 49, da Lei Complementar nº 204/2022.

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL - 2ª CLASSE

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, através do Serviço de Promoções (SEProm/DGGP), faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Oficial de Cartório Policial à Classe Comissário de Polícia, na validade de 29/09/2025, em cumprimento ao despacho de 24/04/2026, do processo administrativo nº SEI-360008/000024/2026.

Tempo de Serviço - Validade

8º	30794935	Felipe Barbosa Barros	08.05.08	23.05.28	23.05.28	24.04.14	31.00.17	47,00
9º	5649722	William Nascimento da Cruz	08.05.08	23.05.28	23.05.28	23.05.28	29.07.01	38,00
10º	41377974	Cicero Siqueira Souza	08.05.08	23.05.28	23.05.28	23.05.28	27.03.27	39,50
11º	5647673	Carlos Augusto Mendes Guedes	08.05.08	23.05.28	23.05.28	23.05.28	23.07.15	56,00
12º	5648149	Felipe Viana Barbosa	08.05.08	23.05.28	23.05.28	23.05.28	23.05.28	43,50
13º	5649412	Rogério Ferreira da Costa	08.05.08	23.05.28	23.05.28	23.05.28	23.05.28	55,00
14º	5647720	Carlos Roberto Luz	08.05.08	23.05.28	23.05.28	23.05.28	23.05.28	43,00
15º	5648750	Marcelo Correa de Moura Machado	08.05.08	23.05.28	23.05.28	23.05.28	23.05.28	35,00
16º	5647924	Edneide Aparecida Almeida Alvaredo	08.05.08	23.05.28	23.05.28	23.05.28	23.05.28	36,75
17º	5647584	Barbara Sabbatino Silva	08.05.08	23.05.28	23.05.28	23.05.28	23.05.28	54,75
18º	5648041	Fabiana Fiorese Toledo Chevitarese	08.05.08	23.05.28	23.05.28	23.05.28	23.05.28	47,75
19º	41378032	Luciano dos Santos Bezerra	08.05.08	23.05.28	23.05.28	23.05.28	23.05.28	57,50
20º	5647983	Ellen de Mattos	08.05.08	23.05.28	23.05.28	23.05.28	23.05.28	43,50
21º	5649544	Tessia Farias da Silva	08.05.08	23.05.28	23.05.28	23.05.28	23.05.28	38,25
22º	5649137	Oswalcy Duarte Vianna Filho	08.05.08	23.05.25	23.05.25	23.05.25	26.04.06	55,00
23º	5551145	Wladimir Gurgel Cavalcante	08.05.08	23.05.12	23.05.12	28.01.22	30.05.12	35,50
24º	5709270	Marta Malafaia Caetano dos Santos	08.05.08	22.07.15	22.07.15	22.07.15	30.08.30	50,00
25º	5709229	Darlene Rocha de Paiva Santos	08.05.08	22.07.15	22.07.15	22.07.15	22.07.15	56,00
26º	5709407	Soraia Costa de Melo Vieira	08.05.08	22.07.15	22.07.15	22.07.15	22.07.15	52,25
27º	5709458	Henrique Alves Pinto de Lima	08.05.08	22.07.11	22.07.11	22.07.11	22.07.11	38,00
28º	5709644	Roberto Saint Clair Lima Rodrigues	08.05.08	22.07.10	22.07.10	22.07.10	26.00.26	37,00
29º	5709300	Andre Luiz Franco Pereira	08.05.08	22.07.04	22.07.04	22.07.04	22.07.04	43,00
30º	30024447	Nelson Gigante Mendes	08.05.08	22.03.13	34.11.10	34.11.10	34.11.10	55,50
31º	19809662	Alexandra Zari	08.05.08	22.03.13	22.03.13	26.11.28	26.11.28	49,00
32º	41773055	Jorio Branco da Silva	08.05.08	22.03.13	22.03.13	22.03.13	23.07.18	50,00
33º	41788486	Amaro Gil Teixeira Barcelos	08.05.08	22.03.13	22.03.13	22.03.13	22.03.13	44,00
34º	41788478	Andre Luiz Barreiros de Lima Rodrigues	08.05.08	22.03.13	22.03.13	22.03.13	22.03.13	55,25
35º	5648203	Germano Cabral Gallo	08.00.00	23.05.28	23.05.28	23.05.28	26.08.25	38,75
36º	5648360	Jaime Borja Junior	08.00.00	23.05.28	23.05.28	23.05.28	23.05.28	55,75
37º	5647347	Alexandre Jose Lobo Badui Miziana	08.00.00	23.05.28	23.05.28	23.05.28	23.05.28	35,25
38º	5648521	Leonardo Augusto Botto Maia	08.00.00	23.05.28	23.05.28	23.05.28	23.05.28	21,50
39º	5649234	Renata Ferreira da Mota	08.00.00	23.05.28	23.05.28	23.05.28	23.05.28	47,00
40º	5647819	Cleber de Melo Souza Junior	08.00.00	23.05.28	23.05.28	23.05.28	23.05.28	35,50
41º	5648998	Maria Margareth Racy Teixeira de Freitas	08.00.00	23.05.28	23.05.28	23.05.28	23.05.28	59,75
42º	5649528	Tatiana Moraes Burlamarqui de Freitas	08.00.00	23.05.28	23.05.28	23.05.28	23.05.28	58,25
43º	5649307	Renato Santos Dias	08.00.00	23.05.28	23.05.28	23.05.28	23.05.28	47,25
44º	5647363	Alverne Almeida Lins	08.00.00	23.05.25	23.05.25	23.05.25	23.05.25	36,25
45º	5648009	Enio Roberto Ferreira Feitoza	08.00.00	23.02.30	23.02.30	23.02.30	28.03.26	39,00
46º	5649650	Vinicius de Freitas Carvalho *	08.00.00	22.11.26	22.11.26	22.11.26	22.11.26	-71,00
47º	5709148	Marcos Vinicius da Costa Moreira	08.00.00	22.07.16	22.07.16	22.07.16	22.07.16	48,75
48º	5709318	Alvaro Alberto Miranda Costa	08.00.00	22.07.15	22.07.15	22.07.15	27.11.15	46,00
49º	5709423	Fabiana Ribeiro de Oliveira Souza	08.00.00	22.07.15	22.07.15	22.07.15	23.07.12	44,75
50º	41383729	Luiz Octavio Domingues de Castro	08.00.00	22.07.15	22.07.15	22.07.15	22.07.15	58,00
51º	5709350	Daniel Lisboa Maia	08.00.00	22.07.15	22.07.15	22.07.15	22.07.15	37,00
52º	5709539	Luiz Claudio Mendes da Cunha	08.00.00	22.07.11	22.07.11	22.07.11	23.05.05	26,75
53º	5709490	Marcelo Silva de Almeida	08.00.00	22.07.11	22.07.11	22.07.11	23.03.10	44,00
54º	5709520	Alexandre Paz da Silva	08.00.00	22.07.11	22.07.11	22.07.11	23.03.07	34,50
55º	5709482	Marcelo de Freitas da Silva	08.00.00	22.07.11	22.07.11	22.07.11	22.07.11	50,75
56º	5709717	Ronner Anguita Monteiro	08.00.00	22.07.05	22.07.05	22.07.05	22.07.05	45,25
57º	5709776	Pilar Gomes Placias	08.00.00	22.07.03	22.07.03	22.07.03	22.07.03	53,00
58º	5709830	Roberta da Costa Pereira Dias	08.00.00	22.06.23	22.06.23	22.06.23	22.06.23	51,75
59º	19818637	Bruno Lopes Vieira *	08.00.00	22.03.13	22.03.13	26.10.12	26.10.12	35,25
60º	41772911	Arthur Augusto Teixeira Alexandre	08.00.00	22.03.13	22.03.13	22.03.13	43.10.13	47,25
61º	41773004	Cecilia Beatriz Teixeira dos Santos	08.00.00	22.03.13	22.03.13	22.03.13	22.03.13	39,50
62º	41788532	Leonardo de Andrade Melo	08.00.00	22.03.13	22.03.13	22.03.13	22.03.13	43,75
63º	41773020	Marcella Matos e Silva Ribeiro	08.00.00	22.03.13	22.03.13	22.03.13	22.03.13	45,50
64º	5709180	Alexandre Kairis Sampaio Correa	07.11.26	22.07.12	22.07.12	22.07.12	22.07.12	29,25
65º	43182607	Danielle Leconte Caliman	07.05.25	15.03.00	15.03.00	17.09.30	17.09.30	46,00
66º	5709091	Priscila Duarte da Silva	07.05.08	22.07.16	22.07.16	22.07.16	23.05.05	37,75
67º	5709342	Cristiano da Silva Tatagiba	07.05.08	22.07.15	22.07.15	22.07.15	25.02.08	42,25
68º	5709377	Marcelo Babaioff da Silva	07.05.08	22.07.15	22.07.15	22.07.15	22.07.15	55,50
69º	5709288	Marcelo Collart Villa	07.05.08	22.07.15	22.07.15	22.07.15	22.07.15	40,50
70º	5642566	Roberto Carlos da Gama Cunha	07.05.08	22.03.13	22.03.13	23.05.20	23.05.20	34,00
71º	41772890	Andrea dos Santos Azevedo	07.05.08	22.03.13	22.03.13	22.03.13	22.03.13	35,75
72º	41772970	Cristiano Manso Pedroso	07.05.08	22.03.13	22.03.13	22.03.13	22.03.13	34,75
73º	5709741	Renata Cerante Cotan	07.05.08	18.03.24	18.03.24	18.03.24	18.03.24	43,00
74º	44031408	Pedro Policarpo de Mendonça Previato	07.05.08	14.06.06	14.06.06	14.06.06	14.06.06	13,00
75º	43647804	Alexandre Lourenço Martinez	07.05.05	15.03.00	16.00.00	16.00.00	21.00.17	43,25
76º	43857752	Kelmer Lyra Lopez	07.05.05	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	38,00
77º	43857221	Enzo de Castro Freitas	07.05.05	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	38,00
78º	43649475	Carlos Henrique Jenne Junior	07.00.00	15.03.00	16.00.00	16.00.00	24.01.03	68,25
79º	43651712	Rodrigo Serpa Sad	07.00.00	15.03.00	16.00.00	16.00.00	22.07.25	48,50
80º	43649645	Carlos Thiago Parente Lanhas	07.00.00	15.03.00	16.00.00	16.00.00	16.00.00	62,25
81º	43648770	Mildo Carlos Ferreira da Cunha Filho	07.00.00	15.03.00	16.00.00	16.00.00	16.00.00	51,50
82º	43649742	Delmara Cristina Costantin de Sá	07.00.00	15.03.00	16.00.00	16.00.00	16.00.00	34,00
83º	43648819	Thaísa Vasconcellos dos Santos	07.00.00	15.03.00	16.00.00	16.00.00	16.00.00	38,25
84º	23003049	Leonardo Ferreira Dimas	07.00.00	15.03.00	15.03.00	27.03.28	27.03.28	51,75
85º	23614030	Douglas Rodrigues Franca	07.00.00	15.03.00	15.03.00	25.07.20	25.10.06	30,50
86º	24364860	Wellington da Silva Salles	07.00.00	15.03.00	15.03.00	24.00.26	24.00.26	62,50
87º	43858333	Marcos dos Santos Carneiro	07.00.00	15.03.00	15.03.00	22.06.28	22.06.28	28,50
88º	42080568	Tiago Lorenzo de Godoy Springer Pitanga	07.00.00	15.03.00	15.03.00	20.06.08	20.06.08	37,50
89º	42191858	Sheila Araujo Marques Fontes da Silva	07.00.00	15.03.00	15.03.00	20.00.02	20.00.02	29,25
90º	42688981	Monica Mendes Lira Torres	07.00.00	15.03.00	15.03.00	18.10.08	18.10.08	45,25
91º	42697271	Juliana Motta de Lemos Migon	07.00.00	15.03.00	15.03.00	18.09.15	18.09.15	40,75
92º	42698944	Felipe Diniz Novellino	07.00.00	15.03.00	15.03.00	18.09.14	18.09.14	69,75
93º	43858627	Bernardo Paiva Macedonio de Vasconcellos	07.00.00	15.03.00	15.03.00	16.11.08	16.11.08	46,00
94º	43857639	Mirela Roux de Oliveira	07.00.00	15.03.00	15.03.00	16.03.27	16.03.27	52,50
95º	43857140	Cristiane de Almeida Figueiredo	07.00.00	15.03.00	15.03.00	16.03.00	16.03.00	21,00
96º	43858260	Renato Wagner Ladeira dos Anjos	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	20.03.29	53,75
97º	43858236	Bruno Amarante Monnerat	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	17.00.01	59,00
98º	43857922	Jose Gustavo Dias Bandeira de Mello	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	35,50
99º	43858015	Flavia Couto Guimaraes Figueiredo	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	60,00
100º	43857590	Rita de Cassia Fonseca Campista	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	47,00
101º	43868010	Fernanda Valsechy Rodrigues	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	45,25
102º	43856551	Marcio Silva Miglievich Guimarães	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	24,00
103º	43858198	Daniel Accioly de Souza Fragoso	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	44,25
104º	43857400	Flávia Jabur Ferreira França	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	48,00
105º	43857957	Fabyll Alves dos Santos	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	41,75
106º	43858295	Marcos Lopes de Araujo	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	65,25
107º	43857353	Patrícia Goldner	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	47,25
108º	43857132	Raquel Cardozo Pereira	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	42,00
109º	43857434	Evelyne Cortes Andrade	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	58,25
110º	43858732	Jefferson Sharpeudarc dos Santos	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	44,50
111º	43857370	Marcel de Gusmão Delfino	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	59,25
112º	43857981	Carlos dos Anjos Brito Amaral	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	70,00
113º	43857159	Bruna Alves Zavarize	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	48,25
114º	43181872	Francisco Tanaka de Andrade	06.05.08	15.03.00	15.03.00	17.07.15	17.07.15	46,50
115º	43367631	Janata Xavier Gevigler *	06.05.08	15.03.00	15.03.00	17.00.19	20.09.19	-23,50
116º	43546919	Ibson de Araujo Meireles	06.05.08	15.03.00	15.03.00	16.03.24	19.07.11	28,50
117º</								

131º	43858708	Fernanda Medeiros Blasquez Olmedo	06.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	42,00
132º	43858481	Fabio dos Santos Alves	06.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	44,25
133º	43858520	Bruno Silva Lemos	06.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	39,00
134º	43858503	Marcio Correa de Sá	06.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
135º	43856691	Melina Santana Morais Mccane	06.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
136º	43857965	Breno Ramos Mendes	06.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
137º	43857043	Robson da Silva Saraiva	06.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
138º	43856942	Fabiano Gonçalves Pedroza	06.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
139º	43858651	Ana Carolina Barboza Costa	06.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
140º	43857663	Juliana Magalhães de Oliveira	06.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
141º	43857485	Natalia Gomes da Silva Comissário	06.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
142º	43858040	Stefanie Dalsgaard Barreto	06.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
143º	44031505	João Moraes Gomes Ribeiro	06.05.08	14.06.06	14.06.06	14.06.06	14.06.06	(***)
144º	44032048	Francisco Lopes de Araujo Junior	06.05.08	14.06.06	14.06.06	14.06.06	14.06.06	(***)
145º	44034091	Rafael Martins Paulista	06.05.08	14.06.06	14.06.06	14.06.06	14.06.06	(***)
146º	50007165	Daniele Rosa de Oliveira	06.05.08	14.06.06	14.06.06	14.06.06	14.06.06	(***)
147º	43856802	Marcos Gonzales de Abreu	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	20.03.22	(***)
148º	43857493	João Paulo Nogueira Coutinho	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	19.07.06	(***)
149º	43856837	Michelle Monteiro Garcia	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	16.08.07	(***)
150º	43857671	Filipe Bravo Duque	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	16.00.14	(***)
151º	43857809	Leonardo Assis Rodrigues	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.07.18	(***)
152º	43858228	Paulo Fernando Rocha Nascimento	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
153º	43857248	Cristianne Greenhalgh Vilalta	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
154º	43857477	Ricardo Henrique Cabral	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
155º	43856713	Mario Celso Botelho dos Santos	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
156º	43892221	Marcos Thomaz Vieira Pereira	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
157º	43857191	Marcelo Gomes Pereira da Silva	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
158º	43857183	Kleber de Souza Leite	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
159º	43858740	Daniele de Souza Armstrong	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
160º	43857647	Gisele Torres Maia	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
161º	43857299	Karina Reis dos Santos Nunes	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
162º	43868061	Jamile de Macedo Roda	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
163º	43858716	Vanessa Alves Cortez Gama	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
164º	43856632	Priscila Torazza de Carvalho	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
165º	43858147	Flavia Dias Moreira	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
166º	43858678	Viviane Silva da Costa	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
167º	43858350	Henrique Raposo de Azevedo Jesus	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
168º	43857507	Max Bill Monteiro Ratamero	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
169º	42635489	Paulo Rossano Fernandes dos Santos	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
170º	43857698	Carolina Cardoso e Cardoso	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
171º	43858570	Renato Valdemar Barroso da Costa	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
172º	10678158	Victor Dias Gloria	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
173º	43858058	Luiz Cezar Peres Huais Junior	05.11.16	15.02.16	15.02.16	15.02.16	15.11.18	(***)
174º	43858473	Jeanne Jose Maria	05.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
175º	43857566	Marcio Bastos de Oliveira	05.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
176º	43858694	Fernando Rodrigues Gonçalves	05.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
177º	43858104	Alvaro Emiliano Marcos	05.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
178º	43858180	Rodrigo Xavier Pinto	05.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
179º	43857361	Ana Paula Tayarol Ribeiro	05.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
180º	43858511	Marcos de Souza Teixeira	05.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
181º	43857736	Alini de Paula Mozella	05.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
182º	43856861	Fabio Barroso Porto	05.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
183º	43858341	Uilliam Carvalho Faria	05.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
184º	43857728	Fernanda Guarana Antonini	05.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
185º	42431042	Marcella Vargas de Toledo Duque Estrada	05.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
186º	43857574	Renata Rodrigues Carneiro Costa	05.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
187º	43858384	Danillo Lima da Silva Lengruber	05.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
188º	42698324	Gilvando Cavalcanti de Melo Junior	05.05.08	14.06.06	14.06.06	18.09.14	19.03.02	(***)
189º	44031386	Renata da Silva Almeida	05.05.08	14.06.06	14.06.06	14.06.06	22.11.15	(***)
190º	44031971	Leila Naumann Falcão	05.05.08	14.06.06	14.06.06	14.06.06	15.04.21	(***)
191º	44031840	Leonardo Rosalba	05.05.08	14.06.06	14.06.06	14.06.06	14.06.06	(***)
192º	44031580	Renata Soares Guaraciaba	05.05.08	14.06.06	14.06.06	14.06.06	14.06.06	(***)
193º	43858490	Tato Correa Brandão	05.04.22	15.02.14	15.02.14	15.02.14	15.02.14	(***)
194º	43858023	Delano Luis de Leon Moraes	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
195º	43857620	Rogério Hinsch Frias Barbosa	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
196º	42697409	Tania Lima de Negreiros	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
197º	43858376	Lucio Eduardo da Costa Abrantes	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
198º	43858139	Antonio Victor Teixeira Vieira	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
199º	41962567	Wagner Lisboa Vieira	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
200º	43856659	Marcelo Luiz Burgos Rocha	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
201º	43856594	Marco Frankling Parangaba	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
202º	43857515	Marsol Amanda Sant Anna	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
203º	43856730	Maycon da Costa Antônio	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
204º	43856993	Carlos Eduardo Aida	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
205º	43857973	Manoel Jorge da Silva Mello	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
206º	43858392	Marcelo Sussekind Sequeira	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
207º	43857949	Dulmara Paiva Rocha	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
208º	43858074	Pedro Rodrigues Ferreira	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
209º	43858635	Rodrigo Bispo da Silva	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
210º	43857876	Ricardo Rossi Jullien	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
211º	43858120	Teodorico Maximiano da Fonseca Filho	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
212º	43857388	Livia Maria Valadares Teixeira Bitana	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
213º	43858287	Samantha Balestero Pereira Portela Elysio	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
214º	43858112	Rafael Machado Lobato Matos	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
215º	43856985	Bernardo Schwan Belem	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
216º	43858554	Diego Garrett de Lima	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
217º	43857078	Camila Costa dos Santos	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
218º	44300255	Marcia Cristina da Silva Santos	05.00.00	13.05.19	13.05.19	13.05.19	13.05.19	(***)
219º	43856934	Alexandre Rezende de Oliveira	04.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
220º	43857833	Diego Mendonça Lessa	04.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
221º	43858457	Thiago do Rio Novo Figueiredo	04.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
222º	43857604	Paula Martins Moraes dos Santos	04.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
223º	43857914	Gabriel Chermont Sapia	04.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
224º	43858171	Romulo Bandeira Rosa	04.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
225º	43856853	Renata Cristina Leal Cavalheiro	04.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
226º	43856560	Tatiana de Oliveira Gonçalves	04.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
227º	43858546	Diego Magalhães Alonso	04.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
228º	43858082	Thiago Fernandes Barbosa Pinto de Almeida	04.05.08	15.02.22	15.02.22	15.02.22	15.02.22	(***)
229º	43359663	Alexandre Alves Ferraz	04.05.08	14.06.06	15.00.07	15.00.07	18.03.28	(***)
230º	25530542	Antonio Dias da Silva	04.05.08	14.06.06	14.06.06	30.06.14	33.09.18	(***)
231º	43715427	Pedro Fontes Torres	04.05.08	14.06.06	14.06.06		17.04.22	(***)
232º	44031394	Valdivan Lima Pires	04.05.08	14.06.06	14.06.06	14.06.06	14.06.06	(***)
233º	44031475	Leandro de Oliveira Araujo	04.05.08	14.06.06	14.06.06	14.06.06	14.06.06	(***)
234º	44031335	Ariane Dalben Rodrigues	04.05.08	14.06.06	14.06.06	14.06.06	14.06.06	(***)
235º	44031742	Julio Cesar Ferreira Gaspar	04.05.08	14.06.06	14.06.06	14.06.06	14.06.06	(***)
236º	43857116	Willy Pinheiro Pereira	04.01.06	14.10.13	14.10.13	14.10.13	15.08.03	(***)
237º	43858317	Pedro Paulo Andrade de Almeida	04.00.00	15.02.28	15.02.28	15.02.28	17.02.01	(***)
238º	43905218	Rodrigo da Silva Perdigão	04.00.00	15.01.20	15.01.20	15.01.20	15.01.20	(***)
239º	43925960	Davi Avelino Gripp	04.00.00	15.00.01	15.00.01	15.00.01	15.00.01	(***)
240º	50779923	Felipe de Freitas Gomes	03.06.08	09.09.18	09.09.18	09.09.18	09.09.18	(***)
241º	43368549	Rodrigo Andrade de Araujo	03.06.08	09.08.00	09.08.00	17.00.13	17.00.13	(***)
242º	43856950	Amilcar Jose Soares Valente Junior	03.05.08	15.03.00	15.03.			

69º	50772163	Pedro Henrique Resnick Torres	03.00.00	06.02.24	09.09.18	09.09.18	09.09.18	(***)
70º	42668301	Suemar Silva Moreira	03.00.00	06.02.24	09.08.00	19.01.15	19.01.15	(***)
71º	50080512	Rodrigo Otavio Dionisio Silva	03.00.00	06.02.24	09.08.00	11.10.15	11.10.15	(***)
72º	50817701	Erika Fernandes de Aguiar	03.00.00	06.02.24	09.05.16	09.05.16	09.05.16	(***)
73º	43419062	Julio Cesar Dias Barcellos Junior	03.00.00	06.02.24	06.08.06	16.11.14	16.11.14	(***)
74º	50982427	Leidiana de Oliveira Moreira	03.00.00	06.02.24	06.08.06	06.08.06	08.10.07	(***)
75º	50982931	Luiza Fernanda Gomes Lage	03.00.00	06.02.24	06.08.06	06.08.06	06.08.06	(***)
76º	51025922	Karine Bueno Gomide	03.00.00	06.02.24	06.02.24	15.09.18	17.07.05	(***)
77º	43862080	Rodrigo de Paula Santos	03.00.00	06.02.24	06.02.24	15.03.21	15.03.21	(***)
78º	44045883	Bruno Santos da Silva	03.00.00	06.02.24	06.02.24	14.06.28	14.06.28	(***)
79º	44206941	Renan da Costa Vall Lloveras	03.00.00	06.02.24	06.02.24	13.11.30	13.11.30	(***)
80º	51025949	Natalia Andre Aragon	03.00.00	06.02.24	06.02.24	13.10.08	13.10.08	(***)
81º	44001010	Diego Alex de Souza	03.00.00	06.02.24	06.02.24	13.06.22	13.06.22	(***)
82º	50106520	Leandro Lima Freitas Fernandes	03.00.00	06.02.24	06.02.24	12.08.15	15.10.26	(***)
83º	50098934	Bruno de Souza Ignacio	03.00.00	06.02.24	06.02.24	12.07.25	12.07.25	(***)
84º	50107747	Leda Caroline Santos Rocha	03.00.00	06.02.24	06.02.24	12.07.23	12.07.23	(***)
85º	50138200	Hueuller Chermont Amaral	03.00.00	06.02.24	06.02.24	12.04.09	12.04.09	(***)
86º	50129171	Thiago Carlos Guimarães	03.00.00	06.02.24	06.02.24	12.03.01	12.03.01	(***)
87º	51025930	Juscelino Lemos Santos Junior	03.00.00	06.02.24	06.02.24	10.11.24	10.11.24	(***)
88º	51027054	Fernando Fonseca Peixoto	03.00.00	06.02.24	06.02.24	10.00.00	10.00.00	(***)
89º	50764381	Carlos Augusto Valbao Bastos	03.00.00	06.02.24	06.02.24	09.10.05	09.10.05	(***)
90º	50792350	Igor Soares Groba	03.00.00	06.02.24	06.02.24	09.09.22	12.09.12	(***)
91º	50783432	Fernanda Kappel Almeida dos Santos	03.00.00	06.02.24	06.02.24	09.08.22	09.08.22	(***)
92º	50832697	Bruno Ramalho Amalio da Silva	03.00.00	06.02.24	06.02.24	09.03.23	09.03.23	(***)
93º	51025990	Jonas Filipe Ferreira Coutinho	03.00.00	06.02.24	06.02.24	07.11.07	07.11.07	(***)
94º	44407858	Natasha Tancman Candido da Silva	03.00.00	06.02.24	06.02.24	07.00.25	07.00.25	(***)
95º	43801234	Igor Alexandre da Silva	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	24.00.21	(***)
96º	51026813	Douglas Vieira Martins	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	22.07.13	(***)
97º	51027224	Rosimeire Parra Macedo	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	20.07.14	(***)
98º	51025841	Gustavo Amaral	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	16.08.24	(***)
99º	51026910	Felipe da Costa Dias	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	14.07.04	(***)
100º	51025884	Fabio da Silva Hiramoto	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	13.11.27	(***)
101º	51027950	Thiago Neves Medeiros	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	13.06.12	(***)
102º	51025965	Juliana de Almeida Fernandes Fonseca	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	12.11.20	(***)
103º	6403220	Rodrigo Pimentel da Silva	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	12.11.09	(***)
104º	51027186	Vinicius de Oliveira Feitoza	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	12.02.20	(***)
105º	51025906	Carla Maria Tostes Ribeiro	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	11.08.15	(***)
106º	51026074	Cristiano Barreto de Azevedo	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	10.03.17	(***)
107º	51027011	Willian Siqueira Martins	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	09.10.06	(***)
108º	51026066	Filipe Leonardo de Souza Alves	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	09.09.13	(***)
109º	51026481	Danilo Susini Haddad	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	09.07.15	(***)
110º	51026040	Natália Araujo Touza dos Santos	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	09.06.28	(***)
111º	51027046	Samantha Achouche	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	09.06.09	(***)
112º	51027348	Natalia Estefan Motta Silveira Alvarenga	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	09.04.08	(***)
113º	51026970	Fernanda Jazbik Barbosa	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	09.02.30	(***)
114º	51025914	Leonardo Emerick Vollu	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	09.02.18	(***)
115º	51025957	Agatha Lima Costa	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	09.00.02	(***)
116º	51027666	Rafael Gomes de Aquino Manhães Pessanha	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	07.09.15	(***)
117º	51026953	Vinicius Ferreira da Silva	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	07.07.28	(***)
118º	51027097	Rosiele Souza da Silva	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	07.04.08	(***)
119º	51031906	Alan Gonçalves da Silva	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.05.13	(***)
120º	51026090	Eric Vieira	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
121º	51026511	Renata Macedo Pereira	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
122º	51025868	Luciana de Rezende Ramos dos Santos	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
123º	44083793	Ursula Cristina Manna Moreira da Silva	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
124º	51026988	Tatiana Marselha Lins Garcia	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
125º	51026414	Robson Machado Martins	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
126º	51031892	Amanda da Costa Nicoliche	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
127º	51026619	Wallace Douglas de Almeida Nogueira	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
128º	51025892	Danielle Gonzalez Lima	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
129º	51026031	Vinicius Machado de Souza	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
130º	51026929	Pedro Paulo da Silva Peçanha	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
131º	51027127	Sílvia de Andrade Cardoso	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
132º	51031833	Rafael Marques de Jesus Pinto	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
133º	51031884	Breno Vinicius Ramos	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
134º	51025876	Fernanda Sampaio Marra	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
135º	51025973	Mario Jorge da Motta Solano Athayde	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
136º	51026562	Natalia Cardoso Nielsen	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
137º	51026937	Pedro Albuquerque Moreira de Araujo	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
138º	51025981	Bruna Ignacio Neves Taquette	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
139º	51027208	Stephanie Treiber	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
140º	51031876	Estephania Evellin Aguiar de Medeiros	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
141º	51031795	Rachel Montalvae Aurencao	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
142º	51031850	Juan Jasmin Almeida Faria	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
143º	51027119	Vinicius Motta Bize	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
144º	51027020	Thalles Guimaraes Raposo Botelho	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
145º	51031868	Fernando Burock Inacio	03.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
146º	51026503	José Lucio Coelho Torres	03.00.00	06.02.06	06.02.06	06.02.06	20.10.06	(***)
147º	50771060	Thiago de Bastos Bindi	02.08.12	06.02.20	09.00.22	09.00.22	09.00.22	(***)
148º	44181442	Sharliton Magalhães de Souza	02.05.08	09.01.21	09.01.21	09.01.21	13.07.03	(***)
149º	44017596	Marcos Vinicius Alves Novaes	02.05.08	06.02.24	06.02.24	14.02.00	14.02.00	(***)
150º	50832620	Bruno Vargas Ferreira	02.05.08	06.02.24	06.02.24	09.03.23	09.03.23	(***)
151º	50893319	Michel Carvalho de Sousa	02.05.08	06.02.24	06.02.24	08.02.21	08.02.21	(***)
152º	50969951	Marcella David Camara da Silva	02.05.08	06.02.24	06.02.24	06.10.06	08.03.29	(***)
153º	51026104	Marcus Vinicius Borges de Souza	02.05.08	06.02.24	06.02.24	06.02.24	23.02.21	(***)
154º	51027259	Luciana Robaina Pimentel	02.05.08	06.02.24	06.02.24	06.02.24	15.08.18	(***)
155º	51026961	Wesley Gomes de Mattos	02.05.08	06.02.24	06.02.24	06.02.24	14.06.15	(***)
156º	50146319	Luciano Fernandes da Conceição	02.05.08	06.02.24	06.02.24	06.02.24	11.07.22	(***)
157º	51026023	Daniel Ovidio dos Santos Machado	02.05.08	06.02.24	06.02.24	06.02.24	11.06.19	(***)
158º	51026007	Claudia da Silva Rolim	02.05.08	06.02.24	06.02.24	06.02.24	10.02.06	(***)
159º	51026287	Rodrigo Lopes Muniz Santos	02.05.08	06.02.24	06.02.24	06.02.24	08.06.16	(***)
160º	51026120	Ana Paula Sant'Anna Coelho	02.05.08	06.02.24	06.02.24	06.02.24	08.03.08	(***)
161º	51026112	Luciana Alvarez Escaneo Ribeiro	02.05.08	06.02.24	06.02.24	06.02.24	08.01.06	(***)
162º	51026686	Edson Nora Camacho	02.05.08	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
163º	51027330	Michel Rufino Silveira	02.05.08	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
164º	51026996	Thiago Gonçalves Pinheiro	02.05.08	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
165º	51026058	Gabriel Franklin Fazenda Sansao Assad	02.05.08	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
166º	51026082	Ramon Barra Azeredo da Silva	02.05.08	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
167º	41962265	Gabriela Mayumi Hirabae	02.00.00	06.02.24	06.02.24	20.07.27	20.07.27	(***)
168º	51026252	Rafaela de Azevedo Fernandes	02.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	10.10.10	(***)
169º	51026139	Rafael Mageski Cavalcanti	02.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)
170º	51026473	Jefferson Carlos Pereira Soares de Souza	02.00.00	06.02.24	06.02.24	06.02.24	06.02.24	(***)

(*) Impedimento - Artigo 54 da Lei Complementar nº 204/2022.
(**) Pontuação não publicada - O servidor se encontra dentro do número de vagas disponibilizadas para o critério da Antiguidade.
(***) Pontuação não publicada - O servidor não poderá integrar a lista para promoção por Merecimento, de acordo com o disposto no artigo 50 da Lei Complementar nº 204/2022.

Id: 2730812

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO CRIMINAL - 3ª CLASSE

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, através do Serviço de Promoções (SE-PROM/DGGP), faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Perito Criminal à 2ª classe, na validade de 21/04/2025, em cumprimento ao despacho de 24/04/2026, do Processo nº SEI-360008/000025/2026.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2025

Ord Ant.	Id. Funcio-nal	Nome	Classe aa.mm.dd	Class. concurso	Pontos
1º	50354647	Carlos Rodrigo Meirelles Abreu	10.04.20	32º	(**)
2º	50354876	Jussara Stutz Oliveira	10.04.20	34º	(**)
3º	50355155	Guilherme Riback Cavalcanti	10.04.20	35º	(**)
4º	50355058	Leticia Dvorsak	10.04.20	37º	(**)
5º	50354981	Luana Tatiana Albuquerque Guerreiro	10.04.20	38º	71,25
6º	50354930	Claudia de Assis Coelho	10.04.20	39º	66,50
7º	50354396	Luciano Segne Ferreira Silva	10.04.20	40º	74,50
8º	50354426	Adriano Ferreira Meireles	10.04.20	41º	72,00

33º	50354965	Diego Macedo Pereira Lameirão	10.04.20	69º	50,00	77º	50375407	Fabiana Gomes Pinto Cesário	09.07.07	127ª	45,50
34º	50354868	Leonardo Faria Ferreira	10.04.20	70º	52,50	78º	50375598	Tomaz Bastos Gonçalves	09.07.07	128ª	37,00
35º	43777040	Leandro Terra Passos	10.04.20	72º	65,00	79º	50375709	Thiago Azevedo Soares	09.07.07	129ª	46,75
36º	43035981	Renata Meirelles Rosa Pinheiro	10.04.20	73º	67,25	80º	50375466	Filipe de Castro Ferreira	09.07.07	130ª	51,50
37º	50355228	Adriano Abrahão Moreira Dias	10.04.20	74º	54,50	81º	50079387	Fabio Barbosa Teixeira	09.07.07	131ª	60,75
38º	50355171	Marina de Assis Moura Navarro	10.04.20	75º	43,75	82º	50375784	Thiago de Almeida Drumond dos Santos	09.07.07	133ª	55,75
39º	50355325	Denisson Silva de Oliveira	10.04.20	76º	50,50	83º	50375652	Thiago de Azevedo Hermida	09.07.07	135ª	51,00
40º	50355236	Juliana Bernardo Amodei	10.04.20	77º	70,00	84º	50376110	Jonathas da Silva de Souza	09.07.07	138ª	49,75
41º	50355287	Gustavo Maia Queiroz de Mendonça	10.04.20	78º	54,50	85º	50375954	Monique Miranda de Oliveira	09.07.07	139ª	43,25
42º	50355309	Guilherme Maia e Silva	10.04.20	80º	52,50	86º	50375717	Thomas Marinho Machado Pessanha	09.07.07	140ª	67,25
43º	50354680	Rodrigo Campos dos Passos	10.04.20	81º	62,50	87º	50375695	Waldsylvio da Silva Vieira	09.07.07	141ª	55,00
44º	50354710	Ramon Gabriel de Melo Carrocino	10.04.20	82º	62,00	88º	50211820	Carolina Rodrigues Linhares	09.07.07	142ª	52,75
45º	50354752	Mauricio Oliveira Martins	10.04.20	83º	53,25	89º	50375415	Aulos Rafael Dutra de Sousa	09.07.07	144ª	61,75
46º	50355279	Tiago Wermerlinger Tavares Gruzzo Py	10.04.20	84º	53,50	90º	50375474	Carlos Erick Marinho da Silva	09.07.07	145ª	58,00
47º	50355350	Gustavo Tinoco Saldanha	10.04.20	87º	48,00	91º	50376128	Laura de Almeida Barbosa Biondo	09.07.07	146ª	46,25
48º	50355333	Andre Luiz Figueiredo Bittencourt	10.04.20	89º	54,25	92º	50375520	Daniela Teixeira Valente	09.07.07	147ª	58,25
49º	50354434	Daniel Quirico dos Santos	10.04.20	90º	62,50	93º	50375920	Marcus Antonio da Silva Veloso	09.07.07	148ª	64,00
50º	50354442	Arthur Vinicius dos Santos Couto	10.04.20	91º	55,25	94º	50375377	Edgar Bruneli da Ros	09.07.07	149ª	52,25
51º	50354507	Jeneson da Silva Cruz	10.04.20	93º	52,25	95º	50375881	Ricardo Jesus Rabello Mayrinck Junior	09.07.07	150ª	48,75
52º	50354540	Milena Bortolini Hell	10.04.20	95º	58,50	96º	50376144	Leonardo Martins Saraiva	09.07.07	151ª	48,00
53º	37108425	Mauricio Ferreira Haddad	10.04.20	96º	59,50	97º	50376047	Wagner Braga Fernandes	09.07.07	152ª	48,50
54º	50355180	Jose Alexandre Duarte	09.11.23	65º	54,00	98º	50375393	Anderson Pinto Pereira	09.07.07	153ª	53,25
55º	50375539	Giselle Protta Neiva	09.07.07	97º	56,75	99º	50375768	Andre Filipe Esteves Villar	09.07.07	154ª	59,25
56º	50376136	Livia Pinto Pinheiro	09.07.07	98ª	66,25	100º	50375628	Taiana Teixeira de Barros	09.07.07	155ª	53,50
57º	50375504	Renier Pereira Oliveira	09.07.07	99ª	67,75	101ª	50375849	Antonio Carlos de Souza Almeida	09.07.07	156ª	53,00
58º	44568495	Livia Cardoso Barroso	09.07.07	102ª	49,50	102º	50375571	Marcelo dos Santos Aleksandravicius	09.07.07	157ª	52,50
59º	50375814	Alex Pereira de Sousa	09.07.07	103ª	59,25	103º	50375490	Luiza Aparecida Christiane Ferreira de Souza	09.07.07	158ª	48,00
60º	50376055	Luiza D'Oliveira Sant'ana	09.07.07	106ª	69,00	104º	50376004	Fabiano de Souza Gomes	09.07.07	159ª	56,75
61º	50375636	Tatiana Salomão Barbosa	09.07.07	107ª	52,00	105º	50375547	Italo de Carvalho Toledo	09.07.07	160ª	58,75
62º	50375806	Tassia Cavalcanti Reis	09.07.07	108ª	45,00	106º	50375482	Rosana Marcelli Rodrigues Grossi	09.07.07	162ª	57,50
63º	50215388	Cristiano Abirached Junqueira Lopes	09.07.07	109ª	37,50	107º	44183283	Alan de Oliveira Reis	09.07.07	165ª	53,25
64º	50375890	Carolina de Souza Maues	09.07.07	110ª	50,50	108ª	50375970	Fellipe Magalhães dos Santos	09.07.07	166ª	49,25
65º	43675069	Ana Paula Carqueja Soares	09.07.07	111ª	61,50	109º	50375962	Higor Freitas Gonçalves	09.07.07	167ª	50,25
66º	43707009	Danielle Mendonça de Oliveira	09.07.07	114ª	55,50	110º	50375423	Felipe Gonçalves Dias	09.07.07	168ª	43,50
67º	50375946	Gabriel Estevão Silva Fares	09.07.07	115ª	43,50	111º	50234617	Claudine Costa Canuto	09.07.07	170ª	44,00
68º	5672015	Rafael Alberto da Silva Ribeiro	09.07.07	118ª	74,75	112º	50375776	Anderson de Souza Pereira	09.07.07	172ª	54,25
69º	43573231	Daniel Felipe Dias da Silva	09.07.07	119ª	40,25	113º	50375555	João Abrantes da Cruz	09.07.07	173ª	65,50
70º	50375369	Alan Soares Campelo	09.07.07	120ª	52,75	114º	42079098	Jorge Macedo de Araujo Junior	09.07.07	175ª	66,00
71º	50375563	Leandro Mattos da Fonseca	09.07.07	121ª	42,25	115º	15923169	Leticia Machado Moraes Alvarenga Rabelo	07.09.26	-	30,25
72º	50375830	Rose Maria Saraiva Magalhães Hermida	09.07.07	122ª	64,50	116º	51042118	Fabio Freire Ferreira	05.07.19	-	26,25
73º	50375610	Pedro Lima Filho	09.07.07	123ª	55,50						
74º	50375938	Renata Ferreira Leite Miel	09.07.07	124ª	57,75						
75º	50375601	Rodolfo Maia Filho	09.07.07	125ª	53,25						
76º	50376152	Marcos de Almeida Duarte	09.07.07	126ª	63,75						

(*) Impedimento - Artigo 54 da Lei Complementar nº 204/2022.
(**) Pontuação não publicada - O servidor se encontra dentro do número de vagas disponibilizadas para o critério da Antiguidade.
(***) Pontuação não publicada - O servidor não poderá integrar a lista para promoção por Merecimento, de acordo com o disposto no artigo 50 da Lei Complementar nº 204/2022.

Id: 2730813

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÃO

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO POLICIAL DE NECRÓPSIA - 2ª CLASSE

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, através do Serviço de Promoções (SEPROM/DGGP), faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Técnico Policial de Necrópsia à 1ª Classe, na validade de 29/09/2025, em cumprimento ao despacho de 24/04/2026, do processo administrativo SEI-360008/000828/2026.

Tempo de Serviço - Validade 29/09/2025

Ord. Ant.	Id. Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Categoria Funcional aa.mm.dd	Serviço Policial Civil aa.mm.dd	Serviço Público Estadual aa.mm.dd	Serviço Público Geral aa.mm.dd	Pontuação
1º	42513375	Marcos Pereira da Silva	17.05.08	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	(**)
2º	42510350	Patrícia Braga Neves	17.05.08	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	(**)
3º	42513383	Rafael Marcos Mariano Silva Reis	17.03.28	19.08.13	19.08.13	19.08.13	19.08.13	65,50
4º	42513405	Bruno Oliveira Antonio da Silva	16.05.08	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	75,00
5º	42510716	Paulo Roberto Albino Lavrador	16.00.00	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	71,00
6º	42510007	Viviane Monnerat	15.11.28	19.09.21	19.09.21	19.09.21	19.09.21	69,00
7º	42509912	Marcelo Alencar de Campos	15.05.08	17.09.23	17.09.23	17.09.23	17.09.23	73,75
8º	42510627	Suely da Silva Bastos	15.00.00	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	67,50
9º	42510660	Deuza do Espírito Santo Afonso	15.00.00	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	62,50
10º	42510260	Leandro Coutinho da Graça	14.11.24	19.09.17	19.09.17	19.09.17	19.09.17	62,00
11º	42510058	Wilker Lopes de Souza	12.05.08	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	62,50
12º	43420648	Felipe Guimarães Calheiros de Castro	12.05.08	15.03.00	15.03.00	16.11.14	16.11.14	76,25
13º	37209663	Augusto Cesar de Aragão Ramos Fernandes	12.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	71,25
14º	43542778	Shirley Garcia Costa	12.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	66,00
15º	33671753	Luciano de Freitas Souza	12.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	62,25
16º	43854770	Valeria Silva Braz	12.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	68,50
17º	43854494	Rodrigo Cardoso De Oliveira Soria	12.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	69,25
18º	43853390	Mariana Martins de Oliveira	12.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	59,00
19º	43852874	Arlindo Marques Ferreira Júnior	12.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	62,50
20º	42510708	Monique Graciele Ferreira de Souza	12.05.04	19.09.19	19.09.19	19.09.19	19.09.19	48,00
21º	43852670	Alexandre José Bandeira	11.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	59,50
22º	43853765	Luis Fernando Pacheco da Silva	11.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	79,25
23º	43854427	Ana Carolina Raposo de Albuquerque de Oliveira	10.06.09	13.04.02	13.04.02	13.04.02	13.04.02	44,25
24º	42734339	Issac Newton Soares de Paiva	10.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	43,00
25º	43853161	Bernardo Rosa Melo da Cunha	10.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	41,50
26º	43854524	Pedro Paulo Salaroli	10.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	43,25
27º	43857418	Neuza Cristina Medeiros Magalhães	10.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	50,25
28º	43853587	Ewerton Camilo Alves Santos	10.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	53,75
29º	43854680	Thiago dos Santos Rocha	10.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	55,75
30º	43854257	Maxwell Tostes Vieira de Almeida	10.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	62,00
31º	43853579	Mariana do Nascimento Martins	10.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	46,00
32º	43852327	Angelo Ferrari Roberto	09.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	19.03.00	37,00
33º	43852505	Alessandra Oliveira Monteiro	09.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	45,25
34º	43852955	Daniella Riente Dutra Freitas	09.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	54,00
35º	43854460	Renato Vargas do Vabo	09.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	39,50
36º	43854559	Rodolfo Veiga Gomes	09.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	55,25
37º	43853692	Luciano Correa de Carvalho	09.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	20.07.30	50,75
38º	43853005	Karla Dutra Lopes Teixeira	09.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	50,75
39º	43853234	Julio Cesar Cunha de Souza	09.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	42,25
40º	43853757	Priscila Arnaut Fogaca Sessa	08.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	53,00
41º	43854133	Randher Sergio Zeferino de Moura	08.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	34,00
42º	43852947	Aurisandra Alves dos Reis	07.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	37,75
43º	43597203	Thiago Henrique Souza dos Santos Gomes	07.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	51,75
44º	43854192	Luiz Renato Tavares Guimarães Taveira	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	29,00
45º	43854389	Leandro de Andrade Ferreira	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	32,00
46º	43854800	William dos Santos Ferreira	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	33,00
47º	43853358	Jose Henrique Soares Fernandes	06.05.08	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	36,00

(*) Impedimento - Artigo 54 da Lei Complementar nº 204/2022.
(**) Pontuação não publicada - O servidor se encontra dentro do número de vagas disponibilizadas para o critério da Antiguidade.
(***) Pontuação não publicada - O servidor não poderá integrar a lista para promoção por Merecimento, de acordo com o disposto no artigo 50 da Lei Complementar nº 204/2022.

Id: 2730814

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÃO

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR POLICIAL DE NECRÓPSIA - 2ª CLASSE

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, através do Serviço de Promoções (SEPROM/DGGP), faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Auxiliar Policial de Necropsia à 1ª Classe, na validade de 29/09/2025, em cumprimento ao despacho de 24/04/2026, do processo administrativo nº SEI-360008/000829/2026.

Tempo de Serviço - Validade 29/09/2025

Ord. Ant.	Id. Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Categoria Funcional aa.mm.dd	Serv. Polícia Civil aa.mm.dd	Serv. Público Estadual aa.mm.dd	Serv. Público Geral aa.mm.dd	Pontuação
1º	42510023	Caetano Di Marco Nicolielo Branco	17.05.08	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	(**)
2º	42510198	Elton Delarmelina	17.05.08	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	(***)

3º	42511070	Katianne Figueiredo da Silva	17.05.08	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	(***)
4º	42510449	Renata Cristina Costa dos Santos	17.05.08	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	(***)
5º	42510619	Açu Marcio Deccache Ribeiro	17.05.08	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	(***)
6º	42511364	Leonardo Ribeiro Pereira	17.05.08	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	(***)
7º	42510422	Daniel dos Santos Leitão	17.05.08	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	(***)
8º	42511313	Paulo Cesar Domingues da Silva Junior	17.05.08	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	(***)
9º	42509971	Flavio Maciel Ribeiro	17.05.08	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	(***)
10º	42511330	Wellington Jacomeli Affonso Mattos	17.05.08	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	(***)
11º	42510945	Israel Bernardo de Oliveira Faria	17.05.08	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	(***)
12º	42510961	Flavio Luis Folly Ranhada	17.04.22	19.09.07	19.09.07	19.09.07	22.00.30	(***)
13º	42513723	Andre Luis Pereira	17.04.12	19.08.28	19.08.28	19.08.28	19.08.28	(***)
14º	42511437	Ronnie Mendes Campos de Carvalho	17.03.28	19.08.13	19.08.13	19.08.13	19.08.13	(***)
15º	42510074	Luiz Augusto Pumar Lucena	17.03.21	19.08.06	19.08.06	19.08.06	23.05.29	(***)
16º	42513731	Marcos Leonardo de Oliveira	16.08.08	19.00.22	19.00.22	19.00.22	19.00.22	(***)
17º	42511151	Carlos Eduardo Bon Caetano da Silva	16.01.27	18.06.10	18.06.10	18.06.10	18.06.10	(***)
18º	42510937	Walber Almeida de Mattos	15.05.08	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	(***)
19º	42510554	Alice Alves Farias	15.02.27	17.07.13	17.07.13	17.07.13	17.07.13	(***)
20º	42511143	Priscilla Moutella Barroso Araujo	14.05.08	16.09.24	16.09.24	16.09.24	16.09.24	(***)
21º	42511429	Sonia Tateno Melo	13.00.00	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	(***)
22º	42511372	Carlos Eduardo de Araujo Ribeiro	13.00.00	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	(***)
23º	42511380	Alexandre Braga Pereira	12.05.08	19.09.23	19.09.23	19.09.23	27.01.24	(***)
24º	41372123	Liana Monteiro da Silva	10.05.08	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	(***)
25º	42511178	Adriana Amorim Soares Macedo	10.05.08	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	(***)
26º	42511259	Marcilto Rodrigues Nunes	10.05.08	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	(***)
27º	41836146	Silvania Maria Ramos de Melo	10.05.08	17.09.11	17.09.11	17.09.11	17.09.11	(***)
28º	42511224	Silvio Sergio Sales dos Santos	09.05.08	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	(***)
29º	42510414	Alexandre de Melo Ferreira	09.05.08	19.09.23	19.09.23	19.09.23	19.09.23	(***)
30º	42511518	Fernanda Paula de Souza Ribeiro	07.05.09	16.09.24	16.09.24	16.09.24	16.09.24	(***)
31º	50858599	Marcelo da Silva Oliveira	06.05.08	08.11.19	08.11.19	08.11.19	10.08.03	(***)

(*) Impedimento - Artigo 54 da Lei Complementar nº 204/2022.
(**) Pontuação não publicada - O servidor se encontra dentro do número de vagas disponibilizadas para o critério da Antiguidade.
(***) Pontuação não publicada - Não há vagas para o critério de merecimento.

Id: 2730815

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: INSPETOR DE POLÍCIA - 4ª CLASSE

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, através do Serviço de Promoções (SEPROM/DGGP), faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Inspetor de Polícia à 3ª Classe, na validade de 21/04/2025, em cumprimento ao despacho de 27/04/2026, do processo administrativo nº SEI-360008/000644/2026.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2025

Ord. Ant.	Id. Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Categoria Funcional aa.mm.dd	Serv. Polícia Civil aa.mm.dd	Serv. Público Estadual aa.mm.dd	Serv. Público Geral aa.mm.dd	Pontos
1º	50222864	Manuelle Freitas Silva Braga	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.09.10	(**)
2º	50221060	Vanessa dos Santos de Jesus Crepaldi	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.05.05	(**)
3º	50228722	Viviane Jandira Ferreira Lopes	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
4º	50217003	Willian Adolfo	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
5º	50222830	Bruno Lopes Mariano	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
6º	50215302	Marcus Vinicius Santos de Oliveira	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
7º	50227319	Marcio Claudio Santiago da Silva	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
8º	50217739	Carlos Ramalho Vasconcelos	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
9º	50228900	Alessandro Tadeu Araujo de Aguiar	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
10º	50215043	Henrique Couto Ferreira	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
11º	50218859	Romullo de Souza Figueiredo	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
12º	50215736	Glaura Charao de Melo	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
13º	50220713	Eric Schwambach Velloso de Almeida	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
14º	50229052	Viviane Aguiar Dias Scheiffer	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
15º	50099477	Fabio da Silva Lopes	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
16º	50220934	Marcos Paulo Jeronymo de Oliveira	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
17º	50225685	Vilma Cristiane Trindade de Andrade	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
18º	50226452	Paulo Cezar Vieira Junior	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
19º	50217593	Leonardo Cardoso Peres	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
20º	50217860	Mariana Pereira Martins dos Santos	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
21º	50214055	Aline Pereira de Aguiar	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
22º	50219413	Cristiana Ribeiro Loureiro Alves Pandim	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
23º	50220276	Hildamari Lima Carneiro	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
24º	50223160	Jose Gelson da Silva Junior	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
25º	50218280	Thiago da Silva Tranin	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
26º	50218565	Fernanda de Mello Silva	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
27º	50215060	Carlos Eduardo Ferreira de Miranda	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
28º	50227700	Fernanda Rattes Cardoso Torquato	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
29º	50222236	Jordana Nogueira Costa	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
30º	50226800	Thiago Valadares de Araujo Santos	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
31º	50224476	Jaqueline Silva de Oliveira	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
32º	50226541	Priscilla Mendes Abud	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
33º	50226665	Thiago Bolato Pinto	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
34º	50223402	Luis Antonio da Costa Vaz Curvo	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
35º	50223909	Anderson Barros Leal	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
36º	50226738	Bruno Jorge Barroso de Oliveira	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
37º	50217798	Raul Blank dos Reis	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
38º	50213130	João Victor Murta Bandeira Moraes dos Santos	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
39º	50218158	Glaudimar Brettas Pedroza	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
40º	50219790	Vitor de Oliveira Barreiro	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
41º	50219480	Jefferson Garcia Ramos	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
42º	50214306	Valdyr Christani Junior	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
43º	50222074	Gisele Costa Cassus	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
44º	50219405	Maicon Romano Rodrigues	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
45º	50215710	Luana dos Santos Carneiro	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
46º	50219537	Delso Santos Rodrigues Junior	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
47º	50228110	Pedro de Castro Azevedo Costa Egea	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
48º	50213253	Rafael Mateus Martins Henriques	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
49º	50217453	Rodrigo Ferreira de Barcelos	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
50º	50214489	Wander Vianna de Carvalho Neto	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
51º	50222015	Rafael de Araujo Matoso Souto	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
52º	50222384	Paulo Roberto Cunha Gomes	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
53º	50218069	Marcello Araujo Salles	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
54º	50215370	Sabrina Terra Carvalho Gomes	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
55º	50227599	Rodrigo Trindade de Moraes	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
56º	50222597	Renan Villares Freinsilber	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
57º	50226983	Gabriel Muller Sarcinelli Luz	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
58º	50218077	Taciana Conte Sanguedo	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
59º	50227718	Maxwell Cardoso	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
60º	50220080	Viviane Martins Teixeira Araujo	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
61º	50228196	Tallys de Souza Oki	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
62º	50217186	Gabriela de Moraes Ferras	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
63º	50215884	Rodrigo Marques Pontes	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
64º	50228579	Alvaro Augusto da Silva Junior	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
65º	50227432	Carlos Ronald Santos Freire	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
66º	50217097	Josiane Faria Louback	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
67º	50217380	Leonardo Tabajaras	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
68º	50216848	Vanessa Marcelino Monteiro	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
69º	50218395	Felipe da Cruz Padilha Soares	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
70º	50217011	Luciana de Oliveira Vieira	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
71º	50219162	Jose Francisco Veiga Coutinho	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
72º	50219774	Eduardo Augusto Fernandes de Sousa	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
73º	50222635	Roberta do Carmo Fontaina	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
74º	50226576	Juliana Ribeiro	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
75º	50228510	Pedro Henrique de Paula Pontes	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
76º	50228340	Gilles Vicente Oliveira	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
77º	50222678	Monique Nunes Silva Lobato	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)

78º	50218875	Paula Barboza Noah	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
79º	50218697	Taísa Fonseca Coelho	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
80º	50227424	Huro Araujo de Aguiar Ernesto	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
81º	50213857	Alberto de Barros Rodrigues Barbosa	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
82º	50213016	Noema Miranda Duarte de Oliveira	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
83º	50098136	Michelle de Oliveira Lage	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
84º	50216180	Vinicius Encrenazi Rodrigues	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
85º	50225570	Pablo Sant Anna Curty	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
86º	50228668	Tatiana de Azevedo Lopes	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
87º	50215140	Camila Vieira Pires	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
88º	50228889	Yara Granado Alvarenga	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
89º	50228587	Anderson Rio Branco	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
90º	50227467	Marta Cavalcante de Moura	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
91º	50215523	Marcia Helena Pereira Alves	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
92º	50219049	Graziella dos Santos Lima	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
93º	43674135	Jose Lysandro Gomes Bainha	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
94º	50099426	Eloy Cezar Morgado Dias	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
95º	50227823	Tatiana de Lima Oliveira Barreto	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
96º	50220390	Deborah Souza Caetano	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
97º	50228862	Jaime Hércules Santos Ferreira	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
98º	50223259	Maria Isabel Silva Tavares	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
99º	50218000	Raphael Luiz de Oliveira da Costa	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
100º	50227734	Marcus Henrique de Oliveira Santanna	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
101º	50215094	Fabio da Costa Coelho	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
102º	50222708	Aline Ribeiro de Freitas	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
103º	50222805	Thatiane Campos Suzano	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
104º	50222376	Claudio Tonassi Signorelli	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
105º	50217887	Igor Rodrigues Bello	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
106º	50219510	Juliana Freitas Diniz	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
107º	50220608	Rafael Bandeira de Mello Modesto de Almeida	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
108º	50228609	Caio Soares Borda	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(**)
109º	50228838	Daniel Augusto Cezar Sereno	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	45,75
110º	50226380	Erick Baptista Amaral de Lara	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	41,75
111º	50225731	Bruno Bastos Felício	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	38,25
112º	50225901	Oneir Vitor de Oliveira Guedes	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	36,75
113º	50221736	Bruno Gomes de Sa Ferraz Pereira	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	48,75
114º	50227670	Ricardo Silveira Guimaraes	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	43,00
115º	50191691	Vanessa Araújo Cezar de Menezes	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	44,00
116º	50227165	Lucas Pereira Maciel	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	47,25
117º	50222309	Pamela Martins Souza Marques	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	43,25
118º	50219928	Nilton Pereira de Araujo Junior	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	43,50
119º	50214683	Rafael Pereira Gomes	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	40,50
120º	50223070	Marcelo Costa Magalhaes de Almeida	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	41,50
121º	50218140	Thatiane Pinto Santoro	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	29,75
122º	50250540	Rejane Raquel Silva e Souza	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	57,75
123º	50216660	Rafael Tedeschi de Assis Almeida	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	38,25
124º	50217364	Gustavo Ferreira de Almeida	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	44,50
125º	50226460	Alan Carlos Costa Coelho	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	37,75
126º	50214748	Fabio Baron Levy	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	39,00
127º	50223801	Amanda Cordeiro de Souza	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	44,00
128º	50224832	Gabriel Moraes de Brito	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	37,50
129º	50226878	Rodrigo Torregrosa Oliveira	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	20,50
130º	50227009	Maria Karolina de Souza Braga	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	38,75
131º	50227769	Isabela Fernandes Moreira	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	42,00
132º	50215434	Camila de Paula Tantos de Araujo Paes	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	44,75
133º	50221744	Lincoln Gonçalves Vianna	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	34,25
134º	50213270	Victor Leite Freihof	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	32,50
135º	43417884	Pedro Guilherme Valsa de Barros	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	45,00
136º	50221639	Camilo Leandro Breia	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	34,25
137º	50222155	Priscila Bride Coelho	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	42,50
138º	50226673	Rafael Fialho Pereira da Cunha	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	38,75
139º	50221620	Diego Moraes Muniz	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	35,50
140º	50227106	André Luiz Pacheco Reimão	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	45,75
141º	50228730	Andre Ricardo Pires Raymundo	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	41,25
142º	44082762	Leonardo Cussa de Abreu e Lima	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	23,50
143º	50226657	Fellyphe Cavalcante Rodrigues Gomes	07.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	31,00
144º	50222147	Gustavo Magno Aguiar	07.00.00	11.04.14	11.04.14	11.04.14	11.04.14	34,50
145º	50256866	Genilson Faria Buzzi	07.00.00	11.01.10	11.01.10	11.01.10	23.05.20	35,25
146º	50218638	Andre Gustavo Almeida Vieira Freire de Souza	06.11.29	11.04.13	11.04.13	11.04.13	11.04.13	40,00
147º	50227203	Bruno Montes da Silva	06.11.10	11.03.26	11.03.26	11.03.26	11.03.26	29,00
148º	50228099	Marcelo Flora de Lemos	06.11.10	11.03.26	11.03.26	11.03.26	11.03.26	26,50
149º	50215337	Jorge Marcelo dos Santos Juca *	06.10.20	11.03.05	11.03.05	11.03.05	11.03.05	7,00
150º	50213970	Raphael Vasques Jorge Macedo	06.10.00	11.02.16	11.02.16	11.02.16	11.02.16	45,25
151º	50224131	Octávio Martins Junior *	06.07.20	11.00.03	11.00.03	11.00.03	11.00.03	20,00
152º	50216740	Marcelo Couto Fernandes	06.06.26	10.11.08	10.11.08	10.11.08	10.11.08	38,00
153º	50227610	Carlos Renan Silveira Rosa	06.06.23	12.02.15	12.02.15	12.02.15	12.02.15	30,00
154º	24312142	Fernando Cavalcante Fernandes de Oliveira	06.06.23	11.04.15	11.04.15	24.06.23	25.06.24	42,50
155º	50128396	Marcos Vinicios de Freitas Maçana	06.06.23	11.04.15	11.04.15	14.02.08	14.02.08	31,75
156º	44072694	João Mario Figueiredo de Araujo Lima	06.06.23	11.04.15	11.04.15	14.00.21	14.00.21	26,25
157º	50219472	Felipe Correia Scovino de Araujo	06.06.23	11.04.15	11.04.15	12.01.20	12.01.20	36,25
158º	5643945	Alex Moraes Farias	06.06.23	11.04.15	11.04.15	12.00.13	12.00.13	28,25
159º	50215116	Flavio Lunguinho de Oliveira	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	20.01.04	27,75
160º	50214985	Ana Karina Silva de Sant Anna	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	18.03.05	41,00
161º	50218409	Flavia Cristina Sa de Castro	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.04.15	30,50
162º	50220225	Andre Luiz Silva Henriques	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.10.17	36,25
163º	50220810	Elisama Wilson Ferreira Alencar	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.10.13	46,75
164º	43038271	Igor Delatorre Gonçalves	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.10.10	28,75
165º	50224557	Maria Jose de Paula Bessa	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	39,25
166º	50223305	Marluce Freitas de Sousa	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	39,00
167º	5541174	Ricardo Lupi Ribeiro Martins	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	34,25
168º	50223100	Adriana dos Santos Oliveira	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	38,00
169º	50217402	Isabel Cristina Casasola Monteiro da Silva	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	40,25
170º	50224751	Frede Uilson Souza De Jesus	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	33,75
171º	50222473	Anna Karina de Mattos Kerber	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	32,00
172º	50228226	Eduardo Meireles Neves	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	34,50
173º	50219308	Eduardo Reis dos Santos Trezena Christino	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	37,50
174º	50218522	Leonardo Ribeiro de Queiroz	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	29,50
175º	50224050	Julio Stavale Galrao Leite	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	31,25
176º	50222660	Bruno Lamego Cavalcante de Souza	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	28,50
177º	50128400	Marcus Vinicius Souza Andrade	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	39,75
178º	50216651	Priscila Alves Sa	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	28,25
179º	50218905	Kelen Louzada Goulart	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	49,00
180º	50216902	Luiz Fernando Kuhne de Figueiredo	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	35,00
181º	50227793	Rafael Obeica Lima Magrani	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	33,50
182º	50215000	Ayla Fecher Botelho Meireles	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	41,25
183º	50219359	Geovanne Barbosa da Rocha Vieira de Araujo	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	38,75
184º	50219626	Romulo Teixeira Carvalho	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	24,00
185º	50213377	Paula de Azevedo Marques	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	28,50
186º	50228633	Carlos Diego Ferreira de Carvalho Cunha	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	31,25

201º	50102451	Roberto Cotta Ramalho dos Santos	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	31,50
202º	50229133	Renata Guimaraes Trotta	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	34,25
203º	42409390	Leandro da Silva Pereira	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	30,75
204º	50227092	Cleber Moreira Pimenta Junior	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	37,00
205º	50216783	Vitor Barata de Araujo Navarro	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	27,25
206º	50227297	Yuri Dimitri dos Santos Pinheiro Scal	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	8,00
207º	50216821	Frederico Guilherme de Carvalho e Carvalho	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	25,25
208º	50218034	Daniel da Costa Dias	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	30,00
209º	50215272	Samantha Ramiro Nunes Barcel	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	41,50
210º	50219448	Raquel da Costa de Freitas Coutinho	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	37,75
211º	50223585	Leonardo Luiz Galdeano de Oliveira	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	34,00
212º	50215310	Vinicius de Moura da Silva Barbosa	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	35,25
213º	50125176	Elainne Christine Crescente Machado	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	31,50
214º	50225936	Raquel Zandonai Ferreira	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	43,50
215º	50225960	Carlos Eduardo Ferreira de Aquino e Castro	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	44,75
216º	50215213	Fabio Nami Harbes	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	26,00
217º	50215841	Juliana Ribeiro da Silva Araujo	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	18,50
218º	50214101	Jose Romulo de Assis Brito	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	24,50
219º	50222210	Eduardo Pereira Ferreira de Rocha	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	35,75
220º	50223003	Genelson Gomes de Souza Junior	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	32,00
221º	50219499	Gabriel Couto da Hora	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	30,50
222º	50228277	Igor Nascimento de Almeida	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	42,25
223º	50222392	Jordan Aragao Camelo	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	37,50
224º	50220543	Dennis Alexandre Rodrigues Telles	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	29,00
225º	50228692	Paula Cristina Gouvea Rodopiano dos Santos	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	28,25
226º	50223690	Dezire Pinheiro de Oliveira Apolinario	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	42,25
227º	50226916	Gabriela Pereira de Melo	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	34,00
228º	50218735	Thiago Signoretti Bueno de Almeida	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	30,00
229º	50216295	Roberto Jose de Goes Sobral Junior	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	8,00
230º	50214438	Diego Schuindt de Almeida	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	40,00
231º	50225928	Izabela Viegas Denys Lima	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	30,00
232º	50221850	Karla Macedo	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	42,25
233º	50226703	Joao Carlos Gonçalves de Oliveira Junior	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	33,50
234º	50226967	Jose Eduardo Queiroz Pires de Souza	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	43,00
235º	50227084	Rômulo Bessa Magalhães França	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	30,75
236º	50227483	Janaina de Souza Verly	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	46,25
237º	44003277	Luciano Perrotta da Silva	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	41,00
238º	50223224	Marisa Gabriela Nogueira do Nascimento	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	34,75
239º	50222848	Priscila Gonçalves Santiago	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	38,50
240º	50228552	Gustavo Henrique Almeida da Silva	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	26,00
241º	50217615	Roberta Montagna de Freitas Coutinho Cascão	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	30,50
242º	50221604	Diogo de Souza Rodrigues	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	25,50
243º	50218301	Aline Silva Fernandes	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	37,00
244º	50223089	Roberto Guzzo de Paula	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	34,50
245º	50217062	Claudia Neves da Rocha Blaffeder	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	28,50
246º	50227041	Daniel Meirelles de Figueiredo	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	36,75
247º	50227270	Hugo de Souza Silva	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	30,25
248º	50220241	Maite Taufner Acioli Aguilar	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	44,00
249º	50228676	Ana Rosa Dantas Rehfeld	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	32,25
250º	50227017	Fernando da Silva Oliveira	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	28,00
251º	50225740	Roberta Cardoso da Cruz	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	40,50
252º	50227238	Raiana Medeiros Del Castillo	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	48,25
253º	50224255	Lucimara de Paula Fraccho Guanabarino	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	33,50
254º	50219600	Lincoln de Senna Bordini Junior	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	28,50
255º	15782174	Pedro Henrique Maia da Cunha	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	27,00
256º	50217089	Marília dos Santos Gabriel	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	38,25
257º	50217178	Douglas de Abreu Bragança	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	32,25
258º	50213423	Amanda Mendes Davila	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	40,25
259º	50222570	Mariana Serta de Onofre	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	28,25
260º	50225979	Débora Burity Dantas	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	35,00
261º	50227580	Danielle Franco dos Santos do Monte	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	45,25
262º	50228706	Eduardo Vinicius Costa de Vasconcelos	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	45,00
263º	50222198	Silvio Antunes da Silva Junior	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	31,00
264º	50227459	Guilherme da Nascimento Pereira Junior	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	33,25
265º	50224085	Aloisio Russo Neto	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	34,50
266º	50222872	Luan Elenio de Vasconcelos	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	36,25
267º	50217658	Jéssica Sílvia Littleton Lage Christino	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	41,25
268º	50217313	Wallace Valle Ribeiro dos Santos	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	50,50
269º	50225502	Andre Luiz Rabello Franco	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	30,50
270º	50226053	Vanessa de Souza Machado	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	41,75
271º	50223542	Debora Almeida da Cunha Batista Mongelli	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	38,00
272º	50213229	Douglas Ruas dos Santos	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	8,00
273º	50228315	Heitor Silva e Lima	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	47,00
274º	50223313	William Thomaz da Conceição	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	36,50
275º	50220926	Jeferson Silva do Amaral	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	30,50
276º	50227505	Monalisa Curvelo Gomes Castro da Costa	06.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	34,25
277º	50219081	Rafael Vieira de Souza	06.06.23	11.04.12	11.04.12	11.04.12	11.04.12	29,00
278º	50099370	Eddio Polo Coutinho Junior	06.06.23	11.00.21	11.00.21	11.00.21	11.00.21	28,00
279º	50223194	Edson Pereira da Silva Junior	06.06.23	11.00.16	11.00.16	11.00.16	11.00.16	25,75
280º	50220411	Dayana Galdeano de Oliviera	06.06.23	10.09.10	10.09.10	10.09.10	10.09.10	34,00
281º	50224034	Jaciara Sousa dos Anjos	06.06.23	10.08.27	10.08.27	10.08.27	10.08.27	32,00
282º	6129501	Carlos Barnabe Santos Souza	06.06.23	10.08.24	10.08.24	27.04.20	27.04.20	36,25
283º	41404920	Anderson Pereira Pinto	06.06.23	10.08.24	10.08.24	22.10.23	22.10.23	31,00
284º	41962958	Luciene de Azeredo Santana	06.06.23	10.08.24	10.08.24	20.07.25	20.07.25	35,50
285º	41829492	Diego Suisso da Hora	06.06.23	10.08.24	10.08.24	19.10.19	19.10.19	28,00
286º	42549809	Rodrigo Bigler Gama	06.06.23	10.08.24	10.08.24	18.08.18	18.08.18	29,75
287º	43037011	Diogo da Cruz Gabriel	06.06.23	10.08.24	10.08.24	18.00.23	21.05.19	52,25
288º	43205534	Gustavo Lacerda Freitag	06.06.23	10.08.24	10.08.24	17.03.18	17.03.18	38,50
289º	43209130	Armando Goncalves de Souza Filho	06.06.23	10.08.24	10.08.24	17.03.18	17.03.18	37,50
290º	43042864	Monique Mello Pereira	06.06.23	10.08.24	10.08.24	17.03.15	17.03.15	50,25
291º	43210716	Deivson Anjos Lima	06.06.23	10.08.24	10.08.24	17.02.21	23.07.09	52,50
292º	43258611	Rafael Rodrigues Guimaraes	06.06.23	10.08.24	10.08.24	17.01.18	23.02.30	35,50
293º	43369278	Diego Ramon de Mello Gonçalves	06.06.23	10.08.24	10.08.24	16.07.10	16.07.10	30,00
294º	43416888	Silvio Correa da Costa	06.06.23	10.08.24	10.08.24	16.06.06	17.01.05	48,50
295º	41925432	Rafael de Souza Lira	06.06.23	10.08.24	10.08.24	15.10.19	22.00.08	45,25
296º	43581269	Josias da Fonseca Costa	06.06.23	10.08.24	10.08.24	15.10.02	15.10.02	35,25
297º	43754759	Raphael Araujo Carrilho	06.06.23	10.08.24	10.08.24	15.02.20	15.02.20	28,00
298º	41967267	Veronica Lacerda Batista Araujo	06.06.23	10.08.24	10.08.24	15.00.28	15.00.28	40,25
299º	43718795	Adriano Robaina Bondade da Fonseca	06.06.23	10.08.24	10.08.24	14.10.27	14.10.27	41,75
300º	44006667	Willian Menezes da Cunha	06.06.23	10.08.24	10.08.24	14.02.00	14.02.00	38,50
301º	42566622	Leonardo Correa Gonçalves	06.06.23	10.08.24	10.08.24	13.09.01	21.10.03	30,25
302º	44054122	Mauricio Paiva Resnick	06.06.23	10.08.24	10.08.24	13.07.24	13.07.24	28,00
303º	50332066	Karine Martins Cordeiro	06.06.23	10.08.24	10.08.24	13.01.25	13.01.25	44,50
304º	50332880	Renato Ayres Veiga	06.06.23	10.08.24	10.08.24	12.06.01	12.06.01	45,00
305º	44314965	Ana Beatriz Rocha Velasque Lima	06.06.23	10.08.24	10.08.24	12.04.28	12.04.28	43,75
306º	50096893	Luciano Henrique Rocha Lima	06.06.23	10.08.24	10.08.24	12.00.21	12.00.21	29,50
307º	50125923	Alexandre Rodrigues dos Santos	06.06.23	10.08.24	10.08.24	11.09.24	24.10.14	43,00
308º	50156080	Felipe Blanco Lopes de Luca	06.06.23	10.08.24	10.08.24	11.08.28	11.08.28	42,00
309º								

324°	50332783	Edevaldo Gloria de Oliveira	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	19.03.21	33,25
325°	50332732	Alexandre Claudio Barreto	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	19.01.19	35,00
326°	50329936	Thiago Severo Nunes	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	18.11.01	39,50
327°	50332465	Andre Rosa Alves	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	18.07.03	45,25
328°	50330993	Rodrigo Esteves Rittmeyer	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	18.03.06	38,50
329°	50330551	Rosalvo Coelho Tanajura	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	18.00.15	24,00
330°	50332198	Bernard Lima Winter	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	16.10.28	33,75
331°	50331892	Vinicius Rodrigues Lourenço da Silva	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	16.08.25	30,50
332°	50331841	Leonardo Alves Facio Hora	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	16.00.05	29,25
333°	50329898	Wilder Fonseca Leite Junior	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	14.01.14	33,50
334°	50332163	Vitor Pereira do Nascimento e Silva	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	13.08.24	29,25
335°	50331060	Giorgio Nascimento de Oliveira	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	13.06.16	33,50
336°	42085063	Lucas Leal Cadiz	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	13.00.16	29,00
337°	50330896	Tiago de Oliveira Carvalho	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	12.05.16	30,00
338°	50332856	Ricardo Pimenta Fidelis	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	11.11.11	25,00
339°	50330144	Haroldo Zacarias Junior	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	11.05.20	43,75
340°	50332945	Renan Barbosa Santos	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	11.05.12	47,50
341°	50331256	Peterson Luiz de Lima Morais	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	11.00.30	39,75
342°	50331647	Rachel Barbosa da Costa	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.11.12	39,50
343°	50332740	Ricardo Pontes Vieira	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	35,75
344°	50332139	Mauricio de Almeida Cabete	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	43,50
345°	50331779	Fabio Behrendsdorf Coutinho	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	30,00
346°	50330314	Sirlene de Oliveira dos Santos Silva	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	35,25
347°	50332449	Mario Augusto Rodrigues	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	43,50
348°	50331655	Leomar Garcia da Silva	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	37,50
349°	50330632	Paulo Luiz Neto	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	41,50
350°	50331663	Claudia Arpon Silva	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	32,25
351°	50329960	Flavio Augusto Pinto Correa	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	28,25
352°	50330047	Fernando de Oliveira Gomes	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	44,25
353°	50332872	Marco Aurelio Francisco Santiago	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	35,50
354°	50222449	Gustavo Faria de Toledo	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	33,50
355°	50329600	Janaina Aragao da Silva Meira de Souza	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	36,75
356°	50331949	Leonardo Augusto dos Santos Starling Loureiro	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	28,25
357°	5921368	Claudio Roberto Bastos Gonçalves	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	38,25
358°	50329634	Marcelo Alcantara da Silva	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	36,50
359°	50329537	Jose Carlos Gonçalves Tavares	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	38,50
360°	50331370	Leandro Ferreira Leite	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	29,25
361°	50330152	Fernanda Souza dos Santos	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	24,00
362°	50331230	Cesar Oliveira de Miranda	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	41,50
363°	50330748	Giselle Marques da Fonseca Pereira	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	32,25
364°	50329367	Lilian Ribeiro de Andrade	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	51,00
365°	50330225	Fernanda da Silva Dezerto	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	46,25
366°	50331434	Cristiano Barbosa Antunes	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	33,75
367°	50329510	Jose Bento Vieira Ferreira Netto	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	27,00
368°	50332511	Wellington Couto Bento	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	40,00
369°	50332643	Ricardo Santiago de Miranda	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	40,50
370°	44459106	Luis Fernando Fernandes Mitigo	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	45,25
371°	50331353	Victor Couto Huguenin	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	36,25
372°	50331213	Fabio Manhães Maciel	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	39,50
373°	50329812	Maicon Dias de Carvalho	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	47,00
374°	50331795	Meire Mendonça da Silva Reis	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	43,00
375°	50331639	Francisco Carlos Ramos de Oliveira	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	29,75
376°	50330420	Silvania Carneiro Martins	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	28,25
377°	50330659	Giuseppe Hollweg Santalucia	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	36,75
378°	50329545	Luciana Romero Tappin	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	36,75
379°	50331426	Victor Franco de Lima	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	36,25
380°	50329685	Jorge Francisco da Silva Lima	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	37,00
381°	50332694	Ricardo Sampaio de Queiroz	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	31,25
382°	50332899	Bruno Mazzei Reis	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	38,50
383°	50332015	Raphael da Rocha Freitas	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	38,00
384°	50330853	Cezar Augustus Sebastiao de Souza Silva	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	38,25
385°	42086574	Raquel Lemos Pinto	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	37,00
386°	50332007	Lara Lopes Gonzalez	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	36,25
387°	50331671	Rodolpho Cardozo Pimentel	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	37,75
388°	50330250	Gustavo Gimenes da Silva	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	38,75
389°	50331469	Priscila Freitas de Souza	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	33,00
390°	50332422	Carla Campana Senra	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	35,75
391°	50330004	Thiago Ribeiro Manhães	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	37,75
392°	50331930	Camila Amaral Barbosa	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	48,50
393°	50332538	Maria do Nascimento Arcanjo	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	37,75
394°	50331752	Vinicius Paulino Cesar	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	39,75
395°	50331809	Robson Vasconcelos Guimaraes Filho	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	40,50
396°	50331710	Pedro Henrique Maia	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	31,25
397°	50332481	Roberta Bastos de Freitas Fonseca	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	41,75
398°	50332368	Bruna Michelle dos Santos Silva	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	32,25
399°	50331477	Monique Florambel Bastos	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	43,00
400°	50331400	Priscila Lopes Subtil	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	38,50
401°	50331612	Saullo de Oliveira Carvalho	06.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	32,25
402°	50330934	Danielly Medeiros França Vieira Oliveira	06.06.23	10.08.22	10.08.22	10.08.22	10.08.22	29,50
403°	50216333	Fabiane Cristina Mendes da Cruz Moura	06.06.23	10.06.20	10.06.20	10.06.20	10.06.20	41,25
404°	50217941	Daniela Feijó Ouriques Virgilio	06.06.23	10.05.27	10.05.27	10.05.27	10.05.27	41,75
405°	50218174	Bruna Adnet Grisolia Chazan	06.06.07	11.04.00	11.04.00	11.04.00	11.04.00	31,50
406°	50215949	Artur Correia Carneiro	06.03.06	11.00.28	11.00.28	11.00.28	11.00.28	36,75
407°	50220047	Pietro Conti Rodrigues	06.01.18	10.06.03	10.06.03	10.06.03	12.00.06	23,50
408°	29408954	Nelio Nunes da Silva Gomes	06.01.02	19.07.28	19.07.28	19.07.28	19.07.28	17,00
409°	50331868	Rafael Albuquerque Baiense da Silva	06.00.25	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	29,75
410°	50224506	Guilherme Wellington da Silva	06.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	48,50
411°	41796748	Joao Paulo Buechem	06.00.00	11.00.04	11.00.04	20.11.11	26.04.03	43,75
412°	44142765	Rodrigo Santos Mauricio	06.00.00	10.08.24	10.08.24	13.04.11	13.04.11	39,50
413°	5594707	Charles Alex Marques dos Santos	06.00.00	10.08.24	10.08.24	12.06.13	17.00.03	40,00
414°	50126660	Deivison Campos Melo	06.00.00	10.08.24	10.08.24	11.09.24	11.09.24	39,50
415°	50329480	Jorge Vinicius Muniz Magalhães	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	19.04.26	29,25
416°	50332376	Andre Oliveira Sena	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	17.08.27	33,75
417°	50332414	Raphael da Silva Loureiro	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	17.08.19	39,75
418°	42698740	Jordan Robison da Costa Coutinho Junior	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	17.06.04	37,75
419°	50331523	Vinicius Azulai Mendes	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	17.05.06	42,50
420°	50332767	Bruno de Oliveira Nunes	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	16.08.10	31,00
421°	50332830	Marcos Argôlo	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	16.05.29	35,50
422°	50331302	Fabio dos Santos Borges	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	15.04.18	36,50
423°	50330535	Glaucio Alberto de Andrade dos Santos	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	15.03.27	34,75
424°	50332112	Allan Vitor Marques de Oliveira	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	13.09.17	44,00
425°	50330624	Ronaldo Luiz Ribeiro Junior	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	12.06.23	29,50
426°	50329650	Luiz Felipe Moço da Silva	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	11.08.13	39,50
427°	50329529	Jorge Vieira da Costa Filho	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	11.08.03	38,00
428°	50330195	Marcelo Ventura Nogueira	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	11.05.20	39,00
429°	50330233	Willian Mattos da Silva	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.11.23	41,00
430°	50332708	Marcos Rodrigues dos Santos	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	34,50
431°	50329588	Marcello Geoffroy Granzotto	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	29,25
432°	50331043	Eduardo Cortes D'						

447º	50331540	Fabio Alves Sampaio	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	29,25
448º	50332252	Andre Hugo Silveira	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	40,00
449º	50332333	Ricardo Dourado Lima Brito	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	31,00
450º	50331531	Cristiane Martins Medeiros	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	41,75
451º	50332490	Carla Pinto Gonçalves	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	41,50
452º	43526535	Pedro Azzi Judice Martins	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	25,00
453º	50329430	Jose Fernando Machado de Souza	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	34,00
454º	50331850	Carlos Frederico Stadler Mc Kenzie	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	37,50
455º	50331051	Paulo Roberto Guimaraes da Silva	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	28,00
456º	50331990	Virginia Martins Pereira	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	43,00
457º	6505198	Raquel de Oliveira Chaves	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	41,75
458º	50332864	Marcos Pinheiro Galvão	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	31,25
459º	50329987	Flavia Cristina Costa	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	38,75
460º	50329715	Isabel Nascimento e Mello	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	31,00
461º	50330616	Felipe Araripe Marinho	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	24,25
462º	50329421	Leonardo Duraes de Jesus	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	42,75
463º	50332180	Julio Ferreira da Silva	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	28,00
464º	50332104	Jussara Fontinele Barreto da Silva	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	27,00
465º	50330950	Marco Vinicius Ramos Ximenes	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	42,00
466º	50332228	Marlene Ferreira da Cunha Cardoso	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	35,00
467º	50330071	Helder da Rocha Lopes	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	36,25
468º	50330209	Erica Mota de Albuquerque	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	27,50
469º	50330799	Fabricao Loureiro Moreira	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	26,00
470º	50331981	Ana Carina Viera Faraco	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	42,75
471º	50330926	Fabio Sambugaro	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	32,25
472º	50330268	Otavio Augusto Bianchin	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	47,50
473º	50332600	Alessiani Ribeiro Matias de Melo	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	42,00
474º	50332317	Marxuel da Silva Gonçalves	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	38,00
475º	50330241	Felipe Silva Teixeira de Freitas	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	41,25
476º	50331248	Leandro de Souza Salgueiro	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	32,25
477º	50331345	Cecilia Cardoso Amaral Camarano	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	27,25
478º	50331760	Leonardo Almeida David	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	44,00
479º	50332589	Alessandra da Silva de Souza	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	43,00
480º	50330349	Elvis Augusto Siqueira Miranda	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	28,25
481º	50331329	Monique Miranda de Souza	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	40,50
482º	50330837	Tiago Andre Mendes Ramos	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	35,75
483º	44109474	Andre Luis Pinheiro da Silva	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	40,00
484º	50329464	Maira de Oliveira Machado	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	42,75
485º	50331728	Fábia Andrade da Silva	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	33,50
486º	50330470	Marciello Zeferino de Souza Junior	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	31,50
487º	50331442	George Franklin Jacinto da Silva	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	37,50
488º	50329405	Jose Rachid Junior	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	35,50
489º	50330438	Gleison Garcia da Silva Almeida	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	49,50
490º	50329723	Jonas Thiago Dutra Moreira	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	30,75
491º	50330012	Flavia Carmelita de Paiva Pentagna	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	32,50
492º	43305083	Janilson Felix Duarte Pinheiro	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	42,75
493º	50329995	Nathalia Moraes Mendonça	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	29,00
494º	50329308	Leonardo Jose Rodrigues dos Reis	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	33,50
495º	50330160	Diego Silva de Oliveira	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	38,75
496º	50330519	Marcelo Gonçalves da Silva	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	37,75
497º	50329561	Luiz Alexandre Carvalho dos Santos	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	35,75
498º	50330861	Fabiola Medeiros Martins	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	34,25
499º	50330764	Fatima Fafinha Lourenço Ferreira Canha	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	40,50
500º	50331698	Rafhaelly Paes Loures	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	29,25
501º	50329731	João Marcos Martinez Dourado	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	41,00
502º	50329375	Josey da Silva Abreu	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	44,25
503º	50329642	Jorge Luiz Vieira Fonseca	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	39,75
504º	50332260	Bianca Tuler dos Santos	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	37,50
505º	50330772	Elaine Rodrigues de Oliveira	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	44,00
506º	50330136	Tabajara Lago Barbosa Neto	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	29,25
507º	50330985	Daniele Pereira da Silva	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	30,75
508º	50331701	Carolina Loureiro da Silva Ferreira Lisbôa	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	39,25
509º	50330276	Erica Maria Falcao da Silva	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	29,75
510º	50332457	Abner Souza de Almeida	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	36,25
511º	50332023	Amanda Pereira Soares	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	43,00
512º	50330497	Diego Luiz Nogueira Correa	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	29,00
513º	50330578	Diego Awi Machado de Attayde	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	28,50
514º	50330330	Felipe Ianni Bragança Lima	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	40,75
515º	50329499	Luciana Bernardes Peçanha	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	39,75
516º	50333143	Priscilla Pereira Machado	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	26,75
517º	50236466	Igor Santos da Mota Fernandes Lima	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	32,50
518º	50330020	Natalia Ferreira Magano	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	34,00
519º	50330373	Guilherme França do Nascimento Antunes Ferreira	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	48,50
520º	50330411	Diego Marcell Martins de Jesus Afonso	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	42,50
521º	50332562	Bruno Gonçalves Couto	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	31,25
522º	50329383	Juliana Martins	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	39,75
523º	50330390	Felipe Ferraz da Costa	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	41,25
524º	50332082	Vitor Fontinelle Kilins Gehrt	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	40,00
525º	50332554	Carlos Alexandre Di Lauro Pedreira	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	31,00
526º	50331736	Rodolfo Paulo de Brito Santos	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	28,75
527º	50331604	Michele Aparecida Gomes Gonzaga	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	42,50
528º	50330217	Suellyn Garcia Bento Duarte Hugo	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	31,50
529º	50329413	Marcelle Cardoso Calixto	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	50,50
530º	50329774	Jonathan Ribeiro de Sousa	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	30,00
531º	50330594	Diego Ambrosio Alvarez	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	34,75
532º	50331744	Michelle Marinho Martins	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	28,00
533º	50330306	Felipe Santana da Silva	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	28,50
534º	50098101	Mariana Tavares Vicente	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	31,00
535º	50331566	Rachel Ornellas de Sousa	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	39,00
536º	50331183	Pedro Henrique Dutra Lopes Guarilha	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	22,00
537º	50331132	Pedro Henrique Oliveira Azevedo	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	40,50
538º	50330187	Thiago dos Santos Machado	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	34,00
539º	50331035	Paulo Roberto Menezes Russo	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	22,75
540º	50330128	Erika Oliveira Valerio dos Santos	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	48,75
541º	50332902	Renato Del Guerso	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	28,25
542º	50332937	Bruno Gonçalves de Gouvea Dias	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	35,25
543º	50332678	Carlos Augusto da Silva	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	42,25
544º	50331787	Carolina Coreixas Monteiro	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	42,75
545º	50331574	Rafael Santos Rangel	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	29,00
546º	50330039	Taina Guinodi dos Santos	06.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	37,25
547º	50330365	Thiago Barbosa Fonseca Brown	06.00.00	10.08.22	10.08.22	10.08.22	10.08.22	32,75
548º	50347462	Carla Patricia Novaes da Silva de Melo	06.00.00	10.06.12	10.06.12	10.06.12	10.06.12	20,75
549º	50214713	Andre Rio Branco	06.00.00	10.00.29	10.00.29	10.00.29	10.00.29	34,50
550º	50219030	Rafael Cunha Cazes Valentim	05.10.08	10.04.03	10.04.03	10.04.03	10.04.03	33,25
551º	43182240	Diogo Ferreira de Barros	05.09.24	08.08.20	08.08.20	14.08.26	14.08.26	38,75
552º	50224301	Geraldo Cassimiro Pereira Neto	05.08.23	09.11.16	09.11.16	09.11.16	09.11.16	23,25
553º	5649854	Adriano Marcos de Abreu Menezes	05.07.27	16.01.27	16.01.27	16.01.27	16.01.27	24,50
554º	50217488	Augusto Colbert Miranda Neto	05.07.10	10.05.03	10.05.03	10.05.03	10.05.03	39,00
555º								

570°	50218611	Rafael Salgado Martins	04.03.22	07.05.17	07.05.17	07.05.17	07.05.17	39,00
571°	43266339	Janderson Nascimento de Moraes	04.03.21	08.08.00	08.08.00	08.08.00	19.00.13	17,75
572°	50216139	William Augusto Bretz Silva	03.10.24	08.03.09	08.03.09	08.03.09	08.03.09	18,25
573°	50111990	Carlos Tadeu Gomes Freitas Filho	03.07.00	08.01.08	08.01.08	08.01.08	08.01.08	16,25
574°	42580978	Taísa Barroso Matos	03.06.23	10.08.30	10.08.30	10.08.30	10.08.30	19,00
575°	50883623	Juliana Cristina Lopes Faria	03.06.23	07.11.27	07.11.27	07.11.27	14.00.07	23,25
576°	50228560	Gabriella Boechat Salloto	03.06.23	07.10.23	07.10.23	07.10.23	07.10.23	21,00
577°	43858449	Vander Simões Reis Junior	03.06.23	07.07.20	09.06.07	09.06.07	09.06.07	13,50
578°	50263781	Otto Guilherme Dos Santos Filho	03.06.23	07.06.24	07.06.24	10.00.30	10.00.30	17,75
579°	29629632	Alfredo Silva Neto	03.06.13	20.04.02	20.04.02	20.04.02	20.04.02	12,25
580°	15418162	Ana Claudia Luzardo de Castro *	03.05.08	09.07.09	09.07.09	09.07.09	09.07.09	-36,00
581°	50226720	Andre Pimentel Sampaio	03.00.30	07.05.15	07.05.15	07.05.15	07.05.15	19,00
582°	50331000	Savana Santos Lago	03.00.00	07.08.24	07.08.24	07.08.24	07.08.24	13,75
583°	50223860	Bernardo De Oliveira Nunes Pinto	03.00.00	07.06.19	07.06.19	07.06.19	07.06.19	13,00
584°	50224581	Adriano Mattos Sousa	03.00.00	07.04.16	07.04.16	07.04.16	07.04.16	12,00
585°	43421130	Thiago Ribeiro Costa	03.00.00	07.02.16	07.02.16	16.06.06	16.06.06	16,75
586°	50332813	Bruno Setton Goncalves	02.11.28	06.08.24	06.08.24	06.08.24	06.08.24	(***)
587°	50330969	Rodrigo Henrique Figueiredo Nascimento	02.11.01	07.01.03	07.01.03	07.01.03	07.06.19	(***)
588°	50223488	Rafael Lopes Ferreira	02.08.01	06.07.18	06.07.18	06.07.18	18.10.27	(***)
589°	50230972	Thais de Carvalho Soares Alves	02.06.23	06.08.26	06.08.26	06.10.11	06.10.11	(***)
590°	50222937	Gabriel Jorge Oliveira de Medeiros de Souza	02.04.05	07.00.28	07.00.28	07.00.28	07.00.28	(***)
591°	29404347	Paulo Martins	02.01.20	17.11.01	17.11.01	17.11.01	17.11.01	(***)

(*) Impedimento - Artigo 54 da Lei Complementar nº 204/2022.
(**) Pontuação não publicada - O servidor encontra-se, provisoriamente, dentro do número de vagas disponibilizadas para o critério da Antiguidade.
(***) Pontuação não publicada - O servidor não poderá integrar a lista para promoção por Merecimento, de acordo com o disposto no artigo 49, da Lei Complementar nº 204/2022.

Id: 2731093

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: INSPETOR DE POLÍCIA - 2ª CLASSE

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, através do Serviço de Promoções (SEPROM/DGGP), faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Inspetor de Polícia à Classe Comissário de Polícia, na validade de 21/04/2025, em cumprimento ao despacho de 27/04/2026, do processo administrativo nº SEI-360008/000009/2026.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2025

Ord. Ant.	Id. Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Categoria Funcional aa.mm.dd	Serv. Polícia Civil aa.mm.dd	Serv. Público Estadual aa.mm.dd	Serv. Público Geral aa.mm.dd	Pontos
1º	29480752	Manoel Martins Gonçalves	09.00.00	36.06.24	36.06.24	36.06.24	36.06.24	(**)
2º	29794838	Ronaldo Rodrigues *	09.00.00	36.06.24	36.06.24	36.06.24	36.06.24	(**)
3º	29734177	Jorge Carlos da Rosa	09.00.00	36.06.20	36.06.20	36.06.20	42.06.19	(**)
4º	29648050	Marco Antonio Jonny Rodrigues	09.00.00	36.06.18	36.06.18	36.06.18	36.06.18	(**)
5º	30033233	Mario Sergio Mendes da Silva	09.00.00	36.03.25	36.03.25	36.03.25	36.03.25	(**)
6º	29881455	Edvaldo Macedo Rodrigues	09.00.00	35.05.20	35.05.20	40.07.15	40.07.15	(**)
7º	29233046	Misael de Almeida Ferreira da Silva	09.00.00	35.05.20	35.05.20	40.05.28	40.05.28	(**)
8º	29937361	Jose Mario Atan de Araujo	09.00.00	35.05.20	35.05.20	35.05.20	35.05.20	(**)
9º	29795150	Marcelo Jardim Calazans	09.00.00	35.05.20	35.05.20	35.05.20	35.05.20	(**)
10º	29544521	Sergio Bastos Brasil	09.00.00	35.00.12	35.00.12	42.01.19	47.03.28	(**)
11º	29370248	Carlos Alberto Jotta da Silva	09.00.00	35.00.12	35.00.12	41.10.26	41.10.26	(**)
12º	29469856	Enoque do Carmo Albino	09.00.00	35.00.12	35.00.12	35.00.12	35.00.12	(**)
13º	29943310	Jose Alves Vieira Junior	09.00.00	34.09.13	34.09.13	34.09.13	34.09.13	(**)
14º	29943175	Antonio Francisco Rocha de Salles	09.00.00	34.04.11	34.04.11	34.04.11	34.10.02	(**)
15º	29849446	Sergio Machado Leite	09.00.00	34.04.11	34.04.11	34.04.11	34.04.11	(**)
16º	29450780	Carlos Otávio Domingues de Melo	09.00.00	34.04.11	34.04.11	34.04.11	34.04.11	55,00
17º	29623839	Adilson de Pinho Chibante Filho	09.00.00	34.03.26	34.03.26	34.03.26	34.03.26	61,50
18º	29865824	Aloisio Magno da Silva Guerra	09.00.00	34.03.26	34.03.26	34.03.26	34.03.26	57,00
19º	29800242	Julio Cesar Pereira da Silva	09.00.00	34.03.25	34.03.25	38.04.16	38.04.16	58,75
20º	29884845	Vitor Cesar Wallier Peres	09.00.00	33.01.01	33.01.01	39.11.06	39.11.06	55,00
21º	29120659	Selmo Tavares Coelho	09.00.00	33.01.01	33.01.01	33.01.01	36.09.24	51,00
22º	29378923	Marcos Moco Batista	09.00.00	33.01.01	33.01.01	33.01.01	33.01.01	52,75
23º	29626250	Claudio Ubiritan Mothe Lima	09.00.00	33.01.01	33.01.01	33.01.01	33.01.01	60,00
24º	29472881	Maria de Fatima Rodrigues da Silva	09.00.00	33.01.01	33.01.01	33.01.01	33.01.01	56,50
25º	29538220	Cassio Marcelo Carvalho Duarte	09.00.00	32.08.17	32.08.17	33.02.21	33.02.21	51,50
26º	29921783	Leonardo Braga Araujo	09.00.00	32.08.17	32.08.17	32.08.17	34.09.03	41,75
27º	29830672	Claudia Vogeler da Silva Berquo	09.00.00	32.08.17	32.08.17	32.08.17	32.08.17	60,25
28º	29578426	Renato Gomes Bittencourt	09.00.00	32.08.06	32.08.06	40.03.03	40.03.03	43,50
29º	29261147	Alexandre Mateus Florião	09.00.00	25.10.04	25.10.04	25.10.04	25.10.04	46,50
30º	29531063	Marilson Lopes da Silva Junior	09.00.00	25.10.04	25.10.04	25.10.04	25.10.04	54,50
31º	5642060	Roberto Borel dos Santos	09.00.00	23.00.19	23.00.19	26.06.20	26.06.20	62,75
32º	5656923	Marcelo Mendes Pimenta	09.00.00	23.00.19	23.00.19	25.02.10	26.00.21	40,50
33º	5653070	Emanuel Estevão Garcia	09.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	28.00.12	54,25
34º	5660203	Waleska Kotlowski	09.00.00	23.00.18	23.00.18	23.00.18	23.00.18	47,25
35º	5655862	Leonardo Motta de Faria	09.00.00	23.00.03	23.00.03	23.00.03	24.10.11	59,75
36º	5710472	Paulo Cesar de Oliveira Gravina	08.10.01	22.00.06	22.00.06	22.00.06	24.11.14	64,75
37º	41369033	Joel dias Martins Junior	08.08.24	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	26,50
38º	5710596	Jose Domingues de Moraes Junior	08.08.22	22.02.01	22.02.01	22.02.01	22.02.01	42,00
39º	29945453	Roberto Cesar Andrade	08.06.23	36.10.06	36.10.06	44.04.20	44.04.20	45,75
40º	29792622	Jose Carlos Gonçalves Vianna Filho	08.06.23	35.05.20	35.05.20	37.09.09	37.09.09	50,00
41º	29309620	Ricardo Pegado Atochero	08.06.23	35.05.20	35.05.20	35.05.20	38.03.17	15,00
42º	29793610	Sergio Fernando da Costa Machado	08.06.23	35.05.20	35.05.20	35.05.20	35.05.20	38,25
43º	29259150	Hercilena Siqueira Torres	08.06.23	35.05.20	35.05.20	35.05.20	35.05.20	45,00
44º	29266211	Marcos Coutinho Figueiredo	08.06.23	35.05.20	35.05.20	35.05.20	35.05.20	53,00
45º	29177537	Sergio Neves Peret	08.06.23	35.05.20	35.05.20	35.05.20	35.05.20	42,25
46º	29864941	Paulo Cesar Ferreira	08.06.23	35.05.20	35.05.20	35.05.20	35.05.20	54,25
47º	29886031	Americo Nunes Dias	08.06.23	35.05.20	35.05.20	35.05.20	35.05.20	52,50
48º	29324718	Luiz Eduardo Hartung de Azevedo	08.06.23	35.05.20	35.05.20	35.05.20	35.05.20	45,75
49º	29334276	Ivanilson Pereira Augusto	08.06.23	35.05.20	35.05.20	35.05.20	35.05.20	59,00
50º	29482542	Luiz Antonio Linhares da Silva	08.06.23	35.05.20	35.05.20	35.05.20	35.05.20	47,50
51º	29500354	Denilson Antonio Miliante Magnani	08.06.23	35.05.20	35.05.20	35.05.20	35.05.20	45,50
52º	29711266	Denise Cristina Oliveira da Cunha	08.06.23	35.05.20	35.05.20	35.05.20	35.05.20	47,50
53º	29394147	Andersen Alfredo Cantalice	08.06.23	35.05.07	35.05.07	37.05.06	37.05.06	47,50
54º	29449243	Jose Franco Henriques Matos Leite	08.06.23	35.05.04	35.05.04	35.05.04	35.05.04	37,00
55º	29609852	Paulo Luiz Jacob	08.06.23	35.04.09	35.04.09	35.04.09	35.04.09	46,50
56º	29942489	Paulo Neves da Rocha Neto	08.06.23	35.04.09	35.04.09	35.04.09	35.04.09	36,25
57º	30017041	Mauricio Antonio do Nascimento	08.06.23	35.02.08	37.03.23	37.03.23	37.03.23	61,00
58º	29694213	Jose de Alencar Marques Reis	08.06.23	35.00.12	35.00.12	40.07.07	41.05.16	44,25
59º	29882079	Severino Gonçalves Ramos	08.06.23	35.00.12	35.00.12	35.00.12	35.07.23	45,75
60º	29882931	Marcio Navarro de Oliveira	08.06.23	34.11.03	34.11.03	34.11.03	34.11.03	47,50
61º	29774101	Luiz Roberto Alves dos Santos	08.06.23	34.04.11	34.04.11	34.04.11	34.04.11	47,50
62º	29471559	Ronaldo Moreno Barbosa	08.06.23	34.04.11	34.04.11	34.04.11	34.04.11	46,50
63º	29260647	Dunai Jesus Verol	08.06.23	34.01.04	34.01.04	34.01.04	34.01.04	42,25
64º	29879949	Marco Antonio Silva Pinto	08.06.23	33.01.01	33.01.01	42.10.11	42.10.11	52,00
65º	29787050	Alexandre Viana Barreto	08.06.23	33.01.01	33.01.01	33.01.01	33.01.01	60,75
66º	29737036	Marcelo da Silva Salles	08.06.23	33.01.01	33.01.01	33.01.01	33.01.01	44,50
67º	29923166	Robson Barreto Mascarenhas Silva	08.06.23	32.10.29	32.10.29	32.10.29	32.10.29	53,50
68º	29322472	Jayme Vieira Rodrigues Filho	08.06.23	32.08.17	32.08.17	32.08.17	33.09.16	51,00
69º	29931932	Marcelo Rios Falquer	08.06.23	32.08.17	32.08.17	32.08.17	32.08.17	57,00
70º	29512450	Marília Baars Lisboa	08.06.23	32.08.17	32.08.17	32.08.17	32.08.17	61,50
71º	29849748	Robson de Araujo Silva	08.06.23	32.08.17	32.08.17	32.08.17	32.08.17	52,00
72º	29758637	Lorisi Inoue	08.06.23	26.10.05	26.10.05	26.10.05	26.10.05	44,25
73º	29603714	Luiz Carlos Rodrigues Moreira	08.06.23	25.11.18	25.11.18	25.11.18	25.11.18	45,50
74º	29547059	Humberto Moreira Melilo	08.06.23	25.10.04	25.10.04	25.10.04	26.05.09	52,75
75º	29472580	Alexandre Magno de Carvalho	08.06.23	25.10.04	25.10.04	25.10.04	25.10.04	59,00
76º	29647738	Roberto de Araujo Guimarães	08.06.23	24.10.00	24.10.00	24.10.00	31.07.07	52,25
77º	5567807	Tattiana dos Santos de Moraes	08.06.23	23.00.19	23.00.19	26.04.13	26.04.13	54,50
78º	5649790	Adler Los de Azeredo	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	52,00
79º	5651166	Anna Paula Geada Soares da Cunha	08.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	61,75
80º	5711088	Andrea Ferreira dos Santos	08.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.08.15	49,75
81º	41775490	Robson Rodrigues Alves da Costa	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	59,00
82º	29874726	Abel Gomes de Araujo	08.00.00	36.01.25	36.01.25	40.08.23	44.07.26	58,75
83º	29881048	Roberto Guedes	08.00.00	35.05.20	35.05.20	35.05.20	35.10.18	60,50

84º	29959837	Zalmen Abramowicz	08.00.00	35.05.20	35.05.20	35.05.20	35.05.20	37,00
85º	29451248	Patrice França Cordeiro Petra de Mello	08.00.00	35.05.20	35.05.20	35.05.20	35.05.20	54,75
86º	29233879	Luiz Gonzaga de Moraes Souza	08.00.00	35.05.19	35.05.19	35.05.19	42.03.16	50,50
87º	29226651	Zilton Valente de Medeiros Junior	08.00.00	35.05.12	35.05.12	35.05.12	35.05.12	58,00
88º	29258642	Jorge Soares da Costa	08.00.00	35.05.04	35.05.04	35.05.04	35.05.04	38,50
89º	29813816	Nelson de Souza Rocha Reis Junior	08.00.00	35.05.04	35.05.04	35.05.04	35.05.04	47,00
90º	29612586	Andre Tadeu da Silva Borba	08.00.00	35.05.04	35.05.04	35.05.04	35.05.04	52,50
91º	29506646	Carlos Antonio Souza de Albuquerque	08.00.00	35.00.12	35.00.12	44.04.16	45.04.07	41,25
92º	29880653	Narciso Dias de Almeida Junior	08.00.00	35.00.12	35.00.12	35.00.12	36.01.08	44,75
93º	29634539	Arthur Diniz Fontes Filho	08.00.00	35.00.12	35.00.12	35.00.12	36.01.05	37,25
94º	29155363	Julio Cesar de Oliveira Correa	08.00.00	35.00.12	35.00.12	35.00.12	35.07.13	43,50
95º	29863619	Mauro Cosme Gonçalves Cardoso	08.00.00	35.00.12	35.00.12	35.00.12	35.00.12	35,00
96º	29467349	Gilmar Ferreira de Sousa	08.00.00	35.00.12	35.00.12	35.00.12	35.00.12	44,75
97º	29956935	Renato Luiz de Lima Soares	08.00.00	35.00.12	35.00.12	35.00.12	35.00.12	45,75
98º	29290350	Paulo Antonio Pacheco de Medeiros	08.00.00	35.00.12	35.00.12	35.00.12	35.00.12	39,00
99º	29483352	Eliane Fernandes Kalaf	08.00.00	35.00.12	35.00.12	35.00.12	35.00.12	49,50
100º	29578655	Alexandre Alves da Costa	08.00.00	35.00.12	35.00.12	35.00.12	35.00.12	50,00
101º	29512271	Maxwel Dutra de Paula	08.00.00	35.00.12	35.00.12	35.00.12	35.00.12	42,00
102º	29312957	Carlos Marcelo Fernandes Tavares	08.00.00	35.00.12	35.00.12	35.00.12	35.00.12	63,50
103º	30011124	Jorge Ricardo Copelli	08.00.00	35.00.12	35.00.12	35.00.12	35.00.12	53,00
104º	29318645	Raymundo Ferreira Filho	08.00.00	35.00.08	35.00.08	35.00.08	35.00.08	43,00
105º	29554942	Manoel Sergio Barbosa de Oliveira	08.00.00	34.11.30	34.11.30	34.11.30	34.11.30	44,50
106º	29414059	Pedro da Silva Penatieri	08.00.00	34.06.02	34.06.02	34.06.02	34.06.02	51,25
107º	30010020	Margareth de Siqueira Souza	08.00.00	34.04.11	34.04.11	43.02.27	43.02.27	57,25
108º	29859867	Carlos Augusto Fernandes da Silva	08.00.00	34.04.11	34.04.11	34.04.11	43.04.30	58,25
109º	29481449	Jose Luiz Raggio	08.00.00	34.04.11	34.04.11	34.04.11	34.04.11	43,50
110º	29592569	Belarmino Gonçalves Batista	08.00.00	34.04.11	34.04.11	34.04.11	34.04.11	58,75
111º	29731461	Carlos Henrique Silveira	08.00.00	34.04.11	34.04.11	34.04.11	34.04.11	44,00
112º	29710944	Alexandre de Brito Pinhão	08.00.00	34.04.11	34.04.11	34.04.11	34.04.11	52,25
113º	29847834	Silas Rahal	08.00.00	34.04.04	34.04.04	34.04.04	34.04.04	62,00
114º	29839971	Marcelo Correa	08.00.00	33.01.01	33.01.01	33.01.01	33.01.01	47,75
115º	30009910	Luiz Candido Cabral Neves	08.00.00	32.08.17	32.08.17	44.08.20	45.06.23	43,25
116º	29277558	Renan dos Santos Silva	08.00.00	32.08.17	32.08.17	40.07.14	40.07.14	53,75
117º	29367140	Luiz Meneleu da Silva	08.00.00	32.08.17	32.08.17	38.09.28	38.09.28	40,00
118º	29814065	Ricardo Rodrigues dos Santos	08.00.00	32.08.17	32.08.17	32.08.17	33.06.17	56,00
119º	29942187	Gilson Bruno Gentil	08.00.00	32.08.17	32.08.17	32.08.17	32.08.17	48,75
120º	19207271	Lara Fialho Bastos de Sá do Nascimento	08.00.00	32.08.17	32.08.17	32.08.17	32.08.17	58,25
121º	29229731	Jorge Paulo Ramos	08.00.00	32.06.18	32.06.18	32.06.18	41.05.18	51,75
122º	29484081	Marcos Antonio Regis Correa	08.00.00	25.10.04	25.10.04	40.03.09	40.03.09	56,25
123º	29472776	Josinaldo da Silva Cavalcanti	08.00.00	25.10.04	25.10.04	26.08.18	26.08.18	47,00
124º	29789753	Marcelo dos Santos Pinto	08.00.00	25.10.04	25.10.04	25.10.04	25.10.04	56,00
125º	29587859	Marco Antonio Bento Sanchez	08.00.00	24.10.00	24.10.00	24.10.00	24.10.00	49,00
126º	5545528	Luiz Carlos da Silva	08.00.00	23.00.19	23.00.19	30.05.30	36.05.29	58,50
127º	5653460	Fabio Lemos Nardi Ramos	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	35,50
128º	5653665	Felipe de Albuquerque Santos	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	61,50
129º	5654564	Hans Stefan Schelbe	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	40,25
130º	5658721	Ricardo Henrique Sanchez Chiapim	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	66,25
131º	41378741	Luciana Maria Damazio Veras	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	42,00
132º	5567440	Alexandre Yudice Gonzalez	08.00.00	22.10.08	22.10.08	26.04.10	26.04.10	49,75
133º	5566584	Sergei Lavigne Piaia de Oliveira	08.00.00	22.09.14	22.09.14	26.04.28	26.04.28	47,50
134º	5712068	Gabriel Matos Leite	08.00.00	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	58,50
135º	5713137	Francisco Sidney Farias Rodrigues	08.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	50,75
136º	5713790	Luiz Renato Souza Rosa	08.00.00	22.01.27	22.01.27	22.01.27	22.01.27	56,50
137º	41771451	Fabio Soares Lessa	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	52,00
138º	30010136	Mauricio Paula dos Santos	07.06.23	36.02.07	36.02.07	38.05.07	39.00.16	45,50
139º	29865522	Vanivaldo Soares	07.06.23	35.03.08	35.03.08	35.03.08	36.02.11	36,00
140º	29449847	Tito Marques Ferreira	07.06.23	35.00.12	35.00.12	35.00.12	35.00.12	41,00
141º	29321140	Nelson Cesar Abreu Jorge Linhares da Fonseca	07.06.23	35.00.12	35.00.12	35.00.12	35.00.12	43,50
142º	29175186	Jose Antonio Selleri	07.06.23	35.00.12	35.00.12	35.00.12	35.00.12	33,75
143º	30010250	Tania Maria de Oliveira	07.06.23	35.00.12	35.00.12	35.00.12	35.00.12	34,00
144º	29696950	Altair Cardoso da Silveira	07.06.23	35.00.12	35.00.12	35.00.12	35.00.12	44,00
145º	29464935	Paulo Silas Barrozo de Freitas	07.06.23	35.00.12	35.00.12	35.00.12	35.00.12	45,00
146º	29170141	Valber Fonseca Labre	07.06.23	35.00.12	35.00.12	35.00.12	35.00.12	41,25
147º	29922178	Karla Mattos Cordeiro	07.06.23	35.00.12	35.00.12	35.00.12	35.00.12	40,00
148º	30034752	Sergio Antonio Costa Ferreira Rosa	07.06.23	35.00.11	35.00.11	35.00.11	36.01.05	33,25
149º	29948959	Reinaldo Simões	07.06.23	35.00.10	35.00.10	42.10.04	42.10.04	44,25
150º	29847958	Carlos Gilberto Dumarcy Lobato	07.06.23	35.00.06	35.00.06	35.00.06	35.00.06	37,00
151º	29835623	Ilza Mello Coutinho	07.06.23	34.11.15	34.11.15	34.11.15	34.11.15	33,00
152º	29573912	Helio dos Santos Lessa	07.06.23	34.04.11	34.04.11	36.08.27	36.08.27	43,00
153º	29650232	Marcos Gondim Coutinho	07.06.23	34.04.11	34.04.11	34.04.11	35.04.12	47,50
154º	29324157	Sergio dos Santos Figueiredo	07.06.23	34.04.11	34.04.11	34.04.11	35.02.22	39,25
155º	29830257	Marcia Mançano Quintarelli	07.06.23	34.04.11	34.04.11	34.04.11	34.04.11	38,00
156º	29309557	Robson Fontenele Gomes	07.06.23	33.08.06	33.08.06	34.10.24	34.10.24	40,00
157º	29763088	Jorge Alves Ribeiro	07.06.23	33.01.01	33.01.01	33.01.01	33.01.01	44,75
158º	29168759	Richard Schulz	07.06.23	33.01.01	33.01.01	33.01.01	33.01.01	33,00
159º	29696011	Jose Mauro Nobrega de Souza	07.06.23	33.01.01	33.01.01	33.01.01	33.01.01	50,00
160º	29958431	Marvin Schwab Ferreira	07.06.23	33.00.13	33.00.13	33.00.13	33.00.13	40,75
161º	29792738	Zilda Lucia de Miranda Carneiro	07.06.23	32.08.17	32.08.17	32.08.17	33.10.26	55,25
162º	29147107	Luiz Antonio dos Santos	07.06.23	32.08.17	32.08.17	32.08.17	32.08.17	35,50
163º	29131871	Vitoria Silva Bernardino	07.06.23	32.08.17	32.08.17	32.08.17	32.08.17	50,75
164º	29857651	Sandra Regina de Vasconcelos Silva	07.06.23	25.11.18	25.11.18	25.11.18	25.11.18	39,25
165º	29170745	Antonio Eraldo Donato	07.06.23	25.10.04	25.10.04	30.07.06	30.07.06	40,50
166º	29814553	Marcelo dos Santos Cardoso	07.06.23	25.10.04	25.10.04	25.10.04	25.10.04	47,50
167º	41378245	Anderson Rodrigues de Oliveira	07.06.23	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	53,25
168º	5567718	Pedro Henrique Rodrigues Magalhães	07.06.23	23.00.19	23.00.19	26.06.20	29.04.08	40,50
169º	5567491	Franz Vieira Campos	07.06.23	23.00.19	23.00.19	26.06.20	26.06.20	57,75
170º	5650429	Alexandre Weinschutz Gheren	07.06.23	23.00.19	23.00.19	24.04.10	25.05.06	52,75
171º	41378172	Alexandre de Oliveira Carvalho	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	24.02.25	48,25
172º	5658055	Paulo Eduardo Neves Leal	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	49,75
173º	5654203	Gina Maria Jose de Azevedo	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	57,00
174º	42676550	Sandro Nunes Figueiredo	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	45,25
175º	5650500	Aline Mendes Franco	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	55,00
176º	5659892	Valber Pinheiro Junior	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	49,75
177º	5652146	Cleber Ragaglia Roberti	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	52,00
178º	5658306	Ramon Freitas Villas Boas	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	49,25
179º	5650062	Alex Sandro Nascimento de Moura	07.06.23	22.08.10	22.08.10	22.08.10	30.00.24	55,50
180º	5710006	Igor Alexei Costa Ferreira	07.06.23	22.02.09	22.02.09	22.02.09	22.02.09	48,25
181º	24661961	Leandro da Silva Mendes	07.06.23	20.11.10	20.11.10	31.06.28	37.04.06	60,75
182º	29647622	Carlos Vieira Silvestre	07.01.27	25.05.08	25.05.08	25.05.08	26.05.29	20,00
183º	29319331	Adecival da Silva Costa	07.00.00	43.04.16	43.04.16	43.04.16	44.05.15	33,00
184º	32415893	Luiz Carlos Rodrigues Barbosa	07.00.00	35.05.19	35.05.19	35.05.19	35.05.19	35,75
185º	29794412	Roberto Correa	07.00.00	34.04.11	34.04.11	34.04.11	34.04.11	32,25
186º	29127629	Claudio Rodrigues de Moraes	07.00.00	34.04.11	34.04.11	34.04.11	34.04.11	33,25
187º	29542057	Claudio Moreira da Silva	07.00.00	34.04.11	34.04.11	34.04.11	34.04.11	33,75
188º	29731992	Mauricio Azevedo Silva	07.00.00	34.04.11	34.04.11	34.04.11	34.04.11	50,00
189º	29269750	Sergio Lopes de Souza Guimarães	07.00.00	34.04.11	34.04.11	34.04.11	34.04.11	29,50
190º	29767644	Simone de Barros da Silva	07.00.00	34.04.10	34.04.10	34.04.10	34.04.10	44,50
191º	29874530	Jose Francisco Rosa Borges	07.00.00	34.04.04	34.04.04	34.04.04	34.04.04	34,50
192º	29416442	Jose Raimundo Avelino Junior	07.00.00	34.01.11	34.01.11	34.01.11	34.01.11	33,75
193º	29640342	Luiz Fernando Serafim de						

207º	29127513	João Carlos Ferreira Afonso	07.00.00	25.11.12	34.05.27	38.07.03	38.07.03	37,25
208º	29189861	Renato Azeredo Gomes	07.00.00	25.10.04	25.10.04	31.11.00	32.09.16	53,75
209º	29472474	Amaury Dias Junior	07.00.00	25.08.11	25.08.11	30.04.09	30.04.09	51,25
210º	25659332	Renato de Oliveira Lima	07.00.00	25.08.11	25.08.11	25.08.11	27.01.10	57,50
211º	32366477	Jorge Marques de Paiva	07.00.00	24.10.00	24.10.00	28.08.20	30.01.17	54,00
212º	40732843	Andrea de Azevedo Dubois	07.00.00	23.02.15	23.02.15	34.08.06	34.08.06	71,25
213º	29834333	Mauricio Barreto Campos	07.00.00	23.02.15	23.02.15	23.04.17	29.02.29	52,50
214º	5654513	Guttemberg de Souza Correa	07.00.00	23.00.19	23.00.19	24.08.17	30.08.17	58,25
215º	5651832	Carlos Renato Vieira Ferreira	07.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	36.09.11	48,75
216º	5657547	Mateus Teixeira Martins	07.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	28.08.17	61,50
217º	41378440	Elder Cabral de Souza	07.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	25.00.08	58,50
218º	5651565	Carla da Silva Martins	07.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.05.04	56,00
219º	5656982	Marcelo Weiler	07.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	54,00
220º	5653975	Flavio Pinto de Oliveira	07.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	62,00
221º	41379098	Sonia Nicolas de Mesquita	07.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	59,00
222º	5659035	Rodrigo Maia de Souza	07.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	58,25
223º	5658390	Renan de Oliveira Givisiez	07.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	50,75
224º	5653754	Fernanda de Mello Augusto Montalvao Montesanto	07.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	42,75
225º	5652081	Claudio Marques Russo de Oliveira	07.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	42,75
226º	5657130	Marcio Luiz de Carvalho Barros	07.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	58,75
227º	5657180	Marcio Serafim Costa	07.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	55,50
228º	41378164	Alex Ferreira Esch	07.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	43,75
229º	5551617	Irb Silva Botto	07.00.00	22.10.02	22.10.02	27.05.15	27.05.15	37,75
230º	5710162	Amanda Monteiro Teixeira	07.00.00	22.02.08	22.02.08	22.02.08	22.10.28	56,50
231º	5710103	Guilherme de Almeida Ferreri	07.00.00	22.02.08	22.02.08	22.02.08	22.02.08	63,25
232º	5711525	Carlos Andre da Cruz Silva	07.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.05.19	56,25
233º	5711916	Mario Jorge Maia Ramos Moncorvo	07.00.00	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	47,75
234º	5713048	Alexandro Silva de Araujo	07.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	27.09.08	55,25
235º	5713870	Simone Bacelar Rebel	07.00.00	22.01.26	22.01.26	24.11.12	24.11.12	65,00
236º	5713935	Ildoberto Figueiredo da Silva	07.00.00	22.01.25	22.01.25	22.01.25	28.05.05	66,75
237º	25009311	Marcelo Figueiredo Chaves	07.00.00	21.10.05	21.10.05	25.08.26	25.08.26	64,25
238º	41773950	Andre Luiz Silva Marinho	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	23.04.16	54,75
239º	41775473	Robson Cezar Dias Silva	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	59,50
240º	41771516	Suzana da Silva Crespo	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	51,00
241º	41774655	Marcellus Piranda Lima	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	56,25
242º	5654688	Henrique Mendes Monteiros Neto	06.11.28	23.00.19	23.00.19	23.00.19	27.04.23	52,50
243º	5658853	Roberto Costa de Oliveira	06.11.28	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	48,75
244º	5712904	Antonio Carlos Brito de Miranda	06.11.28	22.02.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	45,25
245º	5711932	Mario Luiz de Carvalho	06.10.08	22.03.17	22.03.17	22.03.17	26.10.09	43,25
246º	29420652	Tulio Souza Alves da Costa	06.06.23	35.04.30	35.04.30	35.04.30	35.04.30	34,25
247º	30025133	Carlos Alexandre da Costa	06.06.23	35.04.20	35.04.20	35.04.20	35.04.20	38,00
248º	29490987	Ricardo dos Reis	06.06.23	35.00.11	35.00.11	35.00.11	35.07.12	41,75
249º	30012538	Paulino Ferreira Campos Junior	06.06.23	34.11.17	34.11.17	34.11.17	36.00.15	39,25
250º	29414954	Eder Carlos Pereira	06.06.23	34.04.11	34.04.11	34.04.11	34.04.11	35,50
251º	29158443	Gilberto Galvao Scheiffer	06.06.23	34.04.08	34.04.08	34.04.08	34.04.08	35,25
252º	29134366	Katia Vieira Pacheco	06.06.23	33.00.16	33.00.16	33.00.16	33.00.16	45,25
253º	29897149	Jusslara Ramos de Andrade Souza	06.06.23	32.08.17	32.08.17	43.01.04	43.01.04	52,75
254º	29358434	Jose Henrique de Azevedo	06.06.23	32.08.17	32.08.17	39.05.04	40.04.27	46,75
255º	29604141	Marco Antonio Cardoso Quirino	06.06.23	32.08.17	32.08.17	32.08.17	32.08.17	49,00
256º	29424283	Jose Domingos Palermo	06.06.23	32.08.16	32.08.16	39.06.01	40.05.15	31,00
257º	29361168	Maria Angélica Coelho Valle	06.06.23	32.08.08	32.08.08	36.07.28	36.07.28	46,75
258º	29432154	Geracênio Jose Figueiredo	06.06.23	32.05.02	47.03.11	47.03.11	47.03.11	28,00
259º	29481554	Ricardo Gonçalves da Rocha	06.06.23	32.03.01	32.03.01	32.03.01	41.08.14	28,50
260º	29355532	Jannete de Souza Menezes	06.06.23	30.10.02	30.10.02	30.10.02	30.10.02	28,00
261º	29145724	Tania Furtado Dias	06.06.23	25.11.18	25.11.18	25.11.18	25.11.18	52,25
262º	29184452	Luiz Claudio Oliveira de Arruda	06.06.23	25.11.18	25.11.18	25.11.18	25.11.18	39,25
263º	29473349	George Nei Hubner de Almeida	06.06.23	25.11.18	25.11.18	25.11.18	25.11.18	41,75
264º	29176069	Giovani Dias de Souza	06.06.23	25.10.04	25.10.04	29.02.13	33.03.11	48,50
265º	29861373	Robson Thuller Porto	06.06.23	25.10.04	25.10.04	25.10.04	35.02.24	41,25
266º	29618045	Mario Eduardo Ferreira Borges	06.06.23	25.10.04	25.10.04	25.10.04	25.10.04	46,75
267º	29857350	Octavio Alves de Carvalho	06.06.23	25.10.04	25.10.04	25.10.04	25.10.04	40,25
268º	29867240	Charis Beruth dos Santos	06.06.23	25.08.11	25.08.11	38.07.09	38.07.09	39,25
269º	29313767	Marcos Luiz Gomes Pinho	06.06.23	25.08.11	25.08.11	25.08.11	26.05.05	49,50
270º	29180759	Claudio Costa Botelho	06.06.23	25.08.11	25.08.11	25.08.11	25.08.11	50,50
271º	29976839	Sylvio Renato de Souza Soares	06.06.23	25.06.06	25.06.06	25.06.06	25.06.06	38,25
272º	5651280	Armando Rodrigues da Costa Junior	06.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	32.09.12	51,50
273º	41378822	Marcelo Mello Lima	06.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	32.01.19	44,00
274º	5651840	Carlos Roberto Rodrigues de Lima	06.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	31.07.03	59,25
275º	5659345	Salvador Correia das Chagas	06.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.10.19	60,25
276º	5655463	Jose Rosa Neto	06.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	46,25
277º	5650569	Almo Saturnino Vieira Magalhães Junior	06.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	42,75
278º	5656257	Luis Eduardo Pires Neto	06.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	42,50
279º	5656605	Marcello Ramos Junqueira	06.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	49,50
280º	5655528	Julio Cesar Simoes John	06.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	41,50
281º	5656869	Marcelo Jano Fernandes da Silva	06.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	48,50
282º	5656117	Luciano de Andrade	06.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	25,50
283º	5655161	Joas Gonçalves Lopes	06.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	50,75
284º	41378407	Danielle Roma de Almeida Ferreira	06.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	57,00
285º	5713552	Cleuber Ignacio Marins	06.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	28.01.27	46,00
286º	5713765	Marcelo Guimarães da Silva	06.06.23	22.01.27	22.01.27	22.01.27	22.01.27	48,00
287º	41773640	Osiris Macedo Pereira	06.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	59,00
288º	5545307	Januario Teixeira de Carvalho	06.01.06	23.00.19	23.00.19	30.05.25	38.08.19	50,00
289º	5710901	Jose de Almeida Rios Neto	06.01.06	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	26,00
290º	5712408	Andre Felipe de Sousa da Silva	06.00.30	22.01.13	22.01.13	22.01.13	22.01.13	45,00
291º	41378385	Cristiane Lauriano Lima	06.00.26	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	34,50
292º	29940648	Adilson Vanderlei de Oliveira	06.00.00	38.00.09	38.00.09	38.00.09	38.00.09	35,00
293º	29935032	Sergio Lopes Bernardes	06.00.00	36.09.29	36.09.29	36.09.29	36.09.29	32,00
294º	29522340	Jose Reinaldo Alves Bastos	06.00.00	36.08.02	36.08.02	36.08.02	38.05.13	31,75
295º	29460972	Enildo de Souza da Silva Junior	06.00.00	36.06.20	36.06.20	36.06.20	36.06.20	26,00
296º	29887445	Willian Menezes	06.00.00	35.05.20	35.05.20	38.07.11	38.07.11	27,00
297º	29797845	Alvaro Jorge da Silva Filho	06.00.00	35.05.04	35.05.04	35.05.04	35.05.04	45,75
298º	29457114	Alexandre Carvalho de Albuquerque	06.00.00	35.00.11	35.00.11	35.00.11	35.00.11	43,25
299º	29799570	Antonio Carlos Nogueira Moraes Cardoso	06.00.00	34.04.11	34.04.11	34.04.11	35.04.11	27,00
300º	29149240	Edson do Nascimento	06.00.00	34.04.11	34.04.11	34.04.11	34.04.11	37,50
301º	30023343	Fernando Carlos de Sa Freire Lima	06.00.00	34.04.11	34.04.11	34.04.11	34.04.11	17,00
302º	29419948	Alcibiades Duarte Rosa	06.00.00	34.04.03	34.04.03	34.04.03	34.04.03	22,00
303º	29469627	Ricardo Jefferson Fernandes	06.00.00	34.03.26	34.03.26	34.03.26	34.03.26	29,00
304º	29478340	Nilson Roberto Silva Angelo	06.00.00	33.01.01	33.01.01	33.01.01	33.01.01	37,00
305º	29648246	Fabio Antonio Magalhaes Damaso	06.00.00	33.01.01	33.01.01	33.01.01	33.01.01	41,25
306º	29388210	Isnard Wolffman da Silva Junior	06.00.00	33.01.01	33.01.01	33.01.01	33.01.01	29,00
307º	29793840	João Carlos Soares de Azevedo	06.00.00	33.00.30	33.00.30	33.00.30	33.00.30	30,50
308º	29476739	Lourenço Abreu Jorge Filho	06.00.00	33.00.16	33.00.16	33.07.06	33.07.06	24,75
309º	29597749	Eraldo Pereira	06.00.00	32.07.03	32.07.03	32.07.03	32.07.03	30,00
310º	29634946	João Alberto de Figueiredo Soares	06.00.00	25.11.18	25.11.18	25.11.18	25.11.18	34,75
311º	29964849	Jayme Bittencourt Suzuki	06.00.00	25.11.18	25.11.18	25.11.18	25.11.18	38,25
312º	29182964	Lorami de Almeida	06.00.00	25.10.00	25.10.00	25.10.00	26.04.28	45,75
313º	30017750	Rubens Barbosa da Silva	06.00.00	25.08.11	25.08.11	25.08.11	25.08.11	35,25
314º	29181852	Luiz Carlos Camera Marinho	06.00.00	24.10.00	24.10.00	24.10.00	24.10.00	45,50
315º	5646332	Luiz Henrique da Silva Placidino	06.00.00	23.00.30	23.00.30	23.00.30	24.00.30	

330°	5650798	Anderson Christofani	06.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	58,25
331°	5649862	Agata Contage Loureiro	06.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	53,25
332°	5657660	Maycon Jandre	06.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	55,00
333°	5710618	Andrea Camilo da Silva	06.00.00	22.02.07	22.02.07	22.02.07	28.01.00	43,25
334°	41383850	Luiz Fernando Chagas Passos	06.00.00	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	42,75
335°	5710740	Glaucia de Oliveira Franco	06.00.00	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	64,25
336°	5711134	Alfredo de Vasconcelos Luna Gonçalves Patrao	06.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	65,50
337°	5713331	Marcelo Bittencourt Romeiro	06.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	38,50
338°	5713145	Leonardo da Silva Pedrosa	06.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	48,25
339°	5713498	Leonardo de Lima Machado	06.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	45,50
340°	5713625	Bernardo de Oliveira Ferreira	06.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	66,50
341°	19842929	Hugo Leonardo da Silva Moreira	06.00.00	21.10.05	21.10.05	26.06.20	26.11.30	45,00
342°	6136613	Carlos Jose Pereira de Arcangelo	06.00.00	21.10.05	21.10.05	24.08.13	25.00.28	52,50
343°	41788621	Leonardo Abreu Sepulcri	06.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	50,25
344°	41773195	Anderson Luiz Fenta Figueiredo	06.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	46,50
345°	41774183	Sirleia Lopes de Oliveira	06.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	56,25
346°	41796985	Lucelia da Silva Machado	06.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	57,75
347°	41775457	Roberta Martins Messias Ferreira	06.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	63,00
348°	5650852	Andre da Rosa Machado	05.11.22	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	45,50
349°	19598939	Renato Garibaldi Delambert Filizzola	05.06.23	43.05.18	43.05.18	43.05.18	43.05.18	28,00
350°	29276632	Jose Narcisio Rodrigues Freire	05.06.23	40.01.08	43.02.18	43.02.18	43.02.18	26,25
351°	29864640	Weber Santos de Oliveira	05.06.23	36.09.00	36.09.00	36.09.00	36.09.00	11,00
352°	29742684	João Cesar dos Anjos Bezerra	05.06.23	36.06.24	36.06.24	36.06.24	36.06.24	22,50
353°	29433070	Clovis Figueiredo Warol Filho	05.06.23	36.02.07	36.02.07	36.02.07	36.02.07	21,00
354°	29630045	Fabio Guimaraes Ferreira da Silva	05.06.23	35.00.12	35.00.12	35.00.12	35.00.12	22,50
355°	29457041	Sarah Ribeiro Ferreira	05.06.23	35.00.08	35.00.08	35.00.08	35.00.08	29,00
356°	29873916	Amauri Marques	05.06.23	34.06.02	34.06.02	34.06.02	34.06.02	23,25
357°	19597754	João Luiz Torres	05.06.23	34.04.11	34.04.11	34.04.11	35.02.24	10,00
358°	19540949	Sergio Luiz Farias Chaves	05.06.23	34.04.11	34.04.11	34.04.11	34.04.11	26,00
359°	29438020	Welliton Luiz Amolinario da Silva	05.06.23	34.04.11	34.04.11	34.04.11	34.04.11	17,75
360°	29403588	Sergio de Oliveira Rodrigues	05.06.23	34.03.06	34.03.06	39.11.28	39.11.28	23,50
361°	29225841	Salvador de Almeida	05.06.23	32.08.17	32.08.17	32.08.17	33.08.13	25,00
362°	29617952	Nelson Carlos Carmo Soares	05.06.23	32.08.17	32.08.17	32.08.17	32.08.17	28,00
363°	29648351	Edson Almir da Silva	05.06.23	25.11.18	25.11.18	25.11.18	27.02.09	38,25
364°	29800773	Mauricio Antonio do Nascimento Serra	05.06.23	25.10.04	25.10.04	25.10.04	36.03.25	29,50
365°	29507936	Luis Andre Valente Dias	05.06.23	25.10.04	25.10.04	25.10.04	25.10.04	26,00
366°	29861799	Marcelo Serpa Ferreira	05.06.23	25.10.04	25.10.04	25.10.04	25.10.04	25,50
367°	29467047	Rogério Oliveira da Anunciação	05.06.23	25.08.11	25.08.11	40.02.01	40.02.01	29,00
368°	29260876	Alexandre Coutinho Silva	05.06.23	25.06.23	25.06.23	25.06.23	26.05.21	(***)
369°	29532353	Jose Roberto Marques Raimundo	05.06.23	25.06.12	25.06.12	25.06.12	25.06.12	(***)
370°	5660173	Wagner Luiz Santos da Costa	05.06.23	23.00.19	23.00.19	28.06.10	29.11.00	(***)
371°	5597820	Magno Vieira Amaro	05.06.23	23.00.19	23.00.19	25.02.28	25.02.28	(***)
372°	41378393	Cristina Vianna da Silva	05.06.23	23.00.19	23.00.19	24.03.21	24.03.21	(***)
373°	5628997	Marcelo Monteiro Ramos	05.06.23	23.00.19	23.00.19	23.10.10	23.10.10	(***)
374°	5658616	Ricardo Bezerra Trigueiro	05.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	30.01.01	(***)
375°	5650070	Alex Silva de Carvalho	05.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	29.02.03	(***)
376°	5660300	Williams Dantas Freitas	05.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	28.07.23	(***)
377°	5650810	Anderson de Oliveira Souza	05.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	26.06.14	(***)
378°	5658543	Renato Rangel da Cunha	05.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	24.04.24	(***)
379°	41378806	Marcelo de Souza Mendonça	05.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
380°	5655358	Jose Eduardo Vazquez Barreira	05.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
381°	5656443	Luiz Guilherme Pereira	05.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
382°	41379012	Rodrigo Brito Nunes	05.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
383°	5655900	Leonardo Silva de Oliveira	05.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
384°	5657490	Mario Cesar das Flores Gonzales	05.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
385°	5657644	Mauro Tadeu Pereira Ribeiro	05.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
386°	41378199	Alexandre Ramos Azeredo	05.06.23	23.00.00	23.00.00	23.00.00	23.00.00	(***)
387°	5711266	Eduardo Rodrigues da Silva	05.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	(***)
388°	5711339	Cristiano Alves Faria	05.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	(***)
389°	41384172	Emildiana Pontes Freire da Silva	05.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	(***)
390°	5711860	Claudinei de Almeida Lopes	05.06.23	22.02.02	22.02.02	22.02.02	31.05.02	(***)
391°	41384016	Raphael Venturotti	05.06.23	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.09.17	(***)
392°	5711665	Guilherme Valente de Barros	05.06.23	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	(***)
393°	5712440	Lucio de Oliveira Machado	05.06.23	22.02.01	22.02.01	22.02.01	22.02.01	(***)
394°	5713200	Sergio Rodrigues da Silva	05.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	31.07.27	(***)
395°	41774710	Claudio Luiz de Oliveira	05.06.23	21.10.05	21.10.05	31.00.14	35.00.14	(***)
396°	19654480	Andre Luis Cerqueira Novaes Ferreira	05.06.23	21.10.05	21.10.05	26.01.06	27.01.26	(***)
397°	41788800	Patricia Tostes Pinho Oliveira	05.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	22.04.24	(***)
398°	41773365	Artur Ricardo dos Santos	05.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	22.00.22	(***)
399°	41773608	Claudio de Mello Bandoli	05.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	(***)
400°	41771397	Vagner Cantarym Pedro	05.06.23	21.09.30	21.09.30	21.09.30	28.01.10	(***)
401°	5647460	André Santos Silva	05.06.23	21.08.05	22.10.19	22.10.19	25.04.22	(***)
402°	5713854	Nelson Scopacasa Junior	05.06.23	20.09.05	20.09.05	20.09.05	20.09.05	(***)
403°	5651808	Carlos Mauricio da Silva Antunes	05.00.01	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.11.01	(***)
404°	5464579	Francisco Manhães Rodrigues	05.00.00	36.05.24	36.05.24	36.05.24	36.05.24	(***)
405°	29593816	Luiz Henrique Rosetti Loureiro *	05.00.00	34.10.24	34.10.24	34.10.24	34.10.24	(***)
406°	29408539	Paulo Roberto Madeira	05.00.00	34.02.06	34.02.06	34.02.06	34.02.06	(***)
407°	29346070	Charles Brito de Oliveira	05.00.00	33.01.01	33.01.01	39.11.04	39.11.04	(***)
408°	29246733	Thales Moraes dos Santos	05.00.00	33.01.01	33.01.01	33.01.01	33.01.01	(***)
409°	29641454	Jose Carlos de Jesus Gomes	05.00.00	33.01.01	33.01.01	33.01.01	33.01.01	(***)
410°	29385849	Wilson Ribeiro dos Santos	05.00.00	33.01.01	33.01.01	33.01.01	33.01.01	(***)
411°	29222460	Paulo Henrique de Souza da Silva	05.00.00	33.01.01	33.01.01	33.01.01	33.01.01	(***)
412°	29868238	Paulo Roberto Franco Neto Coronel	05.00.00	33.00.24	33.00.24	33.00.24	33.00.24	(***)
413°	30022460	Cicero Rodrigues Carvalho	05.00.00	32.08.17	32.08.17	32.08.17	32.08.17	(***)
414°	29457343	Renato Perilli da Silva	05.00.00	32.08.01	32.08.01	32.08.01	32.08.01	(***)
415°	30033462	Marcelo Jasbinshek Haguenuer	05.00.00	32.06.29	32.06.29	32.06.29	32.06.29	(***)
416°	30017572	Ubiraci da Silva Proença	05.00.00	32.05.02	42.08.05	42.08.05	42.08.05	(***)
417°	30010322	Antonio Sergio Lima dos Santos	05.00.00	31.01.07	31.01.07	31.01.07	31.01.07	(***)
418°	29795036	Hamilton Renato Ramos Bispo	05.00.00	25.11.18	25.11.18	40.09.15	40.09.15	(***)
419°	29465737	Carlos Alberto Ferreira da Silva	05.00.00	25.11.18	25.11.18	30.06.30	30.06.30	(***)
420°	29485746	Alexandre Barroso Serra	05.00.00	25.11.18	25.11.18	27.09.13	27.09.13	(***)
421°	30011051	Aureo de Freitas	05.00.00	25.10.04	25.10.04	25.10.04	33.10.04	(***)
422°	5651816	Carlos Messias Baptista Pillar	05.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	36.01.04	(***)
423°	5659965	Valter Fernando de Assis Gomes	05.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	31.00.17	(***)
424°	5650690	Ana Lucia Teixeira Ribeiro	05.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	30.01.08	(***)
425°	5650259	Alexandre Lopes Pinheiro	05.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	28.08.23	(***)
426°	5654122	Julio Cesar Carvalho Fagundes	05.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	26.01.18	(***)
427°	5657628	Mauro da Silva Vieira	05.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	25.11.10	(***)
428°	5654246	Giselly Lugão Silva de Souza	05.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	25.10.14	(***)
429°	5653061	Elton de Oliveira Dressler	05.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	24.10.09	(***)
430°	5651883	Christian Renato Salgado Baitelli	05.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.08.00	(***)
431°	5650607	Alvaro Antonio dos Santos Ferreira	05.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
432°	5655323	Jose Cardoso Pereira Lobo Neto	05.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
433°	5659132	Roger Gloria dos Reis	05.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
434°	5650186	Alexandre de Oliveira Gonçalves	05.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
435°	5656265	Luis Felipe Guimaraes Melo	05.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
436°	5659663	Simone da Cunha Vieira	05.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
437°	5654823	Isabella Matheus Silva	05.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
438°	41378962	Renata Nunes Veloso	05.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
439°	5710227	Gustavo Gomes dos Santos	05.00.00	22.02.08	22.02.08	22.02.08	22.02.08	(***)
440°	5711568	Rodrigo Vieira	05.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	24.05.16	(***)
441°	5711673	Douglas Jose Hentzy dos Santos Souza	05.00.00	22.02.02</				

453º	29419530	Luiz Carlos de Carvalho Martins	04.06.23	32.08.25	32.08.25	32.08.25	37.10.04	(***)
454º	29598850	Sergio Terra de Souza Rocha	04.06.23	25.11.18	25.11.18	26.06.19	27.00.03	(***)
455º	29722144	Marco Antonio Campos Martins	04.06.23	25.11.18	25.11.18	25.11.18	29.11.17	(***)
456º	29261678	Luciano Iriarte Dias Kayser	04.06.23	25.11.18	25.11.18	25.11.18	26.10.18	(***)
457º	29614635	Fernando Antonio de Oliveira Pessanha	04.06.23	25.11.18	25.11.18	25.11.18	25.11.18	(***)
458º	29861268	Ubiratan de Castro Gama	04.06.23	25.11.18	25.11.18	25.11.18	25.11.18	(***)
459º	29524814	Paulo Henrique Nina Pinheiro	04.06.23	25.11.18	25.11.18	25.11.18	25.11.18	(***)
460º	29936020	Marcello Lossio Moreira	04.06.23	25.11.18	25.11.18	25.11.18	25.11.18	(***)
461º	29171130	Claudio Rodrigues Gomes	04.06.23	25.11.18	25.11.18	25.11.18	25.11.18	(***)
462º	29923727	Luiz Claudio de Carvalho Lopes	04.06.23	25.11.18	25.11.18	25.11.18	25.11.18	(***)
463º	29327725	Jose Mauricio Fritz Bellini de Andrade	04.06.23	25.10.08	25.10.08	25.10.08	25.10.08	(***)
464º	30023572	Marcelo Fillizola Assunção	04.06.23	25.10.04	34.06.02	34.06.02	34.06.02	(***)
465º	29460379	Genilson Barbosa Bonfim	04.06.23	25.10.04	25.10.04	34.04.10	34.04.10	(***)
466º	29794099	Crimerio Salvador da Silva	04.06.23	25.10.04	25.10.04	33.05.23	42.00.07	(***)
467º	29503787	Luiz Pinheiro Canelas	04.06.23	25.10.04	25.10.04	32.07.21	32.07.21	(***)
468º	29524180	Alexandre Felipe de Almeida	04.06.23	25.10.04	25.10.04	25.10.04	28.10.05	(***)
469º	29857120	Jader Levi da Costa Marques	04.06.23	25.10.04	25.10.04	25.10.04	25.10.04	(***)
470º	29491444	Jose Vicente da Costa	04.06.23	25.08.11	25.08.11	25.08.11	26.06.24	(***)
471º	29610745	Uerner Leonardo Barreira Passos	04.06.23	25.07.26	25.07.26	25.07.26	33.02.15	(***)
472º	29737214	Adelino Mello Lima	04.06.23	25.07.20	25.07.20	25.07.20	38.10.29	(***)
473º	29683750	Tulio Carnevale	04.06.23	23.09.13	33.00.16	33.00.16	33.00.16	(***)
474º	5651263	Antonio João Correa do Carmo	04.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
475º	5654491	Gustavo Oliveira Machado da Silva	04.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
476º	5658128	Pedro Angelo Garvez Pansini	04.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
477º	5653100	Emilio Antonio dos Santos	04.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
478º	5655617	Leandro Caputo Lancellotti	04.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
479º	5657776	Monica Andrea Souza Santos	04.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
480º	5657687	Mendel Naschpitz	04.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
481º	5658268	Rafael Lopes de Souza	04.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
482º	5658217	Priscila Pereira Vasques Gomes	04.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
483º	5658284	Rafael Rios De Oliveira	04.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
484º	5654505	Gutembergue de Sena Furtado	04.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
485º	5655919	Leonardo Soares da Silva	04.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
486º	5654734	Hilton Antonio Macedo Rafael	04.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
487º	41378300	Bruno Fontes do Nascimento	04.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
488º	5710065	Fabiana Bocato Murga	04.06.23	22.02.08	22.02.08	22.02.08	22.02.08	(***)
489º	5710588	Rodrigo Cardoso dos Santos	04.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	28.03.19	(***)
490º	5711274	Adriano Fernandes Botelho de Araujo	04.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	33.02.16	(***)
491º	5711185	Sergio Rodrigo Pimentel Antunes	04.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	(***)
492º	41383893	Ana Paula Rezende Velloso Rodrigues	04.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	(***)
493º	5711401	Silvia Alves	04.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	(***)
494º	41383966	Cesar Romano da Silva	04.06.23	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	(***)
495º	5712190	Marcio de Souza Peixoto	04.06.23	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	(***)
496º	5712572	Constantino Ferreira da Costa Neto	04.06.23	22.02.01	22.02.01	22.02.01	22.02.01	(***)
497º	5713307	Cleiton Richardson Alvarez de Souza	04.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	(***)
498º	5713714	Marcos Pappalardo	04.06.23	22.01.27	22.01.27	22.01.27	22.01.27	(***)
499º	5713862	Nilton Jose Alves da Costa	04.06.23	22.01.26	22.01.26	22.01.26	22.01.26	(***)
500º	5714044	Rafael Fernandes da Costa	04.06.23	22.01.17	22.01.17	22.01.17	22.01.17	(***)
501º	24382965	Leonardo Moreira Dias	04.06.23	21.11.27	21.11.27	23.09.08	23.09.08	(***)
502º	25090356	Andre Morgado Nagib	04.06.23	21.10.05	21.10.05	25.05.17	25.05.17	(***)
503º	41775198	Raulison Manoel Correa Barbedo	04.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	(***)
504º	41775090	Monica Alves Dias	04.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	(***)
505º	41773357	Antonio Eduardo Correa da Silva	04.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	(***)
506º	41775112	Waldecyro de Oliveira Barros	04.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	(***)
507º	41773896	Emanuele Eglantina Lima Mendes da Rocha	04.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	(***)
508º	41788796	Rafaela Silva Mendonça de Pinho	04.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	(***)
509º	19790589	Marcos da Silva Romero	04.06.23	21.04.09	21.04.09	26.08.07	27.08.10	(***)
510º	43228666	Hugo Duarte Lima	04.06.23	21.03.21	21.03.21	21.03.21	38.03.12	(***)
511º	29213142	Mauricio da Costa Oliveira	04.06.23	20.11.10	38.04.10	38.04.10	38.04.10	(***)
512º	29182840	Antonio Nonato Gonçalves Santiago	04.00.00	34.04.11	34.04.11	34.04.11	34.04.11	(***)
513º	29397235	Sherman Medeiros de Souza	04.00.00	34.03.00	34.03.00	45.08.11	45.08.11	(***)
514º	29764637	Luciano Jesus de Souza	04.00.00	25.10.04	25.10.04	26.06.23	26.06.23	(***)
515º	29725119	Luiz Carlos Emidio da Silva	04.00.00	25.10.04	25.10.04	25.10.04	28.09.24	(***)
516º	29155240	Rosangela Silva Tadim	04.00.00	25.10.04	25.10.04	25.10.04	25.10.04	(***)
517º	29154812	Joao Carlos Nascimento de Souza	04.00.00	25.10.04	25.10.04	25.10.04	25.10.04	(***)
518º	29588367	Marcelo Miranda de Souza Gonçalves	04.00.00	25.10.04	25.10.04	25.10.04	25.10.04	(***)
519º	29857422	Guilherme Teixeira de Magalhaes Guazzelli	04.00.00	25.10.04	25.10.04	25.10.04	25.10.04	(***)
520º	29587557	Marcelo de Almeida Santos	04.00.00	25.10.03	25.10.03	29.02.20	30.02.21	(***)
521º	41788559	Aleksandar Pokrajac	04.00.00	25.09.05	25.09.05	25.09.05	25.09.05	(***)
522º	29753155	Andre Campello da Costa	04.00.00	25.08.11	34.06.02	34.06.02	34.06.02	(***)
523º	29268230	Sidney Dias de Almeida	04.00.00	25.08.11	25.08.11	39.09.04	43.02.17	(***)
524º	29327121	Glaucio de Oliveira	04.00.00	25.08.11	25.08.11	34.11.01	34.11.01	(***)
525º	29476844	Cesar Augusto Sa Freire	04.00.00	25.08.11	25.08.11	34.09.27	38.02.11	(***)
526º	29697239	Edimilson Jose de Souza	04.00.00	25.08.11	25.08.11	30.10.12	30.10.12	(***)
527º	29532469	Mario Antonio Paixao Gonçalves Junior	04.00.00	25.08.11	25.08.11	30.09.30	30.09.30	(***)
528º	29601479	Renato Machado Ferreira	04.00.00	25.08.11	25.08.11	25.08.11	33.03.16	(***)
529º	29527945	Rubens Mendes Barbosa	04.00.00	25.08.11	25.08.11	25.08.11	27.02.12	(***)
530º	29124050	Paulo Afonso Pancrácio Celebrini	04.00.00	25.08.11	25.08.11	25.08.11	25.08.11	(***)
531º	29265266	Carlos Fernando Vianna	04.00.00	25.08.11	25.08.11	25.08.11	25.08.11	(***)
532º	29325498	Helder Berto de Oliveira	04.00.00	25.08.11	25.08.11	25.08.11	25.08.11	(***)
533º	30010438	Jose Simão Dantas	04.00.00	25.08.11	25.08.11	25.08.11	25.08.11	(***)
534º	29706920	Robsten Romildo Lima de Freitas	04.00.00	25.08.11	25.08.11	25.08.11	25.08.11	(***)
535º	29269040	Reinaldo da Costa Freire	04.00.00	25.08.11	25.08.11	25.08.11	25.08.11	(***)
536º	32281773	Adalberto da Silva Oliveira	04.00.00	25.08.11	25.08.11	25.08.11	25.08.11	(***)
537º	29700345	Fabricio de Melo Soares	04.00.00	25.08.11	25.08.11	25.08.11	25.08.11	(***)
538º	29588138	Toni Alexandre Meireles Nunes	04.00.00	25.08.09	25.08.09	29.11.28	30.08.20	(***)
539º	29334837	Celso Antonio das Virgens Junior	04.00.00	25.08.07	25.08.07	25.08.07	26.09.02	(***)
540º	29593620	Amir Adum	04.00.00	24.10.00	24.10.00	24.10.00	24.10.00	(***)
541º	29831547	Ilaudevi Duarte Neto	04.00.00	23.02.16	23.02.16	23.02.16	23.02.16	(***)
542º	41368460	Julio Cesar Lima Silvestre	04.00.00	23.00.19	23.00.19	30.10.10	30.10.10	(***)
543º	5551447	Menie Emilia Neves Braz	04.00.00	23.00.19	23.00.19	27.08.21	27.08.21	(***)
544º	23792485	Jorge Antonio Duarte de Mello	04.00.00	23.00.19	23.00.19	26.04.17	30.04.16	(***)
545º	5656893	Marcelo Lima Moreira	04.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	39.02.11	(***)
546º	5659183	Romulo da Costa	04.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	31.03.20	(***)
547º	5657113	Marcio Jose Castro de Medeiros	04.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	27.00.19	(***)
548º	5658500	Renato Guimarães da Silva	04.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	25.02.01	(***)
549º	5654777	Iaskara Nildes Silveira Profeta	04.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.10.13	(***)
550º	5656745	Marcelo de Freitas Cardoso	04.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.09.08	(***)
551º	41378202	Aline Bastos Cavalcante	04.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.04.20	(***)
552º	5650321	Alexandre Paiva Monteiro de Castro	04.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
553º	5653207	Eva Vilma Matos de Andrade	04.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
554º	5651468	Bruno Moreira Ramos	04.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
555º	5651174	Antonio Alberto Marinho Nigro Filho	04.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
556º	5660262	William da Costa Steiner	04.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
557º	5658594	Ricardo Afonso Faleiro	04.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
558º	5710154	Alexandre Nunes Muniz	04.00.00	22.02.08	22.02.08	22.02.08	28.02.01	(***)
559º	5710839	Luiz Monteiro Pereira	04.00.00	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.10.25	(***)
560º	5711363	Rodrigo Nader Cabral de Freitas	04.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	(***)
561º	5712300	Jayme Monteiro de Barros	04.00.00	22.02.01	22.02.01	22.02.01	22.02.01	(***)
562º	5713030	Luciano Marques Bersot	04.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	25.07.08	(***)
563º	5713269	Fernanda Siveira de Sá Freire	04.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	(***)
564º	6131050	Ricardo Gonçalves da Costa	04.00.00	21.10.05	21.10.05	26.06.01	26.06.	

576º	29701562	João Gilberto da Silva Gonzaga	03.06.23	25.08.11	25.08.11	25.08.11	25.08.11	(***)
577º	29333881	Carlos Henrique Pereira Peixoto	03.06.23	25.08.11	25.08.11	25.08.11	25.08.11	(***)
578º	29628466	Alberto Augusto Nogueira Borges	03.06.23	25.08.11	25.08.11	25.08.11	25.08.11	(***)
579º	29555817	Marios Proença Costa	03.06.23	25.08.11	25.08.11	25.08.11	25.08.11	(***)
580º	29598320	Carlos Augusto Dafion Mendes	03.06.23	25.08.11	25.08.11	25.08.11	25.08.11	(***)
581º	29937540	Marcos Romero Mattoso de Souza	03.06.23	25.08.11	25.08.11	25.08.11	25.08.11	(***)
582º	29162050	Marcelo da Silva Bastos	03.06.23	25.08.11	25.08.11	25.08.11	25.08.11	(***)
583º	29598737	Andre Kilner Amaral Menezes	03.06.23	25.07.20	25.07.20	25.07.20	25.07.20	(***)
584º	29767830	Carlos Alberto dos Anjos	03.06.23	25.07.01	25.07.01	33.06.26	33.06.26	(***)
585º	29887747	Pierre Angel Leite de Mattos Faro	03.06.23	25.07.01	25.07.01	25.07.01	25.07.01	(***)
586º	29618525	Miguel Angelo Jose da Silva	03.06.23	25.04.06	25.04.06	25.04.06	25.04.06	(***)
587º	29311780	Jorge Barros do Souto	03.06.23	24.10.00	34.02.16	34.02.16	34.02.16	(***)
588º	29895839	Jose Carlos de Barros Moreno	03.06.23	24.10.00	24.10.00	24.10.00	30.03.11	(***)
589º	29946212	Milton Moreira Pereira Neto	03.06.23	24.10.00	24.10.00	24.10.00	24.10.00	(***)
590º	29579538	Alexandre Arari Rodrigues Teixeira	03.06.23	24.10.00	24.10.00	24.10.00	24.10.00	(***)
591º	29976340	João Alves de Moraes	03.06.23	24.01.13	24.01.13	24.01.13	24.01.13	(***)
592º	32281544	Fabiano Ramos Franco	03.06.23	23.02.15	23.02.15	25.05.01	26.03.15	(***)
593º	32281846	Armando Rodrigues Valpaços	03.06.23	23.02.15	23.02.15	23.09.05	23.11.05	(***)
594º	29778220	Rhoxane Rogeria Teles de Araujo	03.06.23	23.00.19	35.07.29	35.07.29	35.07.29	(***)
595º	29778158	Carlos Eduardo da Costa Madureira	03.06.23	23.00.19	31.06.23	31.06.23	31.06.23	(***)
596º	23763272	Charles Silva Sanches	03.06.23	23.00.19	23.00.19	39.09.26	41.08.24	(***)
597º	23370068	Antonio Saltarelli Ribeiro	03.06.23	23.00.19	23.00.19	34.04.17	34.04.17	(***)
598º	5652502	Delson Sampaio de Oliveira	03.06.23	23.00.19	23.00.19	30.02.08	33.09.12	(***)
599º	5654882	Janaina Araujo	03.06.23	23.00.19	23.00.19	29.07.06	29.07.06	(***)
600º	20373147	Nicolau Antonio de Miranda	03.06.23	23.00.19	23.00.19	28.08.20	29.09.16	(***)
601º	5660238	Washington Jorge de Souza	03.06.23	23.00.19	23.00.19	28.05.26	28.05.26	(***)
602º	5550939	Patricia Laureano Costa Martins	03.06.23	23.00.19	23.00.19	27.09.20	27.09.20	(***)
603º	5654890	Jamesson de Souza Landim	03.06.23	23.00.19	23.00.19	27.08.02	27.08.02	(***)
604º	5567572	Luiz Claudio Bavier Bezerra	03.06.23	23.00.19	23.00.19	26.06.20	27.03.05	(***)
605º	5567599	Fabio Henrique do Carmo Lessa	03.06.23	23.00.19	23.00.19	26.05.06	30.06.23	(***)
606º	5656931	Marcelo Pereira de Souza	03.06.23	23.00.19	23.00.19	25.02.10	26.03.18	(***)
607º	5651930	Clauber Amorim Pena	03.06.23	23.00.19	23.00.19	24.07.30	25.10.27	(***)
608º	5656796	Marcelo Ferreira Dominguez	03.06.23	23.00.19	23.00.19	24.00.22	24.00.22	(***)
609º	5651131	Angelo Batista Leite Junior	03.06.23	23.00.19	23.00.19	23.03.27	24.00.21	(***)
610º	5655056	Joao Carlos Rodrigues Alves	03.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
611º	5655170	Joelma Francisca Melo	03.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
612º	5660106	Vinicius Rego da Silva	03.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
613º	5650496	Aline Lopes Alves	03.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
614º	5656400	Luiz Felipe Peixoto Ferreira	03.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
615º	5653746	Fernanda Wieser de Mendonça	03.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
616º	5653690	Felipe Menezes da Silva	03.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
617º	43191401	Elis Moreira da Fonseca	03.06.23	22.03.21	22.03.21	22.03.21	22.03.21	(***)
618º	5710642	Douglas Guimaraes de Souza	03.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	25.00.22	(***)
619º	5710626	Claudia Cristina Alves da Fonseca	03.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	(***)
620º	5711215	Vinicius Leonardo Oliveira Clem	03.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	(***)
621º	5712548	Mauricio Santos de Azevedo Junior	03.06.23	22.02.01	22.02.01	22.02.01	22.02.01	(***)
622º	5474132	Vania Mattos Saliba	03.06.23	22.02.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	(***)
623º	5712599	Luciana Sardinha de Vasconcelos	03.06.23	22.02.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	(***)
624º	5713722	Elisangela de Souza Teixeira Xavier	03.06.23	22.01.27	22.01.27	22.01.27	22.01.27	(***)
625º	41773772	Paulo Roberto Monteiro Carneiro	03.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	28.06.16	(***)
626º	41774337	Jeferson Ricardo Carvalho Medeiros	03.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	(***)
627º	41773519	Carlos Eduardo Salbego da Costa	03.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	(***)
628º	41788613	Donovan Barros Coutinho	03.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	(***)
629º	41775007	Pedro Coelho Mendes Junior	03.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	(***)
630º	41774370	João Barbosa do Amaral	03.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	(***)
631º	41774159	Gil Gimenez Destro	03.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	(***)
632º	41958500	Leandro de Souza Assis	03.06.23	15.03.00	15.03.00	19.01.12	19.01.12	(***)
633º	43732615	Fabricao Luz Guimarães	03.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	17.00.22	(***)
634º	43731341	Rodolfo Bittencourt da Silva Andrade	03.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
635º	41773209	Ruben Jose de Souza Neto	03.03.24	19.01.30	19.01.30	19.01.30	19.01.30	(***)
636º	5710995	José Alexandre da Costa Modesto	03.01.06	22.02.03	22.02.03	22.02.03	23.02.04	(***)
637º	5713250	Cláudio Luiz Dias da Silva	03.01.06	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	(***)
638º	5656958	Marcelo Saldanha Medeiros Domingues	03.01.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
639º	5657393	Marcos Santos Pereira de Oliveira	03.01.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
640º	41773845	Eduardo Benevenuto Vasconcellos	03.01.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	(***)
641º	43207391	Eric da Costa Pereira	03.01.00	15.03.00	15.03.00	17.02.21	17.02.21	(***)
642º	43729720	Keiller Fernandes Garcia	03.01.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	25.00.16	(***)
643º	43733859	Fernando Henrique Fonseca Maia	03.01.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
644º	43731449	Alexandro Rodrigues dos Santos Machado	03.01.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
645º	43730183	Maike Nelson Balestieri Costa	03.01.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
646º	50130676	Jean Moniz da Silva	03.01.00	11.04.15	11.04.15	18.06.16	22.02.11	(***)
647º	50224514	Luiz Paulo Silva Fernandes	03.01.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	13.03.05	(***)
648º	44032471	Anderson Ribeiro da Silva	03.01.00	10.08.24	10.08.24	14.02.08	14.02.08	(***)
649º	50332929	Bruno Martins da Silva	03.01.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	14.08.26	(***)
650º	50332759	Raphael Malafaia da Silva	03.01.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
651º	41378377	Cleicer Xavier Meneses	03.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	39.06.12	(***)
652º	5658810	Rildo de Holanda Santos	03.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	33.05.09	(***)
653º	5649838	Adriano Barbosa Melo	03.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	33.02.16	(***)
654º	5651948	Claudemir Conceição de Melo	03.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	32.03.28	(***)
655º	5651875	Cesar Augusto Costa de Barros	03.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	29.10.03	(***)
656º	5653193	Euzebio Firmino do Tanque	03.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	29.02.07	(***)
657º	5650127	Alexandre Azevedo dos Santos	03.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	29.01.14	(***)
658º	5659922	Valdir Ferreira Duarte	03.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	29.00.19	(***)
659º	5650976	Andre Luiz Costa Pereira	03.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	29.00.18	(***)
660º	5660394	Reginaldo Anselmo Pereira de Oliveira	03.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.02.11	(***)
661º	5658411	Renata Gabriela Eugenio Rezende da Silva	03.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
662º	5655773	Leonardo Coelho de Castro	03.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
663º	5652227	Cristiane Aparecida Paulino	03.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
664º	5651310	Beatriz Cristina de Freitas Dominguez	03.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
665º	5628954	Ulisses Mary Terra Ferreira Pinto	03.00.00	23.00.16	23.00.16	23.11.00	23.11.00	(***)
666º	5660440	Nilo Fausto Marques de Oliveira Marques	03.00.00	22.02.29	22.02.29	22.02.29	23.03.00	(***)
667º	5714060	Claudio Mello Tavares	03.00.00	22.02.15	22.02.15	22.02.15	22.02.15	(***)
668º	5713340	Alexandre Dias Costa	03.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	(***)
669º	41787803	Jorge Claudio Lima de Britto	03.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	22.08.14	(***)
670º	41775260	Raphael Carneiro Leão Duarte	03.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	(***)
671º	5937094	David Nunes Ferreira	03.00.00	15.03.00	15.03.00	22.10.23	28.10.23	(***)
672º	5656508	Magno de Jesus Oliveira	02.11.28	19.00.08	19.00.08	19.00.08	19.00.08	(***)
673º	5652740	Edmilson Theodozio da Silva	02.10.25	23.00.19	23.00.19	23.00.19	26.01.18	(***)
674º	5652405	Daniel da Motta Trindade	02.10.25	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
675º	5656613	Marcelo Cardoso Souto	02.10.25	22.11.30	22.11.30	22.11.30	26.02.17	(***)
676º	5713633	Adauri Antonio Rodrigues Junior	02.10.25	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	(***)
677º	5710790	Erick Duarte Correa	02.10.25	22.00.16	22.00.16	22.00.16	25.08.30	(***)
678º	43229123	Iualace de Paula Moreira	02.10.25	15.03.00	15.03.00	17.01.16	33.09.20	(***)
679º	43731201	Saulo Vital da Conceição	02.10.25	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
680º	50220136	Fabio Ferreira Costa	02.10.25	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.01.26	(***)
681º	50227262	Felipe Limongi Marzullo	02.10.25	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
682º	5652723	Edison Teixeira Raeder Junior	02.10.12	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
683º	5711770	Hugo Leonardo Garcia Pereira	02.10.12	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	(***)
684º	43726968	Welber Pereira Marins	02.10.12	15.03.00	15.03.00	15.03.00	17.02.01	(***)
685º	43729142	Ricardo Coelho Maron Gedeon	02.10.12	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
686º	50222996	Bernardo Ambrozio Cavalcanti	02.10.12	11.04.15	11.04.15	12.07.27	13.07.29	(***)
687º	50213199	Adriano Macedo da Silva	02.10.12	11.04.15	11.04.15	11.04.15	17.11.12	(***)
688º	50227548	Rafael Lima Andrade	02.10.12	11.04.				

699º	43731074	Rodolfo Leandro Alves Rodrigues	02.08.01	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
700º	5699622	Anderson Luiz de Souza	02.08.01	11.04.15	11.04.15	17.01.16	22.10.30	(***)
701º	50217038	Leandro Freitas de Castro	02.08.01	11.04.15	11.04.15	11.04.15	16.04.16	(***)
702º	50219200	Vivian Pereira Visentin	02.08.01	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
703º	50227300	Thadeu Carvalho de Jesus	02.08.01	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
704º	50216368	Pedro Teixeira da Paz Pinheiro	02.08.01	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
705º	50331272	Daniel Roque de Melo	02.08.01	10.08.24	10.08.24	10.08.24	17.03.29	(***)
706º	5710782	Andre Luiz Ferrão da Cunha	02.07.19	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	(***)
707º	41774353	Jeferson Santos da Costa	02.07.19	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	(***)
708º	50332619	Carlos Antonio Leite Pereira	02.07.19	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
709º	5650895	Andre Luciano Coutinho de Barros	02.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	28.10.01	(***)
710º	5656141	Luciano Lins de Menezes	02.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	27.09.28	(***)
711º	5712467	Rogério Moura de Azevedo	02.06.23	22.02.01	22.02.01	22.02.01	28.03.16	(***)
712º	41787838	Maxwell Gomes Pereira	02.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	29.06.25	(***)
713º	43730051	Gisele Martins de Souza Rocha	02.03.17	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
714º	50218093	Alessandro Dutra dos Santos	02.03.17	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
715º	50332295	Wander Belini da Silva	02.03.17	10.08.24	10.08.24	10.08.24	32.03.10	(***)
716º	5657571	Mauricio Ferreira da Silva Oliveira	02.02.22	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
717º	5657334	Marcos Estaca da Silva Nunes	02.02.22	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
718º	43039154	Bernardo Guimaraes Souza	02.02.22	11.04.15	11.04.15	17.06.30	17.06.30	(***)
719º	50220110	Daniel Martins	02.02.22	11.04.15	11.04.15	11.04.15	18.03.11	(***)
720º	50226860	Cauê Fahham de Castro Caiado	02.02.22	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
721º	5711045	Agatha Scott Muarre	02.02.11	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	(***)
722º	43728570	Sandro Costa de Oliveira	02.02.11	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
723º	43727875	Gustavo Santos Muzitano	02.02.11	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
724º	42140382	Thiago Pessoa de Carvalho Campos	02.02.11	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
725º	43732453	Alexandre Barbosa Pereira	02.01.20	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
726º	43728855	Henri Lourenço Blaffeder	02.01.20	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
727º	50222562	Roney Alves de Souza	02.01.20	11.04.15	11.04.15	11.04.15	19.10.20	(***)
728º	50127349	Felipe de Oliveira Busch	02.01.20	11.04.15	11.04.15	11.04.15	18.09.30	(***)
729º	50332597	Bruno Luiz Mariano Lima	02.01.20	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
730º	50332848	Douglas Monteiro da Rocha Gonçalves Dias	02.01.20	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
731º	41773241	Wellington Leandro da Silva Santos	02.00.24	21.10.05	21.10.05	21.10.05	27.10.04	(***)
732º	42698413	Rodrigo Marcio Martins de Jesus Afonso	02.00.24	15.03.00	15.03.00	18.04.06	18.04.06	(***)
733º	44113790	Fernando Pereira de Sousa	02.00.24	11.04.15	11.04.15	12.05.12	12.05.12	(***)
734º	50220101	Marcos Renke Brandao Ribeiro Vaz	02.00.24	11.04.15	11.04.15	11.04.15	14.04.02	(***)
735º	5652847	Eduardo de Almeida Junior	02.00.22	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	(***)
736º	5711290	Tatiane Carvalho Gonçalves	02.00.22	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	(***)
737º	43730264	Sergio Eduardo Rosado de Souza	02.00.22	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)
738º	5653452	Fabio Freitas Figueiredo	02.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	27.05.25	(***)
739º	5651298	Armenio Luiz Salatiel Braga	02.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	27.02.15	(***)
740º	5655447	Jose Roberto Martins de Lazaro	02.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	26.09.10	(***)
741º	5653339	Fabiano Lopes Freire	02.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	26.03.05	(***)
742º	5656591	Marcello Mangueira Lemos	02.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	26.02.03	(***)
743º	5650925	Andre Luis Costa Barbosa	02.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	24.10.29	(***)
744º	5650364	Alexandre Reis Cortes	02.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.02.20	(***)
745º	5713463	Flavio da Silva Santos	02.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	28.01.28	(***)
746º	43733921	Jane Luzia Freiman	02.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	(***)

(*) Impedimento - Artigo 54 da Lei Complementar nº 204/2022.
(**) Pontuação não publicada - O servidor encontra-se, provisoriamente, dentro do número de vagas disponibilizadas para o critério da Antiguidade.
(***) Pontuação não publicada - O servidor não poderá integrar a lista para promoção por Merecimento, de acordo com o disposto no artigo 50, da Lei Complementar nº 204/2022.

Id: 2731094

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES
EDITAL

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, através do Serviço de Promoções (SE-PROM/DGGP), faz publicar o relatório de concorrentes por antiguidade e merecimento, com vistas à promoção à Classe Comissário de Polícia, na categoria funcional de Inspetor de Polícia, na validade de 21/04/2025, em conformidade com dispositivos da Lei Complementar nº 204/2022, de 30 de junho de 2022. Processo Administrativo nº SEI-360008/000009/2026.

RELATÓRIO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO
À CLASSE COMISSÁRIO DE POLÍCIA DO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA
VALIDADE: 21/04/2025

POR ANTIGUIDADE (15 VAGAS)

Id. Funcional	Nome
29480752	Manoel Martins Gonçalves
29734177	Jorge Carlos da Rosa
29648050	Marco Antônio Jonny Rodrigues
30033233	Mario Sergio Mendes da Silva
29881455	Edvaldo Macedo Rodrigues
29233046	Misael de Almeida Ferreira da Silva
29937361	José Mario Atan de Araújo
29795150	Marcelo Jardim Calazans
29544521	Sergio Bastos Brasil
29370248	Carlos Alberto Jotta da Silva
29469856	Enoque do Carmo Albino
29943310	José Alves Vieira Júnior
29943175	Antônio Francisco Rocha de Salles
29849446	Sérgio Machado Leite
29450780	Carlos Otávio Domingues de Melo

POR MERECIMENTO (08 VAGAS - 24 CONCORRENTES)

Id. Funcional	Nome	Pontuação	Art. 50, parágrafo único
40732843	Andrea de Azevedo Dubois	71,25	Sim
5657792	Narliivan Cordeiro Vasques	67,75	Sim
5652260	Cristiane de Souza Cardelly	67,25	Sim
5713935	Ildoberto Figueiredo da Silva	66,75	Sim
5713625	Bernardo de Oliveira Ferreira	66,50	Sim
5658721	Ricardo Henrique Sanchez Chiapim	66,25	Sim
41378733	Lincoln Moreira Carreiro	65,75	Sim
5711134	Alfredo de Vasconcelos Luna Gonçalves Patrão	65,50	Sim
5713870	Simone Bacelar Rebel	65,00	Sim
5710472	Paulo César de Oliveira Gravina	64,75	Sim
25009311	Marcelo Figueiredo Chaves	64,25	Sim
5710740	GlauCIA de Oliveira Franco	64,25	Sim
29312957	Carlos Marcelo Fernandes Tavares	63,50	Sim
5710103	Guilherme de Almeida Ferreri	63,25	Sim
41775457	Roberta Martins Messias Ferreira	63,00	Sim
5642060	Roberto Borel dos Santos	62,75	Sim
29847834	Silas Rahal	62,00	Sim
5653975	Flávio Pinto de Oliveira	62,00	Sim
5651166	Anna Paula Geada Soares da Cunha	61,75	Sim
29623839	Adilson de Pinho Chibante Filho	61,50	Sim
29512450	Marilia Baars Lisboa	61,50	Sim
5653665	Felipe de Albuquerque Santos	61,50	Sim
5657547	Mateus Teixeira Martins	61,50	Sim
30017041	Maurício Antônio do Nascimento	61,00	Sim

Id: 2731096

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES
EDITAL

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, através do Serviço de Promoções (SE-PROM/DGGP), faz publicar o relatório de concorrentes por antiguidade e merecimento, com vistas à promoção à 2ª Classe, na categoria funcional de Inspetor de Polícia, na validade de 21/04/2025, em conformidade com dispositivos da Lei Complementar nº 204/2022, de 30 de junho de 2022. Processo Administrativo nº SEI-360008/000010/2026.

RELATÓRIO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO
À 2ª CLASSE DO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA
VALIDADE: 21/04/2025

POR ANTIGUIDADE (39 VAGAS)

Id. Funcional	Nome
5650534	Allan Euzebio Benevides
5652367	Cyllfarney Amorim Silva

5651042	Andrea Preciado Carregal
5659906	Valdir Aleixo Ferreira
5654394	Guilherme Melo de Lima
5658888	Robson Ribeiro de Oliveira
5652979	Elber de Freitas Fares
5653576	Fábio Rodrigo da Silveira Ferreira
5654211	Giovanni Ferreira Ponce Pasini Judice
5660211	Walter Monsores Pereira Neto
5659108	Rodrigo Thompson Fernandes
5656850	Marcelo Honorato Alves
5655064	João Claudio da Silva Angelo
41774809	Marcio Antonio Marinho
41773454	Bruno Sales Parilha
41775465	Roberto Chaves de Almeida
41773284	Rodrigo Ribeiro Arnaud
5714052	Viviane Lourenço Bezerra
5710332	Tatiana Pinotti Evangelista
41378156	Alecio Vieira Santos
5653797	Fernando Avila Teixeira da Silva
5653142	Erico de Mattos Marcondes
41378237	Anderson Antônio da Costa
5651590	Carlos Alberto Feruti Esteves
5652510	Demétrio Gonçalves Martins
5654955	Jayme Antônio Alves Dias
5656222	Luís Cláudio Furtado de Miranda
5656079	Luciano Abrantes Nunes
5658675	Ricardo Di Donato Gonçalves Pereira
5652103	Cláudio Ribeiro Cavalcanti
41379039	Rogério Gama Franklim
5660220	Wander Guterres de Oliveira
5656990	Marcio Abreu Lopes
5658845	Roberto Bragante Júnior
5658101	Paulo Santangelo Cardoso
5659507	Sergio Eduardo Carlini Vieira Martins
5651182	Antônio Augusto Vargas Marques
5656150	Luciano Moreira Rodrigues
5650577	Aloan de Oliveira

POR MERECIMENTO (19 VAGAS - 57 CONCORRENTES)

Id. Funcional	Nome	Pontuação
43732330	Douglas Fernandes Rocha da Silva	68,25
5651654	Carlos Alison Ramos da Silva	66,25
50332350	Ademar Lopes de Faria Bragioni	65,75
42807565	Cristiano Albertini Noronha	64,75
50220160	Julian Joseph Galvão	64,50
5711053	Aureo César de Castro Brandenbergue Júnior	64,25
5712793	Gianini Esteves dos Reis	63,50
43728723	Bruno Pacheco Pereira	63,00
50227785	Sergio Ricardo Purissimo da Silva	63,00
5660467	Márcio Carmo de Carvalho Ferro	62,75
50223364	Marcelo Tadeu Marins da Silva	62,50
41788745	Marcelo de Souza Nascimento	62,25
50215590	Bruno da Silva Freire	62,25
41774493	Lenisa Ferreira Dantas Moreira	62,00
43981445	Caroline Barboza Freire de Carvalho	62,00
43206891	Moacir Candido de Souza Júnior	62,00
41775031	Mauro Sérgio Uebe Mansur	61,50
41774280	Horácio Lobo de Azevedo Filho	61,50
50217135	Jorge Ricardo Duarte Mattos	61,50
44122616	Igor Daniel Bordini Martinena	61,25
5711797	Manoel Geraldo Costa Filho	61,00
41771281	Zenaide Laurentino da Costa	61,00
41771427	Adilson Ramos Parente	60,75
43728626	Tadeu Themistocles Buzato Pinto	60,75
50222457	Romulo Pereira Fernandes	60,50
41774604	Flavio Ferreira da Costa	60,25
41771389	Alex Adalberon Braga da Silveira	60,00
6402488	Guilherme Guimarães Bousquet	60,00
41378849	Marcio Parente Melo	59,75
5712718	Mariana Diogo Pessanha Suhett	59,75
5713455	Eduardo Bezerra Coelho	59,75

43729630	Everaldo da Rocha Cury	59,75
20007345	Alan Rafael de Jesus	59,75
5713897	Carlos André da Costa Dutra	59,75
5652618	Diogo Guimarães de Otero	59,50
24733270	Robson Pereira de Castro	59,50
42698685	Wilson Esperança Manfredo	59,50
5712424	Camila Tavares da Silva Ribeiro	59,50
20099371	Cláudio César Gomes dos Santos	59,25
41383834	Márcio Tostes Dias	59,00
41774310	Jayro Santos Júnior	59,00
41773160	Aline de Lima Saraiva	59,00
31508448	Custodio Rubens Barbosa Júnior	59,00
43731430	Allan Lourenço Sampaio	59,00
35958332	Servio Túlio Saboia da Fonseca	59,00
5713757	Frederico Machado Leite	58,75
43214711	Letícia Acha Rega Monteiro de Barros	58,50
19876220	Nilton Alexandre Rodrigues de Freitas	58,25
5711762	Hermes Henrique Feder	58,00
41771311	Wladimir dos Santos Souza	58,00
41788575	Ana Maria Barros Tepedino	57,75
50219014	Adriano Marcelino Brandão	57,75
5710430	Argus Ferreira Coutinho	57,50
41797027	Ricardo Tavares Novo	57,50
5650097	Alexander de Sousa Coutinho	57,25
42648629	Alessandro Magno da Silva Cunha	57,25
43727328	Vanessa Siqueira de Araújo Passos	57,25

Id: 2731097

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, através do Serviço de Promoções (SE-PROM/DGGP), faz publicar o relatório de concorrentes por antiguidade e merecimento, com vistas à promoção à 3ª Classe, na categoria funcional de Inspetor de Polícia, na validade de 21/04/2025, em conformidade com dispositivos da Lei Complementar nº 204/2022, de 30 de junho de 2022. Processo Administrativo nº SEI-360008/000644/2026.

RELATÓRIO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO
À 3ª CLASSE DO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA
VALIDADE: 21/04/2025

POR ANTIGUIDADE (108 VAGAS)

Id. Funcional	Nome
50222864	Manuelle Freitas Silva Braga
50221060	Vanessa dos Santos de Jesus Crepaldi
50228722	Viviane Jandira Ferreira Lopes
50217003	Willian Adolfo
50222830	Bruno Lopes Mariano
50215302	Marcus Vinicius Santos de Oliveira
50227319	Marcio Claudio Santiago da Silva
50217739	Carlos Ramalho Vasconcelos
50228900	Alessandro Tadeu Araújo de Aguiar
50215043	Henrique Couto Ferreira
50218859	Romullo de Souza Figueiredo
50215736	Glaura Charao de Melo
50220713	Eric Schwambach Velloso de Almeida
50229052	Viviane Aguiar Dias Scheiffer
50099477	Fabio da Silva Lopes
50220934	Marcos Paulo Jeronymo de Oliveira
50225685	Vilma Cristiane Trindade de Andrade
50226452	Paulo Cezar Vieira Junior
50217593	Leonardo Cardoso Peres
50217860	Mariana Pereira Martins dos Santos
50214055	Aline Pereira de Aguiar
50219413	Cristiana Ribeiro Loureiro Alves Pandim
50220276	Hildamari Lima Carneiro
50223160	José Gelson da Silva Junior
50218280	Thiago da Silva Tranin
50218565	Fernanda de Mello Silva
50215060	Carlos Eduardo Ferreira de Miranda
50227700	Fernanda Rattes Cardoso Torquato
50222236	Jordana Nogueira Costa
50226800	Thiago Valadares de Araújo Santos
50224476	Jaqueline Silva de Oliveira
50226541	Priscilla Mendes Abud
50226665	Thiago Bolato Pinto
50223402	Luis Antonio da Costa Vaz Curvo
50223909	Anderson Barros Leal
50226738	Bruno Jorge Barroso de Oliveira
50217798	Raul Blank dos Reis
50213130	João Victor Murta Bandeira Moraes dos Santos
50218158	Glaudimar Brettas Pedroza
50219790	Vitor de Oliveira Barreiro
50219480	Jefferson Garcia Ramos
50214306	Valdyr Christani Junior
50222074	Gisele Costa Cassus
50219405	Maicon Romano Rodrigues
50215710	Luana dos Santos Carneiro
50219537	Delso Santos Rodrigues Junior
50228110	Pedro de Castro Azevedo Costa Egea
50213253	Rafael Mateus Martins Henriques
50217453	Rodrigo Ferreira de Barcelos
50214489	Wander Vianna de Carvalho Neto
50222015	Rafael de Araújo Matoso Souto
50222384	Paulo Roberto Cunha Gomes
50218069	Marcello Araújo Salles
50215370	Sabrina Terra Carvalho Gomes
50227599	Rodrigo Trindade de Moraes
50222597	Renan Villares Freinsilber
50226983	Gabriel Muller Sarcinelli Luz
50218077	Taciana Conte Sanguedo
50227718	Maxwell Cardoso
50220080	Viviane Martins Teixeira Araújo
50228196	Tallys de Souza Oki
50217186	Gabriela de Morais Ferras
50215884	Rodrigo Marques Pontes
50228579	Alvaro Augusto da Silva Junior
50227432	Carlos Ronald Santos Freire
50217097	Josiane Faria Louback
50217380	Leonardo Tabajaras
50216848	Vanessa Marcelino Monteiro
50218395	Felipe da Cruz Padilha Soares
50217011	Luciana de Oliveira Vieira
50219162	Jose Francisco Veiga Coutinho
50219774	Eduardo Augusto Fernandes de Sousa
50222635	Roberta do Carmo Fontaina
50226576	Juliana Ribeiro
50228510	Pedro Henrique de Paula Pontes
50228340	Gilles Vicente Oliveira
50222678	Monique Nunes Silva Lobato
50218875	Paula Barboza Noah
50218697	Taísa Fonseca Coelho

50227424	Huro Araújo de Aguiar Ernesto
50213857	Alberto de Barros Rodrigues Barbosa
50213016	Noema Miranda Duarte de Oliveira
50098136	Michelle de Oliveira Lage
50216180	Vinicius Encrenazi Rodrigues
50225570	Pablo Sant Anna Curty
50228668	Tatiana de Azevedo Lopes
50215140	Camila Vieira Pires
50228889	Yara Granado Alvarenga
50228587	Anderson Rio Branco
50227467	Marta Cavalcante de Moura
50215523	Marcia Helena Pereira Alves
50219049	Graziella dos Santos Lima
43674135	José Lysandro Gomes Bainha
50099426	Eloy Cezar Morgado Dias
50227823	Tatiana de Lima Oliveira Barreto
50220390	Deborah Souza Caetano
50228862	Jaime Hércules Santos Ferreira
50223259	Maria Isabel Silva Tavares
50218000	Raphael Luiz de Oliveira da Costa
50227734	Marcus Henrique de Oliveira Santanna
50215094	Fabio da Costa Coelho
50222708	Aline Ribeiro de Freitas
50222805	Thatiane Campos Suzano
50222376	Claudio Tonassi Signorelli
50217887	Igor Rodrigues Bello
50219510	Juliana Freitas Diniz
50220608	Rafael Bandeira de Mello Modesto de Almeida
50228609	Caio Soares Borda

POR MERECIMENTO (54 VAGAS - 162 CONCORRENTES)

Id. Funcional	Nome	Pontuação
50250540	Rejane Raquel Silva e Souza	57,75
43210716	Deivson Anjos Lima	52,50
43037011	Diogo da Cruz Gabriel	52,25
50329367	Lilian Ribeiro de Andrade	51,00
50217313	Wallace Valle Ribeiro dos Santos	50,50
50329413	Marcelle Cardoso Calixto	50,50
43042864	Monique Mello Pereira	50,25
50330438	Gleison Garcia da Silva Almeida	49,50
50218905	Kelen Louzada Goulart	49,00
50221736	Bruno Gomes de Sa Ferraz Pereira	48,75
50330128	Erika Oliveira Valério dos Santos	48,75
43416888	Silvio Correa da Costa	48,50
50331930	Camila Amaral Barbosa	48,50
50224506	Guilherme Wellington da Silva	48,50
50330373	Guilherme França do Nascimento Antunes Ferreira	48,50
50227238	Raiana Medeiros Del Castillo	48,25
50332945	Renan Barbosa Santos	47,50
50330268	Otavio Augusto Bianchin	47,50
50227165	Lucas Pereira Maciel	47,25
50228315	Heitor Silva e Lima	47,00
50330608	Sheila de Andrade Couto	47,00
50329812	Maicon Dias de Carvalho	47,00
50220810	Elisama Wilson Ferreira Alencar	46,75
50332430	Adriana de Carvalho Monteiro	46,75
50227483	Janaina de Souza Verly	46,25
50330225	Fernanda da Silva Dezerto	46,25
50228838	Daniel Augusto Cezar Sereno	45,75
50227106	André Luiz Pacheco Reimão	45,75
50330640	Eliane Cristina de Abreu Silva Aleixo	45,75
50218654	Thiago Fernandez da Fonseca e Silva	45,50
50213970	Raphael Vasques Jorge Macedo	45,25
50227580	Danielle Franco dos Santos do Monte	45,25
41925432	Rafael de Souza Lira	45,25
50332465	André Rosa Alves	45,25
44459106	Luis Fernando Fernandes Mitigo	45,25
43417884	Pedro Guilherme Valsa de Barros	45,00
50228706	Eduardo Vinicius Costa de Vasconcelos	45,00
50332880	Renato Ayres Veiga	45,00
50215434	Camila de Paula Tantos de Araújo Paes	44,75
50225960	Carlos Eduardo Ferreira de Aquino e Castro	44,75
50332325	Adriana Ariadne Yegros	44,75
50217364	Gustavo Ferreira de Almeida	44,50
50332066	Karine Martins Cordeiro	44,50
50330047	Fernando de Oliveira Gomes	44,25
50329375	Josey da Silva Abreu	44,25
50191691	Vanessa Araújo Cezar de Menezes	44,00
50223801	Amanda Cordeiro de Souza	44,00
50220241	Maite Taufner Acioli Aguiar	44,00
50332112	Allan Vitor Marques de Oliveira	44,00
50331760	Leonardo Almeida David	44,00
50330772	Elaine Rodrigues de Oliveira	44,00
44314965	Ana Beatriz Rocha Velasque Lima	43,75
50330144	Haroldo Zacarias Júnior	43,75
41796748	João Paulo Buechem	43,75
50219928	Nilton Pereira de Araújo Júnior	43,50
50225936	Raquel Zandonai Ferreira	43,50
50332139	Maurício de Almeida Cabete	43,50
50332449	Mário Augusto Rodrigues	43,50
50222309	Pamela Martins Souza Marques	43,25
50233343	Daniel Marques Gonçalves	43,25
50227670	Ricardo Silveira Guimarães	43,00
50226967	José Eduardo Queiroz Pires de Souza	43,00
50125923	Alexandre Rodrigues dos Santos	43,00
50331795	Meire Mendonça da Silva Reis	43,00
50331477	Monique Florambel Bastos	43,00
50329340	Leonardo Campos Dantas	43,00
50331990	Virginia Martins Pereira	43,00
50332589	Alessandra da Silva de Souza	43,00
50332023	Amanda Pereira Soares	43,00
50214276	Michael Henrique Santos da Costa	42,75
50329421	Leonardo Durães de Jesus	42,75
50331981	Ana Carina Viera Faraco	42,75
50329464	Maira de Oliveira Machado	42,75
43305083	Janilson Felix Duarte Pinheiro	42,75
50331787	Carolina Coreixas Monteiro	42,75
50222155	Priscila Bride Coelho	42,50
24312142	Fernando Cavalcante Fernandes de Oliveira	42,50
11507918	Daniel Reis Côrtes	42,50
50331957	Carlos Eduardo Duarte da Glória	42,50
50331523	Vinicius Azulai Mendes	42,50
50330411	Diego Marcell Martins de Jesus Afonso	42,50
50331604	Michele Aparecida Gomes Gonzaga	42,50
50228277	Igor Nascimento de Almeida	42,25
50223690	Dezirê Pinheiro de Oliveira Apolinário	42,25
50221850	Karla Macedo	42,25
50332678	Carlos Augusto da Silva	42,25
50227769	Isabela Fernandes Moreira	42,00
50216880	Marcelo Ladewig de Araújo Fonseca	42,00
50156080	Felipe Blanco Lopes de Luca	42,00

50206192	Sandro Teixeira Caluza	42,00
50330098	Norberto Thomaz Lauand	42,00
50330950	Marco Vinicius Ramos Ximenes	42,00
50332600	Alessiani Ribeiro Matias de Melo	42,00
50226053	Vanessa de Souza Machado	41,75
43718795	Adriano Robaina Bondade da Fonseca	41,75
50332481	Roberta Bastos de Freitas Fonseca	41,75
50217941	Daniela Feijó Ouriques Virgilio	41,75
50331531	Cristiane Martins Medeiros	41,75
6505198	Raquel de Oliveira Chaves	41,75
50223070	Marcelo Costa Magalhães de Almeida	41,50
50215272	Samantha Ramiro Nunes Barcel	41,50
50330632	Paulo Luiz Neto	41,50
50331230	César Oliveira de Miranda	41,50
50332490	Carla Pinto Gonçalves	41,50
50228730	André Ricardo Pires Raymundo	41,25
50215000	Ayla Fecher Botelho Meireles	41,25
50217658	Jéssica Silvia Littleton Lage Christino	41,25
50216333	Fabiane Cristina Mendes da Cruz Moura	41,25
50330241	Felipe Silva Teixeira de Freitas	41,25
50330390	Felipe Ferraz da Costa	41,25
50214985	Ana Karina Silva de Sant Anna	41,00
44003277	Luciano Perrotta da Silva	41,00
50330233	Willian Mattos da Silva	41,00
50329731	João Marcos Martínez Dourado	41,00
50332546	Richard da Costa Galvao	40,75
50330330	Felipe Ianni Bragança Lima	40,75
50214683	Rafael Pereira Gomes	40,50
50225740	Roberta Cardoso da Cruz	40,50
50332643	Ricardo Santiago de Miranda	40,50
50331809	Robson Vasconcelos Guimaraes Filho	40,50
50331329	Monique Miranda de Souza	40,50
50330764	Fatima Fafinha Lourenço Ferreira Canha	40,50
50331132	Pedro Henrique Oliveira Azevedo	40,50
50217402	Isabel Cristina Casasola Monteiro da Silva	40,25
50213423	Amanda Mendes Davila	40,25
41967267	Verônica Lacerda Batista Araújo	40,25
50330780	Deividi Douglas Barboza Batista	40,25
50218638	André Gustavo Almeida Vieira Freire de Souza	40,00
50214438	Diego Schuindt de Almeida	40,00
50332511	Wellington Couto Bento	40,00
5594707	Charles Alex Marques dos Santos	40,00
50332252	André Hugo Silveira	40,00
44109474	André Luis Pinheiro da Silva	40,00
50332082	Vitor Fontinelle Kilins Gehrt	40,00
50128400	Marcus Vinicius Souza Andrade	39,75
50330829	Debora Lopes Paes	39,75
50331256	Peterson Luiz de Lima Moraes	39,75
50331752	Vinicius Paulino Cesar	39,75
50332414	Raphael da Silva Loureiro	39,75
50329642	Jorge Luiz Vieira Fonseca	39,75
50329499	Luciana Bernardes Peçanha	39,75
50329383	Juliana Martins	39,75
50329936	Thiago Severo Nunes	39,50
50331647	Rachel Barbosa da Costa	39,50
50331213	Fábio Manhães Maciel	39,50
44142765	Rodrigo Santos Maurício	39,50
50126660	Deivison Campos Melo	39,50
50329650	Luiz Felipe Moço da Silva	39,50
50224557	Maria José de Paula Bessa	39,25
50329928	Natalia Delgado Barbosa da Silva	39,25
50331701	Carolina Loureiro da Silva Ferreira Lisbôa	39,25
50214748	Fabio Baron Levy	39,00
50223305	Marluce Freitas de Sousa	39,00
50332090	Aslene Gorza da Cunha Monnerat	39,00
50330195	Marcelo Ventura Nogueira	39,00
50331566	Rachel Ornellas de Sousa	39,00
50217488	Augusto Colbert Miranda Neto	39,00
50218611	Rafael Salgado Martins	39,00
50227009	Maria Karolina de Souza Braga Bernardes	38,75
50226673	Rafael Fialho Pereira da Cunha	38,75
50219359	Geovanne Barbosa da Rocha Vieira de Araújo	38,75
50331108	Paulo Segundo Fontenelle Junior	38,75

Id: 2731098

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, através do Serviço de Promoções (SE-PROM/DGGP), faz publicar o relatório de concorrentes por antiguidade e merecimento, com vistas à promoção à Classe Comissário de Polícia, na categoria funcional de Oficial de Cartório Policial, na validade de 29/09/2025, em conformidade com dispositivos da Lei Complementar nº 204/2022, de 30 de junho de 2022. Processo Administrativo nº SEI-360008/000024/2026.

RELATÓRIO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO
À CLASSE COMISSÁRIO DE POLÍCIA DO CARGO DE OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL
VALIDADE: 29/09/2025

POR ANTIGUIDADE (05 VAGAS)

Id. Funcional	Nome
5709202	Ana Claudia Bastos Braga Cardoso
41383761	Isabella Roque Sesti
5709881	Wagner Correa Vargas Lopes
41796900	Jelzenyr Fonseca da Costa
5649633	Vanessa de Medeiros Aguiar

POR MERECIMENTO (02 VAGAS - 06 CONCORRENTES)

Id. Funcional	Nome	Pontuação	Art. 50, parágrafo único
43858759	Mayron Lage Andrade	87,00	Não
43856900	Alex Soares da Silva	71,50	Não
43857981	Carlos dos Anjos Brito Amaral	70,00	Não
42698944	Felipe Diniz Novellino	69,75	Não
43649475	Carlos Henrique Jenne Junior	68,25	Não
43858295	Marcos Lopes de Araújo	65,25	Não

Id: 2731099

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, através do Serviço de Promoções (SE-PROM/DGGP), faz publicar o relatório de concorrentes por antiguidade e merecimento, com vistas à promoção à 1ª Classe, na categoria funcional de Perito Papiloscopista, na validade de 29/09/2025, em conformidade com dispositivos da Lei Complementar nº 204/2022, de 30 de junho de 2022. Processo Administrativo nº SEI-360008/000825/2026.

RELATÓRIO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO
À 1ª CLASSE DO CARGO DE PERITO PAPILOSCOPISTA
VALIDADE: 29/09/2025

POR ANTIGUIDADE (03 VAGAS)

Id. Funcional	Nome
50899902	Cristiano Pereira dos Santos
43854478	Luis Adolfo Carvalho Alcantara Silva
50263021	Leonardo Honorato de Jesus Vieira

POR MERECIMENTO (01 VAGA - NÃO HÁ CONCORRENTES APTOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 50 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 204/2022.)

Id: 2731100

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, através do Serviço de Promoções (SE-PROM/DGGP), faz publicar o relatório de concorrentes por antiguidade e merecimento, com vistas à promoção à 2ª Classe, na categoria funcional de Perito Papiloscopista, na validade de 29/09/2025, em conformidade com dispositivos da Lei Complementar nº 204/2022, de 30 de junho de 2022. Processo Administrativo nº SEI-360008/000826/2026.

RELATÓRIO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO
À 2ª CLASSE DO CARGO DE PERITO PAPILOSCOPISTA
VALIDADE: 29/09/2025

POR ANTIGUIDADE (04 VAGAS)

Id. Funcional	Nome
50102044	Rafael Azevedo Pires Domingues
51026490	Rafaella de Oliveira Azevedo
51027160	Otávio Santos da Silva
50099361	Douglas Maia de Azevedo

POR MERECIMENTO (02 VAGAS - 06 CONCORRENTES)

Id. Funcional	Nome	Pontuação
51026538	Luiz Augusto Pereira de Araújo	44,50
51026406	Reinaldo Rodrigues Etelvino da Silva	39,50
51026392	Rodrigo Otávio de Barros Guedes	36,50
51027321	Ronison de Oliveira Zamba	36,25
50770721	Gustavo Joseph Ramiarina	36,00
50816209	Thiago Freitas dos Santos	35,25

Id: 2731101

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, através do Serviço de Promoções (SE-PROM/DGGP), faz publicar o relatório de concorrentes por antiguidade e merecimento, com vistas à promoção à 2ª Classe, na categoria funcional de Perito Criminal, na validade de 21/04/2025, em conformidade com dispositivos da Lei Complementar nº 204/2022, de 30 de junho de 2022. Processo Administrativo nº SEI-360008/000025/2026.

RELATÓRIO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO
À 2ª CLASSE DO CARGO DE PERITO CRIMINAL
VALIDADE: 21/04/2025

POR ANTIGUIDADE (04 VAGAS)

Id. Funcional	Nome
50354647	Carlos Rodrigo Meirelles Abreu
50354876	Jussara Stutz Oliveira
50355155	Guilherme Riback Cavalcanti
50355058	Leticia Dvorsak

POR MERECIMENTO (02 VAGAS - 06 CONCORRENTES)

Id. Funcional	Nome	Pontuação
50355252	Erick Bloise Lima	79,25
5672015	Rafael Alberto da Silva Ribeiro	74,75
50354396	Luciano Segne Ferreira Silva	74,50
50209299	Robson José dos Santos	73,00
50354426	Adriano Ferreira Meireles	72,00
50354981	Luana Tatiana Albuquerque Guerreiro	71,25

Id: 2731102

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, através do Serviço de Promoções (SE-PROM/DGGP), faz publicar o relatório de concorrentes por antiguidade e merecimento, com vistas à promoção à 1ª Classe, na categoria funcional de Técnico Policial de Necrópsia, na validade de 29/09/2025, em conformidade com dispositivos da Lei Complementar nº 204/2022, de 30 de junho de 2022. Processo Administrativo nº SEI-360008/000828/2026.

RELATÓRIO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO
À 1ª CLASSE DO CARGO DE TÉCNICO POLICIAL DE NECRÓPSIA
VALIDADE: 29/09/2025

POR ANTIGUIDADE (02 VAGAS)

Id. Funcional	Nome
42513375	Marcos Pereira da Silva
42510350	Patrícia Braga Neves

POR MERECIMENTO (1 VAGA - 03 CONCORRENTES)

Id. Funcional	Nome	Pontos	Art. 50, parágrafo único
43853765	Luís Fernando Pacheco da Silva	79,25	Não
43420648	Felipe Guimarães Calheiros de Castro	76,25	Não
42513405	Bruno Oliveira Antônio da Silva	75,00	Não

Id: 2731103

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, através do Serviço de Promoções (SE-PROM/DGGP), faz publicar o relatório de concorrentes por antiguidade e merecimento, com vistas à promoção à 1ª Classe, na categoria funcional de Auxiliar Policial de Necrópsia, na validade de 29/09/2025, em conformidade com dispositivos da Lei Complementar nº 204/2022, de 30 de junho de 2022. Processo Administrativo nº SEI-360008/000829/2026.

RELATÓRIO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO
À 1ª CLASSE DO CARGO DE AUXILIAR POLICIAL DE NECRÓPSIA
VALIDADE: 29/09/2025

POR ANTIGUIDADE - 01 VAGA

Id. Funcional	Nome
42510023	Caetano Di Marco Nicolliello Branco

POR MERECIMENTO - NÃO HÁ VAGA

Id: 2731104

Secretaria de Estado de Polícia Penal

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS

***NOTIFIQUE-SE** a empresa **QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A** CNPJ 09.239.320/0001-73, para apresentação de DEFESA PRÉVIA E PRODUÇÃO DE PROVAS, no prazo de 05 dias úteis em relação as irregularidades **HORÁRIO EM DESACORDO COM O T.R. - 17H, A UNIDADE PRISIONAL NÃO CONTINHA O TERMÔMETRO EM DESACORDO COM O T.R., PESO MÉDIO DA PROTEÍNA DAS QUENTINHAS IRRESTRITA (90,2G) E RESTRITA (78G) ABAIXO DO ESTIPULADO EM T.R.** Sendo incompatível com o Termo de Referência, no qual a contratada poderá sofrer a sanção Advertência de acordo com o art. 87, I da Lei 8666/93 juntamente com a alínea "a", Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual firmado. Processo nº SEI-210001/025409/2026.

***NOTIFIQUE-SE** a empresa **QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A** CNPJ 09.239.320/0001-73, para apresentação de DEFESA PRÉVIA E PRODUÇÃO DE PROVAS, no prazo de 05 dias úteis em relação as irregularidades **NÃO FOI APRESENTADO CERTIFICADO CIS-A EM DESACORDO COM ESTIPULADO EM TR., PESO MÉDIO DA PROTEÍNA: (80G) IRRESTRITA E VEGETAL (25G), PESO MÉDIO D PROTEÍNA (80G) DA DIETA RESTRITA ESTÃO FORA DA GRAMATURA ESTIPULADO EM T.R.** Sendo incompatível com o Termo de Referência, no qual a contratada poderá sofrer a sanção Advertência de acordo com o art. 87, I da Lei 8666/93 juntamente com a alínea "a", Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual firmado. Processo nº SEI-210001/031981/2026.

*Republicados por incorreção no original publicado no D.O. de 08/04/2026.

Id: 2731054

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2022.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a inclusão de unidade no anexo III do Termo de Referência, relativo à contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, a ser realizada em várias unidades, do interior e sede na capital, nas edificações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, seguindo o especificado no termo de referência.
VIGÊNCIA: a contar da publicação no DOERJ, não resultando em mudanças no prazo do contrato.
VALOR: Este termo não resultará em acréscimo ou decréscimo do objeto contratual, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. O valor global do contrato continuará de R\$ 4.909.544,01 (quatro milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo).
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270006/035918/2025.

Id: 2731063

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO ADULTO PARA DEA PLUS & PRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS VIATURAS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ).
DATA DE ABERTURA: 15/05/2026, às 09h
DATA ETAPA DE LANCES: 15/05/2026, às 09h30min
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.158.732,29 (um milhão cento e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos)
PROCESSO Nº SEI-270003/036516/2025

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitações, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 ou pelo e-mail: licita.sedec@gmail.com.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 27.04.2026.

Id: 2731069

Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 066/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ACTS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 04.534.176/0001-84.
OBJETO: Aquisição de Insumos Específicos (DISPOSITIVO TRANSFERENCIA - Item 1) e (BOLSA DE CONGELAMENTO - Item 2), para a manipulação e a criopreservação de células-tronco hematopoieticas no Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - IEHE/HEMORIO.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 597.093,75 (quinhentos e noventa e sete mil noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer nº 3115/2025/FS/DIRJUR/GERCPA (Doc. SEI nº 120705400) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 129757053).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/012462/2025.

Id: 2730986

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 067/2026-A. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA.

OBJETO: aquisição de medicamentos industrializados (CLORETO DE POTÁSSIO 10% - 10 ML - ITEM 02), constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ (29795390), os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
VALOR TOTAL REGISTRADO: De R\$ 82.087,4000 (oitenta e dois mil e oitenta e sete reais e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer nº 1946/2025 FS/DIRJUR/GERCPA (Doc. SEI nº 106572197) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 126884272).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/012704/2025.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 067/2026-B. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.
OBJETO: aquisição de medicamentos industrializados (DEXAMETASONA 0,1% - 5 ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - ITEM 04), constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ (29795390), os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
VALOR TOTAL REGISTRADO: De R\$ 10.353,0300 (dez mil, trezentos e cinquenta e três reais e três centavos)
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer nº 1946/2025 FS/DIRJUR/GERCPA (Doc. SEI nº 106572197) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 126884272).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/012704/2025.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 067/2026-C. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.
OBJETO: aquisição de medicamentos industrializados (MIDAZOLAM CLORIDRATO 5 MG/ML - 10 ML - Item 08), constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ (29795390), os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
VALOR TOTAL REGISTRADO: De R\$ 1.391.114,7500 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer nº 1946/2025 FS/DIRJUR/GERCPA (Doc. SEI nº 106572197) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 126884272).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/012704/2025.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 067/2026-D. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.
OBJETO: aquisição de medicamentos industrializados (NIFEDIPINA 20 MG - Item 09), constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ (29795390), os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
VALOR TOTAL REGISTRADO: De R\$ 50.950,3900 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer nº 1946/2025 FS/DIRJUR/GERCPA (Doc. SEI nº 106572197) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 126884272).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/012704/2025.

Id: 2730987

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº 126869589/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio de Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CIEE.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de vagas para estágio extracurricular remunerado, não obrigatório, aos estudantes da rede pública estadual de ensino, subordinada à SEEDUC, conforme Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste Instrumento. Somente estará apto à inscrição e, posteriormente, à realização do referido estágio o estudante do Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou da Educação Especial que estiver regularmente matriculado e com frequência efetiva.
PRAZO: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser renovado por novo instrumento, ou alterado por Termo Aditivo, se previamente acordado entre os Partícipes, desde que dentro do seu prazo de vigência.
RECURSOS FINANCEIROS: O presente Convênio não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência. Cada parte responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores, designados para as ações e atividades previstas neste instrumento, como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes. O presente instrumento não acarretará nenhum ônus, ordinários e/ou extraordinários, de qualquer natureza, para esta Secretaria e nem as suas Unidades Escolares. A Agência de Integração e as Empresas Concedentes responsabilizar-se-ão por quaisquer custos que venham a ser gerados pelo presente instrumento.
FUNDAMENTO: O presente Convênio reger-se-á incondicional e irrevitavelmente pela legislação federal e estadual pertinentes, especialmente pela Lei Federal nº 11.788 de 2008 e pela Resolução SEEDUC nº 4.342 de 2009. Dada a natureza jurídica do parceiro, aplica-se a Lei nº 13.019/14 e o Decreto nº 44.879/14, no que couber, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil.
PROCESSO Nº SEI-030001/043947/2025.

Id: 2730854

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

AVISO

O CORREGEDOR INTERNO INTERINO, com base nos autos do processo nº SEI-030001/093035/2025 e no DOERJ de 21/05/2024 (página 5/1ª coluna), **CONVOCA** a servidora RITA DE CÁSSIA SERAFIM NASCIMENTO, Identidade Funcional 43222412, para que compareça à Regional Metropolitana VII, situada na Roberto Bedran, s/nº, Centro, São João de Meriti/RJ, durante expediente administrativo, de segunda à sexta-feira (entre 10h e 15h), a fim de tomar ciência da conclusão do relatório de Sindicância, apresentação de defesa prévia e outros assuntos de seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Id: 2730269

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, infra-mencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ - Duque de Caxias
2º GRAU - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
Processo nº SEI-030001/074667/2025
Márcia de Oliveira Teixeira - 1988
Processo nº SEI-030001/031926/2026
Nelson dos Santos Pereira - 1997
2º GRAU - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
Processo nº SEI-030001/035186/2026
Jeremias Borges de Souza - 1986
2º GRAU - TÉCNICO EM QUÍMICA
Processo nº SEI-030001/042653/2026
Norman Oliveira Cunha - 1984

2 - COLÉGIO DUQUE DE CAXIAS - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/005738/2026
Fernanda Rosa Vieira - 2017

3 - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/039578/2026
Matheus Airton Amorim da Silva - 2014

4 - COLÉGIO NOSSA SENHORA DA PENHA - Duque de Caxias
2º GRAU - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
Processo nº SEI-030001/038241/2026
Jorge Luiz Nunes da Silva - 1989

5 - COLÉGIO FUTURO VIP - Duque de Caxias
ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/038984/2026
Caio Henrique de Souza Carmo - 2022

6 - EDUCANDÁRIO CRUZEIRO DO SUL - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Processo nº SEI-030001/038163/2026
Joice Ribeiro Nascimento - 2003

7 - COLÉGIO ESTADUAL MARIA DE LOURDES DE SOUZA PEREIRA - Rio de Janeiro
2º GRAU
Processo nº SEI-030001/044440/2026
Luciano de Almeida Bernardes - 1994

8 - CENTRO EDUCACIONAL CLAUDIA LOPES - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/037381/2026
Carlos Henrique Soares Cunha - 2016

9 - COLÉGIO WERNECK - Duque de Caxias
1º GRAU
Processo nº SEI-030001/034695/2026
Renata Calixto de Oliveira - 1993

10 - COLÉGIO BARÃO DE GUADALUPE - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/035233/2026
Fernando Granjeiro Vieira - 2010

11 - CENTRO EDUCACIONAL DE NITERÓI - CEN - Niterói
2º GRAU
Processo nº SEI-030001/032602/2026
Alessandra Rocha Alves - 1993
CURSO FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA MODALIDADE NORMAL, COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ABRANGENDO ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS
Processo nº SEI-030001/010708/2026
Alberth Pereira da Silva - 2017

12 - COLÉGIO PALADINO DO AMARAL - Niterói
2º GRAU
Processo nº SEI-030001/040590/2026
Denise Maria Scheeffeffer - 1979

13 - CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA - São Gonçalo
ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/042592/2026
Maryanne Linhares Sardinha - 2023

14 - EDUCANDÁRIO CECÍLIA MEIRELLES - São Gonçalo
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/040794/2026
Guilherme Cunha de Lima - 2004

15 - COLÉGIO ALTERNATIVA - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/042727/2026
Monik Sant'anna Gomes dos Santos - 2004

16 - COLÉGIO CENECISTA FELISBERTO DE CARVALHO - Niterói
2º GRAU - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1º GRAU DE 1ª A 4ª SÉRIE
Processo nº SEI-030001/015303/2026
Maria Tereza Lopes - 1996

17 - CENTRO TÉCNICO FLUMINENSE - CETEF - São Gonçalo
TÉCNICO EM MECÂNICA
Processo nº SEI-030001/040387/2026
Hiago de Oliveira Silva - 2018

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO ESTADUAL CARLOS MAUL - Rio de Janeiro
1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO - COM PROGRESSÃO PARCIAL
Processo nº SEI-030029/009778/2021
Barbara Santos Barbosa - 2006

2 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SULETIVO PROFESSOR AUGUSTO CONY - Rio de Janeiro

FASE VII DO 1º GRAU - SUPLETIVO
Processo nº SEI-030029/000286/2024
Sônia Regina Santos de Souza - 1989

3 - COLÉGIO ARAÚJO PETRA - Duque de Caxias
1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/036708/2026
Gabriel Silva Falcão - 2013

4 - COLÉGIO CENECISTA MARICÁ - Maricá
2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/105547/2025
Gabriela Machado Oliveira da Silva - 2016
4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/026605/2026
Ysabela Ainbinder Freitas Ferreira - 2018

5 - EDUCANDÁRIO CECÍLIA MEIRELLES - São Gonçalo
FASE II DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/042732/2026
Keilla Loureiro da Silva Conceição - 2020

6 - CIEP 425 PROFESSORA MARLUCY SALLES DE ALMEIDA - São Gonçalo
FASE II DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/025505/2026
Nathalia Duarte da Silva Viana - 2009

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominalde candidatos que foram aprovados nos Exames Supletivos em nívelde Ensino Médio. Processo nº SEI-030001/041359/2026
1º SEMESTRE - ANO: 1973
01 - Douglas Frauches Silveira Gaia

Id: 2731036

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

EDITAL

DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL NO IV CONCURSO PÚBLICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. PROCESSO Nº SEI-030002/007371/2025.

O DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, por intermédio do IDECAN - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL, banca organizadora do certame, no uso de suas atribuições legais e regulametares, em cumprimento às decisões proferidas nos autos dos processos nº 0821405-59.2025.8.19.0008 e 0129175-68.2025.8.19.0001, torna público o que segue:
Em observância às determinações judiciais, foram adotadas as providências necessárias para o fiel cumprimento da ordem, com a devida correção das provas discursivas dos candidatos e a divulgações em suas áreas do candidato.

INSC	NOME	CARGO	COTA
1991268	GISELLE AUGUSTO DOS SANTOS PAES DA SILVA	CÓD 119 - PSICÓLOGO	Ampla Concorrência
2017635	HALISSON DA SILVA CONCEIÇÃO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	Ampla Concorrência

O prazo para interposição de recurso pelo candidato estará aberto no período de 23/04/2026 a 28/04/2026.
As informações constantes neste Edital foram disponibilizadas na página eletrônica (<https://concurso.idecan.org.br/>) do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, no dia 22 de abril de 2026

Id: 2730998

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA (ODO), DO DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS INTEGRADOS (PROCLIN), ÁREA DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM ÊNFASE EM DENTÍSTICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe CONVOCA o(a) candidato(a) AMANDA DE OLIVEIRA PINTO RIBEIRO, 1º classificado(a), para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Processo nº SEI-260006/043045/2025.

Id: 2730513

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS, DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E LABORATÓRIOS, ÁREA DE MEDICINA LEGAL E DEONTOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) H/S.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe CONVOCA o(a) candidato(a) BRUNO MAX BORGUEZAN, 2º classificado(a), para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Processo nº SEI-260006/030491/2024.

Id: 2730740

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E CONTINUADA, ÁREA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O Superintendente de Gestão de Pessoas, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe convoca o(a) candidato(a) ALINE CRISTINA DE LIMA DANTAS, 3º classificado(a), para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc nº SEI-260007/026313/2021.

Id: 2730748

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, ÁREA DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O Superintendente de Gestão de Pessoas, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe convoca o(a) candidato(a) HELENO DE

SOUZA CAMPOS JUNIOR, 2º classificado(a), para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/011857/2022.

Id: 2730754

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, do Departamento de Química Orgânica, Área de Química Orgânica, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Processo nº SEI-260006/057907/2025.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
1o	Gleyton Leonel Silva Sousa	8,8	8,7	8,3	8,6
2º	Marcelo Folhadella Martins Faria Azevedo	7,5	7,4	7,5	7,5

Id: 2730762

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (DTIES), ÁREA EPIDEMIOLOGIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS torna público que no período de 04/05/2026 a 05/06/2026, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga, conforme acima. Processo nº SEI-260006/022301/2025.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 04/05/2026, a partir de 00h, até as 23h59 do dia 05/06/2026, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);

b) realizar o cadastro no sistema,caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;

c) tomar ciência das normas deste Edital;

d) preencher,de acordo com as instruções específicas disponíveis,o requerimento de inscrição;

e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;

f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$329,05 (Trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2730808

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 02 (DUAS) VAGAS, DA FACULDADE DE ENGENHARIA (FEN), DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA (MECAN), ÁREA DE MECÂNICA DOS SÓLIDOS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o item 14.2 do edital do concurso público em epígrafe, torna pública a ELIMINAÇÃO do candidato WALTER GABRIEL BAREIRO, 4º classificado, por não apresentar diploma de graduação em uma das áreas listadas no item 2.1 "g" do edital. Proc. nº SEI-260007/002292/2024.

Id: 2730927

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

EDITAL

A DIRETORA DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01(uma) vaga(s) de Professor adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, do Departamento de Fisioterapia, Área de Fisioterapia com ênfase em avaliação e recursos terapêuticos, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI-260006/056707/2025.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
01	Gustavo Viotto Gongalves	9,23	8,73	8,73	8,90
02	Daiane Lazzeri Medeiros	de8,67	8,67	8,33	8,56
03	Michelle Costa Mello	de7,70	7,37	7,70	7,59

Id: 2730956

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS, no uso de suas atribuições, divulga que NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS no Processo Seletivo para Professor Substituto do Departamento de Produção Industrial, área Engenharia de Produção, nos termos dispostos nas Leis nºs 5343/2008 e 6.901/2014 e o que consta no Processo nº SEI-260006/064940/2025.

Id: 2731111



GESTÃO DOCUMENTAL

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem



Qualidade do serviço

ESG

RJD OC Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

rjdoc.ioerj.rj.gov.br

(21) 2717-6209

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA

AVISO

A SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026				
TIPO: Maior taxa de desconto em relação ao VALOR GLOBAL				
MODO DE DISPUTA: Aberto.				
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUA DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO, ATRAVÉS DE RECARGA DE CRÉDITO MENSAL DE VALORES EM CARTÕES MAGNÉTICOS EQUIPADOS COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, NA FORMA ESTABELECIDA NO EDITAL E SEUS ANEXOS.				
POSICÃO	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO	14	05	2026	11:00
PROCESSO Nº	SEI-100001/000113/2026			
TIPO	MAIOR TAXA DE DESCONTO em relação ao VALOR GLOBAL			
DATA DA PUBLICAÇÃO	28	05	2026	
PORTAL	https://www.compras.rj.gov.br/publico/			

Os arquivos referentes ao Aviso de Dispensa de Licitação e respectivos anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP e no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro - SIGA: www.compras.rj.gov.br

Id: 2730786

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2026.
PARTES: Departamento de Transportes Rodoviários do Estado Rio de Janeiro - DETRO/RJ e a Transvictoria Mudanças e Transportes LT-DA.
OBJETO: Acréscimo quantitativo consistente em suplementação do valor contratado, visando a mobilização de um efetivo maior de recursos humanos e materiais adicionais para viabilizar o transporte do quantitativo ampliado, assegurando a adequada instalação da nova sede do DETRO, o que equivale a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei nº 14.133/2021.
VALOR DO TERMO: R\$ 11.962,50 (onze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-100005/009341/2025.

Id: 2730846

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 02/2025
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO.
OBJETO: O presente TCT tem por objeto estabelecer as condições para cooperação mútua entre o INEA e a CONCESSIONÁRIA, visando a regularização de lançamentos irregulares e do uso da água oriunda de fontes alternativas de abastecimento nas áreas atendidas pela rede de abastecimento e esgotamento dessa CONCESSIONÁRIA, bem como potencializar a capacidade de fiscalização do órgão gestor, no âmbito dos municípios atendidos pela Concessionária em área de abrangência da atuação da Superintendência Lagos São João (SUPLAJ)
VALOR: Não se aplica
PRAZO: O presente TERMO entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026
PROCESSO Nº SEI-070002/012035/2025.

Id: 2731045

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 09/2022.
PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e ÁGUAS DO IMPERADOR S/A.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência, alteração da Cláusula Sétima e, renumeração das demais Cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica n.º 09/2022, que

estabelece as condições para cooperação mútua entre o INEA e ÁGUAS DO IMPERADOR visando à regularização do uso da água oriunda de fontes alternativas de abastecimento nas áreas atendidas pela rede de abastecimento da concessionária.
VALOR: Não se aplica.
PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 09/2022 por mais 01 (um) ano, a partir de 28/04/2026, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre os partícipes, ou alterado, mediante assinatura de Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026.
PROCESSO Nº SEI-070006/000010/2020.

Id: 2731126

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação Nº SIMSULCON/01024279 emitido com a sanção de MULTA SIMPLES, em 15/07/2024, com enquadramento no artigo 95, da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/012287/2024.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: B.T.A. - GRANITOS E MARMORES LT-DA. **CNPJ/CPF Nº:** 27.403.146/0001-34 **ENDEREÇO:** ESTRADA DA GUARNIERY - ZONA RURAL - ITALVA - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Av. José Alves de Azevedo, 483, Pq. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2730904

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: INEA/DIRADIRPOSAI/691/2025

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES; **CPF/CNPJ:** 012.158.937-44;**ENDEREÇO:** ESTRADAS DOS ALBERTOS; **MUNICÍPIO:** Petrópolis; **ID ALERTA:** 202502050; **INFRAÇÃO:** Artigo 23 e 29 da Lei Estadual 3467/31; **PENALIDADE:** Embargo Cautelar de Obra; **PROCESSO:** SEI-070002/009118/2025;

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: INEA/DIRADIRPOSAI/1069/2025

NOME: Vânia Valéria de Castro Mendes ; **CPF/CNPJ:** 018.339.337-61 ; **ENDEREÇO:** Rua Sergio José do A maral ; **MUNICÍPIO:** Magé ; **ID ALERTA:** 202509022 ; **INFRAÇÃO:** Artigo 23 e 29 da Lei Estadual 3467/97 ; **PENALIDADE:** Embargo Cautelar de Obra ; **PROCESSO** SEI: SEI-070002/020900/2025;

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: INEA/DIRADIRPOSAI/1041/2025

NOME: FAZENDAS REUNIDAS JULIO AVELINO S/A; **CPF/CNPJ:** 32.407.686/0001-26; **ENDEREÇO:** RODOVIA LUCIO MEIRA, BR 393 KM 22 CAIXA POSTAL 85.718; **MUNICÍPIO:** Vassouras ; **ID ALERTA:** 202502051; **INFRAÇÃO:** Artigo 23 e 29 da Lei Estadual 3467/70; **PENALIDADE:** Embargo Cautelar de Obra; **PROCESSO:** SEI-070002/009120/2025;

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBAPAI/433/2025

NOME: MUNICIPIO DE CARDOSO MOREIRA. **CNPJ/CPF Nº:** 39.228.739/0001-90. **ENDEREÇO:** RUA SÉRGIO LUIZ PINTO FONTES, S/N - PALMEIRAS - CARDOSO MOREIRA. **INFRAÇÃO:** Artigo 95 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. **PENALIDADE:** Advertência. **PROCESSO Nº** SEI-070002/013222/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO INEA/GERFISAI/662/2026

NOME: LUIS ALEXANDRE IGAYARA. **CNPJ/CPF:** 126.949.757-04. **ENDEREÇO:** RODOVIA FRANCISCO SATURNINO BRAGA, S/N KM 28. **MUNICIPIO:** RIO CLARO. **INFRAÇÃO:** ART.: 64 Da Lei Estadual 3.467/2000. **PENALIDADE:** Suspensão parcial ou total das atividades. **PROCESSO Nº** SEI-070002/006788/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: INEA/DIRADIRPOSAI/1042/2025

NOME: Julio Avelino de Oliveira Filho; **CPF/CNPJ:** 153.718.407-53 ; **ENDEREÇO:** Estrada Massambara x avelar ; **MUNICÍPIO:** Vassouras ; **ID ALERTA:** 202502092; **INFRAÇÃO:** Artigo 23 e 29 da Lei Estadual 3467/72; **PENALIDADE:** Embargo Cautelar de Obra; **PROCESSO:** SEI-070002/009147/2025;

Id: 2730893

Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, e a Organização Pan-Americana da Saúde, Escritório Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde - OPAS/ OMS.
OBJETO: Estabelecer os termos sob os quais a Secretária do Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) designará sua funcionária parcialmente (50%) a Sra. Valquíria Agnes Cardoso Cortes doravante "Especialista", para trabalhar no escritório da OPAS no Centro Pan-Americano de Febre Aftosa e Saúde Pública Veterinária - PANAF-TOSA, em Duque de Caxias, RJ.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020001/007049/2025.

Id: 2731131

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2026.
PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A - CEASA-RJ e RIO CABLE CORPORATE LTDA.
OBJETO: para prestação de serviços de Telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um link de acesso a internet na velocidade mínima de 100 Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado na Alameda Embaixador Carlos Magno s/nº - Arcozelo - Paty do Alferes - RJ, CEP 26.950-000 - Gerência com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo período do contrato, na forma do Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir data da assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, observando-se o limite de 60 (sessenta) meses.
VALOR: R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais).
FUNDAMENTO: pela Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pela Lei Federal no 8.429, de 2 de junho de 1992, pela Lei Federal 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pela aplicação da Lei nº 14.133/2021, no que couber, de 01 de abril de 2021 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO Nº SEI-020004/000015/2026.

Id: 2731132

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Execução Cultural numerados conforme planilha abaixo.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC RJ e proponentes conforme planilha.
OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo.
CNPJ Nº: Conforme planilha.
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 18 meses da publicação do Extrato de Termo.
VIGÊNCIA: 24 meses após a publicação do Extrato Termo.
VALOR POR PROJETO: Conforme planilha.
DATA DA ASSINATURA: conforme planilha.
FUNDAMENTO: Lei Estadual no 7035/2015. Edital nº 08/2024 “Reviver Memórias” Categoria B - LOTE 8.
PROCESSO Nº SEI-180001/001089/2026.

PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	N.º DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	DATA DE ABERTURA DO PROCESSO	VALOR UNITÁRIO
63672	46.235.997 YURI ALVES GONCALVES	46235997000160	REM 10324/2024	20/04/2026	R\$ 200.000,00

Id: 2730760

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2025 “BLOCO NAS RUAS RJ 2026”, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO A BLOCOS DE CARNAVAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 389 de 04 de fevereiro de 2025, torna O RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO do projeto “76563 - Carnaval Block’n Roll 2026 - Rock Folia”, com as respectivas notas, de acordo com os subitens 9.2 e 9.3 do Edital, conforme decisão liminar proferida no processo judicial nº 3041777-32.2025.8.19.0001, inserida nos autos do Processo nº SEI-140001/014376/2026.

O proponente poderá interpor recurso de nota, conforme item 10 do Edital, das 09 horas do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2026 até as 18 horas do dia 04 (quatro) de maio de 2026, através da plataforma Desenvolve Cultura, no mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e enviado exclusivamente pela mesma plataforma utilizada para inscrição. Processo nº SEI-180001/001960/2025.

1. CATEGORIA A - GRUPO 1 - REGIÃO METROPOLITANA I (CAPITAL) - PROPONENTES PRELIMINARMENTE CLASSIFICADOS

CÓDIGO DO PROJETO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO	SOMA DAS MÉDIAS	INDUTOR	TOTAL	STATUS
76563	CARNAVAL BLOCK'N ROLL 2026 - ROCK FOLIA	BLOCO CARNAVALESCO TEMÁTICO BLOCK'N ROLL	57.959.251/0001-15	RIO DE JANEIRO	58	0	58	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.6 E SUBITEM 9.7

Id: 2730761

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.035/2015, na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96/2019 e nas Resoluções SECEC nº 89 e 103/2020, torna pública a relação de Certificação de Mérito Cultural para projetos culturais inscritos e aprovados, conforme Processo nº SEI-180001/000003/2026.

Área Cultural: Artes plásticas e artesanais

01	I - Título do projeto	Moda que Empreende: Curso Básico de Costura
	II - Número do projeto	68299
	III - Nome/Razão Social do proponente	34.373.048 Helen Cristina de Araujo Freitas
	IV - CPF/CNPJ do proponente	34.373.048/0001-67
	V - Valor total do projeto (R\$)	49.251,12
	VI - Valor aprovado para captação (R\$)	49.251,12
	VII - Produção Cultural	Nacional

Área Cultural: Música e dança

01	I - Título do projeto	FESTIVAL ARTES DE RIO CLARO
	II - Número do projeto	82070
	III - Nome/Razão Social do proponente	FORMATTO LOGÍSTICA LTDA.
	IV - CPF/CNPJ do proponente	13.473.728/0001-82
	V - Valor total do projeto (R\$)	2.888.430,00
	VI - Valor aprovado para captação (R\$)	1.419.330,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

02	I - Título do projeto	Expo Cordeiro Cultural 2026
	II - Número do projeto	74927
	III - Nome/Razão Social do proponente	Prática Produções e Gestão de Eventos LTDA.
	IV - CPF/CNPJ do proponente	32.637.539/0001-42
	V - Valor total do projeto (R\$)	2.675.702,00
	VI - Valor aprovado para captação (R\$)	1.499.502,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

03	I - Título do projeto	Village
	II - Número do projeto	82431
	III - Nome/Razão Social do proponente	Vibra Produções e Eventos LTDA ME.
	IV - CPF/CNPJ do proponente	12.902.906/0001-80
	V - Valor total do projeto (R\$)	10.937.420,00
	VI - Valor aprovado para captação (R\$)	2.250.000,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

04	I - Título do projeto	VIVO NA PRAIA 2026
	II - Número do projeto	82036
	III - Nome/Razão Social do proponente	ALS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
	IV - CPF/CNPJ do proponente	04.809.417/0001-50
	V - Valor total do projeto (R\$)	3.000.000,00
	VI - Valor aprovado para captação (R\$)	3.000.000,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

05	I - Título do projeto	Orquestra Light na Estrada - Encontros Musicais RJ
	II - Número do projeto	77864
	III - Nome/Razão Social do proponente	Santo Antônio Promoção e Marketing LTDA.
	IV - CPF/CNPJ do proponente	18.006.532/0001-00
	V - Valor total do projeto (R\$)	3.000.000,00
	VI - Valor aprovado para captação (R\$)	3.000.000,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

Área Cultural: Teatro e circo

01	I - Título do projeto	60 DIAS DE NEBLINA
	II - Número do projeto	75255
	III - Nome/Razão Social do proponente	IZAZ CONTEUDO CULTURAL LTDA.
	IV - CPF/CNPJ do proponente	32.296.392/0001-74
	V - Valor total do projeto (R\$)	477.080,16
	VI - Valor aprovado para captação (R\$)	477.080,16
	VII - Produção Cultural	Nacional

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 e nas Resoluções SECEC nº 89 e 103/2020, torna pública a Não Aprovação do projeto cultural. Processo nº SEI-180001/000003/2026.

Área Cultural: Música e dança

01	I - Título do projeto	Orquestra Light da Rocinha convida Ivan Lins
	II - Número do projeto	77890
	III - Nome/Razão Social do proponente	Novo Traço Publicidade e Propaganda LTDA.
	IV - CPF/CNPJ do proponente	04.582.964/0001-46
	V - Motivo da reprovação	Inciso X, art. 20 da Res. SECEC nº 89/2020.

Id: 2730756

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruitção do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI-180001/000603/2026
	Projeto:	RIO2C 2026
	Produção:	Nacional
	Proponente:	RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA.
	CPF/CNPJ:	26.079.220/0001-46
	Patrocinador:	C&A MODAS S.A.
	CNPJ:	45.242.914/0042-75
	Valor Total Incentivado:	R\$ 1.200.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 240.000,00

CNPJ:	60.444.437/0001-46
Valor Total Incentivado:	R\$ 3.000.000,00
Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 600.000,00

Id: 2730878

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 27/04/2026
PÁGINA 50 - 3ª COLUMNA
AVISO

PROCESSO Nº SEI-180001/003216/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 001/2026

Onde se lê: DATA: 30/04/2026
Leia-se: DATA: 13/05/2026

Id: 2731053

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruitção do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI 180001/001090/2026
	Projeto:	FEMERJ 2026 - FESTIVAL DE MÚSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ETAPA 1 - PIRÁI / PARACAMBI
	Produção:	Nacional
	Proponente:	10Z PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
	CPF/CNPJ:	46.087.079/0001-30
	Patrocinador:	Light Serviços de Eletricidade S.A.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ
EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 180021/203/2026 **PARTES:** FUNARJ e a HIP HOP BRASIL EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA **OBJETO:** A prestação de serviços de apresentação musical por GABRIEL O PENSADOR, para uma apresentação no projeto "FIM DE TARDE", no dia 05 de maio de 2026 no TEATRO JOÃO CAETANO **PRAZO:** 06 (seis) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2026. **VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0514 **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **PROCESSO Nº** SEI-180002/001157/2026.

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º

180021/159/2026 **PARTES:** FUNARJ e a EMPRESA LÉA MENDONÇA - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **OBJETO:** A prestação de serviços para realização de show musical por LÉA MENDONÇA, para a realização de 02 (duas) apresentações no âmbito do projeto "GIRO CULTURAL": a) Teatro Armando Gonzaga: dia 29 de julho; b) Teatro Arthur Azevedo: dia 24 de novembro de 2026.**PRAZO:** 08 (oito) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2026. **VALOR:** R\$ 68.710,32 (sessenta e oito mil setecentos e dez reais e trinta e dois centavos) **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0475 **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **PROCESSO Nº** SEI-180002/001001/2026.

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 180021/177/2026 **PARTES:** FUNARJ e a EMPRESA LET'S GIG SERVIÇOS DE PRODUÇÃO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA **OBJETO:** A prestação de serviços de apresentação de show artístico musical pelo grupo musical FAT FAMILY, para 2 (duas) apresentações musicais no projeto "GIRO CULTURAL", no TEATRO ARTHUR AZEVEDO e TEATRO ARMANDO GONZAGA, respectivamente, em 28.04.2026 e 29.04.2026. **PRAZO:** 06 (seis) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2026. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0524 **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **PROCESSO Nº** SEI-180002/001370/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 180021/208/2026 **PARTES:** FUNARJ e a EMPRESA LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUÇÃO **OBJETO:** A prestação de serviços de apresentação de show artístico musical por "FRANK AGUIAR", para uma apresentação musical no projeto "GIRO CULTURAL", no município de Trajano de Moraes/RJ em 25.04.2026 **PRAZO:** 06 (seis) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2026. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0518 **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **PROCESSO Nº** SEI-180002/001321/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/201/2026 **PARTES:** FUNARJ e a EMPRESA CESARIO RAMOS BASTOS 10342453769 **OBJETO:** A prestação de serviços de apresentação de show artístico musical por CESÁRIO RAMOS, para uma apresentação musical no projeto "GIRO CULTURAL", no município de Sumidouro/RJ em 03.05.2026 **PRAZO:** 06 (seis) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2026. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0507 **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **PROCESSO Nº** SEI-180002/001323/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2026 **PARTES:** FUNARJ e MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo a mútua cooperação para a formalização de compromissos e parceria institucional entre as partes signatárias com o propósito de fomentar a cultura, sob a perspectiva da produção cultural, em ações e atividades a serem implementadas no município de VOLTA REDONDA. **VALOR:** Não há valor. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2026. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/001298/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 009/2026 **PARTES:** FUNARJ e MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo a mútua cooperação para a formalização de compromissos e parceria institucional entre as partes signatárias com o propósito de Implantação de Núcleo Avançado da Escola Villa-Lobos no município de DUQUE DE CAXIAS. **VALOR:** Não há valor. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2026. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/001216/2026.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 123384834. **PARTES** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH e Prefeitura Municipal de Itaocara. **OBJETO:** NISSAN VERSA SENSE CVT 4P, COMBUSTÍVEL FLEX ALCOOL/GASOLINA 1.6; CHASSI:3N1CN8AE9RL807918 PLACA SRC5F41 - COR QM1 BRANCO. **VALOR:** R\$90.379,25 (noventa mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021; Lei nº 287/1979, especialmente o art. 168; e Decreto nº 49.289/2024. **SIGNATÁRIOS:** Rosângela de Gomes de Souza, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, e Heriberto Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Itaocara. **PROCESSO Nº** SEI-310001/000241/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 123383844. **PARTES** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH e Prefeitura Municipal de São José de Ubá. **OBJETO:** NISSAN VERSA SENSE CVT 4P, COMBUSTÍVEL FLEX ALCOOL/GASOLINA 1.6; CHASSI:3N1CN8AE6RL810310 PLACA SRN6I16 - COR QM1 BRANCO. **VALOR:** R\$90.379,25 (noventa mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Lei nº 287/1979, especialmente o art. 168; e Decreto nº 49.289/2024. **SIGNATÁRIOS:** Rosângela de Gomes de Souza, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, e Gean Marcos Pereira da Silva, Prefeito Municipal de São José de Ubá. **PROCESSO Nº** SEI-310001/000241/2024.

Id: 2731024

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 122599437. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH e Prefeitura Municipal de Natividade. **OBJETO:** NISSAN VERSA SENSE CVT 4P, COMBUSTÍVEL FLEX ALCOOL/GASOLINA 1.6; CHASSI: 3N1CN8AE2RL807792 PLACA: SRH6I80 - COR QM1 BRANCO. **VALOR:** R\$90.379,25 (noventa mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021; Lei nº 287/1979, especialmente o art. 168; e Decreto nº 49.289/2024. **SIGNATÁRIOS:** Rosângela de Gomes de Souza, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, e Marcos Antonio da Silva Toledo, Prefeito Municipal de Natividade. **PROCESSO Nº** SEI-310001/000241/2024.

Id: 2731025

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 122599474. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH e Prefeitura Municipal de Duque de Caxias. **OBJETO:** NISSAN VERSA SENSE CVT 4P, COMBUSTÍVEL FLEX ALCOOL/GASOLINA 1.6; CHASSI:3N1CN8AE9RL808047 PLACA: SRC3I49 - COR QM1 BRANCO. **VALOR:** R\$90.379,25 (noventa mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021; Lei nº 287/1979, especialmente o art. 168; e Decreto nº 49.289/2024. **SIGNATÁRIOS:** Rosângela de Gomes de Souza, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, e Jonathas Rego Porto Monteiro Neto, Prefeito Municipal de Duque de Caxias. **PROCESSO Nº** SEI-310001/000241/2024.

Id: 2731026

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 121611498. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH e Prefeitura Municipal de Teresópolis. **OBJETO:** NISSAN VERSA SENSE CVT 4P, COMBUSTÍVEL FLEX ALCOOL/GASOLINA 1.6; CHASSI:3N1CN8AE1RL807900 PLACA: SRP7A22 - COR QM1 BRANCO. **VALOR:** R\$90.379,25 (noventa mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021; Lei nº 287/1979, especialmente o art. 168; e Decreto nº 49.289/2024. **SIGNATÁRIOS:** Rosângela de Gomes de Souza, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, e José Leonardo Vasconcellos de Andrade, Prefeito Municipal de Teresópolis. **PROCESSO Nº** SEI-310001/000241/2024.

Id: 2731027

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 121026523. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH e Prefeitura Municipal de Iguaaba Grande. **OBJETO:** NISSAN VERSA SENSE CVT 4P, COMBUSTÍVEL FLEX ALCOOL/GASOLINA 1.6; CHASSI: 3N1CN8AE3RL807770- PLACA SRC3I66 - COR QM1 BRANCO. **VALOR:** R\$90.379,25 (noventa mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021; Lei nº 287/1979, especialmente o art. 168; e Decreto nº 49.289/2024. **SIGNATÁRIOS:** Rosângela de Gomes de Souza, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, e Fábio de Oliveira Costa, Prefeito Municipal de Iguaaba Grande. **PROCESSO Nº** SEI-310001/000241/2024.

Id: 2731028

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 120798699. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH e Prefeitura Municipal de Miracema. **OBJETO:** NISSAN VERSA SENSE CVT 4P, COMBUSTÍVEL FLEX ALCOOL/GASOLINA 1.6; CHASSI: 3N1CN8AE8RL810292 PLACA SRC7F16 - COR QM1 BRANCO. **VALOR:** R\$90.379,25 (noventa mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021; Lei nº 287/1979, especialmente o art. 168; e Decreto nº 49.289/2024. **SIGNATÁRIOS:** Rosângela de Gomes de Souza, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, e Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal de Miracema. **PROCESSO Nº** SEI-310001/000241/2024.

Id: 2731029

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 120347537. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH e Prefeitura Municipal de Iteborai. **OBJETO:** NISSAN VERSA SENSE CVT 4P, COMBUSTÍVEL FLEX ALCOOL/GASOLINA 1.6; CHASSI:3N1CN8AE9RL807756 PLACA SRC3I72 - COR QM1 BRANCO. **VALOR:** R\$90.379,25 (noventa mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021; Lei nº 287/1979, especialmente o art. 168; e Decreto nº 49.289/2024. **SIGNATÁRIOS:** Rosângela de Gomes de Souza, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, e Marcelo Jandre Delaroli, Prefeito Municipal de Iteborai. **PROCESSO Nº** SEI-310001/000241/2024.

Id: 2731030

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 119582363. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH e Prefeitura Municipal de Pinheiral. **OBJETO:** NISSAN VERSA SENSE CVT 4P, COMBUSTÍVEL FLEX

ALCOOL/GASOLINA 1.6; CHASSI: 3N1CN8AE4RL808037 - PLACA SR17A29 - COR QM1 BRANCO. **VALOR:** R\$90.379,25 (noventa mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021; Lei nº 287/1979, especialmente o art. 168; e Decreto nº 49.289/2024. **SIGNATÁRIOS:** Rosângela de Gomes de Souza, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, e Luciano Muniz Fernandes, Prefeito Municipal de Pinheiral. **PROCESSO Nº** SEI-310001/000241/2024.

Id: 2731031

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 123153500. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH e Prefeitura Municipal de Macuco. **OBJETO:** NISSAN VERSA SENSE CVT 4P, COMBUSTÍVEL FLEX ALCOOL/GASOLINA 1.6; CHASSI:3N1CN8AE9RL810012 PLACA SRD1J36 - COR QM1 BRANCO. **VALOR:** R\$90.379,25 (noventa mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021; Lei nº 287/1979, especialmente o art. 168; e Decreto nº 49.289/2024. **SIGNATÁRIOS:** Rosângela de Gomes de Souza, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, e Michelle Bianchini Biscácio, Prefeita Municipal de Macuco. **PROCESSO Nº** SEI-310001/000241/2024.

Id: 2731032

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO FISCALIZADORA

AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5 - Gestor; Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8 e Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4 - Fiscais Técnicos, designada pela Publicação Resolução - NI 1024 (124370821), atesta o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referentes à "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM, TRANSPORTE, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ", referente ao Contrato nº 005/2024 firmado com a Empresa H.J. RODRIGUES ME-LO LTDA., objeto do Processo nº SEI-330001/000715/2024, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** SEI-330001/000715/2024.

Id: 2731015

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público a REALIZAÇÃO de PESQUISA DE PREÇOS destinada à aferir os preços estimados para AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, ATRAVÉS DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, A SEREM UTILIZADAS PARA O SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS, BEM COMO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.

PRAZO DE PESQUISA: O prazo de pesquisa será de até 05 (cinco) dias contados a partir da data da publicação do presente aviso. **DATA DE ABERTURA:** 28/04/2026 **PESQUISA DE PREÇOS:** 03167/2026 **CRITÉRIO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE APRESENTAÇÃO:** As propostas poderão ser enviadas através do sistema SIGA, por e-mail, para endereço: dma.cotacao@der.rj.gov.br ou ainda por meio de envelope lacrado, aos cuidados da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vargas nº 1.100, 4º andar.

Todas as informações necessárias para a elaboração das propostas estão disponíveis no Processo nº SEI-330002/012835/2026.

Id: 2731021

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMOS

VILA DO ABRAÃO

Termos Administrativos de Doação, de Imóvel integrante do Patrimônio Estadual, localizado no bairro Vila do Abraão, na Ilha Grande, Município de Angra dos Reis/RJ, onde se encontra situado o assentamento urbano denominado VILA DO ABRAÃO, firmados em 27/04/2026, entre o Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os donatários, abaixo relacionados, em conformidade com os Processos Administrativos nº E-28/000.191/1991, com a devida autorização governamental, consoante despacho no index 69899702, exarado em 07.03.2024 publicado no DOERJ de 08.03.2024, e nº SEI-330005/000178/2024.

QUADRA 01: Maria José Oliveira do Rosario e Josias Aquino de Sant'ana e Josimar Rosário de Sant' Ana - lote 01 unid. 1A; Luiz Carlos Alves Pereira - lote 02 unid. 1A; Claudio Mariano - lote 03; Emily Mello de Oliveira Rosario - lote 04; Rita de Cássia Robaina Henriques - lote 05; Stéphanie Aschoff Moreira Juliano - lote 07; Douglas Rosario de Oliveira - lote 08; Thales Oliveira dos Santos - lote 09; Luiz Claudio Ribeiro e Sara Froes Rosa Ribeiro - lote 10 unid. 1A; Maria Caroline Santos de Almeida - lote 11; Wanderson Mello de Oliveira - lote 12; Antônio Cordeiro da Gama e Marlene Tavares da Gama - lote 13; Maria Das Graças Correa Silva - lote 14; Abelardo Correa Ferreira da Silva - lote 15; Sandra Sueli da Silva Cerqueira Ferreira e Sebastião Marcos Ferreira da Silva Filho - lote 16; Andréa Teixeira de Abreu - lote 17; Adriano Ribeiro - lote 18; Daiane Lemos Ribeiro Conte e Joellton Antonio Conte - lote 19; Marina do Nascimento Braga Coelho - lote 20 unid. 1A; Humberto Ribeiro Lucas - lote 21 unid. 1A; Sonia Maria da Silva Cardoso e Marcia da Silva Cardoso e Marcilio da Silva Cardoso - lote 22; Marcela Kaiser Vargas - lote 23; Nice Maria Croidakis Mattoso - lote 24; **QUADRA 02:** Wilson Flavio Martins Junior - lote 01; Jorge Luis Raimundo e Juvânio Raimundo de Barros - lote 02 unid. 1A; Maria da Guia Raimundo Luiz - lote 02 unid. 3A; Graciela Raymundo de Barros - lote 02 unid. 4A; Sandra da Conceição Henrique - lote 02 unid. 5A; Heitor Brandão da Silva - lote 04; Erik Gonzalez Brandão - lote 05 unid. 1A; Carlos Roberto Gonçalves de Souza e Dulcinéia do Nascimento de Jesus Leote - lote 06; **QUADRA 03:** Gustavo Pereira Brandão - lote 01; Sandro Neves de Andrade e Keila Neves de Andrade - lote 02 unid. 1A; Gilmara Santos de Souza do Carmo - lote 03; Julio Cesar Vargas Pereira - lote 04; Sérgio ôliver Silva Gomes - lote 05; Vinnie Leticia Oliveira dos Santos - lote 06; Antony Neves Pontes - lote 07; Sonaira Matoso dos Santos - lote 08; Lorrana Ribeiro Pereira Vieira - lote 09; Maria Cláudia Cor-

deiro e Leonardo Cordeiro Pereira - lote 10; Carlos Humberto Ribeiro e Maria Cristina Neves Ribeiro - lote 11; ângela Braz de Oliveira - lote 12 unid. 2A; Benacil Higa Monteiro - lote 13 unid. 1A; **QUADRA 04:** Fátima Valéria Oliveira Campos e Lauro Brandão de Campos Júnior - lote 01; Andréa Ferreira dos Santos - lote 02 unid. 1A; Vitória Santos Felix de Oliveira - lote 04; **QUADRA 05:** Marilú Neves de Oliveira e Angélica Neves de Oliveira Wood - lote 05; Sebastião de Oliveira Brandão e Maria Das Graças Maia Arena - lote 06; Lucimar de Oliveira Brandão - lote 07; Maria da Conceição Brandão Neves e Amanço Neves - lote 08; Thais Brandão Neves Fernandes - lote 09; Jorge Donato Brandão Neves - lote 10; Márcia Lemos Nunes Campos - lote 11; Gabrielle Lucas de Souza - lote 12; Nelma Silva Bomfim Fiuza - lote 13; Caio Canedo Ramos - lote 14; Oséa Faria Brandão - lote 15; Ana Paula de Souza Corrêa - lote 16; Christiane de Brito Moreira Monteiro e Luciana de Brito Moreira - lote 17; Isabele Mariano de Souza - lote 18; Audinete Gomes Medeiros Delbons - lote 20; Andreza Santos de Souza e Fábio Santos de Souza - lote 21; Marcelo do Rosário Oliveira e Marclene de Oliveira Malvão - lote 22; Eduardo Carvalho de Souza - lote 23; Diego Ramos de Oliveira - lote 24 unid. 1A; Rosângela Ramos de Oliveira - lote 24 unid. 2A; Jovelino Ramos de Oliveira - lote 24 unid. 3A; **QUADRA 06:** Kelly Rodrigues de Carvalho e Marcelo Rodrigues de Carvalho - lote 01; Helenita Malvão - lote 02; Thamiris dos Santos Oliveira - lote 03; Juliane Santos de Souza - lote 04; Jacira Silva dos Santos Monteiro - lote 05; Rita Moura Dias Xavier - lote 06; Henrique Corrêa dos Santos - lote 07; Silvestre de Oliveira Filho e Eliane da Conceição Abreu de Oliveira - lote 08; Igor Honorato Martins - lote 09; Enderson Flávio Faria Teixeira - lote 10 unid. 1A; Sônia Maria Neves Teixeira e Patrícia Neves Teixeira - lote 10 unid. 2A; Larissa Corrêa Cokotós - lote 11 unid. 1A; **QUADRA 07:** Maura Pimenta de Oliveira - lote 01 unid. 1A; Willian Silva de Oliveira - lote 01 unid. 2A; **QUADRA 08:** Sibele Moreira Garcia - lote 01; Ana Maria Cristianes - lote 03; Cinira da Conceição Cristianes Mancilha - lote 04; Ernani Cristianes Neto - lote 05; Valdinéa dos Santos Souza - lote 06 unid. 1A; Luiz Felipe de Souza - lote 06 unid. 2A; Carolina Hermida Trilles - lote 12; Carla Damasceno de Lima - lote 13; Katia Maria de Oliveira Bittencourt - lote 14; Humberto Antunes de Araújo e Helena Nominato Goulart - lote 16; Audizio Silvino da Silva e Maria Antonia Masabeu - lote 17; Maria de Souza Santos - lote 18 unid. 1A; Marcelo Augusto Nunes Pereira - lote 18 unid. 2A; Fabiana dos Santos Ruas e Wallace Pereira Leite - lote 19; Clariudo Cardoso dos Santos - lote 20; Carmen Maria Teixeira Abdon - lote 21; **QUADRA 09:** Vinicius Patrick Tavares Alves - lote 01 unid. 1A; Flávia Lucas Ildefonso Meira - lote 01 unid. 2A; Maria Zelma Ferreira Tavares - lote 01 unid. 3A; Raizza Tavares Alves - lote 01 unid. 4A;

Id: 2731146



DIÁRIO OFICIAL



O VALOR DA SEGURANÇA



PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL

ROQUETTE-PINTO INOVANDO HÁ 90 ANOS.



RÁDIO ROQUETTE-PINTO
94,1 FM

A Rádio Roquette-Pinto está em festa!

Pelas ondas do rádio há 9 décadas, levando até você informação e entretenimento, embalados por músicas de qualidade todos os dias.

Sintonize a nossa frequência e pegue essa onda com a gente!

OUÇA EM 94,1 FM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO